



**Universidade do Minho**

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

Hugo Rajão

**A abordagem das Capabilities e o Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa de uma métrica da Justiça baseada em Capabilities e de um RBI para as distribuir**





**Universidade do Minho**

Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas

Hugo Manuel Fernandes Rajão

**A abordagem das Capabilities e o  
Rendimento Básico Incondicional – Uma  
Defesa de uma métrica da Justiça baseada  
em Capabilities**

Tese de Doutoramento  
Filosofia

Trabalho efetuado sob a orientação do(a)

**Professor Doutor Nathaniel Roberto Buil Merrill**

julho de 2022

## **DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS**

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## **Agradecimentos**

Este projeto de doutoramento foi desenvolvido num período complexo. Teve o seu início no rescaldo de uma crise económica, atravessou uma pandemia e termina num momento em que ocorre uma nova guerra na europa. Retiro duas lições deste contexto. Por um lado, a investigação em Filosofia Política é e continua a ser necessária para ajudar a criar soluções para os problemas do mundo. Por outro, o mundo não se esgota nos problemas para os quais um projeto de investigação se dirige. Novas possibilidades são passíveis de surgir a cada momento.

Quero agradecer aos meus pais e ao meu irmão, a lotaria social que me calhou, sem que a escolhesse, e à qual devo, em grande medida, os objetivos que consegui alcançar na vida, nos quais se inclui este Doutoramento. Agradeço aos meus amigos, aos antigos e aos novos, aos de Braga e aos de outros sítios, por todo o apoio e conforto. Agradeço ao Centro de Ética, Política e Sociedade (CEPS) e a todos os meus colegas membros do mesmo pela forma como me acolheram e por tudo o que me ensinaram. Destaco, peço aos demais que me perdoem, o meu colega e amigo António Baião por uma simples razão. Cheguei ao CEPS ao mesmo tempo que o António, éramos os únicos doutorandos do centro, e acabamos, por conseguinte, a caminhar pelos mesmos trilhos, incertos e desafiantes. Fazê-lo em simultâneo facilitou-me a jornada. Quero agradecer ao Professor Roberto Merrill, por ter aceitado orientar o meu projeto, por ter-me apoiado no que precisei, e sobretudo por ter-me ensinado a ser um investigador em Filosofia Política.

Por fim, agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e ao Fundo Social Europeu (FSE) por terem-me concedido a bolsa de Doutoramento que me permitiu estar financeiramente habilitado para desenvolver este projeto: bolsa de doutoramento financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e pelo Fundo Social Europeu (FSE): SFRH/BD/129949/2017.

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## **STATEMENT OF INTEGRITY**

I hereby declare having conducted this academic work with integrity. I confirm that I have not used plagiarism or any form of undue use of information or falsification of results along the process leading to its elaboration.

I further declare that I have fully acknowledged the Code of Ethical Conduct of the University of Minho.

## **A abordagem das Capabilities e o Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa de uma métrica da justiça baseada em Capabilities e de um RBI para as distribuir**

### Resumo

O meu projeto de doutoramento encontra-se dividido em duas partes, que correspondem respetivamente a dois objetivos centrais: (i) identificar a métrica da justiça mais adequada; (ii) mostrar que a implementação de um Rendimento Básico Incondicional (RBI) favorece a distribuição de *capabilities*, no âmbito de uma teoria de justiça baseada em *capabilities*. Na primeira parte da tese defendo que as *capabilities* constituem a métrica mais adequada para a justiça, na medida em que refletem diretamente aquilo que as pessoas ‘estão realmente habilitadas para fazer e ser’. Ou seja, o conjunto de *capabilities* que cada pessoa dispõe é um retrato fiel dos tipos de vida que esta se encontra em condições efetivas de prosseguir. Em que medida as abordagens alternativas, como a dos recursos, não permitem espelhar tão eficazmente aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser? Seguindo a linha de argumentação de autores como Amartya Sen, Ingrid Robeyns ou Martha Nussbaum, em virtude da diversidade humana, duas pessoas com um conjunto idênticos de recursos não estão necessariamente habilitadas para atingirem os mesmos fins. Portanto, importa primeiro identificar os fins (*capabilities*) e só depois a configuração de meios mais apropriada, de acordo com as características particulares de cada pessoa, para as satisfazer. Na segunda parte da tese, aceitando as *capabilities* como a métrica mais adequada, procuro mostrar que a implementação de um Rendimento Básico Incondicional (RBI) favorece a distribuição de *capabilities*, no âmbito de uma teoria da justiça. Por um lado, o acesso incondicional aos meios (condições externas) que garantem a existência de uma determinada *capability*, parecem reforçar a robustez da mesma. Por outro, embora nada invalide que as *capabilities* possam ser distribuídas por via de outro tipo de bens ou serviços, afigura-se contraintuitivo que o rendimento fique isento de qualquer papel. De modo mais genérico, destaco três efeitos potenciados pelo rendimento, relevantes na distribuição de *capabilities*: o rendimento potencia a múltipla realizabilidade das *capabilities*; o rendimento permite acomodar pequenas mudanças ao longo do tempo nas fontes de variação que afetam a conversão dos meios em *capabilities*; o rendimento incrementa a eficácia de outras condições externas (bens e serviços) com as quais pode ser combinado.

**Palavras-chave:** Capabilities; Métrica da justiça; RBI.

# **The Capability Approach and the Unconditional Basic Income - A defense of a Capability-based metric of justice and of UBI to distribute Capabilities**

## Abstract

My PhD project is divided in two parts, corresponding respectively to two central purposes: (i) to identify the most appropriate metric of justice; (ii) to show that the implementation of an Unconditional Basic Income (UBI) favors the distribution of capabilities, within a capabilities-based theory of justice. In the first part of the thesis, I argue that capabilities constitute the most appropriate metric for justice, insofar as they directly reflect what people 'are able to do and be. That is, each person's set of capabilities is an accurate picture of the kinds of lives that person is in a position to pursue. Why do alternative approaches, such as the resource approach, fail to reflect as effectively what people are able to do and be? In accordance with the arguments of authors such as Amartya Sen, Ingrid Robeyns, or Martha Nussbaum, due to human diversity, two people with identical bundles of resources are not necessarily able to achieve the same ends. So, it is first of all important to identify the ends (capabilities) and only then the most appropriate arrangement of means, according to each person's particular characteristics, to satisfy them. In the second part of the thesis, accepting capabilities as the most appropriate metric, I try to show that the implementation of an Unconditional Basic Income (UBI) favors the distribution of capabilities, within a theory of justice. On the one hand, unconditional access to the means (external conditions) that guarantee the existence of a given capability seems to reinforce its robustness. On the other hand, although nothing implies that capabilities cannot be distributed through other kinds of goods and services, it seems counter-intuitive that income is exempt from having any part in it. More broadly, I emphasize three income-enhancing effects that are relevant to the distribution of capabilities: income enhances the multiple realizability of capabilities; income allows for small changes over time in the sources of variation that affect the conversion of means into capabilities; income increases the effectiveness of other external conditions (goods and services) with which it can be combined.

**Keywords:** Capabilities; Metric of justice; UBI.



## Índice

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS .....	ii
Agradecimentos .....	iii
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE .....	iv
A abordagem das Capabilities e o Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa de uma métrica da justiça baseada em Capabilities e de um RBI para as distribuir .....	v
The Capability Approach and the Unconditional Basic Income - A defense of a Capability-based metric of justice and of UBI to distribute Capabilities .....	vi
Índice.....	vii
Lista de artigos.....	xi
Introdução.....	1
i) Identificar uma métrica da justiça .....	2
ia) <i>Capabilities</i> como métrica mais adequada da justiça.....	2
ib) O problema da seleção de <i>Capabilities</i> .....	6
ii) Como se distribuem as <i>Capabilities</i> ? .....	9
ia) A hipótese de um <i>RBI</i> para distribuir <i>Capabilities</i> .....	11
iib) O <i>RBI</i> e a <i>Capability</i> para trabalhar [é a abordagem das <i>capabilities</i> exclusivamente orientada para o beneficiário].....	13
Resumo dos artigos .....	15
i) Identificar uma métrica da justiça .....	15
ia) I - <i>Capabilities</i> como métrica mais adequada da justiça: Recursos ou <i>Capabilities</i> ? – À Procura da Métrica mais adequada para a Justiça.....	15
ib) II - O problema da seleção de <i>Capabilities</i> : The problem of selecting capabilities: Nussbaum's philosophical road to democracy.....	17
ii) Como se distribuem as <i>Capabilities</i> ? .....	18
ia) III - A hipótese de um RBI para distribuir capabilities: Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização; IV - Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?.....	19

iib) O RBI e a Capability para trabalhar [é a abordagem das capabilities exclusivamente orientada para o beneficiário]: V - Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it .....	23
Outros artigos: VI - Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: a que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional? .....	26
Referências bibliográficas.....	27
ARTIGO I – Recursos ou Capabilities? – À Procura da métrica mais adequada para a Justiça .....	28
Resumo.....	28
I- INTRODUÇÃO .....	29
II – POGGE: UMA CONCEÇÃO DOS RECURSOS SUFICIENTEMENTE SOFISTICADA?.....	32
III – HETEROGENEIDADES PESSOAIS COMO RECURSOS: A HIPÓTESE DE UMA CONCEÇÃO POGGEANA/DWORKIANA DOS RECURSOS .....	42
IV – CONCLUSÃO .....	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	49
ARTIGO II - The problem of selecting capabilities: Nussbaum’s philosophical road to democracy.....	51
Abstract.....	51
Introduction .....	51
The Legitimacy of Capability Selection: philosopher versus public process .....	53
Claassen and Byskov: philosophical position and democratic position, two positions in dispute or in mutual reinforcement?.....	56
Martha Nussbaum: the philosophical road to democracy .....	59
A synthesizing method: Nussbaum and the democratic process .....	69
(I)    Stage 1: from practice to theory .....	69
(II)   Stage 2: from theory to practice .....	69
(III)  Stage 3: <i>synthesis</i> .....	69
Final remarks .....	70
References .....	71
ARTIGO III - Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização.....	73

Abstract.....	73
1. Introdução .....	73
2. Van Parijs e o problema da conversão.....	76
3. Há lugar para um Rendimento Básico Incondicional na lista de Martha Nussbaum?.....	91
4. Conclusão .....	97
Referências.....	100
ARTIGO IV - Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?.....	102
Abstract.....	102
1. Introduction.....	102
2. Capabilities as the most suitable metric of justice.....	103
3. How are capabilities distributed? .....	106
3.1 Unconditionality of access to external conditions .....	107
3.2 Income as an external condition: the hypothesis of an unconditional basic income (UBI) .....	108
4. Two potential objections.....	115
4.1 Income is not sensitive to human diversity .....	115
4.2 Unconditional access to income does not respect the principle of reciprocity .....	116
Final remarks .....	119
References .....	119
ARTIGO V - Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it.....	122
Abstract.....	122
0. Introduction .....	122
1. Is the capability approach only recipient-oriented? .....	123
1.1 A capability-based metric of justice and the obligation to contribute.....	125
2. Can a capability-based metric fit a liberal theory of justice? .....	127
3. How to distribute the capability to work?.....	129
3.1 Workfare policies (without substantially modifying the existing labour market) .....	130
3.2 Work-guarantee policies attached to a decency threshold.....	130

3.3 Work-guarantee policies combined with an unconditional basic income— <i>UBI</i> .....	133
4. Final Remarks .....	138
References .....	139
ARTIGO VI - Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: a que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional? .....	141
Resumo.....	141
Introdução .....	141
1. A ilha.....	145
2. Mercado de seguros .....	148
3. De novo o leilão.....	154
Conclusão .....	157
Referências bibliográficas.....	158
Conclusão.....	160
Referências bibliográficas.....	166

## Lista de artigos

Esta tese de Doutoramento é composta por seis artigos, uns escritos na língua portuguesa enquanto outros na língua inglesa. Estes serão referidos com os números romanos I – VI. Os artigos serão apresentados, a partir da introdução da tese, de acordo com as normas, no que diz respeito a citações, referências bibliográficas, e divisão do artigo em secções, usadas pelas revistas nas quais foram publicados.

- I. Rajão, H. (2019). Recursos ou Capabilities? – À procura da Métrica Mais Adequada para a Justiça. *Themis*. 35: 47-72. ISSN: 2182-9438.
- II. Rajão, H. (2021). The problem of selecting capabilities: Nussbaum’s philosophical road to democracy. *Revista Brasileira de Ciência Política* [online]. 36. DOI 10.1590/0103-3352.2021.36.245584.
- III. Rajão, H. (2018). Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização. *Revista Portuguesa de Filosofia*. 74 (2-3): 695-728. DOI 10.17990/RPF/2018\_74\_2\_0695.
- IV. Rajão, H. (2022). Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income? *Ética & Política / Ethics & Politics*. XXIV (1): 409-428. ISSN: 1825-5167.
- V. Rajão, H. (2022). Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it.<sup>1</sup>
- VI. Rajão, H. (2019). Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: A que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional?, in Sandra Lima Coelho, Gonçalo Marcelo (coords.), *ÉTICA, ECONOMIA E SOCIEDADE - Questões cruzadas*. Porto: Universidade Católica Editora: 158-177. ISBN: 9789898835741.

---

<sup>1</sup> Ainda não há garantias que o artigo seja publicado. Decidi incluí-lo por considerar que é importante para o enquadramento global da tese. Em particular, é importante para compreender melhor o artigo IV, na medida em que é uma tentativa de resposta a um dos problemas aí aduzido, mas praticamente deixado em aberto.

## Introdução

O meu projeto de doutoramento, intitulado *A abordagem das Capabilities e o Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa de uma métrica da justiça baseada em Capabilities e de um RBI para as distribuir*, encontra-se dividido em duas partes, que correspondem respetivamente a dois objetivos centrais: (i) identificar a métrica da justiça mais adequada, onde argumento em favor, enquanto a mais adequada, de uma métrica baseada em *capabilities*.<sup>1</sup> (ii) aceitando as *capabilities* como métrica, mostrar que a implementação de um Rendimento Básico Incondicional (*RBI*) favorece a distribuição de *capabilities*, no âmbito de uma teoria da justiça.

Em termos metodológicos, a tese resulta de uma compilação de artigos, uns redigidos na língua portuguesa, enquanto outros na língua inglesa. Desta escolha metodológica decorrem dois elementos que merecem ser salientados. Por um lado, cada artigo tem, por definição, autonomia relativamente aos restantes. Quer isto dizer que cada um dos artigos encerra em si uma tese própria, acompanhada de uma série de argumentos que a sustentam, independente da de todos os outros. Por outro, da junção de todos os artigos deve emergir uma única tese, unificada. Nomeadamente a tese referida acima. Para o efeito, torna-se necessário ordenar e enquadrar devidamente os artigos que estão na sua composição. É precisamente esse enquadramento que pretendo estabelecer, por via desta introdução, assim como da conclusão final.

Nesse sentido, esta introdução procede da seguinte forma. Em primeiro lugar, descrevo a tese, que subjaz a este projeto, e os argumentos que a sustentam, de forma genérica. Em segundo, resumo todos os artigos, um a um, procurando mostrar como estes se enquadram, mediante a sua unificação, nos propósitos da tese, referida. Há pelo menos dois eventuais obstáculos relativamente a esta última tarefa, que espero que esta introdução ajude a ultrapassar. Por um lado, a linguística. Nos artigos escritos em português as mesmas definições são expressas de forma naturalmente diferente das dadas nos artigos em inglês. Logo, importa que a equivalência linguística entre elas fique totalmente clara. Por outro, mesmo dentro da mesma língua, é possível que a nomenclatura não se mantenha exatamente a mesma. Os vários artigos foram escritos em momentos diferentes, pelo que houve, de artigo para artigo, alguns ajustes e refinamentos conceptuais, decorrente da consolidação de conhecimentos suscitada pelo

---

<sup>1</sup> Opto por não traduzir *capability* para português por duas razões. Em primeiro lugar, o termo porventura mais próximo, o de 'capacidade', não capta completamente o seu significado. 'Capacidade' parece remeter exclusivamente para as faculdades físicas e mentais das pessoas, ao passo que uma *capability* engloba muito mais do que isso, como procuro mostrar. Em segundo, não existe um consenso científico relativamente à melhor tradução. Por uma questão de simetria, uma vez que não traduzo *capability*, decidi também não traduzir *functioning*.

percurso da investigação. Por conseguinte, as equivalências de nomenclatura devem também ficar explícitas.

## **i) Identificar uma métrica da justiça**

### **ia) *Capabilities* como métrica mais adequada da justiça**

Conforme afirmei, defendo que as *capabilities* constituem a métrica mais adequada para a justiça. Seguindo a explicação de Elizabeth Anderson (2010, 81), uma teoria da justiça tem dois componentes centrais: uma métrica (*metric*) e uma regra (*rule*). Nas palavras da autora, a ‘métrica’ caracteriza o tipo de objeto da distribuição. Ou seja, o conjunto de elementos que a sociedade deve, no âmbito de uma teoria da justiça, distribuir: por exemplo, recursos, utilidades, bens e serviços, *capabilities*, etc. A regra diz respeito ao padrão que a distribuição, desses elementos, deve obedecer: igualitarista, por exemplo. Neste projeto centro-me sobretudo na métrica de uma teoria da justiça.

O que são as *capabilities*? Desde a publicação do artigo “Equality of What?” de Amartya Sen (Sen, 1979), onde o conceito de ‘*capability*’ se celebrou (embora a sua origem seja mais remota), que várias definições, com ligeiras diferenças entre elas, vêm sendo dadas, consonante o autor. A definição que prefiro, e que adotarei ao longo de todo este projeto, na medida em que se afigura consensual entre os diversos autores, é a seguinte: As *capabilities* consistem nas oportunidades efetivas, reais ou substantivas – logo, não meramente formais – para alcançar determinados estados e atividades, aos quais se dá o nome de *functionings*. O conceito de ‘*functioning*’ serve, portanto, para designar todo e qualquer estado ou atividade (*beings and doings*) que um ser humano pode vir a ter de enfrentar durante o curso da sua vida. De modo a tornar a distinção mais clara, se estar bem nutrido é um *functioning*, a oportunidade real para estar bem nutrido é a *capability* correspondente.

O que faz das *capabilities* a métrica mais adequada para a justiça? A abordagem das *Capabilities* (*the Capability Approach*), na qual se incluem autores como Amartya Sen, Martha Nussbaum, Elizabeth Anderson ou Ingrid Robeyns, trata-se de um quadro conceptual, muitas vezes utilizado como quadro normativo, que pode ser aplicado numa série vasta de diferentes âmbitos e propósitos, tais como na mensuração interpessoal da qualidade de vida, no desenho de políticas públicas, na avaliação das instituições, na formulação de teorias da justiça, etc. Nestes, enquanto característica nuclear da abordagem, o foco está naquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser (*what people are really able to do and to be*). Os proponentes desta abordagem defendem que as *capabilities*, ao

contrário de outras abordagens baseadas quer em recurso quer em padrões unívocos de utilidade, refletem diretamente aquilo que as pessoas ‘estão realmente habilitadas para fazer e ser’. Ou seja, o conjunto de *capabilities* que cada um dispõe é um retrato fiel dos tipos de vida que este se encontra em condições efetivas de prosseguir. Parafraseando Nussbaum, à pergunta ‘o que são as *capabilities*?’ deve dizer-se: as *capabilities* são a resposta à pergunta ‘o que é que esta pessoa está habilitada a fazer e a ser?’ (Nussbaum 2011, p.20).

Em que medidas as abordagens alternativas não permitem espelhar tão eficazmente aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser? Começarei pela abordagem dos recursos. No sentido mais lato, os ‘recursos’ compreendem bens e serviços externos à pessoa. Nesta aceção, podem incluir-se os bens sociais primários preconizados por John Rawls: direitos e liberdades básicos, oportunidades de circulação e ocupação, riqueza e rendimento, poderes e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade e as bases sociais do respeito próprio (Rawls 1996, p.181). Num sentido mais restrito, os ‘recursos’ cingem-se aos meios materiais, geralmente veículos de troca, como riqueza e rendimento (que também integram a lista de bens sociais primários de Rawls) – correspondem ao que Ronald Dworkin nomeia de ‘recursos impessoais’. Por fim, Ronald Dworkin considera ainda como ‘recursos’ os atributos individuais das pessoas – ‘recursos pessoais’ em contraste com os ‘impessoais’ (Dworkin, 2002, p.286).

Os proponentes da abordagem das *capabilities*. procuram mostrar a inadequação da abordagem dos recursos, mediante uma objeção que pode ser resumida da seguinte forma:

1) Os recursos, nomeadamente a riqueza e o rendimento, são meros meios. Por conseguinte, não valem em si mesmos, mas exclusivamente pelos fins que permitem alcançar: a comida pelos requisitos nutricionais que supre; a bicicleta pela mobilidade que confere, etc.

2) Em virtude da diversidade humana, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins, a partir de um conjunto idêntico de recursos: por exemplo, uma mulher grávida precisará de um maior rendimento para satisfazer as mesmas necessidades de uma outra que não se encontre nessa situação.

Sen aponta quatro fontes de variação que afetam a conversão de meios em fins (Sen, 2009, pp.255-256.):

- Heterogeneidades pessoais - trata-se das diferentes características físicas e mentais das pessoas, relacionadas com a idade, género, estado de saúde e propensão para a doença, etc.;



- Diversidades no ambiente físico - consistem nos aspetos que determinam o contexto natural em que cada um vive, como as condições ambientais e climatéricas, a incidência de catástrofes naturais, o risco epidémico, o nível de poluição, etc.;
- Variações no clima social - em contraste com o anterior, dizem respeito aos aspetos que caracterizam o contexto social, como as infraestruturas, serviços, organização económica, prevalência ou ausência criminal, mecanismos de controlo e prevenção (combate aos incêndios, por exemplo);
- Diferenças nas perspetivas relacionais – sendo além do mais um fator intersocial, constituem os padrões de comportamento estabelecidos dentro de uma sociedade, ou comunidade, que podem requerer, para atingir as mesmas coisas, mais ou menos recursos numas do que nas outras: por exemplo, aparecer em público sem ter vergonha e não ser excluído da vida cívica exigirá, porventura, mais bens de consumo numa sociedade economicamente mais desenvolvida, como ter telemóvel e várias mudas de roupa, do que noutra mais pobre.

3) Ademais, nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a recursos, seja em que quantidade for: não chega atribuir mais dinheiro a pessoas a quem não sejam reconhecidos direitos políticos, ou que sejam sistematicamente vítimas de discriminação, para que os obstáculos com se defrontam deixem de existir.

Por conseguinte, na medida em que os recursos de uma pessoa não nos dizem necessariamente aquilo que esta está habilitada a fazer e ser, os proponentes da abordagem das *capabilities*, entendem que não nos devemos focar nos meios, mas nas oportunidades reais para alcançar os fins, ou seja as *capabilities*, estas sim reflexo direto daquilo que as pessoas podem realmente fazer com as suas vidas. Portanto, importa primeiro identificar os fins e só depois a configuração de meios mais apropriada, de acordo com as características particulares de cada um, para as satisfazer. Como será possível ver, aquando da análise ao artigo “Recursos ou Capabilities? – À procura da Métrica mais adequada para a justiça”, esta objecção é contestada por Thomas Pogge. Estes ‘fins’, no entanto, não devem ser interpretados ao abrigo de uma noção unívoca e homogénea de valor/utilidade (estados subjetivos prazer/dor; satisfação de preferências, etc.), como pretendem as teorias *welfaristas*. De acordo com a abordagem das *capabilities*, a vida humana para além de diversa – como mostrei, as pessoas apresentam características diferentes entre si, sendo todas portadoras de valor moral intrínseco, igual ao de todas as outras - é também multidimensional e heterogénea. Ou seja, é composta por uma

multiplicidade de aspetos, sendo estes qualitativamente distintos entre si. Enquanto um espelho da vida humana, as *capabilities* devem igualmente ser interpretadas como multidimensionais e heterogéneas. Tal faz com que estas sejam dificilmente comparáveis em termos de valor, e, conseqüentemente, que os défices numas não possam simplesmente ser compensadas por uma maior promoção das outras: por exemplo, não se resolve o problema de alguém que é assediado pelo patrão no local de trabalho, atribuindo-lhe bilhetes grátis para a ópera.

O facto de refletirem melhor aquilo que as pessoas estão habilitadas para fazer e ser não é, por si só, suficiente para concluir que as *capabilities* perfazem a métrica mais adequada para a justiça. Ao arrogar que uma métrica é quanto mais adequada quanto melhor refletir o que as pessoas estão habilitadas a fazer e a ser, está-se a assumir dois pressupostos. Por um lado, que o nível de justiça de uma sociedade está relacionado com a qualidade das vidas que as pessoas que delas fazem parte estão em condições de levar adiante. Ou seja, uma sociedade é quanto mais justa quanto melhor é a vida a que os seus membros têm acesso. Por outro, que esse ideal de justiça exorta o dever por parte da sociedade de garantir a todos o acesso a uma vida minimamente boa. Isto é, aquilo que decidi chamar o cumprimento do princípio de que *todos devem estar habilitados a viver uma vida boa* (*principle that everyone should be able to live a good life*). Este princípio equivale ao que denominei, numa primeira definição, de *Princípio do bem-estar* no artigo “Recursos ou Capabilities? – À procura da Métrica mais adequada para a justiça”. A denominação atual parece-me, contudo, mais conveniente. O argumento exposto até agora pode ser resumido da seguinte forma:

- O nível de justiça de uma sociedade é avaliado de acordo com o cumprimento do princípio de que *todos devem estar habilitados a viver uma vida boa*;
- Uma métrica da justiça é mais adequada quanto mais eficaz for no cumprimento do princípio anterior;
- Quanto melhor a métrica da justiça reflete o que as pessoas estão habilitadas a fazer e a ser, mais eficaz é no cumprimento do princípio - na medida em que reflete melhor até que ponto as pessoas estão habilitadas a viver uma vida boa;
- As *capabilities*, ao contrário das outras alternativas, refletem diretamente o que as pessoas estão habilitadas a fazer e a ser;
- Logo, as *capabilities* consititem a métrica mais adequada da justiça;

## **ib) O problema da seleção de *Capabilities***

Dizer que uma métrica da justiça deve ser constituída por *capabilities*, em vez de recursos ou utilidades, não chega, contudo, para identificar por completo essa mesma métrica. Tal deve-se ao facto de os conceitos de '*capability*' e '*functioning*' serem, em si mesmos, neutros em termos de valor. As *capabilities* trata-se das oportunidades reais para alcançar determinados *functionings*. Por '*functioning*' define-se todo e qualquer estado ou atividade. Ora, nem todos os estados e atividades parecem ter o mesmo valor. Se estar-bem nutrido ou estudar são *functionings* o mesmo se aplica a estalar os dedos, queimar os pés, ou matar. Ou seja, uns serão porventura bons, outros maus e outros ainda meramente triviais. A sua importância não será, também, sempre a mesma. Variará consoante o contexto/propósito em questão. A *capability* para cantar afinado poderá ser um indicador relevante para avaliar a qualidade de uma escola de música, mas irrelevante se o que estiver em cima da mesa for a avaliação de um determinado serviço de saúde.

Assim sendo, no âmbito de uma teoria da justiça, torna-se fundamental especificar as *capabilities* que exclusivamente importam para uma teoria da justiça, por exclusão das restantes. A crítica de Martha Nussbaum a Amartya Sen vai precisamente neste sentido. Sen defende que as comparações interpessoais devem ser feitas em termos de *capabilities* e *functionings*. Ou seja, identifica o espaço avaliativo alegadamente mais adequado, mas recusa-se a avançar com uma lista específica dos mais importantes. Para Nussbaum tal é manifestamente insuficiente, na medida em que, devido à neutralidade dos conceitos, não é possível construir uma conceção de justiça, e avaliar o desempenho das sociedades à luz da mesma, se não conhecermos os elementos que compõe a sua métrica (Nussbaum 2003, 44-47). Por conseguinte, Nussbaum propõe uma lista universal das que considera ser as *capabilities* mais centrais para o ser humano, enquanto parte nuclear da sua teoria da justiça. Esta, na versão mais atual, inclui: 1. Vida; 2. Saúde corporal, 3. Integridade física; 4. Sentidos, imaginação e pensamento; 5. Emoções; 6. Razão prática; 7. Afiliação; 8. Outras espécies; 9. Recreação; 10. Controlo sobre o próprio ambiente (Nussbaum 2011, 33-34).

O meu objetivo inicial seria, seguindo a linha de Nussbaum, tentar selecionar a melhor lista de *capabilities*, no âmbito de uma teoria da justiça. Contudo, quando me deparei com o ponto de situação do debate acerca da seleção vi-me forçado a recuar. À questão acerca 'do que selecionar', precede uma mais fundamental da qual esta última depende: 'como selecionar?'

Mais do que o conteúdo de uma lista, é esta questão que divide os proponentes da abordagem das *capabilities*, dando origem a duas posições contrárias. Por um lado, devido à neutralidade de valor dos

conceitos de ‘*capability*’ e ‘*functioning*’, autores como Martha Nussbaum e Rutger Claassen (2011) defendem a necessidade de especificar uma lista com as *capabilities* mais relevantes - o que Claassen denomina de posição filosófica. Por outro, autores como Sen (2004, 2005), embora concordem com a necessidade de especificação, contestam, pelos motivos políticos e epistemológicos assinalados, o carácter unívoco e universal duma lista e a legitimidade do filósofo para a elaborar. A primeira razão epistemológica, diz respeito ao propósito da teoria. A abordagem das *capabilities* permite abrigar uma panóplia infundável de teorias com propósitos distintos, e cada propósito exige uma seleção diferente. Logo, uma lista universal não permitiria cobrir todos os objetivos. A segunda razão epistemológica é relativa ao que é possível saber. O mundo é amplo, diverso e heterogéneo. Assim, parece epistemologicamente impossível para uma só pessoa conhecer todos os factos, prever todas as eventuais mudanças, e resumir numa lista as dimensões mais relevantes. Além do mais, por muito conhecimento que possa ter, e por mais sensível que seja ao diálogo e aos testemunhos dos outros, a posição do filósofo é sempre parcial. Resulta de uma interpretação subjetiva dos factos, condicionada também ela pela sua experiência, referências, valores e motivações – viés intelectual. Por conseguinte, a lista carecerá sempre de objetividade universal.

Finalmente, embora não dissociada das anteriores, a terceira corresponde à legitimidade política. Ao reservar para si próprio toda a autoridade, excluindo da decisão as pessoas às quais a lista é aplicada diretamente, o filósofo ultrapassa a esfera democrática e conseqüentemente a lista que daí resultar é ilegítima

Nesse sentido, entendem que a seleção deve antes resultar de um processo democrático e espacialmente situado - o que Claassen denomina por posição democrática. No entanto, conforme alude Robeyns (2005) referindo-se a Sen, para que o processo não se torne permeável à arbitrariedade é preciso explicitar as condições que este tem forçosamente de respeitar. O que leva alguns autores a defender, cada qual à sua maneira, diversos modelos, para o processo público de seleção.

Num plano intermédio, surge a proposta de Morten Byskov (2015,2018), que defende um método híbrido, no qual se procura encontrar não uma relação mutuamente exclusiva, mas sim conciliadora entre estas duas posições.

Byskov constata que a solução para o problema da seleção de *capabilities* passa por abandonar o paradigma que opõe a posição democrática à posição filosófica. Com um olhar atento, percebe-se que as virtudes de uma correspondem às lacunas da outra e vice-versa. Logo, ao invés de duas posições mutuamente exclusivas, na qual uma tenta superar a outra, estas devem ser vistas como mutuamente dependentes. Um processo público propicia à seleção legitimidade epistemológica e política, mas não

consegue, por si só, garantir imunidade perante preferências malformadas, adaptadas, e abusos de poder, na ausência de uma base normativa. Já o exercício filosófico pode oferecer a base normativa em falta, mas carece dessa legitimidade que só a esfera pública pode granjear. Por conseguinte, o que autor acaba por propor é uma nova agenda de investigação - *new research agenda* – com o intuito de encontrar mecanismos de reforço mútuo entre a filosofia e a democracia. (2015, pp. 11-13). Este resulta num método que procura uma síntese entre a seleção por via filosófica, com a seleção de *capabilities* pela via democrática (*synthesizing method*).

Neste contexto, após uma breve reconstituição em torno do problema da seleção, o meu trabalho reside em aferir a legitimidade epistemológica de Martha Nussbaum para, a partir dos fundamentos teóricos da sua teoria, fazer derivar a lista de *capabilities* que propõe. Nomeadamente, do conceito de dignidade humana que adota. Concluo que a partir dos seus fundamentos teóricos não é possível justificar esta, e provavelmente nem outra qualquer, lista de *capabilities*, mas antes um processo democrático de seleção. Esta interpretação aproxima a teoria de Nussbaum do projeto de reforço mútuo entre a filosofia e a democracia, ambicionado por Byskov. Esta interpretação ocupa o artigo “The problem of selecting capabilities: Nussbaum’s philosophical road to democracy”, pelo que explanarei mais detalhes aquando da sua análise.

Na segunda parte do projeto, utilizo, contudo, por razões metodológicas, uma lista mínima, composta pelas *capabilities* seguintes:

- Nutrição;
- Saúde;
- Educação;
- Razão prática;

Faço-o com o intuito de, usando-as como exemplo, mostrar as vantagens de implementar um *RBI*, de maneira a distribuir *capabilities*. A sua escolha obedece a um critério bastante simples. Parece-me uma lista mínima de *capabilities* que, pela sua natureza, toda e qualquer conceção de vida boa tem, à partida, de integrar, independentemente das escolhas pessoais e/ou filosóficas particulares, e das circunstâncias contextuais. Escaparia assim aos problemas de seleção suscitados acima. O motivo para inclusão da *nutrição* e da *saúde* nesta lista prende-se com os limites de sobrevivência das pessoas, imputáveis à sua estrutura biologia e não às suas escolhas. O que não significa que a definição do que é uma nutrição em conformidade com o nível de uma via boa não varie consoante as preferências

personais e as idiosincrasias das diferentes sociedades. Já a inclusão da *educação* e da *razão prática* deve-se ao carácter liberal e não perfeccionista que, neste projeto, se pretende para uma teoria da justiça, conforme explico no artigo “Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?”.

## ii) Como se distribuem as *Capabilities*?

Na primeira parte deste projeto de doutoramento discuti qual era a melhor métrica da justiça e defendi uma métrica baseada em *capabilities*, no seio de uma teoria da justiça. Na segunda parte, ocupei-me de tentar responder à pergunta ‘como as *capabilities* se distribuem?’. Ou seja, que tipo de medidas devem ser adotadas, por forma a distribuir *capabilities*. Centrei-me numa medida em específico, a de um Rendimento Básico Incondicional (*RBI*). Em resumo, este define-se por um rendimento pago pela sociedade aos seus membros, em prestações até ao fim da vida. É ‘básico’ no sentido em que estipula um montante com que todos partem, ao qual se junta o que vierem, eventualmente, a ganhar por via de outras fontes. É ‘incondicional’, na medida em que se destina a todos exclusivamente em virtude da condição de membro da sociedade, independentemente de quaisquer contrapartidas: nomeadamente, da situação laboral e da disponibilidade para trabalhar, do nível de riqueza, do agregado familiar, do local em que habita, etc. (Van Parijs 1997, p. 35). Mais concretamente, argumento que há boas razões para implementar um *RBI*, combinado com outras medidas, por forma a distribuir *capabilities*. Antes de as elencar, importa retomar a primeira pergunta: ‘como as *capabilities* se distribuem?’

Isto é, como é que a sociedade faz com que o Manuel passe, a partir de um momento determinado, a dispor de uma certa *capability*? A resposta não é facilmente perceptível. Relativamente a outras métricas, o processo de distribuição parece bastante simples de compreender: a distribuição de rendimento, faz-se a partir da transferência, por via bancária ou em numerário, de uma certa quantia de dinheiro do ponto y para as mãos do Manuel; a distribuição de outros bens e serviços, como os cuidados de saúde, faz-se mediante a operação de um conjunto de procedimentos àqueles que os solicitem num local indicado – neste caso, num hospital; as oportunidades formais distribuem-se através da definição de um enquadramento legal de direitos, protegidos por forças policiais e tribunais. Já a distribuição de *capabilities* não se afigura tão intuitiva.

De modo a responder à pergunta, torna-se primeiro necessário dissecar os componentes de uma *capability*. Adotando a distinção feita por Nussbaum, as *capabilities* resultam da combinação de dois componentes (Nussbaum 2000, pp. 84-86; 2011, pp. 20-25). Por um lado, as faculdades físicas e

mentais internas à pessoa que, no que a si diz respeito, constituem as condições suficientes para o alcance do respetivos *functionings* – a que Nussbaum apelida de *capabilities* internas (*internal capabilities*). Por outro, das condições externas - políticas, sociais e económicas - adequadas para exercício dessas *capabilities* internas. Pense-se no *functioning* tocar piano. O Manuel possui as *capabilities* internas para o alcançar. Nomeadamente, dispõe das aptidões físicas, em termos de órgãos superiores, para percorrer o teclado com as duas mãos e pressionar as teclas com os dedos, domina a técnica, sabe interpretar pautas, está na plenitude das suas faculdades cognitivas, etc. Por outras palavras, caso lhe coloquem face a um piano, não terá qualquer dificuldade em reproduzir uma música do início ao fim. Contudo, as *capabilities* internas, não chegam, por si sós, para que o Manuel esteja habilitado a fazê-lo. Juntamente com estas, precisa que certas condições externas lhe estejam garantidas. A saber, precisa de ter acesso a um piano, não ser proibido ou coagido caso decida tocá-lo, etc. A *capability* resulta então da reunião das *capabilities* internas do Manuel, com essas condições externas adequadas ao seu exercício – o que Nussbaum denomina de *capability* combinada. Como bem realça Nussbaum, a distinção entre *capabilities* internas e combinadas não é radical, na medida em que a emergência das primeiras depende já de condições externas adequadas: o Manuel para adquirir as faculdades internas para tocar piano, precisou, porventura, de treino, de aulas para ler pautas, etc., e de um ambiente de aprendizagem não coagido. No entanto, a distinção é relevante nos casos em que as pessoas embora sejam internamente capazes de algo, se veem impossibilitadas de o fazerem ou fruírem, em virtude de um ambiente externo desfavorável: se de um dia para o outro o governo da sociedade que o Manuel habita proibisse a prática de tocar de piano, este perderia a *capability* combinada, mas não a *capability* interna.

Posto isto, conclui-se que a distribuição de *capabilities* faz-se indiretamente por via do aprovisionamento das condições externas – sejam estas políticas, sociais, económicas, etc. – adequadas, quer para a emergência, ou reparação, das *capabilities* internas, quer para o pleno exercício destas, para alcançar os *functionings* correspondentes. Por outras palavras, como ilustra Elizabeth Anderson, o Estado pode providenciar cuidados de saúde, mas não saúde diretamente, pode distribuir comida, mas não diretamente a boa nutrição (2010, p. 87).

Para que a resposta seja completa, falta, porém, esclarecer duas questões adicionais: 1) Que tipo de acesso a essas condições externas, o conceito de *capability* requer? 2) Em que consistem, especificamente essas condições externas?

Antes de avançar, convém fazer algumas ressalvas em relação a 2. O grau de adequação das condições externas varia de *capability* para *capability* e de pessoa para pessoa. Por um lado, varia de

*capability* para *capability*, pois nem todas exigem os mesmos meios. Se a sociedade quiser promover a *capability* do Manuel para tocar piano, parece fazer mais sentido disponibilizar-lhe um piano e não uma bola de futebol. No entanto, nada invalida que a mesma *capability* possa ser distribuída por duas vias diferentes. O facto de não ter conseguido, em (ib), seleccionar uma lista de *capabilities*, limita, portanto a identificação das melhores condições externas para as distribuir. No entanto, como tentarei tornar claro, a análise do conceito de '*capability*', em si mesmo, dá-nos algumas pistas. Por outro, varia de pessoa para pessoa, pois, como mostrei acima em relação ao debate *capabilities* versus recursos, em virtude da diversidade humana, duas pessoas podem precisar de condições externas diferentes, em qualidade e quantidade, para aceder às mesmas *capabilities*.

### **ii) A hipótese de um *RBI* para distribuir *Capabilities***

Porquê equacionar um *RBI* para distribuir *capabilities*? Em primeiro lugar, o conceito de *capability* parece concorrer para algum tipo de incondicionalidade. De novo, as *capabilities*, enquanto oportunidades reais, e não meramente formais, para alcançar determinados *functionings*, devem-nos indicar aquilo que as pessoas estão habilitadas para fazer e ser. Se no percurso entre escolher determinado *functioning* e este vir a ser alcançado, houver alguma chance de, por qualquer motivo, de falhar o seu alcance, então o espírito do conceito de *capability* sai beliscado. Deixa de refletir tão eficazmente aquilo que as pessoas estão habilitadas a fazer e ser.

Obviamente, na vida real, seria impossível operar com uma interpretação tão forte do conceito de *capability*. Não é possível garantir, por muito favoráveis que sejam as circunstâncias, que vamos sempre alcançar os *functionings* que escolhemos. No limite, somos mortais, e podemos morrer a qualquer momento. Assim, devemos, como demonstra Robeyns (2017, pp.97-98), interpretar as *capabilities* menos como um conceito absoluto e mais como um conceito gradual (o que apelido nos artigos de interpretação fraca), ao abrigo do conceito de robustez. Quanto menor a chance de falhar o alcance de um *functioning*, caso este seja escolhido, mais robusta a *capability* e vice-versa. Quanto maior a robustez de uma *capability*, mais fielmente espelha aquilo que as pessoas estão habilitadas a fazer e a ser, conforme o espírito da abordagem das *capabilities*. Logo, importa fazer com as que as *capabilities* das pessoas sejam tão robustas quanto possível.

Respondendo à questão 1, quanto mais incondicional for o acesso às condições externas que garantem a existência de uma *capability*, menor a chance de falhar o *functioning* para que se concorre. Portanto, o acesso incondicional às suas condições externas adequadas, parece reforçar a robustez das



*capabilities*. Se eu tiver de atravessar um terreno minado para ir buscar um cabaz de comida, a probabilidade de falhar o *functioning* estar-nutrido é consideravelmente maior do que se este me for colocado à porta de casa todas as manhãs. Se o meu salário estiver protegido por um contrato, a *capabilities* que dele dependem serão mais robustas, do que se tiver de negociar um trabalho à jorna todos os dias.

Em segundo, embora nada invalida que as *capabilities* possam ser distribuídas por via de outro tipo de bens em serviços, afigura-se contraintuitivo que o rendimento fique isento de qualquer papel. Vasta olhar em redor, na forma com as nossas sociedades estão organizadas, e perceber o impacto que o rendimento e falta dele tem na vida das pessoas. Uma vez mais, com uma lista completa de *capabilities* seria mais fácil aferir a importância do rendimento na distribuição de cada uma delas, em específico. De modo mais genérico, destaco três efeitos potenciados pelo rendimento, relevantes na distribuição de *capabilities*: o rendimento potencia a múltipla realizabilidade das *capabilities*; o rendimento permite acomodar pequenas mudanças ao longo do tempo nas fontes de variação que afetam a conversão dos meios em *capabilities*; o rendimento incrementa a eficácia de outras condições externas (bens e serviços) com as quais pode ser combinado. Estes efeitos serão devidamente explicitados quando forem analisados os artigos referentes a esta parte do projeto.

Antes de avançar, aia resume-se da seguinte forma:

- As *capabilities* constituem a métrica da justiça mais adequada;
- As *capabilities* são distribuídas através da distribuição das suas condições/precondições externas adequadas;
- O acesso incondicional a estas condições externas reforça a robustez e segurança das *capabilities*;
- O rendimento, como condição externa, potencia alguns efeitos, que são relevantes para a distribuição das *capabilities*, os quais dificilmente reproduzíveis por outro tipo de meios, em alternativa ao rendimento:
  - o rendimento potencia a múltipla realizabilidade das *capabilities*;
  - o rendimento permite acomodar pequenas mudanças ao longo do tempo nas fontes de variação que afetam a conversão dos meios em *capabilities*;

- o rendimento incrementa a eficácia de outras condições externas (bens e serviços) com as quais pode ser combinado;
- Por conseguinte, existem fortes razões para defender a opção de um rendimento incondicional a fim de distribuir *capabilities*, no contexto de uma teoria liberal da justiça.

**iib) O RBI e a *Capability* para trabalhar [é a abordagem das *capabilities* exclusivamente orientada para o beneficiário]**

Ao raciocínio exposto em iia é possível, no entanto, ser colocada a mesma lacuna que tem sido apontada às várias teorias da justiça baseadas em *capabilities*, nomeadamente à proposta por Nussbaum. Esta reside no facto de estas teorias serem exclusivamente orientadas para o beneficiário (*recipient-oriented*). Ou seja, centram-se nos benefícios, neste caso nas *capabilities*, que as pessoas devem poder usufruir, mas são omissas quanto às obrigações, imputáveis a cada um, que legitimam o acesso a esse usufruto. Por outras palavras, a justiça não diria apenas respeito à distribuição dos benefícios da cooperação – de acordo com o *princípio de que todos devem estar habilitados a viver uma vida boa* -, mas também à distribuição dos encargos associados – como expressa o *princípio da reciprocidade*. Esta lacuna é reconhecida quer por autores opositores à abordagem das *capabilities*, como Thomas Pogge (2002, pp. 204, 208-209), quer por apologistas da abordagem, tais como Ingrid Robeyns e a própria Nussbaum, acerca de si mesma (Nussbaum 2006, p. 87). Parafrazeando Robeyns, falta delimitar, dentro da abordagem, a fronteira que determina onde acaba a responsabilidade individual e começa a responsabilidade coletiva (2017, p. 157).

À primeira vista, a lacuna poderia ser resolvida da seguinte forma: todos os membros da sociedade têm acesso às *capabilities* para uma vida boa, sob condição de contribuírem para uma quota parte dos encargos da cooperação. Aliás, corresponde no fundo ao que defende Elizabeth Anderson (1999, pp. 317-318). Contudo, a obrigação de contribuir corre o risco de entrar em contradição com a própria noção de '*capability*'. De acordo com a explicação dada acima, na medida em que a obrigação de contribuir aumenta a probabilidade de falhar, caso a pessoa se revele malsucedida a fazer o que lhe for solicitado, então a robustez das *capabilities*, cujo acesso a estas depende da obrigação de contribuir, fica ameaçada.

Uma solução para resolver esta aparente contradição seria a seguinte: se as *capabilities* para uma vida boa dependem da obrigação de contribuir, que eu interpreto enquanto 'trabalhar', então há uma relação de equivalência entre o grau de robustez da *capability* para trabalhar e o grau de robustez das

demais *capabilities*. Assim, a chave para garantir que as *capabilities* para uma vida boa são suficientemente robustas, é fazer com que a *capability* para trabalhar, da qual dependem, seja também ela, suficientemente robusta.

Como? Por um lado, promovendo o acesso incondicional, tanto quanto possível, a um posto de trabalho, por parte das pessoas. Como parece óbvio, quanto mais difícil o acesso a um posto de trabalho, mais improvável também será o acesso aos benefícios que dele decorre, e vice-versa. Por outro, garantir que estes postos de trabalho estejam, pelo menos, em conformidade como um limiar mínimo de decência. Dentre as várias hipóteses possíveis, abordo, nesta parte, três tipos de políticas diferentes que concorrem para o efeito de garantir o acesso incondicional a um trabalho: políticas de garantia de emprego, sem alterar substancialmente a estrutura do mercado de trabalho (*workfare*); políticas de garantia de trabalho, moldando a estrutura do mercado de trabalho a uma concepção de trabalho decente (*Estado como empregador de último recurso*); políticas de garantia de trabalho combinadas com um *RBI*.

Argumento em favor da última hipótese. Sem me alongar por agora nos detalhes, que são explorados num dos artigos que compõem o projeto (“Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it”), a conclusão que retirei é esta: embora as outras hipóteses sejam potencialmente eficazes para garantir o acesso generalizado a um trabalho, não conseguem assegurar que este cumpra um limiar mínimo de decência, definido de forma neutra e não arbitrária. Por outro, o *RBI*, funcionando como uma espécie de proteção individual contra a eventual falta de robustez da *capability* para trabalhar, na medida em que dota as pessoas, principalmente as mais vulneráveis, de uma alternativa à total privação material, caso não concordem com os termos de cooperação tal como lhes são apresentados, afigura-se um instrumento poderoso para granjear esse limiar de decência. Por conseguinte, também parece haver boas razões equacionar um *RBI*, caso se pretenda distribuir a *capability* para trabalhar.

O argumento resume-se assim:

- A obrigação de trabalhar, como condição para ter acesso às *capabilities* para uma vida boa, pode ameaçar a robustez dessas mesmas *capabilities*;
- Na medida em que o acesso ao conjunto das *capabilities* depende da *capability* para trabalhar, é apenas necessário assegurar a robustez da *capability* para trabalhar para garantir a robustez do conjunto total das *capabilities*;
- Um *RBI* serve como uma proteção contra uma possível falta de robustez da *capability* para trabalhar, e consequentemente contra a falta de robustez das demais *capabilities*.

- Logo, um *RBI*, combinado com outras políticas de garantia de trabalho, parece ser uma política promissora para assegurar não só a *capability* para trabalhar, mas também para fazer com que esta seja suficientemente robusta.

## **Resumo dos artigos**

Após um primeiro resumo, genérico, de todo o projeto, o passo seguinte, de acordo com que indiquei acima, consiste no resumo de cada um dos artigos que o compõem, devidamente enquadrados nas respetivas partes da tese a que correspondem.

### **i) Identificar uma métrica da justiça**

**ia) I - *Capabilities* como métrica mais adequada da justiça: Recursos ou *Capabilities*? – À Procura da Métrica mais adequada para a Justiça**

A esta subparte corresponde o artigo “Recursos ou *Capabilities*? – À Procura da Métrica mais adequada para a Justiça”. Os argumentos que subscrevo para justificar a superioridade de uma métrica baseada em *capabilities*, relativamente a todas as outras, são praticamente os mesmos já utilizados pelos proponentes da abordagem das *capabilities*, de acordo com que expus acima. De novo, as *capabilities* constituem a melhor métrica para a justiça, porque refletem diretamente aquilo que as pessoas estão habilitadas para fazer e ser nas suas vidas, em contraste com as alternativas. Recapitulando a objeção, uma métrica baseada em recursos revelar-se-ia pouco adequada pela seguinte razão:

1) Os recursos, nomeadamente a riqueza e o rendimento, são meros meios. Por conseguinte, não valem em si mesmos, mas exclusivamente pelos fins que permitem alcançar.

2) Em virtude da diversidade humana, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins, a partir de um conjunto idêntico de recursos: Sen aponta quatro fontes de variação que afetam a conversão de meios em fins: heterogeneidades pessoais; variações no clima social; diferenças nas perspetivas relacionais.

3) Terceiro, nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a recursos, seja em que quantidade for: não chega atribuir mais dinheiro a pessoas a quem não sejam

reconhecidos direitos políticos, ou que sejam sistematicamente vítimas de discriminação, para que os obstáculos com se defrontam deixem de existir

Assim sendo, não faria sentido estar simplesmente a reproduzir os argumentos já existentes, sem trazer qualquer contribuição nova para o debate. Concentrei-me, portanto, nas principais objeções, existentes, à abordagem das *capabilities*. Na minha opinião, as mais sofisticadas são as formuladas por Thomas Pogge no artigo “Can the Capability Approach Be Justified?”.

Nesse sentido, segue uma linha de argumentação dividida em duas etapas. A primeira consiste na ideia de que a argumentação de Sen e Nussbaum só se aplica a uma conceção pouco sofisticada dos recursos, centrada apenas na riqueza e no rendimento. Uma conceção de recursos suficientemente sofisticada, como a que defende, escaparia em grande parte à objeção, em resultado das seguintes características: 1') o valor dos recursos não reside em si mesmo, mas na sua adequação para satisfazer as necessidades humanas *standard*; 2') trata-se de um conjunto *standardizado* de recursos que para além de riqueza e rendimento inclui outro tipo de recursos como direitos, infraestruturas e serviços coletivos, escolhidos e configurados de forma a atender uma conceção neutra de necessidades humanas *standard*, que tenha em conta, na sua definição, o espectro total da diversidade humana. A segunda, reside na assunção de que uma métrica baseada em *capabilities*, em virtude da maneira como lida com as heterogeneidades pessoais, conduz à estigmatização das pessoas, na medida em que hierarquiza os atributos das pessoas, como bons e maus, melhores ou piores, ao contrário de uma baseada em recursos, nos moldes em que a preconiza. No sentido em que compensaria com mais recursos as pessoas com “supostamente” piores atributos.

Assim, no meu primeiro artigo da tese, “Recursos ou Capabilities? – À procura da Métrica mais adequada para a justiça”, de modo a defender que uma métrica para a justiça baseada em *capabilities* é mais adequada do que uma baseada em recursos, procuro, por um lado, refutar as objeções de Pogge contra a abordagem das *capabilities*: Primeiro, nem a conceção de recursos que preconiza é tão sensível à diversidade humana quanto supõe. As necessidades humanas *standard* não são satisfeitas mediante uma conceção *standardizada* de recursos. Por detrás dessa conceção supostamente *standardizada*, encontra-se uma alocação diferenciada, de acordo com as características individuais de cada um. Ao abrigo do mesmo serviço de saúde, as pessoas recebem tratamentos diferenciados de acordo com o seu diagnóstico particular. O mesmo é válido para a educação e outros bens e serviços. Segundo, uma métrica baseada em *capabilities* não hierarquiza necessariamente os atributos das pessoas. A distribuição de recursos é feita em função de uma determinada *capability*, cujo valor não se reduz ao

valor inerente dos atributos das pessoas. Trata-se sobretudo de adequação dos atributos individuais às características do meio.

Por outro, proponho-me em construir a concepção dos recursos mais sofisticada possível, no que diz respeito àquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. Esta passa por um híbrido entre a concepção de Pogge e a de Ronald Dworkin, mediante a inclusão das heterogeneidades pessoais na própria concepção dos recursos – recursos pessoais. Concluo, no entanto, que as *capabilities* continuam a constituir uma métrica mais apropriada, devido à forma como permitem lidar com a noção de ‘fins’ e com os aspetos de natureza informal relevantes para a vida das pessoas.

Se o valor dos recursos das pessoas, que resulta da combinação entre os seus recursos pessoais e impessoais, reside no alcance de determinados fins, então usar outro nome que não o de ‘*capability*’ para designar cada um desses fins só se explicaria por mero preconceito de linguagem.

Um reparo que me poderá ser feito, é a de estar a oferecer uma contra objeção para um artigo tão pouco recente (2002). Embora compreenda o seu sentido, ao mesmo tempo a posição de Pogge continua a ser, na minha opinião, a mais sofisticada contra a abordagem das *capabilities*, e em defesa da dos recursos, pelo que me parece incontornável.

Por fim, é bom realçar uma crítica, bastante pertinente, de Pogge que ficou de fora do meu artigo. Pogge, critica as teorias da justiça baseadas em *capabilities*, em especial a de Martha Nussbaum, por não fazerem uma distinção entre responsabilidade individual e responsabilidade social, e na mesma sequência, por serem exclusivamente orientadas para o beneficiário. Ou seja, por preverem a distribuição de benefícios, *capabilities*, mas não especificarem a distribuição dos encargos associados.

Esta crítica serviu de mote, entre outras coisas, para o meu artigo “Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it”), que corresponde à subparte iib deste projeto.

**ib) II - O problema da seleção de *Capabilities*: The problem of selecting capabilities: Nussbaum’s philosophical road to democracy**

Uma vez mais, os conceitos de ‘*capability*’ e ‘*functioning*’ são neutros do ponto de vista moral. Portanto, não chegar dizer que uma métrica da justiça se deve basear em *capabilities*. Torna-se necessário selecionar as *capabilities* que exclusivamente importam, de acordo com o propósito em questão. A minha primeira ambição, residia, portanto, em conseguir identificar uma lista de *capabilities*.

No entanto, em virtude das razões já elencadas, à questão ‘o que selecionar?’ precede uma outra mais fundamental, ‘como selecionar’, cujo debate em torno da qual se encontra longe do fim.

Esta subparte, dedicada ao problema da seleção de *capabilities*, é inteiramente ocupada pelo artigo “The problem of selecting capabilities: Nussbaum’s philosophical road to democracy”. Neste, após fazer um ponto de situação do debate acerca do problema de seleção, já resumido acima, analiso a legitimidade epistemológica de Martha Nussbaum, para a partir dos fundamentos teóricos da sua teoria – mais propriamente do conceito de dignidade humana - fazer derivar a lista de *capabilities* que propõe. O conceito de dignidade adotada pela autora tem três características essenciais. Em primeiro lugar, baseia-se em princípios kantianos, ao abrigo dos quais cada pessoa deve ser considerada como um fim em si mesma. Em segundo lugar, é inspirada pelas filosofias de Aristóteles e Marx, contra Kant, no que diz respeito ao escopo da dignidade humana. Em terceiro lugar, no ponto de vista de Nussbaum, está enraizada na tradição do liberalismo político. A teoria da justiça, e a lista de *capabilities* que lhe subjaz, é porventura a mais sofisticada das teorias da justiça que se inserem na abordagem das *capabilities*.

Concluo que a partir desse conceito de dignidade, não é possível fazer derivar o conteúdo de uma lista de *capabilities*, mas antes as condições que um processo democrático de seleção tem de cumprir. Em resumo, do conceito de dignidade, inserida no contexto do liberalismo político, do qual a autora parte, depreende-se, epistemologicamente, que cabe a cada um decidir e prosseguir o que julga por uma vida em conformidade com esse valor. Na medida em que uma lista universal de *capabilities*, enquanto conjunto de pré-condições necessárias para uma vida digna, limita os tipos de vida que se pode seguir, decidir e prosseguir o que se entende por uma vida digna significa ter o poder de escolha relativamente a essas pré-condições. Logo, depreende-se que a seleção deva resultar de um processo de escolha democrático, em que todos tenham, tanto quanto possível, igual peso na decisão. Ao selecionar uma lista de *capabilities*, que perfaz alegadamente um conjunto de pré-condições, Nussbaum está, portanto, a fazê-lo pelas outras pessoas. Por conseguinte, trata-se de um passo epistemológico que, tendo em conta a noção de dignidade em jogo, não pode ser dado.

Esta interpretação aproxima a teoria de Nussbaum do projeto de reforço mútuo entre a filosofia e a democracia, ambicionado por Byskov: o conceito de dignidade oferece uma base normativa para um processo de seleção justa, enquanto o processo, devido à sua natureza democrática, dá uma maior legitimidade política e epistemológica à teoria.

## **ii) Como se distribuem as *Capabilities*?**

**ii a)** III - A hipótese de um RBI para distribuir *capabilities*: *Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização*; IV - *Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?*.

Como afirmei, enquanto a primeira parte do meu projeto é dedicado a identificar uma métrica da justiça, e à consequente defesa das *capabilities* como a mais adequada, a segunda parte diz respeito à discussão de políticas para distribuí-las. Em particular, a hipótese de um Rendimento Básico Incondicional.

Assim, à subparte iia correspondem dois artigos: *Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização*; “*Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?*”.

Seguindo a ordem, o artigo “*Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização*”, trata-se, como o título indica, de um trabalho bastante introdutório entre a relação das *capabilities* com o *RBI*. Este é composto por duas partes, praticamente autónomas entre si. Na primeira, faço uma objeção ao *RBI*, não em geral, mas à forma como este é perspectivado por Philippe Van Parijs, em particular no seu livro *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* (1997). Van Parijs defende como justa uma sociedade em que os seus membros sejam maximamente, tanto possível, livres, entendendo a liberdade como não ser impedido de fazer o que quer que se possa querer fazer. Recusa, no entanto, reduzir os obstáculos da liberdade à esfera formal, incluindo a privação material igualmente como uma barreira. A promoção da liberdade então passa não só pela proteção de um conjunto de direitos, mas também da existência de oportunidades substantivas, que na sua conceção – *real libertarianism* – são interpretadas na forma de um Rendimento Básico Incondicional – *RBI*. O problema, sob o meu posto de vista, é que o *RBI*, enquanto rendimento, não se traduz, como procurei mostrar, automaticamente em ‘oportunidades’. Ou pelo menos, em virtude da diversidade humana, não se traduz necessariamente nas mesmas oportunidades para todos. Em conformidade com as quatro fontes de variação elencadas por Amartya Sen, duas pessoas a partir do mesmo montante do *RBI* não estão necessariamente habilitadas a convertê-lo nos mesmos fins – nas mesmas *capabilities*. Portanto, para que o *RBI* seja traduzível em ‘oportunidades’, na mesma proporção para todos, importa esbater as assimetrias interpessoais que afetam a conversão de rendimento em *capabilities*. Tal poderá exigir a combinação de um *RBI*, com outros tipos de meios, como bens e serviços públicos.



Esta conclusão serve, entre outras coisas, para reforçar a ideia de que o *RBI* deve ser equacionado como mais um elemento do Estado Social, a acrescentar a todos os outros, e não como alternativa que o visa substituir. A problemática da sensibilidade do *RBI* à diversidade humana é retomada e aprofundada no artigo “Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?”. Há um aspeto importante que talvez não tenha sido devidamente explorado. Será sempre difícil compatibilizar a teoria da justiça de Van Parijs com a abordagem das *capabilities*, na medida em que partem de duas conceções de liberdade diferentes. Enquanto a proposta de Van Parijs, se insere na tradição libertária e na ideia de auto-propriedade de si mesmo, as *capabilities* trata-se de liberdades positivas. Logo, olhando a esta distância, recomenda-se alguma cautela ao relacioná-las.

Apesar de o *RBI*, isoladamente, não parecer suficiente, de acordo com a exposição, para distribuir *capabilities*, não significa que não possa ser, quando combinado com outro tipo de meios, ou condições externas (na assunção de Nussbaum), um instrumento eficaz para esse desiderato. Assim, na segunda parte do artigo procuro atestar se a implementação de um *RBI* seria compatível com a teoria da Justiça de Nussbaum, e conseqüentemente com a lista de *capabilities* que propõe. Concluo não haver nenhuma incompatibilidade. No entanto, a conclusão é pouco profícua, na medida em que apesar de compatível com um *RBI*, não é dada nenhuma razão para o preferir, em vez de outras alternativas no seu lugar. Embora deixe algumas pistas para investigações futuras.

Estas materializam-se no artigo “Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?”. Neste artigo não advogo que uma teoria da justiça baseada em *capabilities* implique, necessariamente a implementação de um *RBI*. Nada invalida, como se viu, que uma *capability* possa ser obtida mediante outras vias, no lugar do rendimento. O grau de imprescindibilidade do acesso a rendimento, depende, no entanto, entre outros aspetos das *capabilities* em específico que se pretenda distribuir, pelo que o problema da seleção se torna tão premente. Por razões metodológicas, adoto neste artigo, já não a lista de Nussbaum, mas uma lista mínima composta por quatro *capabilities*: *nutrição*; *saúde*; *educação*; *razão prática*. Ao invés, como referi acima, o que pretendo é demonstrar que há boas razões para implementar um *RBI*, combinado com outras medidas, por forma a distribuir *capabilities*. Recapitulando o argumento:

- As *capabilities* constituem a métrica da justiça mais adequada;
- As *capabilities* são distribuídas através da distribuição das suas condições/precondições externas adequadas;

- O acesso incondicional a estas condições externas reforça a robustez e segurança das *capabilities*;
- O rendimento, como condição externa, potencia alguns efeitos, que são relevantes para a distribuição das *capabilities*, os quais dificilmente reproduzíveis por outro tipo de meios, em alternativa ao rendimento:
  - o rendimento potencia a múltipla realizabilidade das *capabilities*;
  - o rendimento permite acomodar pequenas mudanças ao longo do tempo nas fontes de variação que afetam a conversão dos meios em *capabilities*;
  - o rendimento incrementa a eficácia de outras condições externas (bens e serviços) com as quais pode ser combinado;
- Por conseguinte, existem fortes razões para defender a opção de um rendimento incondicional a fim de distribuir *capabilities*, no contexto de uma teoria liberal da justiça.

Para recordar, as *capabilities* podem ser mais ou menos robustas. Por ‘robustez’ entende-se a probabilidade sucesso a alcançar determinado *functioning*, uma vez escolhido. Quanto maior a robustez de uma *capability*, mais fielmente espelha aquilo que as pessoas estão habilitadas a fazer e a ser, de acordo com espírito da abordagem das *capabilities*. Logo, a incondicionalidade no acesso aos meios – de condições externas – que conferem existência às *capabilities* afeta positivamente a robustez e segurança destas (ao passo que a condicionalidade no acesso afeta negativamente). Embora, nada obrigue que essas condições externas incluam rendimento, argumento que o acesso incondicional a rendimento potencia, pelo menos, três efeitos, benéficos para a distribuição das *capabilities*, dificilmente igualáveis por intermédio de outras alternativas: potencia a múltipla realizabilidade das *capabilities*; permite acomodar pequenas mudanças ao longo do tempo nas fontes de variação que afetam a conversão dos meios em *capabilities*; o rendimento incrementa a eficácia de outras condições externas (bens e serviços) com as quais pode ser combinado.

Começando pelo primeiro efeito, o rendimento é, ao contrário dos bens em género, um meio fungível. Ou seja, é por natureza um meio homogéneo que permite uma variedade heterogénea de fins. Por conseguinte, o rendimento permite, à partida, uma maior multiplicidade de modos possíveis para realizar as *capabilities* do que o acesso incondicional a bens em género. Perante a mesma *capability* para estar bem nutrido, uma pessoa vegetariana tem um modo diferente de a realizar do que uma pessoa

não vegetariana, por exemplo. Este efeito é especialmente relevante então para uma teoria da justiça que pretenda ser liberal. Ou seja, que acomode a possibilidade de coexistência de várias concepções de bem em simultâneo.

Relativamente ao segundo efeito enumerado, a configuração, quantitativa e qualitativa, adequada de condições externas para cada pessoa, depende por um lado da *capability* que se quer distribuir, mas por outro das características de cada pessoa, em conformidade com as quatro fontes de variação identificadas por Sen: heterogeneidades pessoais; variações no clima social; diferenças nas perspetivas relacionais. Nesse sentido, a distribuição de uma mesma *capability*, pode exigir conjuntos diferentes de condições externas de pessoa para pessoa: uma mulher grávida precisará de maior alimento para satisfazer a *capability* para estar bem nutrida, em comparação com uma não grávida.

Se as características, quer individuais quer contextuais, interpessoais variam, é preciso ter em linha de conta que as intrapessoais também se alteram no curso de uma vida. Ou seja, uma mesma pessoa é passível de apresentar diferentes características em diferentes momentos: usando o mesmo exemplo, uma mulher grávida no presente, ainda não o estava no passado, e deixará de estar no futuro. Assim sendo, embora haja mudanças mais previsíveis e, portanto, mais facilmente acomodáveis pelos vários bens e serviços, uma sociedade para distribuir *capabilities*, precisaria de estar constantemente a avaliar as características das pessoas e ir ajustando, a todo o momento, as condições externas em conformidade. Isso afigura-se inexecutável e até indesejável. Ora, o rendimento, em virtude de ser um meio homogêneo para vários fins, oferece alguma flexibilidade para ir atendendo a algumas das necessidades impostas pelas eventuais alterações que as pessoas venham a sofrer nas suas características, quer internas quer externas.

Por fim, em relação ao terceiro efeito, é bom lembrar que rendimento não é uma panaceia. Há efeitos desejáveis que, pela sua natureza, podem não ser obtidos a partir deste, seja em que quantidade for, ou pelo menos com tanta facilidade do que por via de outros meios. No entanto, mesmo nestes casos, por vezes os últimos tendem a ser mais eficazes, no que concerne aos fins para que concorrem, quando combinados com o acesso a algum rendimento. O que resume o terceiro, e último, efeito potenciado pelo rendimento, citado. De modo a ilustrá-lo, o grau de eficácia dos cuidados de saúde relativamente às pessoas depende muitas vezes, de outros fatores como ter bons hábitos de higiene, praticar exercício físico, agasalhar-se em consonância com as circunstâncias climatéricas, tomar medicamentos, etc. Fatores esses que requerem, à partida, a posse de algum rendimento: respetivamente, seja para adquirir produtos de higiene pessoal, equipamento desportivos/ou a frequência de um ginásio, roupas quentes para o inverno, medicamentos etc. O mesmo acontece em

relação à instrução escolar. O aproveitamento de que cada um consegue retirar do serviço é condicionado pelo acesso a livros, a material para as aulas, a uma habitação apropriada para o estudo, transportes para a escola, etc. Ou seja, bens adquiríveis com dinheiro.

Não obstante estes efeitos, não poderia terminar o artigo sem colocar a mim próprio uma objeção, que remete para a minha crítica ao Van Parijs feita no artigo anteriormente citado. Ainda que o acesso incondicional ao rendimento possa ser benéfico, como tentei provar, no que concerne às variações intrapessoais, a ideia de um *RBI* de valor uniforme não é insensível à diversidade humana interpessoal, contradizendo, portanto, o espírito da abordagem das *capabilities*?

Apresento três vias possível para obviar a objeção: 1) Embora venha sendo apresentado como um montante fixo, nada impede que se equacione valores variáveis, consoante as variações entre as pessoas; 2) Mesmo que se equacione um montante fixo, este pode ser definido de modo a cobrir o que se estima ser todo o espectro de variação humana. Ou seja, de modo a saciar as pessoas com maiores necessidades, dentro da escala; 3) As limitações de um montante fixo podem eventualmente ser compensadas com a sua combinação com outro tipo de bens e serviços. Por exemplo, uma pessoa que padeça de uma doença grave, dispõe do mesmo montante de rendimento de uma perfeitamente saudável, mas terá acesso a um tratamento médico específico em conformidade com a sua condição. Esta terceira liga-se quer à crítica ao Van Parijs feita no artigo anterior, quer à crítica ao Thomas Pogge, referente ao primeiro artigo elencado. Por um lado, há bens e serviços que embora pareçam distribuídos uniformemente preveem, pela natureza do seu funcionamento, procedimentos diferenciados consoante as diferentes características das pessoas que o utilizam: uma pessoa que vá para o hospital e tenha cancro, receberá um tratamento diferente do que se tivesse apenas uma amigdalite. Por outro, nessa medida, a devida combinação com este tipo de bens e serviços, pode esbater as assimetrias interpessoais para converter o mesmo montante de *RBI* em fins idênticos. De novo, é mais uma razão para encarar o *RBI* como um elemento do Estado Social e não como uma alternativa ao mesmo.

Procurei ainda responder, brevemente, à objeção da exploração, mas reservo-a para o resumo do artigo seguinte.

**iib) O RBI e a Capability para trabalhar [é a abordagem das capabilities exclusivamente orientada para o beneficiário]:** V - Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it

A esta última subparte do projeto, corresponde o artigo “Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it”.

Como já afirmei, a tese exposta no artigo anterior corre o risco de ser acusada de ser exclusivamente orientada para o beneficiário. Uma lacuna, comumente apontada às teorias da justiça, como a de Nussbaum, baseadas em *capabilities*. Em suma, a justiça diria respeito não apenas à distribuição de benefícios – *capabilities* – mas igualmente aos encargos da cooperação associados.

Mais uma vez, à primeira vista não haveria necessariamente uma contradição entre os dois princípios. As pessoas adquiririam o direito a usufruírem das *capabilities* para uma vida boa, sob condição de partilharem uma parte dos encargos da cooperação, isto é, de exercerem a *capability* para trabalhar. O problema é que o desempenho de um trabalho pode afetar negativamente a robustez das *capabilities*. Uma solução para assegurar a robustez do conjunto das *capabilities* seria fazer com que a *capability* para trabalhar, da qual as últimas dependem, seja também suficientemente robusta. Para isso, de acordo com a proposta exposta até agora, a *capability* para trabalhar deve ser distribuída por via do acesso incondicional a um trabalho a que corresponda a um limiar mínimo de decência, quer do lado dos encargos, quer do lado dos benefícios. Esta solução vai ao encontro da distinção, feita por Stuart White, entre o direito incondicional a um benefício (no caso do autor, rendimento), e o direito incondicional ao acesso razoável a esse benefício – por via do acesso a um trabalho (2003, p. 139).

Posto isto, que tipo de políticas, ou mecanismos, são os mais eficazes para distribuir a *capability* para trabalhar, de maneira que esteja em conformidade com estes moldes? Dentre as várias hipóteses possíveis, abordei, três tipos de políticas diferentes que concorrem para o efeito de garantir o acesso incondicional a um trabalho? São elas: políticas de *workfare*, sem alterar substancialmente a estrutura do mercado de trabalho existente; políticas de garantia de trabalho, moldando a estrutura do mercado de trabalho a um limiar de decência – nomeadamente a hipótese do *Estado enquanto empregador de último recurso* [State as Employer of Last Resort] (Atkinson 2015, pp. 144-147; Thomas 2020); políticas de garantia de trabalho combinadas com um rendimento básico incondicional – *RBI*. Argumento em favor da última hipótese. Embora as outras sejam potencialmente eficazes para garantir o acesso generalizado a um trabalho, não conseguem assegurar que este cumpra um limiar mínimo de decência, definido de forma neutra e não arbitrária, tal como uma teoria da justiça liberal exige.

O primeiro tipo de políticas discutidas torna os termos de cooperação permeáveis à influência de fatores arbitrários. Já as segundas, revelam-se, mesmo no melhor dos cenários, insuficientes para moldarem totalmente os termos da cooperação a um limiar de decência (a menos que se opte por uma conceção perfeccionista de trabalho decente). Tal deve-se ao facto de existirem três condições conjugadas

que fazem com que pelo menos parte dos termos da cooperação se mantenham irredutíveis perante este tipo de políticas, às quais atribuo, respetivamente, a seguinte classificação: 1) não há um critério para avaliar o que é um trabalho decente independente do que cada pessoa considera, de acordo com a sua própria conceção de bem, o que um trabalho decente é – condição liberal; 2) além dos aspetos gerais, cada local de trabalho tem características, tarefas, rotinas, e padrões de sociabilização particulares que só aqueles que os experienciam diretamente é que podem verdadeiramente conhecer – condição epistemológica; 3) muitos destes aspetos particulares não são suscetíveis de serem fixados, sendo antes sucessivamente negociados no dia-a-dia, momento a momento, entre as partes envolvidas (entre empregador e empregado, entre superior hierárquico e subordinado, etc.) – condição dinâmica. Ou seja, há termos de cooperação que não são passíveis de serem previamente fixados na esfera de decisão política (macro) mas são sucessivamente negociados, dia-a-dia, momento a momento, pelas partes diretamente envolvidas em cada espaço de trabalho (micro): entre trabalhador e patrão, entre subordinado e superior, etc.

O *RBI*, funcionando como uma proteção contra a eventual falta de robustez da *capability* para trabalhar, e por consequência de todas as *capabilities* que dela dependem, afigura-se, um instrumento poderoso para fazer face à combinação destas três condições. Este revelar-se-á sobretudo no que diz respeito às pessoas em posição mais vulnerável, em termos de poder negocial. Suponha-se que o montante cobrirá pelo menos as *capabilities* necessárias para a subsistência. Enquanto necessárias para a subsistência, figurarão muito provavelmente entre aquelas em nome da proteção das quais as pessoas estarão mais propensas a sacrificar tudo o resto. Por conseguinte, constituem pontos de potencial vulnerabilidade negocial. Uma vez que, com o *RBI*, estas já estão garantidas, as pessoas em causa terão um maior poder para negociar os termos de cooperação, em função dos seus interesses. Ou seja, passam a ter uma alternativa aceitável, ou pelo menos um custo significativamente menor do que a total privação, a dizer não aos termos de cooperação que lhe forem propostos pela entidade laboral/superior hierárquico. Estes últimos, se quiserem contratar, ou manter o trabalhador terão eventualmente de fazer algumas cedências: melhorar o salário, impor menos pressão, incrementar melhores condições de trabalho, etc. Assim, o *RBI* propicia um maior equilíbrio entre os interesses dos vários intervenientes diretos num dado local de trabalho, que terá reflexo na distribuição dos encargos e dos benefícios. Ou seja, um maior equilíbrio entre as várias conceções em disputa, ao abrigo das quais cada um define, para si, o que entende por um trabalho minimamente decente.

Assim sendo, também parece haver boas razões, para implementar um *RBI*, porventura combinado com outras medidas de garantia de emprego, para distribuir a *capability* para trabalhar.

**Outros artigos:** VI - Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: a que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional?

Antes de terminar, há mais um artigo que decidi incluir no projeto, intitulado “Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: a que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional?”

Como o título indica, o objetivo do artigo foi avaliar até que ponto a teoria da justiça proposta por Ronald Dworkin – a ‘Igualdade de Recursos’ – poderia, ou não, permitir a atribuição de um RBI, com base no artigo “What is Equality? Part 2: Equality of Resources” (1981).

Concluí que apesar de haver alguns elementos da teoria que suscitam uma possível aproximação ao *RBI*, dado o papel central da ‘responsabilidade individual’, na forma como Dworkin a define, no seio da teoria, faz com que esta seja incompatível com a incondicionalidade no acesso a rendimento, tal como o *RBI* prevê.

No início estava um pouco reticente em incluir este artigo, uma vez que destoa um pouco do resto do projeto. Contudo, decidi fazê-lo por três motivos.

Em primeiro lugar, a análise da ‘Igualdade de Recursos’ ajuda a compreender melhor a abordagem dos recursos, analisada no primeiro artigo do projeto, enquanto a distinção entre recursos pessoais – características internas da pessoa – e recursos impessoais – externos, como riqueza e rendimento, oferece alguma luz em relação ao problema da conversão meios/fins, tão caro à abordagem das *capabilities*.

Em segundo, pela mesma razão, clarifica a diferença entre o *RBI* e outro tipo de mecanismos de distribuição assentes em critérios condicionais – neste caso, por incapacidades, físicas ou mentais, ou défices de talento.

Em terceiro, ao colocar em paralelo o mercado de seguros, idealizado por Dworkin, que visa atribuir maior rendimento às pessoas que sofrem de problemas que escapam à sua própria responsabilidade, ou seja, derivadas de má sorte, com o *RBI*, são dadas algumas pistas sobre as potencialidades do *RBI* enquanto uma espécie de seguro contra as circunstâncias mais severas – indo ao encontro do que foi dito no artigo “. “Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it”.

## Referências bibliográficas

- Anderson, E. (1999). What is the Point of Equality? *Ethics*. 109 (2): 287–337.
- Anderson, E. (2010). Justifying the Capabilities Approach to Justice. In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by H. Brighouse & I. Robeyns, 81–100. Cambridge: Cambridge University Press.
- Atkinson, A. (2015). *Inequality: What Can Be Done?* Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Byskov, M. F. (2015). Democracy, philosophy, and the selection of capabilities. *Journal of Human Development and Capabilities*. 18 (1): 1-16.
- Byskov, M. F. (2018). Selecting Capabilities for Development: An Evaluation of Proposed Methods. In *New Frontiers of the Capability Approach*, edited by F. Comim, S. Fennell, & P. Anand, 198-231. Cambridge: Cambridge University Press
- Claassen, R. (2011) Making capability lists: philosophy versus democracy. *Political Studies*, Oxford. 59 (3): 491-508.
- Dworkin, R. (1981). What is Equality? Part 2: Equality of Resources. *Philosophy & Public Affairs*, 10(4): 283-345.
- Dworkin, R. (2002). *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Cambridge, MA. Harvard University Press.
- Nussbaum, M. (2003). Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice, in *Feminist Economics*, 9 (2-3): 33-59.
- Nussbaum, M. (2000). *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. New York: Cambridge University Press.
- Nussbaum, M. (2006). *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Nussbaum, M. (2011). *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Pogge, T. (2002). Can the Capability Approach Be Justified? *Philosophical Topics*. 30 (2): 167–228.
- Rawls, J. (1996). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.
- Robeyns, I. (2005). Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement. *Social Indicators Research*. 74 (1): 191–215.
- Robeyns, I. (2017). *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-Examined*. Cambridge: Open Book.
- Sen, A. (1979). Equality of What?, In S. MacMurrin (Eds.), *The Tanner Lecture on Human Values*, Salt Lake City, University of Utah Press, 197-220.
- Sen, A. (2004). Elements of a Theory of Human Rights. *Philosophy and Public Affairs*. 32 (4): 330–338.
- Sen, A. (2005). Human Rights and Capabilities. *Journal of Human Development*. 6 (2): 151–166.
- Sen, A. (2009). *The Idea of Justice*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Van Parijs, P. (1997). *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* Oxford: Oxford University Press.
- Van Parijs, P., & Vanderborght, Y. (2017). *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- White, S. (2003). *The Civic Minimum: On the Rights and Obligations of Economic Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.
- White, S. (2018). Should a minimum income be unconditional? In *Social Rights In Europe in an Age of Austerity*, edited by Stefano Civitarese Matteucci & Simon Halliday, 181-196. Routledge.



## **ARTIGO I – Recursos ou Capabilities? – À Procura da métrica mais adequada para a Justiça**

### Resumo

Há décadas que se discute qual a métrica mais adequada para a justiça, destacando-se a disputa entre a abordagem baseada em *capabilities* e a abordagem baseada em recursos. De um lado, autores como Sen e Nussbaum rejeitam ver nos recursos uma boa métrica, por três razões: 1) Os recursos são meros meios, logo não valem em si mesmos, mas em virtude dos fins que propiciam; 2) Devido à diversidade humana existente, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins a partir dos mesmos recursos; 3) nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a recursos, seja em que quantidade for. Em alternativa entendem então que nos devemos concentrar diretamente nos fins, ou seja, nas *capabilities*. Do outro, Pogge, em defesa de uma métrica baseada em recursos, procura refutar a objeção. Neste artigo defendo que as *capabilities* constituem uma métrica mais adequada para a justiça do que a dos recursos. Com esse intuito, por um lado procuro refutar as objeções endereçadas por Pogge contra a abordagem baseada em *capabilities*. Por outro, proponho-me em construir a conceção dos recursos mais sofisticada possível, no que concerne àquilo que as pessoas estão realmente habilitadas em fazer com as suas vidas. Esta resulta de um híbrido entre a conceção dos recursos de Pogge e a de Ronald Dworkin – por esse motivo denomino-a por conceção poggeana/dworkiana dos recursos. Com isto, espero demonstrar que uma métrica baseada em *capabilities* continua a ser mais apropriada do que uma baseada em recursos, mesmo na sua conceção mais sofisticada, devido à forma com a primeira permite lidar com a noção de ‘fins’ e com os aspetos de natureza informal relevantes para a vida das pessoas.

**Palavras chave:** *capabilities*, recursos, métrica, conversão

## I- INTRODUÇÃO

A *capability approach* consiste num quadro conceptual, muitas vezes normativo, que pode ser desenvolvido e aplicado numa série de diferentes direções e propósitos, tais como na avaliação da qualidade de vida, no desenho de políticas públicas, na construção de teorias da justiça, etc. Nestes o foco está ‘naquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser’ (*what people are really able to do and to be*), sendo defendido que ‘aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser’ é diretamente detetável a partir dos conceitos de *capability* e *functioning*. Por *functionings* entendem-se todos os estados e atividades (*beings and doings*) que cada pessoa poderá enfrentar durante o curso da sua vida – como estar bem nutrido, viajar, etc. Já as *capabilities* consistem nas oportunidades efetivas, reais ou substantivas – logo, não meramente formais – para alcançar esses mesmos *functionings*. Nesse sentido, de modo a tornar a distinção mais clara, se estar bem nutrido é um *functioning*, a oportunidade efetiva para estar bem nutrido é a *capability* correspondente<sup>1</sup>.

A *capability approach* constitui-se, assim, como uma alternativa a outras abordagens baseadas, por seu turno, ou em recursos - *resource-based approach* – ou num padrão unívoco de utilidade (estados subjetivos prazer/dor; satisfação de preferências) - *utility-based approach*.

No entendimento dos defensores da *capability approach*, como são exemplo Amartya Sen e Martha Nussbaum, os recursos aos quais as pessoas têm acesso não são um indicador adequado para aferir aquilo que as pessoas estão habilitadas para fazer e ser – ou, por outras palavras, o tipo de vida que estão em condições de levar a cabo – pois esse acesso é, por si só, omissivo relativamente à diversidade humana existente. A objeção pode ser descrita nas três seguintes fases, encadeadas entre si. Primeiro, os recursos, nomeadamente a riqueza e o rendimento, são meros meios. Por conseguinte, não valem em si mesmos, mas exclusivamente pelos fins que permitem alcançar: a comida pelos requisitos nutricionais que supre; a bicicleta pela mobilidade que confere, etc.<sup>2</sup>. Segundo, em virtude da diversidade humana, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins a partir de um conjunto idêntico de recursos<sup>3</sup>: por exemplo, uma mulher grávida precisará de um maior rendimento para satisfazer as mesmas necessidades de uma outra que não se encontre nessa situação. Sen aponta

---

1 Opto por não traduzir *capability* para português por duas razões. Em primeiro lugar, o termo porventura mais próximo, o de ‘capacidade’, não capta completamente o seu significado. ‘Capacidade’ parece remeter exclusivamente para as faculdades físicas e mentais das pessoas, ao passo que uma *capability* engloba muito mais do que isso, como procuro mostrar neste artigo. Em segundo, não existe um consenso científico relativamente à melhor tradução. Por uma questão de simetria, uma vez que não traduzo *capability*, decidi também não traduzir *functioning*.

2 AMARTYA SEN, “Poor, Relatively Speaking”, in *Oxford Economic Papers New Series*, 2 (1983), pp. 153-169.

3 AMARTYA SEN, *Inequality Reexamined*, Oxford, New York Clarendon Press, 1992, pp. 17-19.

quatro fontes de variação que afetam a conversão de meios em fins, que definirei em detalhe ao longo deste artigo: heterogeneidades pessoais; diversidades no ambiente físico; variações no clima social; diferenças nas perspectivas relacionais<sup>4</sup>. Terceiro, nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a recursos, seja em que quantidade for: não chega atribuir mais dinheiro a pessoas a quem não sejam reconhecidos direitos políticos, ou que sejam sistematicamente vítimas de discriminação, para que os obstáculos com se defrontam deixem de existir<sup>5</sup>.

Assim sendo, entendem, então, que nos devemos concentrar não nos meios, mas nos fins, enquanto reflexo direto daquilo que as pessoas podem realmente fazer com as suas vidas. No entanto, rejeitam igualmente a agregação desses 'fins' numa escala unívoca e homogénea de utilidade – quer esta resulte da satisfação de preferências ou da experiência subjetiva de estados aprazíveis. Por um lado, advogam que a vida humana é, por oposição, multidimensional e heterogénea. Ou seja, é composta por uma multiplicidade de aspetos, sendo estes qualitativamente distintos entre si. Tal faz com que estes sejam dificilmente comparáveis em termos de valor, e, conseqüentemente, que os défices de uns não possam simplesmente ser compensados por uma maior promoção de outros<sup>6</sup>: por exemplo, não se resolve o problema de alguém que é assediado pelo patrão no local de trabalho, atribuindo-lhe bilhetes grátis para a ópera. Por outro, alertam para o risco das preferências adaptadas. Quando expostas permanentemente a condições de vida miseráveis que lhes propiciam poucas expectativas, as pessoas, enquanto mecanismo de resistência à adversidade, tendem muitas vezes a diminuir as suas aspirações de vida, acabando por não experienciar níveis mentais de satisfação ou prazer tão baixos quando a situação pareceria sugerir: por exemplo, quando em algumas sociedades discriminatórias algumas mulheres interiorizam a sua condição de subserviência perante os homens, que a sociedade lhes relega. Em oposição, as *capabilities* devem ser vistas, também elas, enquanto qualitativamente distintas e portadoras de valor intrínseco, embora se possam suportar mutuamente: a *capability* para viajar pode depender da *capability* para estar de boa saúde.

Na medida em as *capabilities* correspondem, ao contrário dos recursos, aos fins que as pessoas estão em condições de alcançar, mas preservam, ao contrário do conceito de utilidade, a dimensão multidimensional e heterogénea da vida humana, a *capability approach* afigura-se superior às abordagens concorrentes na avaliação, mais uma vez, daquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. De maneira a ilustrar o contraste: no lugar de olhar para a comida, em termos quantitativos e

---

4 AMARTYA SEN, *The Idea of Justice*, Cambridge Massachusetts, The Belknap Press of Harvard University Press, 2009, pp. 255-256.

5 MARTHA NUSSBAUM, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, Cambridge Massachusetts, The Belknap Press, 2011, p. 58.

6 M. NUSSBAUM, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, pp. 51-52.

qualitativos, ao qual uma pessoa tem acesso, ou à satisfação gerada pela sua ingestão, a *capability approach* convida-nos a direcionar a atenção para o estado nutricional e calórico que está ao seu alcance.

Aplicada a um propósito particular, de acordo com os elencados no início, os teóricos, enquadrados na *capability approach*, que procuram desenvolver uma teoria da justiça identificam como o *telos* da justiça a promoção daquilo que as pessoas podem fazer com as suas vidas. O que, de acordo com o raciocínio desenvolvido até aqui, os leva a considerar, independentemente da regra distributiva adotada, as *capabilities* como uma métrica (*metric*) para a justiça superior às alternativas – recursos e utilidades. Por ‘métrica’ entende-se o tipo de objeto que é sujeito à distribuição, enquanto que a ‘regra’ diz respeito à maneira como este deve ser distributivo (*egalitarian, prioritarian, sufficientarian, etc.*). Isto não significa, contudo, que toda e qualquer *capability* deva ser promovida. Açambarcando a generalidade dos estados e atividades com os quais uma pessoa poderá lidar ao longo da vida, os conceitos de *capability* e *functioning* são, em si mesmos, neutros em termos de valor. Uns parecerão benéficos enquanto que outros serão porventura triviais ou mesmo prejudiciais: se estar bem nutrido é um *functioning*, o mesmo se aplica a estalar os dedos ou a matar. Por conseguinte, a especificação da métrica requer uma seleção das *capabilities* mais relevantes. Esta questão, que divide os teóricos da *capability approach*, não é, porém, crucial para os objetivos deste artigo, pelo que não será afluada<sup>7</sup>.

O debate encontra-se, todavia, longe de estar fechado. Thomas Pogge no artigo de 2002 “Can the Capability Approach Be Justified?”<sup>8</sup> contesta a tese, segundo a qual as *capabilities* constituem uma métrica para a justiça mais adequada do que os recursos. Nesse sentido, segue uma linha de argumentação dividida em duas grandes etapas. Por um lado, procura demonstrar que autores como Sen e Nussbaum têm exagerado as diferenças entre a *capability-approach* e a *resource-based approach*, no que se refere ao grau de sensibilidade perante a diversidade humana. No seu entendimento, estes partem de uma conceção dos recursos defeituosa, isto é, cingida a riqueza e rendimento, e com base nos seus defeitos, expostos acima, depreendem a superioridade das *capabilities* em detrimento dos recursos, enquanto métrica. Pogge entende, contudo, que uma conceção suficientemente sofisticada dos recursos, permitiria, na maioria dos casos, lidar eficazmente com a diversidade humana. Que conceção é essa? Tendo como o modelo os bens sociais primários propostos por John Rawls, Pogge atribui o conceito de

---

<sup>7</sup> Outra questão que divide os teóricos da *capability approach* é se a primazia deve ser dada às *capabilities*, diretamente aos *functioning*, ou a ambos. Sen, acompanhado por Nussbaum (ao contrário do que acontece no que respeita ao problema da seleção), defende a primeira opção. Num exemplo que se tornou célebre, Sen sugere que defender o oposto seria assumir que alguém em greve de fome se encontra exatamente na mesma situação de um outro sujeito sob fome forçada. Embora partilhem o mesmo *functioning*, o primeiro, ao contrário do segundo, possui a *capability* para estar bem-nutrido – A. SEN, *Inequality Reexamined*, p. 52. Só deve ser dada primazia às *functionings* em situações em que as pessoas não estão em condições apropriadas para escolher (pessoas com problemas mentais, crianças, situações de emergência etc.). Deixarei neste artigo esta questão em suspenso.

<sup>8</sup> THOMAS POGGE, “Can the Capability Approach Be Justified?”, in *Philosophical Topics*, 30:2 (2002), pp. 167-228.

'recursos' aos bens externos à pessoa. Estes incluem meios materiais, tais como riqueza e rendimento, mas também bens e serviços coletivos, e mesmo uma estrutura de direitos e liberdades. Por outro, afirma que a única exceção no que se refere à questão da diversidade humana e que verdadeiramente distingue as duas abordagens é o grau de sensibilidade perante as variações nas heterogeneidades pessoais. Isto é, as assimetrias nas características físicas e mentais das pessoas. Sendo a *capability approach* sensível, e a *resource-based approach* não. No entanto, por muito contraintuitivo que possa ser, tal favorece a última. No sentido em que os, supostos, passos propostos pela primeira para fazer face a essas assimetrias significariam violar o princípio, segundo a qual todas as pessoas devem ser tratadas com igual consideração e respeito pela sociedade. Logo, os recursos constituíram uma métrica mais adequada do que as *capabilities*.

Neste artigo defendo que uma métrica para a justiça baseada em *capabilities* é mais adequada do que uma baseada em recursos. Nesse sentido, no capítulo II procuro refutar as objeções de Pogge contra a *capability approach*. No capítulo III proponho-me em construir a conceção dos recursos mais sofisticada possível, no que diz respeito àquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. Esta passa por um híbrido entre a conceção de Pogge e a de Ronald Dworkin, mediante a inclusão das heterogeneidades pessoais na própria conceção dos recursos – recursos pessoais. Concluo, no entanto, que as *capabilities* continuam a constituir uma métrica mais apropriada, devido à forma como permitem lidar com a noção de 'fins' e com os aspetos de natureza informal relevantes para a vida das pessoas.

## **II – POGGE: UMA CONCEÇÃO DOS RECURSOS SUFICIENTEMENTE SOFISTICADA?**

Recapitulando, para Sen e Nussbaum os recursos, ao contrário das *capabilities*, não refletem forçosamente o tipo de vida que cada um tem ao seu alcance – ou seja, aquilo que está realmente habilitado a fazer e a ser - pelo que não constituem uma métrica adequada para a justiça. Para melhor compreensão, a objeção pode ser dividida em três fases, ligadas entre si: 1) Os recursos – entendidos neste caso como riqueza e rendimento – são meros meios, logo não valem em si mesmos, mas em virtude dos fins que propiciam; 2) Devido à diversidade interpessoal existente, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a converter recursos iguais nos mesmos fins; 3) Há aspetos da vida das pessoas que não dependem exclusivamente do acesso a recursos, seja em que quantidade for. Pogge, em resposta, considera, por um lado, que Sen e Nussbaum reduzem erradamente os recursos a riqueza e a rendimento. Contudo, uma conceção dos recursos – de inspiração rawlsiana – suficientemente

sofisticada, como a que preconiza, escaparia a grande parte da objeção, no que se refere à diversidade humana, com exceção das heterogeneidades pessoais. Por outro, advoga que a insensibilidade da concepção que propõe em relação às variações nas heterogeneidades pessoais, favorece, no entanto, uma métrica baseada em recursos, em detrimento de uma baseada em *capabilities*, na medida em que é condição necessária que todas as pessoas sejam tratadas com igual consideração e respeito. Neste capítulo afloro as objeções apresentadas por Pogge e concluo a sua falta de eficácia para a demonstrar a inadequação, que reivindica, das *capabilities* enquanto métrica para a justiça.

Como afirmei, na tentativa de conceber uma concepção dos recursos plausível, Pogge declara usar Rawls como modelo<sup>9</sup>. O último, porém, é precisamente um dos principais visados na objeção mencionada. Começando pela primeira fase da objeção, Sen acusa-o de fetichismo<sup>10</sup> por, alegadamente, se focar nos bens sociais primários - direitos e liberdades básicos, oportunidades de circulação e ocupação, riqueza e rendimento, poderes e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade e as bases sociais do respeito próprio<sup>11</sup> – por si só e não naquilo que as pessoas estão realmente habilitadas a fazer por via destes. Em defesa de Rawls, convém realçar que a acusação não corresponde inteiramente à verdade. Os bens sociais primários, compreendidos como meios para todos os propósitos (*all-purpose means*), consistem, na perspetiva do próprio, nas condições necessárias para satisfazer as necessidades que as pessoas têm enquanto cidadãos, entendidos como livres e iguais. De forma mais clara, trata-se dos meios requeridos para exercerem as duas faculdades da personalidade moral (nomeadamente a capacidade para um sentido de justiça e a capacidade para uma concepção do bem), assumindo-se que é do seu interesse fazê-lo, em virtude das quais, desde que as tenham num grau mínimo, estes podem participar no sistema de cooperação social e serem assim membros plenos da sociedade ao longo do curso de uma vida. A capacidade para ter um sentido de justiça refere-se à capacidade para compreender e pôr em prática uma concepção pública da justiça que caracterize os termos justos de cooperação e a manifestação de vontade para agir em conformidade com os mesmos. A capacidade para ter uma concepção do bem é a capacidade para formar, rever e seguir uma concepção de bem, ou seja, um esquema determinado de fins, que a pessoa em causa pretende alcançar, aos quais estão associados os seus valores, crenças e preferências particulares<sup>12</sup>.

O problema principal para Sen e Nussbaum parece estar, contudo, de acordo com a segunda fase da objeção, precisamente na falta de adequação dos bens sociais primários às necessidades reais das

---

9 T. POGGE, "Can the Capability Approach Be Justified?", p. 176.

10 AMARTYA SEN, "Equality of What?", in *The Tanner Lecture on Human Values*, (1980), p. 216.

11 JOHN RAWLS, *Political Liberalism*, New York, Columbia University Press, 1996, p. 181.

12 J. RAWLS, *Political Liberalism*, pp. 18-20.

peessoas. Rawls concebe os bens sociais primários com base numa conceção política das pessoas. Mas segundo Sen e Nussbaum essa é uma conceção demasiado estreita, não captando com rigor toda a sua diversidade e multiplicidade pessoal. Nussbaum atribui tal facto, por um lado, à tradição contratualista onde Rawls se insere, ao pensar a sociedade como um sistema de cooperação que resulta de um contrato entre signatários entendidos como adultos racionais iguais, livres e independentes, logo com aptidões e necessidades idênticas. Por outro lado, esta conceção política da pessoa deve-se à influência do cânone de racionalidade kantiano, onde Rawls procura um fundamento normativo para a sua teoria, ao abrigo do qual se assume, encontrando-se a razão separada do mundo natural e, portanto, imune às contingências onde todos estão, a todo o momento, em condições de exercer com 'normalidade' as suas faculdades mentais<sup>13</sup>. Todavia, na medida em que as pessoas, pelo contrário, possuem características diversa entre si, não estão igualmente habilitadas a converter os mesmos bens sociais primários nos mesmos fins. Então o mesmo conjunto de bens sociais primários não se adequa simultaneamente às necessidades de todos. Por conseguinte, o último não perfaz uma métrica satisfatória para a justiça, que indique os tipos de vida que as pessoas estão efetivamente em condição de seguir. Alternativamente, a atitude sensata seria direcionar a atenção para as *capabilities*, enquanto reflexo direto dos fins, isto é, dos estados e atividades – *functionings* – que as pessoas têm realmente ao seu alcance. Mas, afinal, em que se traduz a diversidade e multiplicidade pessoal a que se referem? Como fiz menção na introdução, Sen identifica quatro fontes de variação, passíveis de afetar a conversão de recursos, em especial da riqueza e do rendimento, em fins.

1) Heterogeneidades pessoais - trata-se das diferentes características físicas e mentais das pessoas, relacionadas com a idade, género, estado de saúde e propensão para a doença, etc., que fazem com que divirjam em termos de necessidade e aptidão: por exemplo, uma pessoa doente precisará, eventualmente, de um rendimento maior para alcançar um nível de vida semelhante, dentro do possível, ao de uma que esteja de boa saúde<sup>14</sup>.

2) Diversidades no ambiente físico - consistem nos aspetos que determinam o contexto natural em que cada um vive, como as condições ambientais e climatéricas, a incidência de catástrofes naturais, o risco epidémico, o nível de poluição, etc.: uma pessoa que habite numa zona geográfica onde as temperaturas sejam permanentemente baixas, ver-se-á forçada a ter de gastar mais dinheiro em roupas quentes e aquecimento no lar.

---

13 MARTHA NUSSBAUM, "Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice" in *Feminist Economics*, 9:2/3 (2003), pp. 33-59.

14 Há casos em que, pela sua gravidade, pode não ser possível promover um nível de vida semelhante.

3) Variações no clima social – em contraste com o anterior, dizem respeito aos aspetos que caracterizam o contexto social, como as infraestruturas, serviços, organização económica, prevalência ou ausência criminal, mecanismos de controlo e prevenção (combate aos incêndios, por exemplo) etc.: alguém que viva numa local que careça de oferta escolar, precisará de fazer um esforço financeiro acrescido, e não só, em deslocações caso pretenda estudar.

4) Diferenças nas perspetivas relacionais – sendo além do mais um fator intersocial, constituem os padrões de comportamento estabelecidos dentro de uma sociedade, ou comunidade, que podem requerer, para atingir as mesmas coisas, mais ou menos recursos numas do que nas outras: por exemplo, aparecer em público sem ter vergonha e não ser excluído da vida cívica exigirá, porventura, mais bens de consumo numa sociedade economicamente mais desenvolvida, como ter telemóvel e várias mudas de roupa, do que noutra mais pobre.

Na perspetiva de Pogge a objeção peca, no entanto, por ser apenas aplicável a uma conceção dos recursos exclusivamente centrada na riqueza e rendimento, que o próprio reconhece deficitária. Há, porém, uma razão válida para que esta última objeção seja endereçada a Rawls. Embora os bens sociais primários incluam vários tipos de bens, a riqueza e o rendimento acabam por ter um papel decisivo na avaliação do sujeito representativo em pior situação, dentro da sociedade. De acordo com os dois princípios que compõem a teoria da justiça como equidade, preconizada por Rawls, imaginando-se que todas as pessoas partilham iguais expectativas de acesso em relação aos restantes bens sociais primários, o sujeito representativo em pior situação identifica-se como sendo aquele que dispõe de menores expectativas em termos de riqueza e rendimento<sup>15</sup>. Assim, a mesma objeção aplica-se a cenários como o seguinte. Duas pessoas, o Manuel e o Tiago, possuem iguais expectativas relativamente à totalidade dos bens sociais primários, ocupando o lugar do sujeito representativo em pior situação. No entanto o Tiago sofre de uma doença que lhe limita num número significativo de atividades. Posto isto, apesar de disporem da mesma riqueza e rendimento, o Tiago não está em condição de atingir as mesmas coisas que o Manuel, encontrando-se, portanto, numa situação objetivamente pior. Contudo, o critério proposto por Rawls não permite reconhecer este tipo de diferenças existentes entre os dois, colocando-os na avaliação a ambos no mesmo patamar.

Não pretendo, contudo, aprofundar a proposta de Rawls, em específico. Independentemente dos bens sociais primários assentarem ou não numa conceção estreita de pessoa, Pogge propõe-se, seguindo um modelo semelhante, a refutar, em grande medida, a objeção apontada por Sen e Nussbaum.

---

15 JOHN RAWLS, *Justice as Fairness: a Restatement*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 2001, pp. 42.43.



Relativamente à primeira fase da objeção, afirma, concordando com eles, que o valor dos recursos reside, não em si mesmos, mas na adequação destes às necessidades das pessoas. No que concerne à segunda, considera possível conceber um conjunto standardizado de recursos que corresponda às necessidades *standard* das pessoas, expetáveis ao longo da vida, com base numa conceção neutra das mesmas. Isto é, uma conceção das necessidades humanas que compreenda, desta feita, o espectro total da diversidade humana. Este conjunto de recursos deve incluir não só riqueza e rendimento, mas também outro tipo de itens como serviços coletivos, infraestruturas e direitos. Nesse sentido o autor explora, uma a uma, as fontes de variação elencadas por Sen<sup>16</sup>, que passo a expor<sup>17</sup>:

4') Diferenças nas perspetivas relacionais – um apologista dos recursos pode perfeitamente reconhecer que o valor de um qualquer nível de rendimento, assim como de outro tipo de recursos, não deve ser sempre medido em termos absolutos, pois depende também do nível de que gozam, por comparação, as restantes pessoas dentro da mesma sociedade. Portanto, concluindo-se a sua importância na satisfação das necessidades humanas *standard*, espera-se que uma conceção sofisticada dos recursos tenha em conta o valor relativo dos itens que a compõem: por exemplo, mediante a inclusão do que se entenda ser um nível de rendimento competitivo, de acordo com as exigências da sociedade em questão.

3') Variações no clima social – se é certo que a conversão de meios materiais pessoais é influenciada pelas condições sociais, trata-se, no entanto, de um problema que diz sobretudo respeito a uma conceção focada somente nos primeiros. Reafirmando a mesma ideia, uma conceção suficientemente sofisticada, que incorpore igualmente bens coletivos, tais como serviços de saúde e ensino, polícia, tribunais, estradas, etc., consegue, através de uma seleção e configuração apropriada dos mesmos, eventualmente resolvê-lo.

2') Diversidades no ambiente físico – embora constate que este aspeto é muitas vezes negligenciado pelos teóricos da abordagem que defende, na medida em que afeta o grau de dificuldade de acesso aos recursos, o local onde as pessoas habitam e trabalham deveria também contar como um recurso, dentre o conjunto. Sendo mais valioso quanto mais favorável e vice-versa. Deste modo, ao abrigo de uma conceção plausível, na medição dos recursos a que estas têm acesso é aconselhável que se subtraia os necessários, alusivos ao contexto ambiental, para desfrutar desse mesmo acesso: um carteiro destacado numa zona onde neve frequentemente precisará, para exercer a profissão e usufruir do direito ao salário correspondente, de um uniforme preparado para suportar essa condição.

---

16 T. POGGE, "Can the Capability Approach Be Justified?", pp. 179-190.

17 Devido à natureza da conceção, a terceira fase da objeção apontada por Sen e Nussbaum também perderia o efeito.

1') Heterogeneidades pessoais - aqui reside a grande divergência entre as duas abordagens. Ao passo que os apologistas dos recursos, guiados por uma concepção de necessidades humanas *standard*, são insensíveis na distribuição, seja qual for a regra distributiva adotada, às variações individuais nas heterogeneidades pessoais, os das *capabilities*, centrados nas necessidades específicas de cada pessoa, são sensíveis a estas. Por consequência, os primeiros defendem um conjunto standardizado de recursos para todos, enquanto que os segundos defendem um conjunto particular para cada um, ajustado às respetivas características físicas e mentais. Há, contudo, três exceções a salientar:

1.1') Gravidez/lactação – como ilustra Sen<sup>18</sup>, uma mulher grávida precisará de mais recursos para cobrir as carências, alimentares, e não só, intrínsecas à sua condição, comparativamente com outra mulher não grávida. A gravidez e a lactação, no entanto, nunca seriam negligenciadas por uma boa concepção dos recursos. O conceito de necessidades humanas *standard* abrange, como é evidente, aquelas que surgem ainda antes de se nascer, relacionadas com o período de gestação, e se estendem aos primeiros anos de vida, unicamente colmatáveis por intermédio da mãe.

1.2') Idade – outra heterogeneidade referida por Sen é a idade. De facto, é um fator consoante o qual as necessidades humanas variam. Se, porém, as pessoas forem encaradas, tal como faz Rawls, sob o ângulo de uma vida completa, é possível especificar as necessidades *standard* em cada uma das várias fases e adequar o momento da distribuição dos recursos em conformidade: por exemplo, só faz sentido ter acesso ao ensino pré-escolar na infância, desde que os adultos também tenham tido a mesma oportunidade quando eram crianças; só faz sentido ter acesso a cuidados gerontológicos durante a velhice, desde que as crianças possam vir a ter a mesma oportunidade quando atingirem uma idade avançada.

1.3') Heterogeneidades causadas por fatores sociais – quando os défices físicos e mentais se devem à falta de acesso a recursos no passado, ou no presente, em virtude de uma distribuição e/ou configuração social injusta, é o dever da sociedade compensar essa injustiça mediante uma atribuição maior dos mesmos aos lesados: quando alguém, por exemplo, acaba por contrair uma doença por não ter tido no passado acesso a cuidados pediátricos ou a uma alimentação decente.

Após esta exposição, caso aceitemos os argumentos do autor, somos levados a concluir que uma concepção sofisticada dos recursos, em contraste com uma concepção sofisticada de *capabilities*, seria apenas incapaz de lidar com as variações nas heterogeneidades pessoais. Mais concretamente, com as que apelida de heterogeneidades pessoais 'puras'. Isto é, não relacionadas com as três exceções

---

18 A. SEN, *Inequality Reexamined*, p. 27.

referidas. São elas: variações genéticas; danos causados pelo próprio sujeito – derivado do consumo de drogas, por exemplo; efeitos do acaso – quando alguém é atingido por um furacão.

Parece, contudo, impossível negar a influência das heterogeneidades pessoais, puras ou não, no grau de capacidade das pessoas para colocarem os recursos de que dispõem ao serviço das suas necessidades *standard*. Pense-se então, por exemplo, na mobilidade como uma necessidade humana *standard*. Agora imagine-se que a Maria e o João vivem na mesma cidade. A Maria é paraplégica, devido a um acidente não causado socialmente – portanto, uma heterogeneidade pura. Já o João, inversamente, goza de uma condição física plena. Dadas as assimetrias físicas existentes entre eles, significativas no que diz respeito à mobilidade, como conceber um conjunto standardizado de recursos capaz de acomodar simultaneamente a situação de ambos? Pogge acaba, no seu artigo, por oferecer uma resposta, ainda que parcial, aplicável a cenários deste género. Esta remete para o carácter neutral da conceção de necessidades humanas no qual o conjunto de recursos se deve basear. Referindo-se precisamente à mobilidade, salienta que esta não depende unicamente das características da pessoa isoladamente, mas também muitas vezes da configuração do contexto exterior – no âmbito das variações no clima social. Nomeadamente, se este é ou não propício à utilização de cadeiras de rodas. Ora, um conjunto standardizado de recursos, ao abrigo do qual os bens e serviços coletivos, como infraestruturas, edifícios, espaços públicos, etc., não estejam equipados com rampas acessíveis a cadeiras de rodas, mas apenas com escadas, não corresponde a uma conceção neutra das necessidades humanas. Pois, nesse caso, estar-se-ia a enviesar a conceção a favor das características de um determinado grupo de pessoas – aqueles que, como o João, podem andar pelo próprio pé – em prejuízo de outras – aquela que, como a Maria, não podem andar na ausência de auxílio<sup>19</sup>.

A inclusão de rampas, não descurando a sua importância, permite, no entanto, afirmar que a Maria e o João estão igualmente habilitados, dentro do possível, a satisfazer a necessidade alusiva à mobilidade? Não, porque a Maria continua, ao contrário do João, a precisar de uma cadeira de rodas ou a ter de despender mais recursos para a adquirir. Conferir-lhe isso, implicaria, no entanto, deixar de lhe atribuir um conjunto standardizado de recursos, como Pogge defende, e passar a atribuir-lhe um conjunto ajustado às suas características individuais, à maneira da *capability approach*.

Do exemplo, pode então concluir-se que as *capabilities* continuam a constituir uma métrica mais adequada para a justiça do que os recursos, mesmo na versão sofisticada de Pogge? Isto conduz-nos à segunda etapa da linha argumentativa desenvolvida por Pogge, referida na introdução, em defesa da *resource-based approach*. Segundo o autor, ajustar o conjunto de recursos de acordo com as

---

19 T. POGGE, "Can the Capability Approach Be Justified?", pp. 88-89.

heterogeneidades pessoais de cada um é à luz da justiça inaceitável. Ao dar-se recursos extra às pessoas, está-se, na verdade a oferecer uma compensação pela alegada injustiça de possuir ‘fracos’ atributos. Significa isto uma hierarquização destes atributos, e conseqüentemente, das respetivas pessoas, enquanto superiores ou inferiores. Esta via, conduz, por conseguinte, a uma sociedade estigmatizante, em que as pessoas não são tratadas com igual consideração e respeito. Assim sendo, interpreto a tese do autor do modo que irei agora expor. Uma teoria da justiça para ser suficientemente satisfatória, tem de cumprir, pelo menos, os dois seguintes princípios (nomeados assim por mim): 1) *Princípio do bem-estar* – segundo o qual a sociedade deve promover aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas a fazer e ser. Por outras palavras, deve promover a qualidade de vida dos seus membros; 2) *Princípio do valor igual* – segundo o qual a sociedade tem o dever de tratar todas as pessoas com igual preocupação e respeito. De acordo com os argumentos desenvolvidos até aqui, o conceito de *capabilities* espelha de forma mais fiel aquilo que as pessoas estão habilitadas a fazer e ser, do que o de recursos. Logo, uma métrica baseada em *capabilities* parece oferecer mais garantias de eficácia para o cumprimento do primeiro princípio. Porém, seguindo o raciocínio de Pogge, a distribuição de *capabilities*, independentemente da regra adotada, implica, necessariamente, a violação do segundo. Por outro lado, uma métrica baseada em recursos, de acordo com a concepção que defende, embora possa não ser tão eficaz no cumprimento do primeiro princípio, em virtude da insensibilidade perante as heterogeneidades pessoais puras, permite cumprir o segundo. Os atributos das pessoas não seriam classificados como intrinsecamente justos ou injustos, mas simplesmente como diferentes. Em suma, a concepção de recursos proposta pelo autor é sensível à diversidade humana até ao ponto ótimo. Ou seja, até ao ponto para lá do qual tudo o que se fizer acarrete desrespeitar o segundo princípio. Conseqüentemente, uma métrica baseada em recursos proporciona uma maior harmonia entre os dois princípios, afigurando-se, portanto mais adequada do que uma baseada em *capabilities*.

A validade da última conclusão depende, portanto, da incompatibilidade intrínseca das *capabilities* enquanto métrica para a justiça e o *princípio do valor igual*. Caso essa incompatibilidade não se verifique, então somos levados a voltar à conclusão inicial, segundo a qual as *capabilities* constituem uma métrica mais satisfatória do que os recursos. Isto porque, nesse caso, permitiria cumprir melhor ambos os princípios. Todavia, como autores tais como Elizabeth Anderson<sup>20</sup> e Sandrine Berges<sup>21</sup> chamam a atenção, Pogge fundamenta a sua objeção num equívoco – o de confundir a métrica com a regra distributiva. Ou seja, o de considerar que uma métrica baseada em *capabilities* obriga a abraçar a ‘regra

---

20 ELIZABETH ANDERSON, “Justifying the capabilities approach to justice”, in *Measuring justice: Primary goods and capabilities*, 2010, pp.81-100.

21 SANDRINE BERGES, “Why the Capability Approach is Justified”, in *Journal of Applied Philosophy*, 24:1 (2007), pp. 16-25.

da compensação'. Ao abrigo desta, as características individuais têm valor inerente – justas, injustas, boas, más – e a distribuição das vantagens da sociedade deve ser modelada em função desse valor. Isto é, com os menos afortunados a receber mais, de modo a serem compensados pela sua condição, alegadamente, inferior. Conforme bem atenta Anderson, a 'regra da compensação' é passível de ser adotada, de facto, por uma teoria da justiça que tenha *capabilities* como métrica, mas igualmente por uma baseada em recursos<sup>22</sup>. Aliás, as críticas de Anderson ao 'igualitarismo da sorte' (*luck egalitarianism*) incidem precisamente sobre isso mesmo <sup>23</sup>. Contudo, nada obriga a proceder desse modo. Retomemos o exemplo anterior. De acordo com as teorias da justiça propostas por Anderson ou por Nussbaum, o valor que justifica a atribuição de uma cadeira de rodas à Maria não é, contrariando a 'regra da compensação', a suposta inferioridade dos seus atributos físicos, mas sim o da *capability* para a mobilidade. Em Anderson, enquanto condição para alcançar o ideal da igualdade democrática. Em Nussbaum enquanto condição para alcançar uma vida minimamente digna, de acordo com o valor da dignidade humana. Nem tão pouco, como espero que tenha ficado claro, a *capability* para a mobilidade se reduz às características individuais, em si mesmas. Estas são apenas parte da equação. As *capabilities* são o resultado destas – que Nussbaum denomina por *capabilities* internas – juntamente com as condições exteriores – naturais, materiais, sociais, institucionais, etc. – apropriadas<sup>24</sup>. Assim, se é certo que as teorias das autoras preveem a alocação de conjuntos diferenciados de recursos, estes não são configurados tendo em conta a medida certa para compensar as pessoas pelos seus supostos fracos atributos, mas sim, de modo a atender convenientemente às suas necessidades – consubstanciadas numa lista específica de *capabilities*. Simplesmente, em virtude de as pessoas serem diferentes – mas portadoras de igual valor – podem exigir meios também eles diferentes para alcançarem as mesmas coisas. Logo, uma métrica baseada em *capabilities* não viola necessariamente o *princípio do valor igual*.

Uma outra objeção de Pogge, que ainda não tinha referido, em relação à maneira como a *capability approach* lida com as heterogeneidades pessoais, diz respeito à ideia de responsabilidade. A promoção e distribuição de benefícios, dentro de uma sociedade, acarretam sempre custos para alguém. Nesse sentido, uma teoria da justiça não pode apenas estabelecer a distribuição dos benefícios – quem recebe o quê -, mas deve também determinar a distribuição encargos – quem, e de que forma, suporta os custos. Ao diferenciar as heterogeneidades pessoais causadas socialmente, das heterogeneidades puras, o autor estabelece um critério normativo para a divisão de encargos, com base em quem é responsável

---

22 E. ANDERSON, "Justifying the capabilities approach to justice", pp. 94-95.

23 ELIZABETH ANDERSON, "What is the Point of Equality?", in *Ethics*, 109:2 (1999), pp. 287-337.

24 M. NUSSBAUM, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, pp. 21-24.

por elas. Quando as heterogeneidades pessoais são causadas socialmente, a sociedade, na medida em que é responsável pela elas, tem o dever de compensar as pessoas afetadas. Quando as heterogeneidades não são causadas socialmente, é injusto fazer os outros suportar um custo sobre algo do qual não são responsáveis. Em oposição, a maioria das teorias da justiça, que se inserem na *capability approach*, nomeadamente a proposta por Nussbaum, são omissas em relação à distribuição de encargos e ao papel da responsabilidade. De facto, Pogge tem razão. No entanto, como Anderson refere, tal defeito está relacionado, mais uma vez, com a regra e não com a métrica, em si mesma<sup>25</sup>.

Fazendo um ponto da situação, contrariando as intenções de Pogge, uma métrica baseada em *capabilities* parece capaz de cumprir satisfatoriamente os dois princípios assinalados. Por conseguinte, continua a afigurar-se mais adequada do que uma baseada em recursos.

Não queria terminar o capítulo sem antes tecer uma última consideração. Até agora, os méritos reivindicados por Pogge para a sua conceção dos recursos, não foram contestados. Por razões metodológicas assumi a sua eficácia para acomodar a diversidade humana, com a exceção, assumida, das variações nas heterogeneidades pessoais. No entanto, essa alegada eficácia não é consensual. Berges, para dar um exemplo, discorda de Pogge na forma como encara a gravidez. Segundo a autora é errado pensar as necessidades de uma mulher grávida como uma amálgama entre as suas necessidades e as do filho. Há outros efeitos, como fadiga ou depressão, suscitados pela gravidez que não são redutíveis à mãe, ou ao filho, vistos isoladamente<sup>26</sup>. Anderson vai ainda mais longe. Embora a fontes de variação sejam apresentadas em categorias separadas, como o exemplo da Maria nos mostra, os aspetos alusivos às variações nas heterogeneidades pessoais não se encontram dissociados das variações quer no clima social quer no ambiente físico. Nesse sentido, Anderson insiste na existência, em Pogge, de uma contradição na correspondência entre uma conceção de necessidades humanas *standard* que tenha em conta o espectro total da diversidade humana e um conjunto standardizado de recursos<sup>27</sup>. Tentarei explicitar a objeção de Anderson por intermédio de um exemplo. Imaginemos uma sociedade que implementou a tese de Pogge na sua arquitetura política. Nessa sociedade, todos, portanto, têm acesso a um conjunto standardizado de recursos, isto é, insensível às variações nas heterogeneidades pessoais. Esse conjunto inclui educação gratuita e em particular o ensino de inglês. Numa dessas turmas de inglês fazem parte a Tânia e a Joana. A Tânia tem capacidades de aprendizagem excepcionais. Assimila de imediato as explicações do Professor e do manual, sem precisar de repetições ou qualquer tipo de auxílio.

---

25 E. ANDERSON, "Justifying the capabilities approach to justice", p. 97.

26 S. BERGES, "Why the Capability Approach is Justified", p. 20.

27 E. ANDERSON, "Justifying the capabilities approach to justice", pp. 91.94.

Já a Joana, por seu turno, tem imensas dificuldades. Recorre, por isso, frequentemente ao Professor para tirar dúvidas. Em consonância com as diferenças de capacidade entre ambas, o Professor dedica, portanto, mais atenção à Joana do que à Tânia. Então, por detrás de um serviço – o ensino de inglês – aparentemente standardizado, está na verdade um serviço ajustável às heterogeneidades pessoais, neste caso da Tânia e da Joana. Tal coloca Pogge perante um dilema. Ou aceita que o Professor dedique mais atenção à Joana, de modo a acomodar as necessidades de ambas, mas isso consiste num gesto que o autor considera, como ficou claro, inaceitável. Pois estar-se-ia a passar de um conjunto standardizado de recursos para vários subconjuntos moldados às características internas das pessoas – à maneira da *capability approach*. Ou exige que o Professor dedique a mesma atenção a ambas. Esta opção permite preservar a conceção standardizada de recursos, que defende, mas acarreta uma terrível consequência. A de fazer com que essa conceção dos recursos deixe de estar baseada numa conceção neutra das necessidades humanas. Ao dedicar a mesma atenção a ambas, o Professor está a enviesar o serviço de ensino às características da Tânia, em detrimento das da Joana. Assim sendo, com uma métrica para justiça baseada numa conceção standardizada dos recursos corre-se um risco semelhante ao que Pogge atribui às *capabilities*, e que procura evitar: o de não tratar todos os membros da sociedade com igual consideração e respeito – o que chamei de *princípio do valor igual*. Em sua defesa, Pogge poderia propor que o Professor dedicasse a mesma atenção a todos, que é necessária para satisfazer as necessidades do estudante com maiores dificuldades. Mas essa solução parece contraproducente. Por um lado, ao fazê-lo deixaria porventura de ter tempo para cumprir o programa curricular, e assim satisfazer o propósito, para o qual as aulas em questão existem – o de fazer com os estudantes aprendem uma língua. Além disso, mais uma vez, os com menor dependência do Professor para aprenderem, seriam menos prejudicados do que os outros. Por outro, para estes últimos, como a Tânia, esse acréscimo de atenção seria inútil. Constituiria num autêntico desperdício de recursos.

### **III – HETEROGENEIDADES PESSOAIS COMO RECURSOS: A HIPÓTESE DE UMA CONCEÇÃO POGGEANA/DWORKIANA DOS RECURSOS**

No capítulo anterior espero ter demonstrado que uma conceção dos recursos conforme a que Pogge preconiza não é a mais adequada para constituir uma métrica para a justiça. Pode-se, portanto, daí concluir a superioridade das *capabilities* sobre os recursos, no que respeita a este propósito? Se o fizesse já correria o risco de estar a cometer o mesmo erro que Pogge atribui ao Sen e a Nussbaum. Relembrando, do facto de uma conceção dentro de determinada abordagem ser menos plausível do que

uma outra pertencente à abordagem concorrente, não significa que a abordagem, como um todo, em que se insere, também o seja. Tal conclusão só teria sentido caso não fosse possível conceber uma conceção dos recursos mais sofisticada do que a imaginada pelo autor. Neste capítulo procuro precisamente construir a conceção dos recursos mais sofisticada possível, no que diz respeito àquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. Esta passa por um híbrido entre a conceção de Pogge e a de Ronald Dworkin, mediante a inclusão das heterogeneidades pessoais na própria conceção dos recursos – recursos pessoais.

Em síntese, Sen e Nussbaum advogam que uma métrica para a justiça baseada em recursos não é a mais adequada, na medida em que duas pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir fins análogos a partir do mesmo conjunto, em parcelas respetivamente iguais, de recursos. A conversão de recursos em fins é afetada pelas heterogeneidades pessoais, diversidades no ambiente físico, variações no clima social e pelas diferenças nas perspetivas relacionais. Posto isto, deve-se transferir a atenção dos recursos para as *capabilities*. Acontece que os autores baseiam a sua argumentação numa conceção dos recursos que Pogge considera muito limitada, cingida ao acesso individualizado de meios materiais, nomeadamente riqueza e rendimento. Com o seu alargamento, de modo a incluir também elementos de outro tipo, como bens coletivos e uma estrutura de direitos, devidamente ajustados às necessidades humanas *standard*, grande parte do problema relativo à diversidade humana seria, aos olhos do próprio, resolvido. Contudo, um conjunto standardizado de recursos, nestes termos, continua a não oferecer uma solução no que concerne às heterogeneidades pessoais. Pode-se então concluir daqui que as *capabilities* são superiores aos recursos, enquanto métrica para a justiça? Na tentativa de defender o contrário, uma hipótese seria, porventura, dar mais um passo no alargamento da conceção dos recursos e integrar as heterogeneidades pessoais, propriamente ditas.

Esta é na realidade a proposta de Ronald Dworkin, que estabelece a distinção entre recursos impessoais – bens externos à pessoa -, que correspondem à definição usada até aqui e recursos pessoais<sup>28</sup> – capacidades físicas e mentais -, que correspondem, numa certa medida, às heterogeneidades pessoais<sup>29</sup>. Na linha do raciocínio anterior, os últimos são considerados recursos no sentido em que o valor dos primeiros depende daquilo que as pessoas conseguem fazer com eles. Logo, o conjunto que cada um dispõe resulta da conjugação entre os dois. Assim, pressupondo-se que ambas partilham os mesmos recursos impessoais, uma pessoa com um problema físico ou mental grave tem

---

28 RONALD DWORKIN, *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 2002, p. 286.

29 Em coerência com a razão anteriormente apontada, relativamente às heterogeneidades pessoais, Pogge rejeita uma conceção dos recursos ao estilo de Dworkin - T. POGGE, "Can the Capability Approach Be Justified?", pp. 176-177.



menos recursos do que uma outra que não padeça de algo semelhante. Convém ressaltar, no entanto, que só os impessoais são passíveis de ser transferidos e diretamente manipulados, pelo que os défices em termos de recursos pessoais devem ser compensados, indiretamente, mediante uma atribuição maior, individualizada, destes. Sem aprofundar a teoria em detalhe, em Dworkin essa compensação teria a forma de uma quantidade extra de rendimento, em consequência do funcionamento de um mercado hipotético de seguros contra a ocorrência de incapacidades e faltas de talento.

Recordando a terceira fase da objeção endereçada contra a *resource-based approach*, o tipo de vida que as pessoas estão efetivamente em condições de seguir, não se reduz necessariamente a uma questão de riqueza ou rendimento, seja em que quantidade for. De modo a ilustrá-lo, recorrerei novamente ao exemplo da Maria e do João. No universo de Dworkin, a Maria e o João possuem igual riqueza e rendimento, mas diferem quanto aos recursos pessoais – a Maria é paraplégica enquanto que o João não sofre de qualquer défice físico ou mental. Nesse sentido, ao abrigo do seguro, a Maria tem direito a uma quantia mais avultada de dinheiro. Suponha-se que é o suficiente para cobrir as eventuais despesas relacionadas com a sua condição e adquirir uma cadeira de rodas<sup>30</sup>. Imagine-se, porém, desta vez que o local onde habitam não reúne as características propícias à sua utilização: solo irregular e acidentado – diversidade no ambiente físico; infraestruturas e serviços desajustados – variação no clima social. Como ficou claro, na secção anterior, a mobilidade não depende exclusivamente das faculdades individuais das pessoas – heterogeneidades pessoais – mas da sua relação com o contexto exterior. Todavia, uma maior porção de rendimento, seja em que quantidade for, de pouco ou nada lhe adiantará para alterar esta última dimensão. Desta maneira, no lugar de procurar ir ao encontro das necessidades das pessoas, o mercado de seguros acaba antes por adotar a ‘regra de compensação’ mencionada no capítulo anterior, ao promover uma espécie de prémio de consolação por forma a compensá-las pelos seus, supostos, fracos atributos. O que, resgatando a crítica de Pogge, implica, aqui sim, que a sociedade esteja a hierarquizá-los enquanto melhores ou piores e não a encará-los somente enquanto diferentes<sup>31</sup>. Em conclusão, a proposta de Dworkin peca por, pelo menos, dois grandes defeitos. Por um lado, encontra-se, ao contrário da de Pogge, circunscrita a algumas heterogeneidades pessoais, negligenciando as demais fontes de variação enumeradas<sup>32</sup>. Por outro, assume que a mera alocação individualizada, quantitativamente maior, de rendimento é uma medida suficientemente satisfatória.

---

30 Em Dworkin, o mercado de seguros não tem um propósito igualitarista, mas a questão não é relevante para este caso.

31 Sobre isto cf. E. ANDERSON, “What is the Point of Equality?”, 305-307.

32 ANDREW WILLIAM, “Dworkin on Capability”, in *Ethics*, 112 (2002), pp. 30-34; ROLAND PIERIK & INGRID ROBEYNS, “Resources versus Capabilities: Social Endowments in Egalitarian Theory”, in *Political Studies*, 55 (2007), 133 – 152, pp. 138-148; A. SEN, *The Idea of Justice*, p. 266.

Posto isto, as duas concepções dos recursos em jogo são incompletas, no que concerne àquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. No entanto, essa incompletude revela-se em ambas de formas opostas. Nos pontos em que a concepção poggeana é defeituosa, a concepção dworkiana afigura-se virtuosa, e vice-versa. Ao longo deste artigo assumiu-se que vida humana é multidimensional – composta por uma multiplicidade de aspetos – heterogénea – estes aspetos são qualitativamente distintos entre si – e diversa – as pessoas apresentam entre si características, quer internas quer externas, diferentes. Logo, uma métrica que reflita fielmente aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser, tem de corresponder a estes três requisitos. Isto é, deve ser, na devia proporção, também ela multidimensional – contemplar uma multiplicidade elementos -, heterogénea – em que esses elementos são qualitativamente distintos – e diversa – moldada à diversidade humana. A concepção poggeana dos recursos concorre para os primeiros dois – prevê vários tipos de bens e serviços, sem que uns possam ser redutíveis em relação aos outros. Contudo, como procurei deixar claro, devido ao seu carácter standardizado, esta é insensível às variações nas heterogeneidades pessoais. Assim, deixa de corresponder totalmente a uma concepção das necessidades humanas, que tenha em conta o espectro total da diversidade humana – falhando assim o terceiro requisito. Inversamente, a concepção dworkiana dos recursos é sensível a algumas heterogeneidades pessoais, mas, ao atribuir-lhes valor inerente, redu-las a riqueza e a rendimento - falhando, portanto, nos dois primeiros requisitos: a Maria recebe mais rendimento, não em nome de uma maior mobilidade, mas para compensar o, alegado, pouco valor dos seus atributos físicos.

O que acontece, porém, se juntarmos o há de melhor nas duas concepções? O que estou a sugerir é a possibilidade de formular uma concepção dos recursos que decorra da junção das virtudes da concepção poggeana com as virtudes da concepção dworkiana. Na falta de melhor nome, denomino-a por concepção poggeana/dworkiana dos recursos. Por um lado, esta seria dworkiana ao incluir como recursos as características físicas e mentais das pessoas. Ou seja, o conjunto de recursos que cada um dispõe resultaria da combinação entre os recursos impessoais – bens externos à pessoa – e os recursos pessoais – características internas da pessoa. Na medida em que só os recursos impessoais são passíveis de ser distribuídos, a sua alocação, maior ou menor, seria moldável aos recursos pessoais – ao invés de standardizada, à maneira de Pogge. Por outro lado, a concepção seria poggeana no que respeita à definição desses recursos impessoais. Este não incluiriam apenas riqueza e rendimento – à maneira de Dworkin – mas outro tipo de bens e serviços, alguns dos quais coletivos, e mesmo direitos.

É uma concepção dos recursos nestes trâmites imune à objeção endereçada por Sen e Nussbaum, provando assim que uma métrica baseada em recursos pode ser, afinal, pelo menos tão adequada

quanto uma baseada em *capabilities*? A resposta a esta pergunta depende de uma característica da concepção poggeana/dworkiana dos recursos que falta definir. A saber, qual o critério usado para calcular o valor total dos recursos, que resulta da combinação entre os recursos pessoais e os impessoais. Nomeadamente, se neste ponto a concepção é mais poggeana ou mais dworkiana. Valerá a pena explorar estas duas hipóteses, recorrendo ao exemplo anterior. De acordo com a teoria de Dworkin, a Maria dispõe de menos recursos pessoais do que o João, cuja diferença pode ser compensada mediante uma atribuição maior, à primeira, de rendimento – ou seja, recursos impessoais. Esta conclusão pressupõe, portanto que os recursos pessoais possuem um valor inerente e que este é equivalente ao valor inerente dos recursos impessoais. Pelo que o défice de valor nos recursos pessoais, é substituível por mais rendimento. No entanto, como referi acima, o facto da Maria dispor de mais rendimento, não descurando a sua importância, seja em que quantidade for, não a coloca em condição de tomar as mesmas opções de vida do João. Logo, de novo, a concepção dworkiana dos recursos não permite identificar com rigor aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser. Por seu turno, ao abrigo da concepção poggeana/dworkiana dos recursos, os recursos impessoais não se cingem a rendimento. Contudo, se se mantiver o critério dworkiano na avaliação dos recursos o problema mantém-se. Imagine-se que para compensar os défices físicos da Maria se decide, para além de atribuir mais rendimento, construir um jardim no seu bairro com as suas flores favoritas, ou oferecer-lhe uma vaga, sem ter de concorrer, numa licenciatura em História, numa universidade pública. Embora, a concepção dos recursos seja agora multidimensional, estes continuam a não ser suficientemente adequados para resolver os entraves à mobilidade que a Maria enfrenta. Da mesma forma que nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a riqueza e rendimento, também não o são a outros tipos de recursos, escolhidos de forma arbitrária. Continua a aplicar-se a ‘regra da compensação’. Apenas se trocou a medida compensatória - o rendimento por outros bens e serviços.

Em contraste, para Pogge nem os recursos pessoais nem os impessoais possuem valor inerente. Os atributos físicos e mentais das pessoas não são melhores ou piores, mas simplesmente diferentes. Ao passo que o valor dos recursos impessoais reside não em si mesmos, mas nas necessidades que permitem satisfazer. Por conseguinte, caso a concepção poggeana/dworkiana dos recursos seja a este respeito mais poggeana do que dworkiana, o valor total dos recursos, que resulta da combinação entre os recursos pessoais e os impessoais, não deriva da soma do valor isolado de ambos, mas sim do nível de adequação dessa combinação no que concerne à satisfação de determinadas necessidades. De maneira a ilustrá-lo, vamos assumir que a Maria dispõe, tanto quanto possível, de recursos idênticos aos do João quando possui uma cadeira de rodas e estão presentes as condições externas propícias à sua

utilização – como rampas -, que lhe possibilitam o acesso aos mesmos lugares. Isso não se deve ao facto de o total da soma entre o valor das características físicas da Maria – recursos pessoais - e o valor da cadeira de rodas e das rampas – recursos impessoais - coincidir com o valor total dos recursos do João. Pelo contrário, os recursos são idênticos em virtude do facto desta combinação em específico, entre os recursos pessoais e impessoais que a Maria dispõe, lhe permitirem, em comparação com a combinação específica dos recursos pessoais e impessoais do João, satisfazer a mesma necessidade de mobilidade. Assim, nestes moldes, a conceção poggeana/dworkiana dos recursos, parece refletir aquilo que as pessoas estão realmente habilitadas para fazer e ser, com respeito ao carácter multidimensional, heterogéneo e diverso da vida humana. Trata-se de uma conceção multidimensional – contempla uma multiplicidade de elementos -, heterogénea – estes elementos são qualitativamente distintos – e sensível à diversidade pessoal – estes elementos são escolhidos e configurados de acordo com as características internas das pessoas (recursos pessoais), por forma a suprir as suas necessidades.

Nesse sentido, respondendo à pergunta, a conceção poggeana/dworkiana dos recursos, não só supera os defeitos presentes nas demais conceções dos recursos abordadas ao longo deste artigo, como parece sobreviver à objeção de Sen e Nussbaum. Contudo, sob o meu ponto de vista, continuam a existir pelos duas razões para preferir uma métrica para a justiça baseada em *capabilities* a uma baseada em recursos.

A primeira razão, e mais importante, é a seguinte. Ao abrigo da conceção poggeana/dworkiana dos recursos o que define o valor combinado, entre recursos pessoais e impessoais, dos recursos é, como ficou demonstrado, a adequação dessa combinação, em específico, no que respeita à prossecução de determinadas finalidades: a cadeira de rodas e as rampas combinam eficazmente com as capacidades físicas da Maria, na medida em que lhe possibilitam a mobilidade. Ora, essas finalidades são melhor compreendidas diretamente de acordo com os conceitos de *capabilities* e *functionings*, do que indiretamente com o conceito de recursos<sup>33</sup>: quando digo que a Maria dispõe, tanto quanto possível, de recursos idênticos aos do João, em virtude da posse de uma cadeira de rodas e da presença de condições externas propícias à sua utilização, estou na verdade a comparar a *capability* para a mobilidade de ambos. Só por um preconceito de linguagem é que alguém preferirá manter a terminologia dos recursos, com a desvantagem de ter de arranjar uma fórmula, difícil de imaginar, para traduzir fins díspares e heterogéneos numa única escala, homogénea, comparativa: a pessoa A pode, relativamente à pessoa B, estar em numa situação melhor numa certa dimensão e pior noutra; podemos dizer que a *capability* para estar bem nutrido de A se encontra num nível satisfatório, enquanto que a *capability* para

---

33E. ANDERSON, “Justifying the capabilities approach to justice”, pp. 88-89.

ir ao Japão está num nível muito precário. Como esses fins são conceptualizáveis em termos de recursos, no lugar de *capabilities*?

A segunda razão resume-se assim: as *capabilities* têm o potencial de açambarcar aspetos revelantes para a vida das pessoas que não encontram reflexo no conjunto de recursos de cada uma, nem são remediáveis por sua via. Refiro-me sobretudo a práticas sociais informais de discriminação, segregação e veiculação de estereótipos<sup>34</sup>: ainda que mulheres e homens tenham acesso aos mesmos recursos, nomeadamente igualdade de direitos perante a lei, o facto de a maioria da população, por hipótese, alimentar a ideia de que o lugar das primeiras é exclusivamente no lar, não vendo com bons olhos o desempenho de qualquer outra função dentro da sociedade, pode constituir para elas uma ameaça para uma série de *capabilities* – participação cívica no espaço público, procura de emprego, respeito próprio, etc.

Assim sendo, conclui-se que as *capabilities* constituem uma métrica mais adequado para a justiça do que os recursos.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Pouco mais há a acrescentar relativamente ao que foi expresso até então. Em jeito de síntese, neste artigo propus-me em tentar identificar a métrica mais adequada para a justiça entre duas abordagens em particular: a *resource-based approach*, de um lado, e a *capability approach*, do outro. Com esse intuito, comecei por explicitar a objeção com base na qual Sen e Nussbaum procuram sustentar a alegada superioridade da última sobre a primeira. De novo: 1) Os recursos enquanto meros meios, não têm valor intrínseco, mas simplesmente instrumental, ou seja, não valem em si mesmos, mas de acordo com os fins que permitem atingir; 2) Devido à diversidade humana existente, alusiva quer aos aspetos internos quer aos contextuais, as pessoas não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins a partir dos mesmos recursos; 3) nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas são redutíveis a recursos, seja em que quantidade for. Logo, o conjunto que cada uma dispõe pode não refletir de forma fiel aquilo que está realmente habilitado a fazer e ser. De seguida confrontei-as com as duas contra objeções apontadas por Pogge. A primeira consiste na ideia de que a argumentação de Sen e Nussbaum só se aplica a uma conceção pouco sofisticada dos recursos, centrada apenas na riqueza e no rendimento. Uma conceção de recursos suficientemente sofisticada, como a que defende, escaparia em grande parte à objeção, em resultado das seguintes características:

---

34 E. ANDERSON, "Justifying the capabilities approach to justice", pp. 89-91.

1') o valor dos recursos não reside em si mesmo, mas na sua adequação para satisfazer as necessidades humanas *standard*; 2') trata-se de um conjunto standardizado de recursos que para além de riqueza e rendimento inclui outro tipo de recursos como direitos, infraestruturas e serviços coletivos, escolhidos e configurados de forma a atender uma conceção neutra de necessidades humanas *standard*, que tenha em conta, na sua definição, o espectro total da diversidade humana. A segunda, reside na assunção de que uma métrica baseada em *capabilities*, em virtude da maneira como lida com as heterogeneidades pessoais, conduz à estigmatização das pessoas, ao contrário de uma baseada em recursos, nos moldes em que a preconiza.

Assim sendo, dividi o trabalho em duas secções. Na primeira (capítulo II) explorei as objeções apresentadas por Pogge e concluí que, ao contrário dos seus intentos, estas não são suficientes para demonstrar para superioridade de uma baseada em recursos, mesmo adotando a conceção que propõe, sobre uma baseada em *capabilities*. Na segunda (capítulo III), procurei conceber conceção assente em recursos mais sofisticada possível. Esta resultou de uma mistura entre a conceção de Pogge com a de Dworkin: sendo por isso apelidada de conceção poggeana/dworkiana dos recursos.

Dai concluí que embora a última escape, em grande medida, à objeção de Sen e Nussbaum, as *capabilities* continuam a afigurar-se uma métrica para a justiça mais adequada, por duas razões: os 'fins' são melhores conceptualizáveis em termos de *capabilities* e *functionings* do que em termos de recursos; o conceito de *capability* é passível de abranger outros aspetos de natureza informal, eventualmente relevantes para a vida das pessoas, que o de recursos pode não deixar transparecer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, ELIZABETH, "What is the Point of Equality?", in *Ethics*, 109:2 (1999), pp. 287-337.
- ANDERSON, ELIZABETH, "Justifying the capabilities approach to justice", in H. Brighouse & I. Robeyns (Eds.), *Measuring justice: Primary goods and capabilities*, Cambridge, Cambridge University Press, 2010, pp. 81-100.
- BERGES, SANDRINE, "Why the Capability Approach is Justified", in *Journal of Applied Philosophy*, 24:1 (2007), pp. 16-25.
- DWORKIN, RONALD, "What is Equality? Part 2: Equality of Resources", in *Philosophy and Public Affairs*, 10:4 (1981), pp. 283 – 345.
- DWORKIN, RONALD, *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality* Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 2002.
- DWORKIN, RONALD, *Justice for Hedgehogs*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 2011.
- NUSSBAUM, MARTHA, *Women and Human Development: The Capabilities Approach*, New York, Cambridge University Press, 2000.
- NUSSBAUM, MARTHA, "Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice", in *Feminist Economics*, 9:2/3 (2003), pp. 33-59.

- NUSSBAUM, MARTHA, *Frontiers of justice: Disability, nationality, species membership*, Cambridge Massachusetts, The Belknap Press, 2006.
- NUSSBAUM, MARTHA, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, Cambridge Massachusetts, The Belknap Press, 2011.
- OOSTERLAKEN, ILSE, "Is Pogge a Capability Theorist in Disguise? A Critical Examination of Thomas Pogge's Defence of Rawlsian Resourcism", in *Ethic Theory Moral Practice*, 16:1 (2013), pp. 205-215.
- PIERIK, ROLAND & ROBEYNS, INGRID, "Resources versus Capabilities: Social Endowments in Egalitarian Theory", in *Political Studies*, 55 (2007), pp. 133 – 152.
- POGGE, THOMAS, "Can the Capability Approach Be Justified?", in *Philosophical Topics*, 30:2 (2002), pp. 167-228.
- POGGE, THOMAS, *World Poverty and Human Rights: cosmopolitan responsibilities and reforms*, Cambridge, Polit, 2008.
- RAWLS, JOHN, *Political Liberalism*, New York, Columbia University Press, 1996.
- RAWLS, JOHN, "Social unity and primary goods", in A. Sen & B. Williams (Eds.), *Utilitarianism and beyond*, New York, Cambridge University Press, 1996, pp. 159-185.
- RAWLS, JOHN, *A Theory of Justice: Revised Edition*, Cambridge Massachusetts, The Belknap Press, 1999.
- RAWLS, JOHN, *Justice as Fairness: a Restatement*, Cambridge Massachusetts, Harvard University Press, 2001.
- ROBEYNS, INGRID, "Assessing Global Poverty and Inequality: Income, Resources and Capabilities", in *Metaphilosophy*, 36:1/2 (2005), pp. 30-49.
- ROBEYNS, INGRID, *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-Examined*. Cambridge UK, Open Book Publishers, 2017.
- SEN, AMARTYA, "Equality of What?" In S. MacMurrin (Eds.), in *The Tanner Lecture on Human Values*, Salt Lake City, University of Utah Press, 1980, pp. 197-220.
- SEN, AMARTYA, "Poor, Relatively Speaking", in *Oxford Economic Papers New Series*, 2 (1983), pp. 153-169.
- SEN, AMARTYA, "Justice: Means Versus Freedoms", in *Philosophy and Public Affairs*, 19:2 (1990), pp. 111-121.
- SEN, AMARTYA, *Inequality Reexamined*, Oxford, New York Clarendon Press, 1992.
- SEN, AMARTYA, *Development as Freedom*, New York, Alfred A. Knopf, 1999.
- SEN, AMARTYA, *The Idea of Justice*. Cambridge Massachusetts, The Belknap Press of Harvard University Press, 2009.
- TERZI, LORELLA, "What metric for disabled people? Capability and disability", in H. Brighouse & I. Robeyns (Eds.), *Measuring justice: Primary goods and capabilities*, Cambridge, Cambridge University Press, 2010, pp. 150-173.
- WILLIAMS, ANDREW, "Dworkin on Capability", in *Ethics*, 112 (2002), pp. 23-39.

## **ARTIGO II** - The problem of selecting capabilities: Nussbaum's philosophical road to democracy

### Abstract

Capability Approach theorists have placed the recognition of capabilities and functionings at the core of their theories. However, they disagree about the selection of relevant capabilities. In this article, I argue that contrary to what the author claims, it is not philosophically possible to derive a list of central capabilities in this way, from the concept of human dignity underlying Martha Nussbaum's theory. From that concept it is only possible to derive a process of democratic decision, in which everybody is represented fairly and equally. It should be noted that the proposal presented in this article is not in opposition to Nussbaum's theory, but rather an attempt to offer a new interpretation of it, based on the normative groundings of theory, in order to address some of its theoretical problems. This thesis occupies forth section. In the second and third sections, I summarize the debate around the problem of selecting capabilities.

**Keywords:** capability; dignity; democracy; list; selection.

### **Introduction**

The Capability Approach is a conceptual framework which can be applied to a wide range of different purposes such as the assessment of quality of life, the design of public policies, the construction of theories of justice, etc. For all these purposes the focus is on what people are really able to do and to be, and "what people are really able to do and to be" should be understood in terms of capabilities and functionings. The Capability Approach is presented by its proponents as superior to other alternatives, such as Resource-based or Utility-based approaches. In short, functionings include all states and activities (beings and doings) that a person can undertake throughout life – such as being well-nourished, travelling, etc. – whereas capabilities are the person's effective, real, or substantive, opportunities – therefore, not only formal – to achieve those functionings. So, for example, if being-nourished is a functioning, the real opportunity to be well-nourished is the corresponding capability.

Although capability theorists agree with the centrality of these concepts, within their respective theories, the same cannot be said regarding the specification of the most important capabilities and functionings. Due to the value neutrality of the concepts of capability and functioning, such



specification is crucial. As mere states and activities, not all functionings seem to have the same importance, so it becomes necessary to distinguish those that are more relevant ones from the others, according to the particular purpose at stake. However, rather than disagree about content – that is, about the particular capabilities that each theorist considers to be the most important – the disagreement lies mainly in how the selection process should occur. This debate can be divided into two opposing positions. On the one hand, some authors, such as Martha Nussbaum and Rutger Claassen, argue that, in order to solve the problem of capability value neutrality, selection is a task for philosophers, at the theoretical level – what Claassen calls the *philosophical position*. On the other hand, authors such as Amartya Sen, argue, both for epistemological and political reasons that will be made explicit later, that the selection should not rely on philosophers, but should be left to the democratic process instead – what Claassen calls the *democratic position*. Beyond this dichotomy, Morten Byskov introduces a new research agenda that seeks to find not only a mutually exclusive relationship, but a reconciling one between these two positions. Byskov proposes a mixed, or multi-staged, selection method. More precisely what he calls a synthesizing method by which, as the name implies, the main goal is to synthesize the best of both positions.

The most prominent philosopher upholding the *philosophical position* is probably Martha Nussbaum. The author proposes a universal list of ten capabilities, which set out to embody what is required to live a life with the minimum requirements for human dignity. The list is intended to address the twofold purpose of serving as a criterion for assessing quality of life, and as a metric for a theory of justice in which the capabilities on the list should be seen as a set of constitutional entitlements that societies ought to protect and promote. In this article I attempt to assess Nussbaum's epistemological legitimacy to select the above-mentioned list, through the analysis of its underlying theoretical groundings. I conclude that it is not possible to derive this, or probably any other capability list, from the theoretical groundings on which Nussbaum's list is supposedly based, that is, the concept of human dignity. Conversely, the concept of dignity allows to justify a truly democratic process to select a list of capabilities, in which all the people involved are, as far as possible, in equal conditions to decide. It should be noted that the proposal presented in this article is not in opposition to Nussbaum's theory, but rather an attempt to offer a new interpretation of it, based on the normative groundings of her theory, in order to address some of its theoretical problems. The interpretation presented here brings Nussbaum's theory closer to the project of mutual reinforcement between philosophy and democracy sought by Byskov. In order to demonstrate it, at the end of this article, I try to exemplify how the list proposed by Nussbaum might, hypothetically, fit into a synthesizing selection method, as suggested by Byskov.

This analysis, and its inherent line of argument, occupies the fourth section. Before that, with the intent of framing the analysis in the ongoing debate around the problem of selecting capabilities, I present an overview of the opposing arguments. In the second section, I summarize the central objections to the *philosophical position*. In the third section, I explain the recent contributions to the debate from Claassen, who argues, in the opposite direction, in favour of the *philosophical position* at the expense of the *democratic position*, and from Byskov, who, in turn, seeks a new research agenda, which should, as mentioned, result in the adoption of a selection method that synthesizes the best of both positions.

### **The Legitimacy of Capability Selection: philosopher versus public process**

As I have pointed out, what the capability theorists have in common is the recognition of capabilities and functionings as central concepts of their respective theories as the most suitable evaluative criteria. That is, the criteria in which personal and interpersonal assessments should be made. Nevertheless, these theorists do not necessarily agree on the selection of the specific capabilities and functionings that really matter.

The relevance of the selection comes mainly from the value neutrality of the core concepts at stake. Capabilities are defined as the real opportunities to achieve certain functionings, while the concept of functioning covers each and every state or activity which might be carried out, whether it is good, bad, or just trivial. If being well nourished, housed and walking the street in safety are functionings, the same could be said about being malnourished, killing, or snapping one's fingers. Consequently, the applicability of capabilities and functionings for any purpose demands a specification of the most important ones.

Martha Nussbaum criticizes Amartya Sen precisely because of the lack of specification of his theory. Sen argues that personal and interpersonal comparisons should be made in terms of capabilities and functionings. In other words, he identifies the allegedly most appropriate evaluative criteria. However, he refuses to advance a specific list of the most valuable capabilities. Nussbaum considers this refusal to be insufficient. Due to the value neutrality of the concepts, it becomes impossible to build a conception of justice and to evaluate the performance of societies, if the specific elements that make up that conception's metric are not known (NUSSBAUM, 2003, p. 44-47). Thus, Nussbaum proposes a list composed of what she considers to be the most central capabilities for all human beings (NUSSBAUM, 2011, p. 33-34).

In his own defence, Sen (2004, 2005) claims to not be, on principle, against the formulation of capability lists. However, such lists should meet two requirements. On the one hand, they just be sensitive

to the context in question, which is variable. On the other, lists must be the outcome of an exercise of democratic participation by the people affected by them – in the realm of public discussion and public reasoning. Sen considers it impossible to satisfy these two requirements with a list, such as Nussbaum's: single and universal – covering all possible and imaginary contexts; fixed – immutable, regardless of the volatility of circumstances; and determined by one or more theorists, regardless of what people affected by it think and value. Thus, Sen has changed the terms of debate. The question of “what to select” is preceded by a more fundamental one on which the latter relies: that is, “how to select”. It is precisely this question – “how to select” – that will be addressed in this article.

Trying to answer this question, Sen pointed out various limits, both epistemological (the sensitivity to context) and political (the philosopher's authority to choose) to the justification of a list totally built in the philosophical sphere, such as Nussbaum's. These limits, which can be labelled respectively as epistemological and political objections, have been further developed in a more sophisticated way by Ingrid Robeyns (2003, 2005). According to Robeyns, there are three reasons, two epistemological and the third political, that limit the philosopher legitimacy to select a list of capabilities.

The first epistemological reason, also mentioned by Sen, concerns the purpose/context of the theory. The Capability Approach might be applied to a wide range of theories with different purposes, and each purpose requires a distinct selection. Therefore, a single list does not cover all objectives.

The second reason regards what it is possible to know. The world is wide, diverse and heterogeneous. Different societies have different features. People within societies have plural views among themselves, that together shape the kind of life each person wants to live. Moreover, almost nothing appears to be immutable – circumstances and personal convictions are subject to change. So, it seems to be epistemologically impossible for a single person, such as a philosopher, to know all the facts, to foresee any possible changes, and to summarise the most relevant dimensions into a single list. Furthermore, despite the extensive knowledge she may have, and the sensitivity she may have to the dialogue and the testimonies of others, the philosopher's position is always partial. It results from her own subjective interpretation of the facts, conditioned also by her own experience, references, values and motivations – intellectual bias. Therefore, the list will always lack universal objectivity.

Finally, although not dissociated from the previous points, the third reason refers to political legitimacy. By gathering all the authority for herself, excluding the decision of the people to whom the list is applied directly, the philosopher bypasses the democratic sphere. Consequently, the list that results from it is politically illegitimate.

However, Robeyns stresses that simply delivering the task of selection to the public sphere, as Sen proposed, may not be enough to ensure the fairness of the process. Public choice is, of itself, also vulnerable to arbitrariness and to epistemological and political bias. For instance, it does not prevent some individuals from imposing greater authority over others, becoming more influential in decision making; nor does it prevent the information needed, for a good deliberation, from being incomplete and asymmetrically available among participants, etc. This is one of the reasons why some philosophers, like Nussbaum, assign themselves the task of selecting capabilities. Due to their expertise, the philosopher would work as a normative and epistemological check against abuse of authority and the influence of ill-informed judgments, namely adapted preferences. This occurs when, after a prolonged state of discrimination, the afflicted people internalize that condition as normal, conditioning their choices. However, as I have tried to show, the philosopher's authority is subject to similar objections.

It thus becomes necessary to identify a method of selection effective enough to neutralize the potentially arbitrary factors to which a public selection process is prone. Such a method would guarantee a truly democratic choice, where everyone's interests are fairly represented and an informed choice, through which everyone has access to the relevant information. What method is capable of satisfying these requirements? I do not intend, at least for now, to propose a particular answer to this question. Several proposals have been presented in the Capability Approach literature, each of which deserves a more detailed analysis. For example: Robeyns (2003, 2005) sets forth a method based on five criteria for capability selection; Sabina Alkire (2002) defends a participatory method; David Crocker (2008) proposes a method based on democratic deliberation; Polly Vizard (2007) and Tania Burchardt (BURCHARDT; VIZARD, 2011) recommend a hybrid between a core list of capabilities derived from international human rights literature, supplemented by democratic deliberation. Jonathan Wolff and Avner De-Shalit (2007) formulate a modified version of Nussbaum's list which results from the submission of the original version to the opinion of the disadvantaged people, through a succession of interviews carried out by them; etc<sup>1</sup>.

To sum up, the debate about the problem of selecting capabilities has proceeded as follows. On one side, due to the value neutrality of capability and functioning concepts, authors like Nussbaum support the need to specify a list of the most relevant capabilities. On the other side, authors such as Sen, even though agreeing with the need for specification, challenge the univocal and universal character of such a list, for the epistemological and political reasons mentioned, and the legitimacy of the philosopher to generate it. In this sense, they understand that capability selection must be the result of a

---

<sup>1</sup> For a global summary of the various selection methods present in the Capability Approach literature, cf. Byskov (2018).

democratic and context-based process, instead. Nevertheless, according to Robeyns, in order that the democratic process does not become permeable to arbitrariness, it is essential to make explicit the set of rules that must be respected. This problem leads some authors to propose several methods, some of which were mentioned in the previous paragraph, to assure an adequate public selection process.

### **Claassen and Byskov: philosophical position and democratic position, two positions in dispute or in mutual reinforcement?**

More recently, the debate around the problem of capability selection has gained new perspectives with contributions from Rutger Claassen (2011) and Morten F. Byskov (2015, 2018). Claassen conceptually reshapes the division in dispute, outlined in the previous section. The side represented by Sen, by which the selection of capabilities should be left to a democratic process, is described as the *democratic position*. Inversely, the side supported by Nussbaum, in which the selection task belongs to the theoretical sphere, is called the *philosophical position*.

Claassen stands in favour of the *philosophical position*<sup>2</sup>. In order to justify it, he follows a line of argument divided into two steps. On the one hand, challenging the supposed “purity” of the *democratic position*, in the sense that it relies on a set of philosophical choices, taken on strictly theoretical lines.

As I pointed out in the previous section, simply delivering the task of selecting capabilities to the public space could not suffice to guarantee the fairness of the process. Therefore, different selection methods have been proposed by *democratic position* theorists, that establish terms in accordance with the public selection process, which must unfold, to ensure proper democratic choices. So, each of these methods reflects, respectively, a specific theory of democracy, fully developed at the strict theoretical level, on which the democratic selection process is shaped.

For Claassen this is problematic because each of these theories of democracy probably implies, as a prerequisite, a substantive capability list. Let me explain. For the democratic selection process to be truly democratic, according to the underlying theory of democracy, participating decision-makers must stand equal in respect to each other. However, how do we measure this “equality”? Considering that *democratic position* proponents are capabilitarian theorists, it would not make sense to understand “equality” in any other way than in terms of capabilities and functionings. Therefore, a theory of democracy presupposes equality, at least at a minimum level between all participants, of a certain set of capabilities, before public selection, at least, those strictly necessary to enable a democratic exercise with

---

<sup>2</sup> Claassen does not stand for Nussbaum’s theory/list, nor for any particular one, but the philosophical legitimacy, in general, to build a list of capabilities.

equal conditions (BOHMAN, 1997). For instance: information access; critical reasoning; strong cognitive faculties; physical safety, etc.

These lead proponents of the *democratic position* to face what Claassen calls a “democratic dilemma”. They must rely on a theory of democracy, in order to guarantee the fairness of the democratic process, which includes a substantive list of capabilities, developed at the theoretical level. But this is exactly what they have been trying to avoid, as they argue that capabilities should only be selected through the democratic process they intend to establish, and not theoretically. Otherwise, they must choose to reject a previous list of capabilities as a prerequisite for a theory of justice. In the first case the *democratic position* would be circular: the selection of capabilities is only legitimized if it results from a democratic process, but the legitimacy of the democratic process depends on a set of capabilities previously selected, at the theoretical level, to that process. In the second example, the *democratic position* is revealed to be contradictory: on the one hand, its theorists claim to be capabilitytarian, but on the other hand they reject capabilities and functionings as part of a theory of democracy.

Thus, this apparent inability of the *democratic position* to escape the “democratic dilemma” strengthens the *philosophical position*. The ultimate choices fall on the philosopher, at the theoretical level.

On the other hand, he seeks to defeat the political and epistemological objections addressed against the philosophical position by proponents of the democratic position, through the introduction of the characters of the philosopher-citizen and the philosopher-investigator. Claassen does not disagree with the first epistemological objection that each specific context/purpose demands a different selection of capabilities, so that no single list can satisfy all contexts/purposes simultaneously. Instead, he argues that this impossibility does not imply that the best list for each purpose could not be identified by the philosopher. Instead of a single universal list, there could be several universal lists, each one corresponding to each of the contexts/purposes at stake.

Concerning the political objection, in Claassen’s view, when he proposes that the *philosophical position* bypasses the democratic sphere, he believes that *democratic position* theorists misunderstand, from square one, the relation between the theoretical level and the practical one. Namely, they misconceive the role of the philosopher as an authentic *philosopher-king*. From this point of view, the legitimacy of implementation – the practice – would derive directly and exclusively from the concept of truth – the theory – claimed by the philosopher. Nevertheless, Claassen states that most proponents of the *philosophical position* do not interpret the philosopher as a *philosopher-king* but rather understand her as a *philosopher-citizen*. The *philosopher-citizen* provides her theory as an input, among many others,

to the democratic process, hoping that it will persuade its participants to accept it. So, unlike the *philosopher-king*, the latter acknowledges that the legitimacy of implementing in practice any idea, whatever it might be, stems not from its eventual theoretical merits but from people's choices, made within a genuinely democratic environment.

Finally, in tackling the second epistemological objection, regarding the limits of the philosopher's knowledge, Claassen introduces the *philosopher-investigator*, who is a subspecies of the *philosopher-citizen*. The *philosopher-investigator* acknowledges that the information that can be obtained from solitary philosophical exercises is likely to be quite limited. Accordingly, in formulating a list of capabilities, she seeks to offset her own knowledge limitations with empirical data collected from the real world and from other people: statistical data; reports; discussions, etc.

Byskov (2015), in turn, thinks that this dichotomy – the *philosophical position* versus the *democratic position* – is too narrow to explore the problem of capability selection. Despite agreeing with Claassen that there is no “pure” *democratic position*, Byskov notes that the solution to this problem lies in abandoning this dichotomy. Looking carefully, it can be seen that the virtues of one position correspond to the shortcomings of the other and vice versa.

Hence, instead of two mutually exclusive positions they should be seen as mutually intertwined. A public process increases the epistemological and political legitimacy of the selection, but it does not alone guarantee immunity against malformed and adapted preferences, or power abuse in the absence of an external normative basis. Conversely, the philosophical theorization may offer the missing normative base for selection, but it lacks the epistemological and political legitimacy only conferred by the public sphere.

Thus, Byskov (2015, p. 11-13) proposes a new research agenda, in order to figure out mechanisms for mutual reinforcement between philosophy and democracy. This new research agenda bore its first fruit in a subsequent Byskov article (2018). Byskov concludes that the best way to reconcile the virtues of the philosophical position and the democratic position is to select capabilities through a mixed method<sup>3</sup>. By “mixed” he means a hybrid between the purely philosophical method of selection and the purely democratic one.

This mixed method would be comprised of at least three stages. (i) The first stage would concern the philosophical method, in compliance with the *philosophical position (foundational method)*. Thus, this stage would be characterized by a movement away from practice to theory. (ii) In contrast, the second stage would consist of movement from theory to practice. In accordance with the *democratic position*, in

---

<sup>3</sup> Byskov is particularly interested in the selection of capabilities related to human development purposes.

this stage the decision is laid in the hands of the public. The theory/list developed in the first stage is now delivered to the public space for reflection, where it may be criticized, tailored to the context, or simply rejected (*procedural method*). From both these stages, would result, respectively, two lists with potentially some different features.

How would eventual conflicts between these two lists be handled? Byskov holds that the philosophical and democratic methods must not only be mixed but also synthesized. Under his *synthesizing method*, both stages are ascribed equal priority and communicate through a dialectical and ongoing dialogue between one another. Although this dialectic dialogue may be pervasive to all stages, the synthesis mainly concerns the third. (iii) At this stage, the respective outcomes of the preceding stages are compared, analyzed, and critically discussed, with the aim of reaching a consensus list.

For Byskov, this method serves two purposes: on the one hand, to allow democratic exercise to inform the normative theory, developed by the philosopher; on the other, to provide the public space with a critical view of the outcome of the democratic process, through the normative theory produced by the political philosopher. Thereby, the shortcomings assigned to the philosophical position would be offset by the virtues attributed to the democratic position and vice versa. Although this would therefore be the best method for selecting capabilities, the method is not perfect. The conflicts between the first two stages may be difficult, or even impossible, to overcome. That is, Byskov's effort to reach synthesis between them may face the problem of indeterminacy in two ways. Firstly, he points out that disagreement is inherent to politics. Small consensus and compromises that can be accomplished at a given moment, even when they are non-ideal solutions, are most important. Secondly, nothing invalidates current disagreements from turning up in agreements in the future. This is a continuous method, so the non-ideal list of capabilities stemming from it should be subject to permanent scrutiny and re-evaluation, through ongoing repetition of the three stages. I will come back to this topic in the next section.

### **Martha Nussbaum: the philosophical road to democracy**

As stated before, Martha Nussbaum is probably the major representative of what Claassen calls the *philosophical position*. To recapitulate, Nussbaum proposes a universal list comprising the capabilities she believes to be the most important, according to the intuitive idea of a life worthy of human dignity. This list encompasses: 1. Life; 2. Bodily health, 3. Bodily integrity; 4. Senses, imagination and thought; 5. Emotions; 6. Practical reason; 7. Affiliation; 8. Other species; 9. Play; 10. Control over one's environment (NUSSBAUM, 2011, p. 33-34). In this section – accepting Claassen's thesis that any method



of selecting capabilities, be it closer to the *philosophical position* or to the *democratic* one, always relies on a set of philosophical choices – I intend to scrutinize precisely Nussbaum’s philosophical choices. That is, my aim is to assess whether her list of capabilities can be epistemologically justified or not in light of the theoretical groundings underlying it, overcoming the two epistemological objections, mainly the second, mentioned previously. In other words, I seek to understand to what extent it is possible to derive the capabilities that mirror a minimally dignified life from Nussbaum’s concept of dignity. More precisely, I explore whether these properties coincide effectively with the capabilities of the list presented<sup>4</sup>.

My conclusion is negative. According to the concept of dignity which has been adopted there is no way to dissociate the idea of what a life worthy of the value of human dignity is from what each and every affected person thinks that kind of life is. Thus, from this concept of dignity it is only possible to derive a democratic process of capability selection, in which everyone, affected by it, is on an equal footing regarding the decision. Therefore, Nussbaum’s list results from a theoretical extrapolation, whose justification is lacking. This reinterpretation of Nussbaum’s theory brings it closer to the new agenda of mutual reinforcement between philosophy and democracy, proposed by Byskov, since the democratic process of selection turns out to be the logical consequence of her own philosophical choices.

How could Nussbaum deal with the objections presented in the previous sections?

Concerning the first epistemological objection, by which each purpose requires a different list, Claassen’s answer seems to be quite satisfactory. Although it is implausible to meet each and every purpose through the same single list, this does not mean that the most suitable single list for each of them cannot be found.

However, Nussbaum’s list points not to a single purpose but to a twofold one: to specify a space of comparative quality-of-life assessment; and to constitute a metric for a theory of justice (NUSSBAUM, 2011, p. 18-19). Can both purposes be fulfilled by the same list? The answer lies in the way the author conceives justice. For Nussbaum, a society is not minimally fair until all its members, taken one by one, without exception, are effectively able to live a life at a minimal level of human dignity. That is, a life in accordance with the worth of human dignity, inherent to each one. So, the *telos* – ultimate end – of justice is, above all, to promote the level of life that people have access to, up to at least, a minimal threshold below which there is no dignified life any longer.

---

<sup>4</sup> It should be noted that this consists mainly in an internal analysis of Nussbaum’s theory. What I intend to do here is to try to understand whether the acceptance of the “premises” of the theory – that is, its theoretical groundings – forces the acceptance of the list of capabilities, as its “conclusion”.

That said, the design of a metric of justice is dependent on a previously devised notion of quality of life. Only from the latter is it possible to define what a dignified life is and comparatively assess the position that people live in relation to it. But how does it define a dignified life? First of all, using Nussbaum's view, the concepts directly reflect, in comparison with the alternatives (resources, for example), what people are really able to do and to be, a dignified life must be defined in terms of functionings and capabilities. However, as has been clear so far, due to the value-neutrality of these concepts, this, by itself, is not enough. So, it is crucial to identify those capabilities that exclusively matter, regarding the value of dignity stated. This is exactly what Nussbaum aims for with the list proposal. Therefore, turning to the initial question, the set of elements, in this case, that make up the metric of justice, coincide with the ones that embody a notion of quality of life, based on the concept of human dignity. So, in answering, a single list may cover both purposes at stake simultaneously.

A different question is whether the specific list put forward by Nussbaum is indeed the most suitable one to carry out the task. This leads to the second epistemological objection. How can Nussbaum gain all the knowledge required to define what a life worthy of human dignity is, and summarize it in a single list, valid for all people in all circumstances?

At least from the book *Women and human development: the capabilities approach*, Nussbaum (2000) embraces an intuitive notion of human dignity. The latter has three main features. Firstly, it is based on Kantian principles, under which each person must be considered as an end in him/herself – *each person as an end*. Secondly, it is inspired by the philosophies of Aristotle and Marx, against Kant, with regard to the scope of human dignity. Thirdly, this notion is, in Nussbaum's view, embedded in the political liberalism tradition.

So, what can be deduced from this notion of dignity? Under the principle *each person as an end*, each person, only in virtue of his/her own humanity, must be seen as an end in themselves, and not merely a means in favor of the ends of the others. In other words, each one, without exception, is bearer, by him/herself, of intrinsic and unconditional worth, and not exclusively instrumental.

So, each person, individually considered, constitutes the ultimate unit of moral concern. That is, any normative exercise, such as the fairness assessment of a society, depends only and solely on how people, taken one by one, are affected. This intrinsic worth, for Nussbaum, exhorts society's duty to treat people according to it. More concretely, the duty to respect, protect and provide to each one the appropriate conditions so that he/she is able to live a life minimally as an end in him/herself.

However, although the principle relates to Kantian ethics, Nussbaum disagrees with Kant, and with the contractualist tradition he inspired, with regard to the scope of human dignity. That is, for

Nussbaum (2003, 2011, p. 84-89), what makes people bearers of dignity is not the fact that they would have a pure reason, separated from the natural world and, therefore, immune to the various contingencies, which would put them always ready to exercise with “normality” their physical and mental faculties, as fully equal, free, and independent persons. Rather, for Nussbaum (2011, p. 23-25), inspired by Aristotelian and Marxist philosophies, the human dignity relies on the human’s potential innate powers (which Nussbaum calls “basic capabilities”), physical and mental, which could be fully developed if properly protected and nurtured. On the one hand, in virtue of human diversity, these innate powers could be asymmetric between people. The development of those powers may require different bundles of means for each person. On the other hand, the “means” necessary to, may involve not only legal protection, but also social, material, and environmental adequate conditions (NUSSBAUM, 2011, p. 21). Moreover, the development and protection of those innate powers implies relations of dependence between people. These are particularly evident in the early stages of childhood and old age, which contrasts with the self-sufficient character of the Kantian canon.

So, Nussbaum does not reduce these “appropriate conditions”, which society has the duty to provide to each one to be able to live a life as an end in oneself, in respect of a set of formal rights, in order to protect the supposedly normal working of human faculties. Rather, she understands that society has an obligation to furnish the substantive means that guarantee that people’s innate powers are able to flourish, and, therefore, that such a life can effectively be carried out. That is, defines these “appropriate conditions” in terms of capabilities – as reflect of *what people are able to do and to be* – which leads to the interpretation of the principle of *each person as an end* as the principle of *each person’s capability* (NUSSBAUM, 2000, p. 4-5). What does life, according to this principle, consist of, however minimally? Once again, the principle is embedded in political liberalism tradition. If everyone has the same moral worth, then they must be treated with equal concern and respect. On one hand, this entails respecting equally the interests of each person. In Nussbaum’s words (2011, p. 90): “Equal respect for persons seems to require government to avoid taking a stand [...] on the religious and metaphysical issues that divide citizens along the lines of their comprehensive doctrines [...]”. On the other, this means that it is up to each person, based on their conception of the good life, to make choices about the kind of live they want to live – – what Nussbaum (2011, p. 18-19) calls a commitment to “respect for people’s power of self-definition.”.

This implies the former principle to be detached from any perfectionist – metaphysical, moral, etc. – specific conception of a good life – flourishing life – and, consequently, that it is up to each person to define and pursue what he/she respectively understands by it. In this sense, the notion of dignity

adopted by Nussbaum is not dissociated from what people think, and the freedom to, within their circumstances, formulate, revise, and pursue a concept of a good life. Thus, society's duty is supplying its members with the minimum appropriate conditions – the capabilities – that put them in a position, as agents, to be effectively able to choose the kind of life they, respectively, might wish to lead. However, not all kinds of life should be allowed. Since all people, regardless of their differences, are, as an end in themselves, bearers of equal moral worth, and therefore equal units of concern and respect by society, any option that reflects the worthy supremacy of one over the others must be rejected: killing, coercing, enslaving, etc. From this point of view, if society embraced a certain conception of a good life or favored the conceptions of a good life for some to the detriment of others, it would not be treating everyone as equal.

Therefore, answering the initial question, from the notion of dignity adopted by Nussbaum, we can deduce that everyone, as an end in him/herself, an equal bearer of the same moral worth as everyone else, should be able to plan and carry out the kind of life he/she might consider to be in accordance with that worth, without prejudice to the same aspiration of all the others. Accordingly, the duty of society is to treat everyone with equal concern and respect and protect and guarantee, the appropriate conditions – the capabilities – so that they are effectively able to carry out that life.

But how can the whole range of different conceptions of the good life that people might legitimately pursue be covered by a single list of capabilities, without favoring one at the expense of the others? More concretely, how did Nussbaum come up with the list she proposes? The latter seems to be already a univocal conception of a good life, imposed on everyone.

This is undoubtedly an issue that Nussbaum seeks to address. In line with the reasoning that has been developed so far, the author also holds that respect for human dignity entails respecting the choices of each person. So, her list of capabilities should be understood not as a conception of a good life, as such, but rather as the set of minimum preconditions required for each one to be an agent, above a certain threshold.

In this way, Nussbaum emphasizes that the list did not result only from her own philosophical exercise, but rather from a cross-cultural and cross-national ethical inquiry, made alongside many voices and developed over the years. In this sense, Nussbaum resembles the *philosopher-investigator*, idealized by Claassen. Through this ethical inquiry, people are asked to ponder what is implied by the notion of human dignity and a life lived in accordance with it (and its opposite), through the confrontation of their intuitions with the various possible normative principles. The ultimate aim is to reach a “reflective equilibrium”, that is, a stable consistency between the particular judgments and the general normative

principles, endorsed by the people (NUSSBAUM, 2011, p. 77-78). The author thus resorts to the same method of justification that John Rawls (1996, p. 133-172) has used in his theory of justice. Like Rawls, Nussbaum does not intend, through the list, to establish a comprehensive conception of a good life, but rather a common core, detached from any specific doctrine – metaphysical, moral or philosophical –, that would be used as an object of consensus among people adopting the most diverse comprehensive conceptions of a good life – what she calls an “overlapping consensus” (NUSSBAUM 2000, p. 76, 2011, p. 79). Analogously to Rawls’ primary social goods, the consensus is possible insofar as the capabilities of the list allegedly constitute the minimum requirements, recognized by all, to formulate, revise, and pursue the most varied kinds of life, whatever they might be (NUSSBAUM, 2000, p 74-75, 2011, p. 89-93).

In my view, the compliance of the list with the notion of dignity at stake is, however, still dependent on the fulfilment of two conditions, one related to the outcome, and the other to the selection process. Regarding the first condition, it is crucial to confirm whether Nussbaum’s list actually reflects an overlapping consensus – that is, the choices of at least a sizeable number of people – and how large that consensus is. It should be recalled that the prospect of its applicability is universal, and not simply for a single country, region, or community. So, the consensus would have to exist on a significant worldwide basis. The second condition, which is partially related to the first, requires making more explicit, both in political and epistemological terms, the procedural rules through which these choices have been made, in reference to the participants and issues related to scale, representativeness, decision-maker power, and available information.

Beginning with the first condition, appealing to intuition, the hypothesis of such a consensus seems to be contradictory. As underlined by Robeyns (2005, p. 207), this would require a basis of tolerance, shared by all, which is very unlikely to exist in a real world marked by many cultural, social, political, religious, personal, etc. divisions. So, although the overlapping consensus could possibly be an adequate justification device within an ideal theory of justice, such as Rawls’, it is unfeasible when it is applied, as Nussbaum intends, to assess the quality of life of real people.

In this regard, Nussbaum’s stance is somewhat ambiguous. At times she appears to suggest that the list already reflects an overlapping consensus, among people with different conceptions of a good life (NUSSBAUM, 2000, p. 76), at other times it is noted that this has not been accomplished yet, at least for all capabilities of the list. It is merely plausible that it will be in the future (Idem, 2000, p. 104, 2011, p. 79, 91).

From my perspective, this second path leads to a certain contradiction. On the one hand, the list is, apparently, legitimized by the consensus which represents the people. On the other hand, there is no consensus, at least yet, by which it is concluded that the list is, exclusively Nussbaum's creation, at the theoretical level, thereby without consideration of people's choices. There is only the hope that they will be persuaded to accept it someday.

A possible way of trying to avoid this contradiction would be to appeal to the distinction between justification and implementation, which Nussbaum, being close to the *philosopher-citizen* theorized by Claassen, seeks to make. Thus, it might be argued that the list is justified from a philosophical point of view, but that it does not grant, in itself, political legitimacy to be implemented. Implementing legitimacy belongs only to the sovereign decision of each society and to their respective citizens. The philosopher can only hope that they will agree with him/her (NUSSBAUM, 2011, p. 111). The problem is, as I have said before, taking the notion of dignity that the author uses, it is not possible to derive a list of capabilities, which reflects the preconditions to live a life worthy of that value, regardless of the choices of people affected by it. Therefore, the issues alluding to justification and implementation, and consequentially epistemological and political objections, are intertwined. That said, simply stating that there will be a consensus in the future is manifestly unsatisfactory. Until this happens it remains a merely speculative exercise. In the absence of additional information to suffice Nussbaum's reasoning, the same hope of a consensus may be put to any other list than hers, instead.

Does such information exist? The lack of such a broad consensus does not mean that it is impossible for smaller, more local ones, to be attained. Above all, it does not necessarily eradicate the eventual role of people's opinions, and additional empirical evidence, from those Nussbaum has been in touch with, in the formulation and revising of the list. However, it is necessary to grasp both the extent of those people choices on the content of the list, and whether the circumstances under which they have been made are suitable enough, in political and epistemological, terms.

This drives us to the second condition mentioned above, related to the procedure of selection. This is not explicitly described by Nussbaum, who has received criticism from other authors such as Okin (2003), Menon (2002), Jaggar (2006) and Alkire (2002). One of those criticisms, in political terms, concerns representativeness. Even though the aim envisioned is to reach a universal consensus whereby successive discussions are held on "reflective equilibrium", Nussbaum does not clarify who, and under what pretext, is part of the inquiry, and who, on the contrary, is excluded. That is, she does not specify her sampling criteria. Thus, there is a risk of biasing the representativeness in favor of certain groups of people at the expense of other under-represented groups (ALKIRE, 2002, 41-43).

Another criticism refers to the criteria for weighing the information. Despite having dialogue with people, due to the absence of objective and independent criteria, Nussbaum ends up, voluntarily or not, maintaining full control over the evaluation of their judgments. In other words, she has the ultimate authority to decide between what can be considered relevant –and can inform the list – and what can be considered irrelevant – and thus omitted. This evaluation is unlikely to be impartial and objective. As has been stated before, any philosopher’s interpretation of the facts is prone to be permeable to his own experiences, values, motivations, and limits. Moreover, this full authority can lead to a type of confirmation bias. That is, to accept and weigh as good the preferences of others that meet her own preferences, using them as “evidence” in order to justifying them. All the while, weighing as bad – distorted and/or adapted – those ones that, instead oppose their preferences. (JAGGAR, 2006, p. 319-320).

Therefore, the list ultimately represents Nussbaum’s own choices.

In order to safeguard herself from objections of this kind, Nussbaum puts forward some arguments claiming that she has less authority than might be supposed. Nonetheless, none of them are, in my opinion, satisfactory. Firstly, she draws attention to the non-immutability of the list. That is, the list is open-ended and subjected to ongoing criticism and revision. However, according to the previous exposition, the decision-making power to modify the list relies absolutely in her own hands. She also underlines the multiple realizability of the capabilities. These are vague enough, allowing room to be realizable in multiple ways, depending on the respective choices of each person and society, considering their particular circumstances. For example: the promotion of the capability to live a life of normal length, might either lead a society to legalize euthanasia, or another to criminalize it; a vegetarian person exercises the capability to be well-nourished differently from another who eats meat. Finally, Nussbaum also emphasizes the list of capabilities – that is, effective opportunities to achieve – and not directly the functionings – the immediate achievements. So, it is completely up to each person to decide to exercise the capabilities, or even forgo them. Consequently, no one would be forced, paternalistically, to live an undesirable life: the capability to be well-nourished does not prevent anyone from fasting (NUSSBAUM, 2011, p. 108-111). Notwithstanding the virtues of these two last arguments, the same problem remains. Although there is a broad range of choice allowed, the list of capabilities adopted by Nussbaum, as a set of preconditions, ends up facilitating the planning and pursuit of certain kinds of concepts of a good life at the expense of others. Even if they could carry them out, which is not a minor point, those people for whom the capabilities of the list were not especially useful, in supplying their respective concepts of a good life, would still come off doubly harmed. Firstly, insofar as the set of capabilities on the list would fit some people’s conceptions of a good life more easily than theirs, less value would be ascribed to their

own aspirations, disrespecting the principle of treating everyone as equal. Secondly, if the list were to be implemented, in addition to not receiving the same support as other people, they would perhaps also have to contribute to its promotion, financially, through taxes, which could mean that it could be used instead in favor of their own choices. However, this would depend on the established pattern of distribution of the burdens of cooperation, about which Nussbaum's theory says little or even nothing (ROBEYNS 2017, p. 157).

Thus, summing up the main question, from the conception of dignity adopted by Nussbaum, embedded in the tradition of political liberalism, it is only epistemologically deduced that it is up to each person to decide and pursue what she may consider to be a life in accordance with that value – that is, a life worthy of human dignity. Insofar as the feasibility to run a particular kind of life depends on the presence of certain adequate preconditions – capabilities –, so the specific type of existing preconditions determines, positively or negatively, the kinds of life that can effectively be followed. Therefore, deciding and pursuing what is meant by a dignified life means having the power over those preconditions required to enable it. In this sense, Nussbaum, by selecting a list of capabilities, understood as a list of those preconditions, is choosing for other people how they should run their own lives. So, this is a philosophical step inconsistent with the concept of human dignity she adopts. Consequently, one can deduce that the selection of capabilities should be, instead, made directly by the people affected by them, through a democratic process.

However, it cannot be concluded that the selection should be simply left to the public sphere. Although nothing can be derived about the content of the choices from the concept of dignity, the same cannot be said regarding the requirements for choosing. According to the concept, as bearers of equal moral worth, everyone has the same legitimacy regarding their respective aspirations. This means, having equal weight, as far as possible, in collective decisions. Nevertheless, reiterating what was discussed in second section, the public sphere is prone to arbitrariness and asymmetries of information, which threaten such equality. Some people in virtue of their great power, social and economic influence, or privileged access to relevant information, etc. might be in a better position to influence decisions for their own benefit at the expense of the others.

Therefore, the concept of human dignity demands a method of selection, developed philosophically, that assures a process of democratic decision in which everyone is represented fairly and equally. Which method guarantees this? As I stated before, I do not intend to offer a definitive answer in this article. Nor do I think it is possible to derive a specific method from the concept of dignity that has been adopted. The latter seems to simply require that it must be sophisticated enough to ensure that



there is a reasonable and informed representation of everyone, as equals. And it is in light of these principles that the suitability of any method, such as those illustrated above, must be assessed. Nothing prevents the existence of several candidates/methods with similar virtues. Suitability will often depend on the context and circumstances involved, as Amartya Sen points out. In fact, just as there is no global democracy, the democratic process could hardly be applied with the same degree of universality that Nussbaum ascribed to her list.

I would like to clarify one point. Contrary to what it may seem, I do not aim, with my interpretation of Nussbaum's theory, to take a stand in favor of the *democratic position* at the expense of the *philosophical position*. According to the arguments outlined by Claassen, described in the previous section, one could object that the selection of capabilities presented here is not democratically pure, in the sense that it is based on and depends on a set of choices previously made by Nussbaum, at a philosophical level. I could not agree more. What I have tried to do is to precisely analyze Nussbaum's philosophical choices and I have concluded that nothing arising from them, namely the adopted concept of dignity, justify the list of capabilities proposed. That list is a theoretical extrapolation. On the contrary, the philosophical consequence that could be derived from that concept of dignity is rather, as I have tried to show, the people's freedom to select capabilities with true democratic equality. In other words, instead of two mutually exclusive positions, in this case the *democratic position* is, as a logical corollary, an integral part of the *philosophical position*. Likewise, Claassen, alluding to the "democratic dilemma", might echo that this democratic process must rely on a theory of democracy that implies endorsing a pre-democratic substantive list of capabilities. Even if it was possible to derive from this notion of democratic equality a thin set of capabilities necessary to enhance the democratic exercise properly – that is necessary for everyone to deliberate and decide democratically on an equal footing (in Bohman's way) – the same does not apply, as I have tried to demonstrate, to a substantial and complete list, which fulfils the capabilities required for a life worthy of human dignity at a minimal level, whatever it might be. Once again, the latter must be the outcome of the democratic process.

Thus, this interpretation of Nussbaum's theory has the potential of meeting Byskov's new research agenda, by which the *democratic* and *philosophical* positions are sought to be seen as mutually reinforcing, rather than mutually exclusive, insofar as, based on the normative groundings of theory, there is a clear set point where the role of philosophy ends and that of democracy begins. Democracy needs philosophy to ensure that the decision-making process is truly democratic, while the philosophical choices made by the philosopher need democracy to be legitimized. In order to demonstrate this argument, I now

intend, in conclusion, to exemplify how Nussbaum's theory might integrate a synthesizing selection method, according to the model introduced by Byskov.

## **A synthesizing method: Nussbaum and the democratic process**

### **(I) Stage 1: from practice to theory**

The first stage of the synthesizing method corresponds, essentially, to Martha Nussbaum's theory, as I understand it. Nussbaum seeks to formulate a universal list of capabilities that characterizes a life lived with dignity at a minimal threshold. In that sense, it does not stick to a comprehensive conception of a good life. Rather, the list should be subjected to a consensus among people with the most diverse conception possible of the good life. Embodying the character of the *philosopher-investigator*, Nussbaum carries out an ethical inquiry in which people, perhaps from different places and cultures, are asked about what they understand by a life, in accordance with human dignity. During this procedure, Nussbaum analyses the information collected, distinguishing what should be considered, using genuine and well-informed preferences rather than adapted and ill-formed ones, identities abuses and power asymmetries, etc. In short, Nussbaum assesses the compliance of the various testimonies to the concept of human dignity.

### **(II) Stage 2: from theory to practice**

The second stage consists of the public decision-making process. In the public sphere, people affected by the decisions, democratically select the list of capabilities with respect to a life lived with minimal dignity. In this process, the Nussbaum list is likely to be useful. People might want to adapt the list to the context of their society, thus giving it the contextual sensitivity referred to by Sen. Seen as ideal, Nussbaum's list could operate as a reference model for the elaboration of a new list, or when seen as not ideal, tailored to the concrete circumstances of the society in question. It may also play an informative role. People may be confronted, through the list, with dimensions and problems which they may have not thought about before, therefore contributing to more informed choices. However, the ultimate decision lies with them and they might simply reject Nussbaum's list altogether.

### **(III) Stage 3: *synthesis***

In this step, the two lists of capabilities resulting from the previous steps are compared and discussed. In cases where the two lists coincide, the legitimacy of the selection seems to be reinforced. On the one hand, it has the normative support provided by the philosophical exercise. On the other, it stems from the choices of people affected by it, and not from the philosopher's preferences. Contrariwise, conflicting cases lead to a problem of indeterminacy. However, this might enrich both stages. For instance, Nussbaum may disagree with the list resulting from the second stage, either by identifying flaws in reasoning or representative imbalances which she views as threats to human dignity. The next time the public is called upon to deliberate, this data is likely to be considered in the discussion, which will contribute to the improvement of the selection. Conversely, people may also disagree with the list proposed by Nussbaum: because they believe that it is not sufficiently context-sensitive or that it reflects values not shared by them. This could encourage Nussbaum to revise her theory in the light of these testimonies, strengthening its epistemological and political legitimacy.

Therefore, the ongoing repetition of these three stages would prompt an increasing neutralization of the gaps, both in relation to the philosophical exercise and to the democratic process, referred to above, giving hope that the much-desired consensus might be reached someday.

## **Final remarks**

In this article, I proposed to address the problem of capability selection. In order to do so, I began by presenting an overview of the existing debate around this issue.

Once the terms of the debate were made explicit, I moved on to the central purpose of the article: assessing Martha Nussbaum's theory of epistemological legitimacy to justify the universal list of capabilities that she has proposed. I concluded that nothing in the normative groundings of her theory, namely the concept of human dignity she adopts, sufficiently achieves the task. On the contrary, they lead to the conclusion that the selection of capabilities must result from a process of democratic decision, among people concerned as equals. This places Nussbaum's theory close to Byskov's new research agenda.

Further research is needed to investigate the features this democratic process should have, in order to be truly democratic and informed, between equals<sup>5</sup>. However, Byskov's synthesizing method appears to be quite promising.

## References

- ALKIRE, Sabina. **Valuing freedoms: Sen's capability approach and poverty reduction**. New York: Oxford University Press, 2002.
- ANDERSON, Elizabeth. Sen, ethics, and democracy. **Feminist Economics**, London, v. 9, n. 2-3, p. 1287-1337, 2003.
- BOHMAN, James. Deliberative democracy and effective social freedom: capabilities, resources and opportunities. *In*: BOHMAN, James; REHG, William (ed.). **Deliberative democracy**. Cambridge, MA: The MIT Press, 1997. p. 321-348.
- BURCHARDT, Tania. Agency goals, adaptation and capability sets. **Journal of Human Development and Capabilities**, Abingdon, v. 10, n. 1, p. 3-19, 2009.
- BURCHARDT, Tania; VIZARD, Polly. Operationalizing the capability approach as a basis for equality and human rights monitoring in twenty-first-century Britain. **Journal of Human Development and Capabilities**, Abingdon, v. 12, n. 1, p. 91-119, 2011.
- BYSKOV, Morten F. Democracy, philosophy, and the selection of capabilities. **Journal of Human Development and Capabilities**, Abingdon, v. 18, n. 1, p. 1-16, 2015.
- BYSKOV, Morten F. Selecting capabilities for development: an evaluation of proposed methods. *In*: COMIM, Flavio; FENNELL, Shailaja; ANAND, P. B. (ed.). **New frontiers of the capability approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2018. p. 198-231.
- CLAASSEN, Rutger. Making capability lists: philosophy versus democracy. **Political Studies**, Oxford, v. 59, n. 3, p. 491-508, 2011.
- CLAASSEN, Rutger. Human dignity in the capability approach. *In*: DÜWELL, Marcus; BRAARVIG, Jens; BROWNSWORD, Roger; MIETH, Dietmar (ed.). **The Cambridge Handbook of Human Dignity: interdisciplinary perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. p. 240-249.
- CLAASSEN, Rutger. An agency-based capability theory of justice. **European Journal of Philosophy**, Oxford, v. 25, p. 1279-1304, 2017.
- CROCKER, David. **Ethics of global development: agency, capability, and deliberative democracy**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2008.
- JAGGAR, Alison M. Reasoning about well-being: Nussbaum's methods of justifying the capabilities. **Journal of Political Philosophy**, Oxford, v. 14, p. 301-322, 2006.
- MENON, Nivedita. Universalism without foundations? **Economy and Society**, London, v. 31, n. 1, p. 152-169, 2002.
- NUSSBAUM, Martha. Capabilities as fundamental entitlements: Sen and social justice. **Feminist Economics**, London, v. 9, n. 2-3, p. 33-59, 2003.
- NUSSBAUM, Martha. **Creating capabilities: the human development approach**. Cambridge MA: The Belknap Press, 2011.

---

<sup>5</sup> Solving the problem of the adapted preferences in a non-paternalist way seems to be a hard task. This issue would demand further research, besides this article.

- NUSSBAUM, Martha **Women and human development: the capabilities approach**. New York: Cambridge University Press, 2000.
- OKIN, Susan. Poverty, well-being, and gender: what counts, who's heard? **Philosophy & Public Affairs**, Malden, v. 31, n. 3, p. 280-316, 2003.
- RAWLS, John. **Political liberalism**. New York: Columbia University Press, 1996.
- Rawls, John. **A theory of justice**. Revised ed. Cambridge, MA: The Belknap Press, 1999.
- ROBEYNS, Ingrid. Sen's capability approach and gender inequality: selecting relevant capabilities. **Feminist Economics**, London, v. 9, n. 2-3, p. 61-92, 2003.
- ROBEYNS, Ingrid. Selecting capabilities for quality of life measurement. **Social Indicators Research**, Dordrecht, v. 74, n. 1, p. 191-215, 2005.
- ROBEYNS, Ingrid. **Wellbeing, freedom and social justice: the capability approach re-examined**. Cambridge, UK: Open Book, 2017.
- SEN, Amartya. Capabilities, lists, and public reason: continuing the conversation. **Feminist Economics**, London, v. 10, n. 3. p. 77-80, 2004.
- SEN, Amartya. Human rights and capabilities. **Journal of Human Development and Capabilities**, Abingdon, v. 6, n. 2, p. 151-166, 2005.
- VIZARD, Polly. Specifying and justifying a basic capability set: should the international human rights framework be given a more direct role? **Oxford Development Studies**, London, v. 35, n. 3, p. 225-250, 2007.
- WOLFF, Jonathan; DE-SHALIT, Avner. **Disadvantage**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

### **ARTIGO III** - Capabilities e Rendimento Básico Incondicional: Um Estudo Introdutório sobre as Possibilidades de Compatibilização

#### Abstract

This article is an introductory study on the possibilities of the relation between the capability approach and the implementation of an unconditional basic income. In that sense, in the first part I shall analyze in what way Philippe Van Parijs can or cannot handle the problem of the conversion, as theorized by Amartya Sen. In the second part, conversely, I will inquire to what extent is the UBI implementation compatible with the theory of justice of Martha Nussbaum.

**Keywords:** Capability, conversion, freedom, justice, unconditional basic income.

#### **1. Introdução**

Nas últimas décadas a apologia das *capabilities*, iniciada por Amartya Sen, enquanto o espaço avaliativo mais adequado quer para avaliar a qualidade de vida das pessoas, quer para constituir um objeto para a justiça, tem vindo a ganhar destaque não apenas no âmbito da Filosofia como também na da Ciência Política, da Economia, dos Estudos Sociais, dos Direitos Humanos e da própria política aplicada, afirmando-se, além do mais, como uma alternativa crítica às teorias e indicadores (como o PIB) assentes em recursos. As *capabilities* definem-se como as oportunidades reais, ou efetivas (e não meramente formais) para alcançar determinados estados e atividades, a que se dá o nome de *functionings*: por exemplo, estar bem nutrido, estar protegido, viajar, andar de bicicleta, etc. Os recursos, por sua vez, são bens externos à própria pessoa como rendimento, riqueza e outro tipo de bens e serviços.

Paralelamente a defesa de um rendimento básico incondicional (rbi) que cabe precisamente no espaço dos recursos, tem tido uma notoriedade semelhante, ou até maior, e com a mesma latitude multidisciplinar. Um rbi trata-se de um rendimento, numa quantia estipulada, pago pela sociedade a todos os seus membros, de forma individualizada, até ao fim da vida de cada um independentemente da situação laboral e da disponibilidade para trabalhar, do nível de riqueza, das características do agregado familiar, etc.

Existe, contudo, alguma relação entre estas duas abordagens? No meu entender, há pelo menos dois pontos de potencial contacto, que vale a pena explorar, dos quais resulta este trabalho, tratando-se, tal como o título indica, exatamente, de um estudo introdutório sobre as possibilidades de compatibilização entre ambas. A cada um dos pontos corresponde uma das duas partes (capítulo 2 e 3) que o compõem.

O primeiro diz respeito à disputa entre *capabilities* e recursos. Como disse, a abordagem das *capabilities* surge, em grande medida, como uma alternativa à dos recursos, na medida em que esta última pressupõe, alegadamente, uma concepção, política, de pessoa que não traduz, de forma fiel, a totalidade das assimetrias interpessoais existentes. Consequentemente, tal insensibilidade face à diversidade humana suscita nos defensores da primeira uma objeção, relativamente aos da segunda, a que gosto de chamar de problema da conversão. Esta resume-se do seguinte modo: 1) os recursos são meros meios, logo não valem por si só, mas pelos fins que permitem atingir; 2) duas pessoas com recursos iguais não estão necessariamente habilitadas a atingir os mesmos fins, pois para além da posse podem apresentar, entre si, diferentes características, quer pessoais quer contextuais, passíveis de afetar assimetricamente o sucesso dessa conversão (de meios em fins) – segundo Sen, heterogeneidades pessoais, diversidades no meio ambiente, variações no clima social, diferenças nas perspetivas relacionais (Por exemplo, uma mulher grávida precisará porventura de ingerir mais alimentos para obter índices nutricionais semelhante aos de uma não grávida). Logo, o conjunto de recursos que cada um dispõe não reflete necessariamente o seu respetivo nível de vida, pelo que, na constituição de uma métrica para a justiça, deve-se então olhar diretamente para os fins – ou seja, para as *capabilities* – em vez dos meios – recursos. Este debate tem a sua origem no artigo “Equality of What” de Amartya Sen, no qual o autor dedica uma das partes à crítica, repetindo-a até então, da utilização por parte de John Rawls dos bens sociais primários, na relação com os dois princípios que compõem a sua teoria da justiça – teoria da justiça como equidade -, enquanto critério para proceder a avaliações interpessoais.<sup>1</sup> Em síntese, os bens sociais primários consistem num conjunto de bens – direitos e liberdade básicos, oportunidades de circulação e ocupação, poderes e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade, riqueza e rendimento, e as bases sociais do respeito próprio – necessários, à partida, - e por isso presumivelmente desejados – para dar sequência a um projeto de vida, seja ele qual for. Ao abrigo dos dois princípios da teoria da justiça como equidade estes devem estar igualmente distribuídos, à exceção da riqueza e do rendimento cujas desigualdades são permissíveis, de acordo com a primeira

---

<sup>1</sup>Amartya Sen, “Equality of What?”, in *The Tanner Lectures on Human Values*, ed. Sterling McMurrin (Salt Lake City: University of Utah Press, 1980), 213-216.

parte do segundo princípio – princípio da diferença – caso favoreçam o sujeito representativo em pior situação. Assim sendo, uma vez que os demais se encontram igualmente distribuídos, o sujeito representativo em pior situação define-se enquanto aquele que dispõe de menores expectativas em termos de riqueza e rendimento.<sup>2</sup> Em conformidade com que disse acima, Sen responde que se as pessoas fossem similares os bens sociais primários, nomeadamente a riqueza e o rendimento, seriam porventura um indicador adequado para avaliar a posição de cada um, dentro da sociedade. Como não são, requerem bens díspares para suprirem as mesmas necessidades. Usando o seu exemplo, uma pessoa com um grave problema físico ou mental está em desvantagem comparativamente com uma outra que viva na plenitude das suas funções, ainda que partilhem a mesma condição socioeconómica. No entanto, os bens sociais primários não espelham estas diferenças. Nesse sentido, introduz pela primeira vez o conceito de *capability* na tentativa de oferecer um retrato mais real da diversidade humana e por conseguinte um espaço avaliativo mais adequado.<sup>3</sup>

Sendo o objeto do rbi, na condição de um tipo de rendimento, também um recurso, conforme tinha deixado implícito, de que maneira os seus defensores resistem, ou não, a esta objeção? Mais concretamente, Philippe Van Parijs entende o rbi como uma interpretação do conceito de oportunidade para fazer, à luz da sua conceção de liberdade - *real libertarianism* -, o que quer que se possa querer fazer. Mas como se pode afirmar que duas pessoas, dispostas do rbi, partilham as mesmas oportunidades quando têm capacidades de conversão, de rendimento em determinados fins, díspares? Nesse sentido, no capítulo 2 deste trabalho analiso em que medida Van Parijs, de acordo com a conceção que preconiza consegue, ou não, lidar com o problema da conversão, teorizado por Sen. Aí defendo, recorrendo aos argumentos referidos, que, a menos que esta preveja uma solução para o mesmo, o rbi não consiste, por si só, numa boa interpretação de oportunidade. Em resposta procuro discernir, construindo um debate hipotético a partir da teoria, elementos que possam eventualmente ajudar a superá-lo e/ou que ofereçam motivos fortes, e as suas consequências, para não o fazer. Elementos estes que assinalo já no início do capítulo.

O segundo consiste no facto de as *capabilities* não serem diretamente promovidas e distribuídas, mas apenas indiretamente por intermédio dos recursos, enquanto meios necessários para o efeito: a sociedade não distribui a boa nutrição, mas a comida, ou as condições materiais para a adquirir. O que difere no que concerne aos apologistas das primeiras, é que definem previamente os fins e só depois,

---

2 John Rawls, "Social unity and primary goods", in *Utilitarianism and beyond*, ed. Amartya Sen & Bernard Williams (New York: Cambridge University Press, 1996), 161-164.

3 Sen, "Equality of What?", 217-219.



de forma derivada, a melhor configuração de meios, em termos qualitativos e quantitativos, e também de princípios distributivos, para os promover. Posto isto, parece-me relevante questionar até que ponto a atribuição de um rbi poderia ser uma boa medida nesse desiderato. A minha ambição neste trabalho é, porventura, um pouco mais modesta. Assim, no capítulo 3 afiro a compatibilidade da implementação de um rbi com a teoria da justiça formulada por Martha Nussbaum, que é, sob o meu posto de vista, entre os teóricos das *capabilities*, a mais sofisticada. A última tem por objeto uma lista universal de dez *capabilities*, associadas a um limiar abaixo do qual, em pelo menos uma delas, não é possível ter uma vida minimamente digna, em consonância com o valor intrínseco (dignidade) de cada pessoa: 1. Vida; 2. Saúde Corporal, 3. Integridade física; 4. Sentidos, imaginação e pensamento; 5. Emoções; 6. Razão prática; 7. Afiliação; 8. Outras espécies; 9. Recreação; 10. Controlo sobre o próprio ambiente. No meu entender a relação é compatível, conforme tenciono demonstrar mediante a análise das características fundamentais da teoria. No entanto, estas revelam sobretudo o carácter vago, incompleto e indeterminado da mesma em virtude do qual permite acomodar um rbi, mas também, à partida, uma outra alternativa no seu lugar.

## **2. Van Parijs e o problema da conversão**

Na sua obra *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, Philippe Van Parijs defende como justa uma sociedade em que os seus membros sejam maximamente, tanto possível, livres, entendendo a liberdade como não ser impedido de fazer o que quer que se possa querer fazer. Recusa, no entanto, reduzir os obstáculos da liberdade à esfera formal, incluindo a privação material, igualmente como uma barreira. A promoção da liberdade então passa não só pela proteção de um conjunto de direitos, mas também da existência de oportunidades substantivas, que na sua conceção - *real libertarianism* - são interpretadas na forma de um rendimento básico incondicional - rbi. Será, contudo, o rbi uma boa interpretação do conceito de oportunidade que faça de alguém maximamente, tanto quanto possível, realmente livre? Neste capítulo, advogo, adaptando a posição de Amartya Sen a este contexto, que o rbi não consiste, por si só, numa boa interpretação de oportunidade, porque, como relativamente a qualquer tipo de meio de troca, existem para lá da sua posse fatores que afetam, de forma assimétrica, a aptidão das pessoas para o converter em fins. Mais concretamente: heterogeneidades pessoais; diversidades no meio ambiente; variações no clima social; diferenças nas perspetivas relacionais. Assim, ver a privação material como um obstáculo à liberdade e não aplicar o mesmo critério aos fatores de conversão seria tão redutor e arbitrário como considerar apenas os aspetos meramente formais. Como

poderia Van Parijs defender-se? Por um lado, mostro alguns elementos da teoria que parecem ter potencial para responder ao problema: a inclusão de três categorias de bens e serviços, para além do rbi; um esquema compensatório dirigido às assimetrias individuais – diversidade não dominada; a própria natureza incondicional e universal do rbi. Em resposta, concluo que apesar de dar alguns passos, uns melhores, outros piores, em direção à resolução fá-lo, quando muito, acidentalmente, fruto de motivações de outra ordem, não chegando a encarar a conversão verdadeiramente como um problema, ou em moldes, como no caso na diversidade não dominada, pouco adequados. Por outro, exponho, duas razões hipotéticas, ambas alusivas ao cumprimento do ideal da neutralidade – sinteticamente, o ideal segundo o qual a sociedade não deve, por forma a demonstrar igual respeito e preocupação por cada um dos seus membros, veicular nenhuma conceção particular de bem, dando antes margem para a coexistência do leque mais alargado possível de conceções - para não o poder fazer. A primeira consiste na ideia de que a distribuição material sob forma de bens e serviços específicos, ao contrário do dinheiro que é um meio homogéneo passível de ser aplicado de múltiplas maneiras, limita o que cada um pode querer fazer: com uma senha de refeição associada a uma ementa fixa tenho menos opções de escolha do que teria caso me fosse facultado um valor semelhante em dinheiro. Logo, o mesmo aplicar-se-ia aos bens e serviços alegadamente necessários para esbater o problema. Recorrendo a um contraexemplo de Sen argumento que a pouca eficácia de uma pessoa, relativamente a outra, na conversão resulta em menos oportunidades para fazer o que quer que possa querer fazer independentemente da conceção de bem adotada por cada um. Portanto, a menos que a sociedade esteja configura de modo a promover um determinado estilo de vida, a objeção não faz sentido. A segunda diz respeito à constatação de que, em virtude da tamanha multiplicidade de oportunidades que a definição permite, seria insustentável, do ponto de vista logístico e financeiro, retirar todas as barreiras de conversão para fazer o que quer que e possa querer fazer. Em alternativa, poder-se-ia, ao jeito de Nussbaum, optar por “trabalhar” sobre um conjunto delimitado de oportunidades, em resultado de uma seleção das mais relevantes, mas aí sim, remetendo para o ponto anterior, estar-se-ia porventura a privilegiar um ou mais estilos de vida em detrimento de outros. Nesse sentido Van Parijs parece encontrar-se numa encruzilhada: Ou, em nome da neutralidade, não resolve o problema da conversão, o que faz com que as pessoas, com o mesmo rendimento, não tenham necessariamente as mesmas oportunidades para fazerem o que quer que possam querer fazer – o que tornaria o rbi, por si só, numa interpretação incompleta do conceito de oportunidade. Ou dá primazia a um conjunto específico de oportunidades, sob pena de poder ameaçar

essa neutralidade. A questão suscita um debate mais profundo, passando por um de três caminhos, que descrevo no final, que ultrapassam as fronteiras deste trabalho.<sup>4</sup>

Para Van Parijs a liberdade confunde-se com a justiça. Significa isto que uma sociedade é justa quando os seus membros, individualmente considerados, são maximamente (tanto quanto possível) livres. Mas como se define, afinal, a liberdade? No seu livro *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* o autor defende uma conceção que denomina por *real libertarianism* – libertarismo real na língua portuguesa.<sup>5</sup> Esta, antes de mais, desafia e procura ultrapassar a distinção entre liberdade negativa – a liberdade resume-se em estar livre “de” (*freedom from*) determinado(s) obstáculo(s) – e positiva – a liberdade define-se por ser livre “para” (*freedom to*) fazer certa(s) coisa(s). Van Parijs considera haver uma enorme confusão neste contraste, na medida em que estar livre “de” algum obstáculo, na presença do qual a liberdade desaparece, é sempre também a liberdade “para” exercer a(s) atividade(s) em causa: por exemplo, a ausência de obstáculos à prática de andar de bicicleta significa a liberdade “para” andar de bicicleta.<sup>6</sup> Nesse sentido, qualquer definição de liberdade individual açambarca ambos os primas.<sup>7</sup> O que verdadeiramente as distingue é a ênfase que dão a cada um deles e a forma como os interpretam.<sup>8</sup>

Ao abrigo do *real libertarianism* a resposta à questão “livre para quê?” (*freedom to what?*), na perspetiva da aceção positiva, consiste em “livre para fazer o que quer que possa querer fazer” (*whatever one might want to do*).<sup>9</sup> Porquê “o que quer que possa querer fazer”? O autor realça que tratar todos os membros da sociedade com igual preocupação (*equal concern*) requer uma conceção da justiça neutra, ou seja, que não seja determinada por uma conceção de bem, mas pelo contrário, que permita, respeitando cada uma delas por igual, o leque mais alargado possível de conceções. Por conseguinte, toda e qualquer noção positiva de liberdade que remeta para um caminho específico (moral, religioso, etc.) contraria esse preceito.<sup>10</sup>

---

4 Mais do que rejeitar a proposta procuro acima de tudo, reconhecendo as suas virtudes, fazer uma crítica construtiva alertando para a necessidade de outros elementos conjugado com os quais se possa retirar o melhor proveito do rbi enquanto um instrumento efetivo da liberdade.

5 Philippe Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* (Oxford: Oxford University Press, 1995).

6 Tudo depende da natureza dos obstáculos considerados, conforme se tornará mais claro no decurso deste artigo.

7 *Ibid.*, 17-18.

8 Ou seja, se na definição se enfatiza, ou não, mais um lado do que o outro (por exemplo, o do “livre de” sobre o “livre para”) e como é interpretado o objeto de cada um deles (“livre de quê?”; “livre para quê?”). Procurarei explicitar esta última parte em seguida.

9 *Ibid.*, 17-20.

10 *Ibid.*, 28.

Pela mesma lógica, no que respeita à questão “livre de quê?” (*freedom from what?*), quando compreendida à luz da aceção negativa, a liberdade consiste em “não ser impedido de fazer o que quer que possa querer fazer”. Torna-se, no entanto, necessário apurar que tipo de obstáculos constituem impedimentos/restrições à liberdade. Neste exercício, Van Parijs diverge da visão libertária que considera exclusivamente a coação praticada por terceiros, seja por parte de entidades individuais ou coletivas, privadas ou públicas, sobre o indivíduo relativamente a um conjunto de direitos, estritamente formais, alusivos à sua segurança e à propriedade de si mesmo, que este tem legitimidade para reclamar. Embora reconheça a sua importância fundamental acha-os, por si só, insuficientes para caracterizar alguém como realmente livre, pois, mesmo num cenário sem constrangimentos formais, não é possível levar a cabo qualquer atividade, seja ela qual for, sem os meios materiais requeridos para o efeito. Logo, a sua ausência deve também ser entendida como um obstáculo à liberdade: por exemplo, não basta dizer que o João é livre para praticar ciclismo por ter permissão legal e a garantia de segurança (livre de ameaças, perseguição, violência e confisco) se se vê impossibilitado a fazê-lo por falta do dinheiro suficiente para adquirir uma bicicleta. Ter em linha de conta apenas a esfera formal seria, portanto, redutor e arbitrário.<sup>11</sup>

Assim sendo, o *real libertarianism* é uma conceção que resulta da conjugação entre o dois componentes formais referidos, segurança e propriedade de si mesmo e um terceiro, a que dá o nome de oportunidade, alusivo à esfera substantiva/real da liberdade:

1. There is some well enforced structure of rights (*security*).
2. This structure is such that each person owns herself (*self-ownership*).
3. This structure is such that each person has the greatest possible opportunity to do whatever she might want to do (*leximin opportunity*).<sup>12</sup>

Um pouco à semelhança da teoria de Jonh Rawls estes encontram-se ordenados lexicograficamente (embora de forma menos rígida do que em Rawls) – o primeiro tem prioridade sobre o segundo e assim sucessivamente – e seguem a regra *leximin* (ou *maximin*). Quer isto dizer, de acordo com o terceiro componente, que a pessoa, na sociedade, que dispõe de menos oportunidades tem (para a regra se cumprir) no mínimo tantas quanto a pessoa com menos dentro de qualquer outra configuração alternativa e que as desigualdades (em matéria de oportunidades) só são permissíveis na medida em

---

11 Ibid., 20-25.

12 Ibid., 25.

que redundem no maior benefício dos que estão, precisamente, em pior situação.<sup>13</sup> Em suma, uma sociedade livre é uma em que as pessoas tenham o máximo possível de oportunidades, sujeitas ao respeito pela liberdade formal de todos.<sup>14</sup>

Mas afinal em que se traduzem afinal essas oportunidades? Seguindo o raciocínio de Van Parijs, se alguém é realmente livre, e não simplesmente formalmente livre, quando possui os meios necessários, sem depender da permissão de outrem para aceder aos mesmos, e não apenas o direito, para fazer o que quer que possa querer fazer, então estas traduzem-se em poder de compra.<sup>15</sup> Desse modo, a sua promoção passa pela atribuição de um rendimento básico incondicional – rbi. Isto é, um rendimento pago pela sociedade aos seus membros, em prestações até ao fim da vida. É “básico” no sentido em que estipula um montante com que todos partem, ao qual se junta o que vierem, eventualmente, a ganhar por via de outras fontes.<sup>16</sup> É “incondicional” na medida em que se destina a todos exclusivamente em virtude da condição de membro da sociedade, independentemente da situação laboral e da disponibilidade para trabalhar, do nível de riqueza, do agregado familiar, do local em que habita, etc.<sup>17</sup> Até que nível? Conforme a regra *leximin*, o mais alto sustentável – *the highest sustainable*.<sup>18</sup> Como determinar a quantia? Deve estar em correspondência com o valor dos ativos da sociedade mensurado em termos de custos de oportunidade.<sup>19</sup>

Será, contudo, o rbi uma boa interpretação do conceito de oportunidade? Mais concretamente, bastará, constituindo-se enquanto condição suficiente, para tornar as pessoas, ao abrigo da regra *leximin*, tanto quanto possível, realmente livres para fazer o que quer que cada uma possa querer fazer? Na verdade, o rbi, como qualquer tipo de recurso que funcione como moeda de troca ou sirva outros fins, não consiste por si só em oportunidades, mas é antes conversível nelas: se tenho cinco euros e encontro um restaurante que me vende uma refeição a esse preço, então estes são convertíveis na oportunidade para me nutrir; uma bicicleta é conversível na oportunidade de me deslocar, de praticar ciclismo, fazer

---

13 Rawls, “Social unity and primary goods”, 161-164; John Rawls, *A Theory of Justice: Revised Edition* (Cambridge MA: The Belknap Press, 1999), 130-139.

14 Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, 25-29.

15 *Ibid.*, 33.

16 Não estabelece, pelo menos diretamente, uma relação com qualquer noção de necessidades básicas.

17 *Ibid.*, 35.

18 Até ao ponto em que o valor da taxa para o financiar se começar a tornar contraproducente pela quebra de estímulos produtivos. Nesse sentido uma distribuição uniforme por via de uma taxa de 100% é, ao que tudo indica, desaconselhável. O autor procura encontrar o equilíbrio certo entre a justiça e a eficiência. No entanto no presente trabalho não irei dedicar especial destaque a esta última dimensão: *Ibid.*, 38-41.

19 *Ibid.*, 48-54.

entregas ao domicílio, etc.<sup>20</sup> Só é, então, possível estabelecer uma relação de equivalência entre dois termos, o que faria do rbi uma boa interpretação, caso o mero acesso a rendimento for, praticamente, o único fator determinante no sucesso da conversão, desde que o mercado seja suficientemente aberto, transparente e os preços estipulados de forma não-arbitrária, tendo todos a mesma influência no processo.<sup>21</sup> É esse o caso? Sob o meu ponto de vista, não. Para lá da sua posse, existem outros fatores, de natureza pessoal, social, ambiental ou relacional, passíveis de afetar, de forma assimétrica, a conversão: atualizando o exemplo anterior, da mesma maneira que o João não é realmente livre para praticar ciclismo simplesmente em resultado da permissão legal e a garantia de segurança quando se vê privado de dinheiro suficiente para adquirir uma bicicleta, também não o será caso possua uma mas tenha as pernas partidas, nenhum circuito adequado à disposição ou habite numa área com muita poluição atmosférica. Do mesmo modo, duas pessoas que vivam somente com o rbi, ao contrário do que o princípio sugere, não partilham necessariamente iguais oportunidades e podem até, eventualmente, estar numa situação melhor do que outra financeiramente mais abastada: por exemplo, se uma delas lidar com um problema de saúde crónico, vendo-se forçada a despender grande parte do que ganha em tratamentos.<sup>22</sup>

Esta corresponde em grande medida, à crítica, adaptada por mim a este contexto, de Sen, acompanhada por Martha Nussbaum, às teorias baseadas em recursos. Dadas as assimetrias na conversão referidas, defende que nos devemos concentrar não nos meios, mas diretamente nas oportunidades (reais, efetivas ou substantivas), propriamente ditas, a que dá o nome de *capabilities*, para alcançar determinados estados e atividades – *functionings*: por exemplo, estar bem-nutrido, agasalhado, estudar, viajar, etc. Assim, o conjunto de *capabilities* que uma pessoa dispõe, representando as várias combinações de *functionings* pelas quais poderá optar, reflete a extensão da sua liberdade para dar sequência aos diversos tipos de vida.<sup>23</sup> Mas reflete a liberdade em que sentido? Sen, numa divisão algo afim à de Van Parijs, refere-se ao aspeto substantivo, a que dá também o nome de oportunidade

---

20 Com os dois exemplos procuro ilustrar a diferença entre recursos – como o rbi – que funcionam como moeda de troca e outros bens de consumo, porventura adquiríveis através dos primeiros – como a bicicleta – conversíveis noutros fins. Relativamente a este último: cf. Amartya Sen, “Poor, Relatively Speaking”, *Oxford Economic Papers*, New Series 35, no.2 (1983): 160, <http://www.jstor.org/stable/2662642>.

21 Philippe Van Parijs & Yannick Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy* (Cambridge MA: Harvard University Press, 2017), 13; Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, 48-54.

22 Inspiro-me num exemplo formulado por Amartya Sen para criticar o princípio da diferença de John Rawls: cf. Sen, “Equality of What?”, 215-216.

23 Para um exemplo da definição cf. Amartya Sen, *Inequality Reexamined* (Oxford: Clarendon Press, 1992), 39-40.

(*substantive opportunities*), por distinção do formal, definida como liberdade de processo (*freedom of processes*).<sup>24</sup> O conceito de *capability* captaria então o primeiro, mas não o segundo:

Although the idea of capability has considerable merit in the assessment of the opportunity aspect of freedom, it cannot possibly deal adequately with the process aspect of freedom, since capabilities are characteristics of individual advantages, and they fall short of telling us enough about the fairness or equity of the processes involved, or about the freedom of citizens to invoke and utilize procedures that are equitable.<sup>25</sup>

Por seu turno, em Nussbaum parece um pouco diferente. Em primeiro lugar, formula, ao contrário de Sen, uma teoria (parcial) da justiça, no âmbito da qual apresenta uma lista de dez *capabilities* entendidas como direitos das pessoas que a sociedade tem o dever, até certo limiar (*threshold*), de promover e proteger: 1. Vida; 2. Saúde Corporal, 3. Integridade física; 4. Sentidos, imaginação e pensamento; 5. Emoções; 6. Razão prática; 7. Afiliação; 8. Outras espécies; 9. Recreação; 10. Controlo sobre o próprio ambiente.<sup>26</sup> Esta assenta numa noção, aplicável a todas, de dignidade humana - *principle of each person as an end* -, constituindo o que é requerido para uma vida minimamente de acordo com ela.<sup>27</sup> Em segundo, a lista inclui um conjunto de liberdades básicas: consciência, expressão, associação, movimento, religiosa, política, propriedade, direito à vida e à integridade física, etc. Por fim, na distinção que opera entre *capabilities* básicas, internas e combinadas, atribui uma importância decisiva à esfera formal da liberdade. As primeiras, não sendo imediatamente traduzíveis em *functionings*, trata-se do equipamento inato da pessoa que é necessário para vir a exercer posteriormente, *capabilities* de grau mais avançado. Com as circunstâncias adequadas ao seu desenvolvimento estas propiciam a emergência das internas, isto é, as aptidões individuais necessárias para o alcance dos respetivos estados e atividades. Tal, não é possível, porém sem as condições exteriores apropriadas, onde se inclui, mas não só, ser livre no sentido formal. Dessa conjugação resultam as *capabilities* combinadas que compõem a lista.<sup>28</sup>

Não obstante, alguns autores continuam a defender que em virtude da natureza do conceito, as *capabilities* não conseguem captar satisfatoriamente o aspeto formal da liberdade. Portanto, uma lista como a de Nussbaum teria, ainda assim, de ser complementada com outro tipo de princípios, mais

---

24 Amartya Sen, "Elements of a Theory of Human Rights", *Philosophy and Public Affairs* 32, no.4 (2004): 330-338, <https://doi.org/10.1111/j.1088-4963.2004.00017.x>.

25 *Ibid.*, 336.

26 Martha Nussbaum, *Creating Capabilities: The Human Development Approach* (Cambridge MA: The Belknap Press, 2011), 33-34.

27 *Ibid.*, 29, 35; Martha Nussbaum, *Women and Human Development: The Capabilities Approach* (Cambridge: Cambridge University Press, 2000), 74.

28 *Ibid.*, 83-86, 98; Nussbaum, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, 20-24.

familiarizados com a linguagem tradicional dos direitos.<sup>29</sup> Não irei, contudo, alimentar o debate neste trabalho. Por razões metodológicas assumo, daqui em diante, que tanto Sen como Nussbaum concordam com Van Parijs relativamente aos dois primeiros componentes do *real libertarianism*. A divergência que me interessa aqui explorar prende-se, como salientei até aqui, com o objeto do terceiro, ou seja, com a interpretação de oportunidade – *capabilities* de um lado, rbi do outro.

Retomando o assunto, conforme deixei implícito anteriormente, Sen identifica quatro fontes de variação/ fatores de conversão.<sup>30</sup>

Heterogeneidades pessoais: as pessoas têm diferentes características físicas e mentais relacionadas com o estado de saúde, propensão para a doença, idade, género, etc., que fazem com que as necessidades entre elas, face aos mesmo meios, variem. Como no exemplo transato, uma pessoa doente, com um rendimento igual ao de outra sã, não terá porventura, acesso às mesmas oportunidades. Algo semelhante se poderá dizer no que concerne a alguém em idade avançada, ou a uma mulher grávida, que enfrentará maiores necessidades nutricionais, entre outras, comparativamente a uma que não se encontre nessa condição.

Diversidades no meio ambiente: o que uma pessoa consegue fazer com o rendimento de que dispõe depende das condições ambientais com que tem de lidar, como o clima, poluição, incidência epidémica, risco sísmico, etc.

Variações no clima social: a conversão é também influenciada pelas condições sociais, como as infraestruturas, a existência (e a qualidade) ou não de serviços de saúde e educação, a prevalência ou ausência de crimes e violência, etc.

Diferenças nas perspetivas relacionais: sendo sobretudo um fator intersocial, os padrões de comportamento estabelecidos dentro de uma determinada sociedade, podem exigir mais recursos, nas sociedades mais ricas do que nas mais pobres, para atingir coisas elementares como aparecer em público sem ter vergonha, participar na vida cívica, etc. Como ter várias peças de roupa, telemóvel, televisão, por exemplo.

Posto isto, caracterizar a ausência de meios materiais como um obstáculo à liberdade e excluir os fatores que afetam a sua conversão seria também redutor e arbitrário. Deste modo, se o rbi é ou não

---

29 Refiro-me sobretudo a Henry Richardson: cf. Henry Richardson, "The Social Background of Capabilities for Freedoms", *Journal of Human Development* 8, no. 3 (2007): 389-414, <https://doi.org/10.1080/14649880701462213>. Ver também: Linda Barclay, "The Importance of Equal Respect: What the Capabilities Approach Can and Should Learn from Human Rights Law", *Political Studies* 64, no. 2 (2016): 385-400, <https://doi.org/10.1111/1467-9248.12175>.

30 Amartya Sen, *Development as Freedom* (New York: Alfred A. Knopf, 1999), 70-72; Amartya Sen, *The Idea of Justice* (Cambridge MA: The Belknap Press, 2009), 255-256.



uma boa interpretação de oportunidade depende da capacidade de resposta da teoria a este problema. O próprio Van Parijs, convém salientar, reconhece os atributos internos das pessoas como potenciais entraves e assume a pretensão de adotar a definição mais ampla possível de obstáculo.<sup>31</sup> Mas consegue verdadeiramente fazê-lo?

Uma primeira objeção que poderia, eventualmente, apontar diz respeito à forma como procura justificar a preferência pelo dinheiro por comparação a outras unidades de pagamento, como bens e serviços específicos. No seu entender, as últimas restringem o que cada um pode querer fazer, desrespeitando a neutralidade, ao contrário da primeira que deixa a pessoa em questão livre para decidir: por exemplo, cem euros dão-me uma margem para escolher o que quero comer (ou aplicar noutra fim) que não teria se fosse antes pago, ainda que no mesmo valor, através de *vouchers* de refeição.<sup>32</sup> Portanto, o mesmo aplicar-se-ia aos bens e serviços alegadamente necessários para esbater o problema da conversão. De facto, uma das vantagens do dinheiro é ser um meio homogêneo passível de permitir uma vasta multiplicidade de fins: duas pessoas com a mesma quantia podem abraçar projetos de vida completamente opostos. A objeção, todavia, só faz sentido se os fatores de conversão estiverem configurados de maneira a promover um determinado estilo de vida. Mas não é necessariamente assim. Conforme ressalta Sen, em resposta a Rawls, a pouca eficácia de uma pessoa na conversão resulta em menos oportunidades (ou *capabilities*) para fazer o que quer que possa querer fazer, independentemente da conceção particular de bem por si adotada. Para o ilustrar, pede-nos para considerarmos duas pessoas, 1 e 2, sendo que 2 sofre de uma incapacidade, física ou mental. Ademais, não partilham a mesma conceção de bem. 1 valoriza A mais do que B, enquanto 2 valoriza B mais do que A. Ambos valorizam 2A mais do que A e 2B mais do que B. Partindo com igual rendimento, 1 consegue alcançar todas as opções enquanto 2, fruto da incapacidade de que sofre, apenas A e B. Por conseguinte, o último dispõe de menos oportunidades, independentemente do curso de vida que queira seguir.<sup>33</sup> O caso torna-se, porventura, diferente quando o que está em causa é, como em Nussbaum, um conjunto específico de *capabilities*. Voltarei a este ponto mais tarde.

Van Parijs não defende, contudo, que a totalidade da coleta de impostos seja integralmente destinada ao pagamento do rbi, abrindo exceção para, pelo menos, três categorias de bens.<sup>34</sup>

---

31 Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, 23.

32 *Ibid.*, 41-42; Van Parijs & Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*, 12-14.

33 Amartya Sen, "Justice: Means versus Freedoms", *Philosophy and Public Affairs* 19, no. 2 (1990): 117-119, <http://www.jstor.org/stable/2265406>; Sen, *Inequality Reexamined*, 81-84.

34 Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, 42-45.

A primeira, implícita nos dois primeiros componentes do *real libertarianism*, abrange os requisitos exigidos para a proteção da liberdade formal: polícia, tribunais, forças militares e mecanismos de decisão coletiva. De acordo com o que assumi anteriormente, não parece haver aqui qualquer discordância significativa com Sen e Nussbaum. O impacto que provoca no que concerne a algumas variações no clima social, como a promoção e preservação de um conjunto de direitos e liberdades básicas, onde se inclui o combate ao crime e à violência (embora possa não ser suficiente), estavam já subentendidos na discussão.

A segunda, por sua vez, refere-se, destacando certas infraestruturas e a educação, a bens e serviços cujo acesso facilitado (total ou parcialmente gratuito) favorece o crescimento económico, gerando efeitos positivos no incremento de oportunidades para todos, ou seja, no nível do rbi. Centrando-me na educação, o autor, na minha perspetiva, peca duplamente por a encarar meramente enquanto um fator de criação de riqueza e rendimento e não, ao contrário de Sen, como um fator que afeta ao mesmo tempo a sua conversão – mais propriamente uma variação no clima social - e por reduzir o seu valor à utilidade que oferece na prossecução desse fim. Por um lado, é também um fator de conversão na medida em que o desenvolvimento cognitivo, emocional, técnico e científico que propicia torna as pessoas mais aptas: a planearem as suas vidas de forma informada e dentro de um espectro de escolha mais amplo, com conhecimento das várias alternativas disponíveis e das suas respetivas consequências; a delinearem estratégias eficazes para alcançarem os objetivos a que se propõem; a participarem ativamente na vida cívica e nas decisões coletivas; a precaverem-se do erro, do logro e de abusos de poder; etc. Por outro, a acrescentar a isto, contribui para outros fins, no âmbito de uma sociedade, para além do económico, caros à liberdade real das pessoas: a produção de conhecimento, científico, artístico e técnico, que suporta, alarga o leque de alternativas à disposição para fazer o que quer que se possa querer fazer; relativamente à proteção da liberdade formal (a primeira categoria), possibilita a qualificação de profissionais competentes para exercerem funções nos tribunais, nas forças de segurança e em cargos executivos; no campo da investigação médica, sustenta o progresso da medicina e da tecnologia clínica, fazendo aumentar as perspetivas de cura e reabilitação de doenças e incapacidades, que são autênticos obstáculos na vida de alguém; ligado a um ponto anterior, prepara as pessoas com as competências necessárias para o exercício pleno da cidadania, base indispensável para a manutenção de uma sociedade democrática, estável e transparente; etc. Vantagens estas que, no entanto, uma educação orientada exclusivamente para o crescimento dificilmente promoverá (quando muito fá-lo-á acidentalmente), não se afigurando, portanto, na mais adequada para fazer das pessoas maximamente, tanto quanto possível, realmente livres. Além disso, ao contrário do sugerido inicialmente, seguindo o

critério, nada, aparentemente, exige, necessariamente, a acessibilidade universal do serviço: é possível conceber, hipoteticamente, uma sociedade, bastante populosa, que seja mais produtiva, em termos económicos, com uma elite restrita de técnicos, eventualmente imigrantes, poupando-se assim em custos de formação, do que seria com um sistema de ensino de acesso universal facilitado. A posição mais recente de Van Parijs encontra-se, porém, mais próxima do que aqui defendi, ao destacar a relevância das precondições para uma cidadania competente no bom funcionamento da democracia:

A combination of mild paternalism, awareness of positive and negative externalities, and concern for the preconditions of competent citizenship can easily override the argument for cash in the case of some specific goods such as basic health insurance and education at the preschool, primary, and secondary levels. Such provisions in kind can be defended in terms of the long-term interests of the individuals concerned, and also in terms of societies' interests in maintaining the healthy and well-educated workforces and citizenry that are crucial to well-functioning economies and democracies.<sup>35</sup>

A citação prenuncia a terceira e última categoria. Esta consiste em bens e serviços que é plausível assumir que ninguém *in her right mind* quereria não adquirir com o seu rbi, se a totalidade da distribuição fosse dada em dinheiro, e cuja obtenção de forma individualizada acarretaria maiores custos e seria até, arrisco dizer, nalguns casos, inexecuível, tais como: provisão de ar limpo através de restrições à poluição; construção, manutenção e limpeza das ruas e de outras infraestruturas (estradas, pontes, calçadas pedonais, etc.); um seguro básico de saúde; etc.<sup>36</sup> À partida, alguns problemas relacionados sobretudo com a diversidade no meio ambiente e, talvez um pouco menos, com as variações no clima social - principalmente devido à inclusão do seguro de saúde - parecem poder ser resolvidas por esta via, estando, porém, o alcance da solução dependente da extensão da categoria e das especificidades dos itens por ela compreendidos. Aspetos sobre os quais o autor não apresenta uma descrição suficientemente detalhada: o tipo de tratamentos e cuidados que o seguro de saúde em causa abrange e até que nível devem ser administrados, para dar um exemplo.

Após a exposição, para lá das virtudes e defeitos evidenciados no que respeita ao problema em jogo, ficam ainda por tratar fatores que, pelo menos à primeira vista, não encaixam em nenhuma das categorias exibidas. Terão os restantes elementos da teoria potencial para o fazer convenientemente?

---

35 Van Parijs & Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*, 13.

36 Em todos, mas mais do que nos outros Van Parijs baseia a justificação para um seguro básico de saúde sobretudo num, por si denominado, paternalismo suave com o intuito de proteger as pessoas de uma eventual escolha (a de não adquirir um seguro) que poderia acabar por se revelar bastante prejudicial, e que estas sob as circunstâncias apropriadas, o, alegadamente, reconheceriam. A adoção deste, ou outro tipo qualquer, de paternalismo entra porventura em contradição com o ideal da neutralidade preconizado. Não irei, contudo, aprofundar por agora este assunto.

Relativamente às diferenças nas perspectivas relacionais é possível, no meu entender, extrair uma resposta assaz satisfatória. Se, pressupondo-se, os padrões das sociedades mais ricas exigem maiores recursos para o alcance das mesmas coisas elementares comparativamente com as mais pobres, também é verdade que o valor do rbi, cumprindo-se a regra *leximin*, será, em proporção da riqueza, maior nas primeiras. A acrescentar a isto, no plano interno, devido ao seu carácter universal e incondicional, ajuda a evitar, em contraste com outro tipo de prestações sociais de combate à pobreza sujeitas à condição de recursos, uma divisão entre pobres subsídio-dependentes, de um lado, e de ricos contribuintes, do outro, que abre caminho ao estigma e à degradação do respeito próprio.<sup>37</sup>

Já no que se refere às heterogeneidades pessoais o assunto é bem mais complexo e talvez convenha analisar, um a um, alguns dos exemplos indicados por Sen. O da mulher grávida é, para mim, o menos problemático, na medida em que as necessidades inerentes à gravidez, ao pós-parto e à infância poderão ser satisfeitas através da parcela do rbi reservada à criança, dependendo, como é evidente, do momento em que começa a ser administrado (durante o período de gestação ou apenas após o nascimento) e do seu valor.<sup>38</sup> Dada a sua incondicionalidade, mais uma vez, alarga também as opções dos pais relativas à educação e aos cuidados do filho: prescindir de uma vida profissional de jeito para tratar dele ou contratar alguém para o efeito; repartir e/ou alternar tarefas entre os dois; conciliar a vida doméstica com um part time; etc. Quanto à idade avançada, o rbi tem, pelo menos um ponto a favor: quaisquer que forem as circunstâncias e as escolhas de cada um ao longo da vida e o nível de poupança, seja mediante a segurança social, um fundo privado, ou um mealheiro, de que dispõe, tem como garantido que jamais ficará totalmente despojado e sem saída. Havendo um bom desempenho económico, terminará a vida até com uma quantia maior de base do que a com que começou. Será, porventura, suficiente para fazer face aos cuidados especiais que a velhice impõe? Por um lado, pode-se argumentar que o rbi potencia o crescimento de cuidadores, familiares, mas não necessariamente, assim como das demais atividades que de outra maneira não seriam remuneradas. Por outro, de novo, depende, em grande medida, das valências que o seguro de saúde inclui. O mesmo é válido em relação aos casos de doença e incapacidade.

Van Parijs baseia, contudo, os elementos da sua teoria até agora elencados na suposição de que as pessoas possuem atributos internos, heterogeneidades pessoais na terminologia de Sen, idênticos. De modo a lidar com as diferenças, neste campo, recorre a um critério designado de diversidade não

---

37 Também poderia ser considerada, porventura, uma variação no clima social. Cf. *Ibid.*, 17-18.

38 Também não há, aparentemente, nenhuma barreira teórica a que parte destinada ao rbi seja paga sob forma de uma pensão provisória (um cheque bebé) mais vocacionada para o efeito.

dominada (*undominated diversity*). Segundo a definição, dadas duas pessoas, os atributos internos de 1 dominam os de 2, somente se toda a gente preferisse ter, à luz da sua respetiva conceção particular de bem, os do primeiro do que os do último. Por conseguinte, a justiça impõe, para que deixe de haver dominação, que 2 seja compensado, em dinheiro ou género, até ao ponto em que pelo menos uma pessoa passe a preferir os seus atributos aos de 1.<sup>39</sup> Sublinha ainda que as preferências têm de ser genuínas - o processo para quando alguém que conhece e compreende todas as consequências de ter, em relação à sua conceção de bem, os atributos de 2 comparativamente com os de 1, considera-o no mínimo, não pior do que o segundo – e inteligíveis para as pessoas em questão.<sup>40</sup>

O presente critério suscita algumas críticas. Elizabeth Anderson, para dar um exemplo, duvida que um mecanismo como este, assente em apreciações subjetivas, possa permitir avaliar com objetividade e precisão quem se encontra, verdadeiramente, numa posição desvantajosa, argumentando que muitas vezes os portadores de certas deficiências, referindo-se mais concretamente à surdez, não o julgam enquanto um defeito grave. Logo, obedecendo ao critério, não teriam direito a qualquer compensação. Provavelmente mais importante do que isso, ao estabelecer uma hierarquia entre as pessoas, classificando os seus atributos de inferiores ou superiores, acaba, na sua perspetiva, por não as respeitar com igual preocupação e respeito.<sup>41</sup> Ideal este que Van Parijs pretenderia cumprir. Aliás é para mim estranho que por um lado exalte, de acordo com o que escrevi acima, o rbi por ser, comparativamente com outras prestações sociais sujeitas à condição de recursos, menos estigmatizante no sentido em que não rotula a pobreza e proponha, praticamente, o inverso no que se refere aos atributos internos.

Relacionada com esta última, a minha crítica, tendo em contra o propósito deste trabalho, visa especialmente os moldes da compensação.<sup>42</sup> De modo afim ao pensamento de Anderson, o que torna uma pessoa numa situação de maior desvantagem relativamente a outra não se deve ao facto de ser alegadamente inferior num determinado atributo, em si mesmo, mas sim de ser menos realmente livre em consequência das poucas, por comparação, oportunidades de que dispõem. E tal não resulta sempre, como se parece querer supor, das características individuais isoladas, mas da relação destas com o contexto exterior, mais ou menos apropriado. Assim sendo, uma maior alocação individualizada, conforme o mecanismo prevê, de riqueza e rendimento (em dinheiro ou género), seja até que nível for, pode revelar-se insuficiente. Imagine-se, um pouco à semelhança de um exemplo anterior, que 2, em contraste com 1, sofre de um problema de saúde que o impossibilita de mover as duas pernas. Nesse

---

39 Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?*, 72-77.

40 *Ibid.*, 77-79.

41 Elizabeth Anderson, "What Is the Point of Equality?", *Ethics* 109, no. 2 (1999): 303-307, <https://doi.org/10.1086/233897>.

42 Deixo estas e outras eventuais críticas de lado.

sentido, a sociedade atribui-lhe uma quantia mais avultada de dinheiro que lhe permite, entre outras coisas, adquirir uma cadeira de rodas. Porém, as infraestruturas, as instituições e os transportes do país onde vive não estão ajustados à sua plena utilização (falta de rampas, etc.). Posto isto, este tem menos oportunidades para fazer o que quer que possa querer fazer em virtude não da disfuncionalidade em si mesmo, mas da falta de mobilidade, causada, como procurei ilustrar, da relação da primeira com a arquitetura social. Subsequentemente, além de medidas individualizadas, a solução passa por outro tipo de arranjos estruturais. O meu exemplo corresponde, no fundo, à distinção hoje adotada por muitos teóricos e ativistas que se debruçam, no âmbito político, sobre as questões respeitantes às deficiências entre *impairment*, referente à perda ou diminuição de determinada função, e *disability*, alusiva às limitações que o desenho social impõe.<sup>43</sup> Distinção esta que é afim da diferença entre *capabilities* internas e combinadas, expressada por Nussbaum.

Em sua defesa, Van Parijs poderia, porventura, contra-argumentar na linha de Thomas Pogge, que a neutralidade da justiça implica à partida uma configuração institucional acessível a pessoas em circunstâncias deste género, senão estar-se-ia a privilegiar um estilo de vida em que se consegue andar “normalmente”.<sup>44</sup> Ademais, na sua obra mais recente, mostra-se, em detrimento da diversidade não dominada, mais favorável a um exercício contractual, semelhante de Ronald Dworkin, para ajudar a estimar quanto do bolo da receita fiscal deve financiar o rbi e quanto deve ser canalizado diretamente para as despesas específicas abordadas até então.<sup>45</sup>

Suppose we had nothing but the income that can be paid unconditionally to all, and knew nothing about our own life expectancy, health state, and other risks. How would we want it to be spread over our lifetimes, and how much would we want earmarked for specific expenditures?<sup>46</sup>

Mas voltando à questão. Consegue, então, o autor oferecer uma resposta satisfatória ao problema da conversão? Em jeito de balanço, apesar de a dar alguns passos, uns melhores, outros piores, de acordo com o que mostrei, fá-lo sobretudo acidentalmente e de modo vago. Recapitulando, a título de

---

43 Cf. Lorella Terzi, “What metric for disabled people? Capability and disability”, in *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, ed. Harry Brighouse & Ingrid Robeyns (Cambridge: Cambridge University Press, 2010), 151; Anita Silvers, “Reconciling Equality to Difference: Caring (F)or Justice For People With Disabilities”, *Hypatia* 10 (1995): 47-48, <https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.1995.tb01352.x>.

44 Thomas Pogge, “Can the Capability Approach Be Justified?”, *Philosophical Topics* 30, no. 2 (2002): 188-189, <https://doi.org/10.5840/philtopics200230216>.

45 Ronald Dworkin, “What is Equality? Part 2: Equality of Resources”, *Philosophy and Public Affairs* 10, no. 4 (1981): 297-298, <http://www.jstor.org/stable/2265047>.

46 Van Parijs & Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*, 104.

exemplo, a inclusão, na teoria, do pagamento sob forma de outro tipo de bens e serviços, que não dinheiro, assenta sobretudo em razões paternalistas e logísticas relativas às escolhas individuais na aquisição do que da necessidade de combater as barreiras na transformação de meios em fins. Falta encarar, à luz do espírito do *real libertarianism*, estas assimetrias como um obstáculo tão relevante quanto a privação material, identificar os fatores que as originam (ou então adotar os de Sen), e determinar, de forma rigorosa, em quê, como e quanto investir de maneira a esbatê-las, tanto quanto possível, em articulação com o rbi.

Afigurar-se-me, no entanto, uma segunda e última hipotética objeção, na qual Van Parijs poder-se-ia escurar, que retoma, como prometi, a primeira, anteriormente tratada. Eliminar os obstáculos de conversão para fazer o que quer que se possa querer fazer, como é aqui o caso, seria dada a tamanha multiplicidade de oportunidades que a definição permite albergar, financeiramente e até logisticamente incomportável. Uma alternativa viável consistiria em restringir o objeto de justiça a um conjunto delimitado e específico de oportunidades, como procede Martha Nussbaum ao selecionar uma lista das dez *capabilities*, alegadamente, mais relevantes. Todavia, Van Parijs, provavelmente, considerá-la-ia uma limitação ao que cada um pode querer fazer, desrespeitando, portanto, o ideal da neutralidade preconizado. Nussbaum, recorre, usualmente a seis argumentos, interligados, para se defender de acusações deste tipo: a lista é aberta, sendo passível de ser sucessivamente contestada e revista; é geral e abstrata o suficiente para acomodar as mais variadas interpretações (*multiple realizability*); assume-se como uma conceção neutra de bem (*free-standing*), logo não abrangente, que serve de base para um consenso (consenso da sobreposição) entre pessoas com as mais diversas conceções de bem, entre si; é uma lista de *capabilities* e não de *functionings*, logo as pessoas são livres de decidir o que e como fazer com as oportunidades que têm ao dispor; incorpora as principais liberdade básicas, fundamentais para a proteção do pluralismo; apela para a distinção entre justificação e implementação.<sup>47</sup> Contudo, o debate encontra-se longe de estar terminado.<sup>48</sup>

O autor encontra-se então numa encruzilhada. Ou, em nome da neutralidade, não ataca o problema da conversão, o que faz com que as pessoas, com o mesmo rendimento, não tenham necessariamente as mesmas oportunidades para fazerem o que quer que possam querer fazer – o que tornaria o rbi, por si só, numa interpretação incompleta do conceito de oportunidade. Ou, perante a impossibilidade de eliminar todas as barreiras, alusivas à conversão, para esse efeito, dá primazia a

---

47 Nussbaum, *Creating Capabilities: The Human Development*, 108-112.

48 Cf. Eric Nelson, "From Primary Goods to Capabilities: Distributive Justice and the Problem of Neutrality", *Political Theory* 36, no.1 (2008): 94-103, <https://doi.org/10.1177/0090591707310088>; Linda Barclay, "What kind of liberal is Martha Nussbaum?", *SATS: Northern European Journal of Philosophy* 4, no. 2 (2003): 5-24.

conjunto específico de oportunidades, sob pena de poder ameaçar essa neutralidade. Como sair dela? Não tenho para conceder, no âmbito deste trabalho, uma solução cabal. Esta passa, no entanto, à primeira vista, por um de três caminhos, que constituem pistas para futuras investigações: a continuação e aprofundamento do debate referido (com Nussbaum) em sintonia com os elementos do *real libertarianism*; numa lógica semelhante, explorar as possibilidades de selecionar uma lista, ou um processo de seleção, de *capabilities*, compatível com os preceitos da neutralidade em jogo; analisar qual a definição mais apropriada dessa mesma neutralidade e até que ponto é, de facto, ou não uma exigência fundamental para a justiça.<sup>49</sup>

### **3. Há lugar para um Rendimento Básico Incondicional na lista de Martha Nussbaum?**

Neste capítulo inverte, de certo modo, os papéis e questiono, desta feita, se há lugar para um rbi na lista de Martha Nussbaum, ou melhor, se é, pelo menos, compatível com os objetivos da sua teoria da justiça. Sob o meu ponto de vista, a resposta é afirmativa em consequência das seguintes características da teoria, que me proponho a dissecar: trata-se de uma conceção parcial, logo não completa, da justiça; é orientada para o resultado, não estando vinculada a um determinado processo; não especifica, totalmente, os termos de cooperação, estando orientada para o beneficiário; não há uma fronteira clara entre responsabilidade coletiva e individual; a lista é genérica e abstrata, permitindo múltiplas interpretações; não contém uma estrutura específica de direitos de propriedade; os elementos da lista suportam-se mutuamente, tendo a propriedade privada um papel instrumental importante na promoção do conjunto; a propriedade privada integra a lista e o modo como surge no texto permite, à partida, uma interpretação à luz da posição de Van Parijs. Além destas, em virtude do seu carácter universal e incondicional, um rbi constitui uma eventual solução para dois problemas sobre os quais a autora disserta inúmeras vezes: o reconhecimento dos cuidadores; as relações de dominação sobre as mulheres, no seio do lar. No entanto, como também afirmo, embora estas características atestem a compatibilidade de um rbi, nenhuma delas justifica a sua preferência em detrimento de outras, eventuais, alternativas concorrentes, desde que sejam também capazes de servir os propósitos da teoria.

---

49 Sobre o segundo: cf. Ingrid Robeyns, "Justice as Fairness and the Capability Approach", in *Arguments for a Better World: Essays in Honor of Amartya Sen: Volume II*, ed. Kaushik Basu & Ravi Kanbur (New Delhi: Oxford University Press, 2008): 405-408. Sobre o terceiro: cf. Peter de Marneffe, "Liberalism, Liberty and Neutrality", *Philosophy and Public Affairs* 19, no. 3 (1990): 253-276, <http://www.jstor.org/stable/2265396>.



Conforme referi, Nussbaum propõe uma teoria da justiça que tem como objeto uma lista de dez *capabilities*, associadas a um limiar abaixo do qual, em pelo menos uma delas, não é possível ter uma vida minimamente digna, de acordo com a dignidade que cada pessoa comporta: 1. Vida; 2. Saúde Corporal, 3. Integridade física; 4. Sentidos, imaginação e pensamento; 5. Emoções; 6. Razão prática; 7. Afiliação; 8. Outras espécies; 9. Recreação; 10. Controlo sobre o próprio ambiente. Mas há lugar para um rbi nessa lista? Se a pergunta for interpretada de forma literal a resposta é, obviamente, não, na medida em que a última consiste numa seleção de *capabilities*, ao passo que o rbi enquadra antes a categoria dos recursos. No entanto, como salienta Elizabeth Anderson, nem as *capabilities* nem os *functionings* podem ser diretamente distribuíveis. Apenas os recursos, enquanto meios requeridos à promoção dos primeiros, o são: o Estado não providencia a saúde diretamente, mas os cuidados de saúde necessários para esse efeito.<sup>50</sup> Simplesmente os apologistas das *capabilities* focam primordialmente a atenção nos fins, propriamente ditos, e só depois nos meios, em termos quer qualitativos quer quantitativos, mais adequados para os satisfazer, sendo estes, como mostrei no capítulo anterior, passíveis de variar consoante as contingências individuais e contextuais em causa. Logo, caso um rbi, conjugado eventualmente com outras medidas, sirva o propósito pode ser adotado. O próprio Van Parijs, referindo-se a Sen, dá conta disso:

The metric of justice he offers is one of basic capabilities, such as access to adequate food, housing, clothing, health, and education. If, under given circumstances, introducing a basic income would help extend some of these capabilities in sustainable fashion to a larger part of the population, his conception of justice would support it. But there may be circumstances in which, given the choice, some other policy, such as guaranteed employment would be preferable to an affordable basic income.<sup>51</sup>

Portanto, a pergunta talvez mereça a seguinte reformulação: um rendimento básico incondicional é, pelo menos, compatível com os objetivos da teoria da justiça de Martha Nussbaum? Em virtude das suas características, a hipótese de um rbi não é, à partida, excluída pela teoria. Contudo, aparentemente, também não oferecem razões para o preferir, comparativamente a outras alternativas possíveis. De modo a demonstrá-lo, irei agora analisar essas características, partindo, gradualmente, das mais gerais para as mais particulares.

---

50 Elizabeth Anderson, "Justifying the capabilities approach to justice", in *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, ed. Harry Brighouse & Ingrid Robeyns (Cambridge: Cambridge University Press, 2010), 87.

51 Van Parijs & Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*, 117.

Primeiro, trata-se, nas palavras da autora, de uma concepção parcial, logo não completa, da justiça. Ou seja, estipula um mínimo, definido pelo limiar, que a sociedade tem o dever de garantir, relativamente a todos os seus membros, mas nada diz acerca dos demais requisitos da justiça além desse patamar.<sup>52</sup> Desde que um rbi não choque com esse desiderato não comporta qualquer incompatibilidade.

Segundo, esta não é processual, mas orientada para o resultado (*outcome-oriented*). Identifica a justiça com a existência de determinado estado de coisas – neste caso, um em que todos estejam colocados acima do limiar nas dez *capabilities* referidas-, e não com o processo, em si mesmo, que gera os estados de coisas. O valor deste, em consonância com o que mencionei em cima, depende exclusivamente da sua adequação no alcance do resultado desejado, e nunca ao contrário.<sup>53</sup> Consequentemente, uma vez que Nussbaum não especifica a via a tomar, se um rbi se revelar um bom contributo nessa matéria pode ser empregue. Nada invalida, porém, que se enverede, no seu lugar, por uma outra que cumpra eficazmente o mesmo papel.

Terceiro, na mesma senda, não define totalmente os termos da cooperação, que regem e moldam o sistema cooperativo, estando meramente orientada para o beneficiário. Institui um conjunto de benefícios, que cada um tem legitimidade para reclamar da sociedade, mas é omissa quanto à divisão dos encargos para os produzir e às, eventuais, contrapartidas ao direito de acesso – a relação entre benefícios e encargos.<sup>54</sup> O grau de compatibilidade com um rbi depende, então, dos termos adotados: por exemplo, num cenário em que se imponha a obrigatoriedade, exceto em situações especiais, de trabalhar enquanto contrapartida ao direito de acesso às vantagens da cooperação, um rbi seria incompatível. A questão fica, mais uma vez, em aberto.

Quarto, indo ao encontro da anterior, os teóricos das *capabilities*, e não apenas Nussbaum, não assinalam, muitas vezes, na definição do conceito, de modo claro a fronteira entre a responsabilidade coletiva e a individual.<sup>55</sup> Para uma pessoa, dispor de uma qualquer *capability*, significa a possibilidade, efetiva, de alcançar o respetivo estado ou atividade, caso escolha certo caminho que lhe é disponível. Mas onde termina a performance individual para o percorrer e começa a da sociedade para o atalhar? Pense-se, por exemplo, na *capability* para adquirir propriedade material. Há pelo menos três maneiras de uma sociedade a promover: 1) Educar e formar os seus membros com as competências necessárias

---

52 Nussbaum, *Women and Human Development: The Capabilities Approach*, 75; Nussbaum, *Creating Capabilities: The Human Development Approach*, 40.

53 Martha Nussbaum, *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership* (Cambridge MA: The Belknap Press, 2006), 81-85.

54 Não basta dizer que a sociedade, enquanto entidade abstrata, tem o dever de promover os elementos da lista. O “produto” da sociedade, é o “produto” da cooperação entre os seus membros. Torna-a necessário compreender quem “faz o quê” e em que condições cada um tem o direito de acesso aos benefícios gerados.

55 Ingrid Robeyns, “Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement”, *Social Indicators Research* 74 (2005): 192, <https://doi.org/10.1007/s11205-005-6524-1>; Ingrid Robeyns, *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-examined* (Cambridge: Open Book Publishers, 2017): 156.

para poderem concorrer no mercado; 2) Implementar políticas de pleno emprego; 3) Atribuir um rendimento básico incondicional.<sup>56</sup> Assim, a hipótese de um rbi, está, também, condicionada pelos limites que forem estabelecidos entre estas duas entidades.

Quinto, de novo, o carácter genérico e abstrato da lista permite, segundo a autora, que os modos de concretização dos seus itens possam variar consoante a interpretação particular que cada pessoa ou sociedade lhes der: no que se refere à vida, duas sociedades que subscrevam a lista podem diferir de posição relativamente à legalização da morte assistida; quanto à propriedade, uma pode optar por um rbi e outra por políticas de pleno emprego, de acordo com as opções expressadas no parágrafo transato.

Sexto, a teoria não contém uma estrutura específica, pelo menos completa, de direitos de propriedade. Dependendo da sua configuração, poderia, ou não, colocar restrições ao nível de coleta de impostos que uma medida como um rbi implica. O mesmo é válido, todavia, no que diz respeito ao financiamento da lista no geral, seja por que via for.

Sétimo, embora o conjunto seja, por um lado, heterogéneo, isto é, composto por elementos qualitativamente distintos e irreduzíveis entre si, não podendo o défice numa dimensão ser compensado pela melhoria das outras, estes suportam-se mutuamente, na medida em que a boa ou má performance de uns tem efeitos sobre a performance dos demais. Na perspetiva de Jonathan Wolff e Avner De-Shalit, estas relações de causalidade sistémica tornam-se inteligíveis mediante a identificação daquilo que chamam de desvantagens corrosivas – *corrosive disadvantage* – e de *functionings* férteis – *fertile functioning*. As primeiras aludem a *functionings*, ou pré-condições, cuja ausência, ou mau desempenho, conduz à inexistência, ou mau desempenho de outros. Inversamente, os segundos fazem referência a *functionings*, ou pré-condições, cuja presença, ou bom desempenho, conduz à existência, ou bom desempenho de outros.<sup>57</sup> Como classificar, então, a propriedade? É difícil imaginar o exercício de qualquer uma das dez *capabilities* sem o recurso a bens materiais. Apesar de Wolff e De-Shalit demonstrarem alguma relutância em considerar o acesso a riqueza e o rendimento como fértil, no sentido em que a alocação individualizada não resolve, como procurei mostrar no capítulo anterior, todos os problemas, não têm dúvidas de que a sua privação se trata de uma desvantagem corrosiva.<sup>58</sup> Propicia maiores riscos para a saúde (incapacidade de obter comida e habitação, por exemplo) e para o desenvolvimento emocional, mas igualmente, acrescento eu, para todas as outras: ninguém é realmente livre para se deslocar, como prevê a *capability* número dois da lista – integridade física - se não poder pagar por um

---

56 Inspiro-me no seguinte exemplo: Jonathan Wolff & Avner De-Shalit, *Disadvantage* (Oxford: Oxford University Press, 2007): 75-76.

57 Os autores não operam, nesta matéria, uma distinção muito apurada entre *capabilities*, *functionings* e pré-condições. Sobre os dois conceitos: cf. *Ibid.*, 138.

58 *Ibid.*, 147-149.

meio de transporte; as práticas recreativas requerem quase sempre algum tipo de investimento material; não é possível, fazendo uso pleno da razão prática, de formular um projeto de vida e cumprir os seus objetivos sem dinheiro, etc. Por conseguinte, dificilmente alguém dispõe das *capabilities*, no seu conjunto, se não tiver alguma porção de meios materiais sob o seu controlo individual. É, portanto, preciso garantir, recuperando o raciocínio de Van Parijs, que ninguém fique desapossado, em consequência da sua concentração exclusiva nas mãos de terceiros (seja nas do Estado ou nas de privados).<sup>59</sup> Como? Reforçando a mesma ideia, em virtude do seu carácter incondicional, um rbi constituiria, porventura, uma maneira de acautelar o problema. Ressalvo, contudo, mais uma vez, que Nussbaum não se compromete com uma resposta em concreto, abrindo brechas para outras putativas soluções, além desta.<sup>60</sup>

Oitavo, para lá da importância instrumental no que concerne ao conjunto, agora descrita, a autora, nos seus trabalhos mais recentes acaba igualmente por reconhecer valor intrínseco ao direito à propriedade privada, nomeadamente no que respeita à sua predominância na autodefinição pessoal, no incremento do poder de negociação e no desenvolvimento do senso de si próprio.<sup>61</sup> Nesse sentido, como ficou implícito no parágrafo anterior, integra também a lista, enquanto parte – B - da *capability* “controlo sobre o próprio ambiente” – correspondente à décima:

*Control over one's environment. (...) (B) Material. Being able to hold property (both land and movable goods), and having property rights on an equal basis with others; having the right to seek employment on an equal basis with others; having the freedom from unwarranted search and seizure. In work, being able to work as human being, exercising practical reason and entering into meaningful relationships of mutual recognition with other workers.*<sup>62</sup>

Até que ponto pode, ou não, um rbi ir ao encontro do que é manifestado neste excerto? Tudo depende da interpretação que se fizer das expressões, que aqui traduzo, “ser capaz de deter propriedade (quer terra, quer bens móveis) e ter direitos de propriedade em bases iguais às dos outros” e “ter o direito de procurar emprego em bases iguais às dos outros”. No meu entendimento, ambas são suscetíveis de ser interpretadas à luz do desafio Crazy-Lazy apresentando por Van Parijs, dando azo para

---

59 Aqui, mais uma vez, a diferença entre *capabilities* e *functionings* é decisiva. Alguém cuja satisfação das necessidades materiais dependa da permissão circunstancial do uso dos meios controlados por terceiros, como através de ações de caridade, alcança os *functionings*, em questão, mas seria forçado dizer que dispõe das *capabilities*.

60 O direito ao trabalho, para dar o mesmo exemplo.

61 Nussbaum, *Women and Human Development: The Capabilities Approach*, 156-157.

62 Nussbaum, *Creating Capabilities: The Human Development*, 134. Para uma análise desta *capability* e das relações entre a teoria da justiça de Nussbaum e os direitos de propriedade no geral cf. Rutger Claassen, “The Capability to Hold Property”, *Journal of Human Development and Capabilities* 16, no. 2 (2015): 220-236, <https://doi.org/10.1080/19452829.2014.939061>.

a defesa de um rbi. Começando pela primeira, que remete para o problema abordado acima, pressupondo-se que os ativos da sociedade já se encontram possuídos por alguém, como garantir que todos têm efetivamente a oportunidade de serem proprietários?<sup>63</sup> Adaptando-o ao contexto atual, uma maneira seria distribuir um rbi, em correspondência com o valor competitivo dos ativos da sociedade, calculado em termos de custos de oportunidade, por via de uma taxa sobre os mesmos.<sup>64</sup> Até que nível? Neste caso, um, no mínimo, consentâneo com o limiar estipulado, no que se refere à *capability* para controlar o próprio ambiente.<sup>65</sup> Quanto à segunda, consigo imaginar pelo menos duas alternativas. Uma seria a, várias vezes aludida, adoção de políticas de pleno emprego, como, por exemplo, a repartição, entre todos, do tempo laboral. Outra, na sequência do desafio Crazy-Lazy, seria compreender o emprego igualmente como um ativo e proceder da forma semelhante ao que se fez com os outros, ou seja, juntando o seu valor correspondente, mediante a taxação sobre o rendimento daí proveniente, ao rbi - neste caso o direito ao trabalho estaria a ser interpretado enquanto direito ao valor do trabalho.<sup>66</sup> A acrescentar a isto, um rbi protege, munindo-as de um maior poder negocial, as pessoas face a propostas de trabalho mal pagas e em condições deploráveis, que de outra forma se viriam, provavelmente, por necessidade, impelidas a aceitar, incentivando, de acordo com as palavras da autora, a possibilidade de trabalhar “como um ser humano, no exercício da razão prática e estabelecendo relações significativas de reconhecimento mútuo com os outros trabalhadores”: se tenho uma base material de segurança, porque haveria de me sujeitar a ser explorado? Não obstante, de novo, é apenas uma das muitas possíveis interpretações.

Antes de terminar, gostaria ainda de aflorar mais dois aspetos caros a Nussbaum que ressoam nas, alegadas, virtudes de um rbi. Por um lado, a falta de reconhecimento e remuneração daqueles que dedicam o seu tempo a cuidar de pessoas com graus extremos de dependência – doentes, idosos, etc.<sup>67</sup> Ora, como já havia afirmado no capítulo transato, um rbi permite subsidiar atividades, deste género, que

---

63 Tratando-se de *capabilities* e tendo em conta os propósitos da autora, seria estranho supor que se refere apenas aos direitos formais, e não efetivamente às oportunidades efetivas de adquirir e preservar, em segurança, propriedade.

64 Philippe Van Parijs, “Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income”, *Philosophy and Public Affairs* 20, no. 2 (1991): 105-117, <http://www.jstor.org/stable/2265291>; Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism*, 92-102.

65 O “básico” teria, de alguma forma de coincidir com o limiar. No entanto, os impostos sobre a terra e o capital poderiam também ser usados para financiar outras coisas, ao serviço das várias *capabilities*, o que limitaria o valor do rbi.

66 Deixo em suspenso a eventual controvérsia acerca da legitimidade, ou falta dela, dos desempregados voluntários ao rendimento do trabalho desempenhado por outros. Embora reconhecendo a sua pertinência, só faria sentido abordá-la neste trabalho, caso a teoria de Nussbaum especificasse um sistema cooperativo e os termos de cooperação. Não sendo o caso, conforme mostrei, a questão fica em aberto. cf. Van Parijs, “Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income”, 121-130; Van Parijs, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism*, 106-113.

67 Nussbaum, *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*, 100.

apesar de relevantes para a vida das pessoas escapam ao escopo do mercado.<sup>68</sup> Por outro, os sucessivos casos de dominação, dentro do lar, do homem, seja o pai ou marido, sobre a mulher. Para além de financiar as atividades domésticas, a independência financeira, devido ao seu carácter individual e incondicional, potenciada pelo rbi reforça junto da mulher as opções, reais, de “saída”.<sup>69</sup>

Em suma, não parece haver nenhuma incompatibilidade de maior entre a teoria da justiça de Martha Nussbaum e a implementação de um rendimento básico incondicional. Contudo, pelas mesmas razões, não é a única alternativa viável.

#### **4. Conclusão**

Recapitulando, este trabalho tratou-se de uma tentativa de elaborar um estudo, ainda que muito introdutório, acerca das possibilidades de compatibilização entre a abordagem das *capabilities* e a defesa de um rendimento básico incondicional. De acordo com o que indiquei anteriormente, a necessidade de um trabalho desta natureza, adveio, num primeiro momento, devido à existência, sob a minha perspetiva, de dois pontos de potencial contacto entre ambas as abordagens que não tinham sido até então devidamente salientados.

O primeiro, abordado no capítulo 2, refere-se à disputa entre *capabilities* e recursos relativa à diversidade humana, que redundava no problema da conversão. Aplicado ao atual contexto, de um lado, alguns teóricos, nos quais destaquei Van Parijs, defendem um rbi enquanto sinónimo de liberdade, no sentido substantivo – definido a partir do conceito de oportunidade. Do outro, autores como Sen e Nussbaum entendem que o conjunto de recursos a que cada um tem acesso, aplicando-se, portanto, o mesmo critério a um rbi, não reflete necessariamente a extensão da sua liberdade – ou seja, o seu conjunto de *capabilities* – porque as pessoas, na medida em que apresentem entre si características assimétricas, podem requerer meios diferentes, quer em termos quantitativos quer qualitativos, para alcançarem os mesmos fins – *functionings*. Desta disputa concluí que o eventual sucesso de um rbi enquanto instrumento de liberdade não passa por si só, visto isoladamente, mas sim pela sua conjugação com outro tipo de bens, serviços e arranjos institucionais que se afigurem adequados para, tanto quanto possível, eliminar as barreiras e esbater as assimetrias de conversão entre as pessoas. Com isto espero ter ajudado a demonstrar que qualquer intenção de implementar um rbi, em nome da liberdade, sem se ter simultaneamente em consideração os últimos, ou até mesmo mediante a sua substituição – ou seja,

---

68 Van Parijs & Vanderborght, *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*, 21-23.

69 *Ibid.*, 14.

transferir toda verba necessária para sustentar as outras medidas para o financiamento do rbi – corre o risco de se revelar contraproducente. Nada parece invalidar a hipótese de formular uma teoria que conceba uma espécie de híbrido entre a implementação de um rbi e as medidas necessárias para fazer face ao problema da conversão. No entanto, como também assinalai, fazê-lo a partir dos moldes propostos por Van Parijs, em concreto, não aparenta ser tarefa fácil, devido ao potencial risco de incorrer numa violação do ideal da neutralidade que este exige para a justiça. Considerando que o problema requer uma análise mais profunda, que ultrapassa as fronteiras de um trabalho de cariz tão introdutório como este, deixei-o em suspenso, dando, no entanto, as pistas para futuras investigações.

Da análise a este primeiro ponto, parece ter ficado claro que um rbi não é o único, não tão pouco enquanto mecanismo isolado, instrumento de liberdade. Contudo, nada até aqui nega que o seja. Nesse sentido, convém aflorar até que ponto um rbi pode ou não ser de facto, como tem estado subentendido, um instrumento de liberdade. Esta questão levou-me ao segundo ponto, abordado no capítulo 3, de potencial contacto entre as duas abordagens. Aceitando a posição, que autores como Sen e Nussbaum partilham, de que a liberdade, no seu sentido substantivo, deve ser encarada diretamente em termos de *capabilities*, entendi que seria relevante interrogar em que medida a atribuição do rbi constitui uma boa medida, devidamente coordenada com as outras, para a promoção das mesmas, usando como referência, sendo na minha opinião a mais sofisticada dentro da abordagem, a lista, e em geral a teoria da justiça, formulada por Nussbaum. Este exercício, de modo a atingir totalmente o objetivo, deve passar por duas etapas: 1) aferir a compatibilidade da implementação de um rbi com a lista, e a teoria da justiça em geral; 2) caso a compatibilidade se verifique, apurar as vantagens e as desvantagens, na promoção dos elementos da lista, relativamente às eventuais alternativas concorrentes. Neste trabalho, debruçei-me essencialmente sobre a primeira. Após a análise das características fundamentais da teoria, concluí que a relação é compatível. Porém, tal conclusão não chega para dar resposta à segunda etapa, o que acaba porventura por limitar a relevância do presente trabalho. Sem provar que, e em quê, um rendimento básico incondicional é melhor do que as alternativas na promoção de *capabilities*, em especial das da lista em específico, o contributo teórico de relacionar as duas abordagens poderá parecer pouco significativo (por exemplo, qual é o critério para discutir o rbi em vez do pleno emprego no âmbito das *capabilities*?).

Assumindo em parte essa limitação, considero, em minha defesa, que uma das principais funções de um trabalho de carácter tão introdutório quanto este é identificar problemas e discernir possíveis caminhos, relativamente aos mesmos, que mereçam investigações, posteriores, mais minuciosas. Posto isto as ilações retiradas da primeira etapa permitem dar alguma direção no que diz respeito ao tratamento

da segunda. Por um lado, caso a compatibilidade não se verificasse, era razão para rejeitar à partida a hipótese de um rbi e direcionar a investigação para outras alternativas. Por outro, verificando-se o contrário, como é o caso, o apuramento das vantagens e das desvantagens de um rbi, no que concerne ao propósito em questão, decorre da análise aprofundada das várias compatibilidades encontradas, assim como da eventual relação entre elas.

Focando-me neste último aspeto, pegando num exemplo da exposição do capítulo anterior, referi que dispor de uma qualquer *capability* significa a possibilidade, efetiva, de alcançar o respetivo estado ou atividade, caso a pessoa em causa escolha certo caminho que é disponível. Por conseguinte, ao abrigo do conceito, aparentemente implicaria um certo tipo de acesso incondicional aos meios que a viabilizam. Todavia, não havendo uma distinção clara, por parte dos teóricos das *capabilities*, entre responsabilidade individual e coletiva e sem precisar se o acesso individual a riqueza e rendimento constitui uma dessas condições necessárias, então nada obrigaria, embora não demonstre qualquer incompatibilidade, a enveredar por um rbi. Deslocando a atenção para outro ponto de compatibilidade, assinalo precisamente o acesso individual a riqueza e a rendimento como condição necessária, embora nem sempre suficiente, para o exercício, por efeito direto ou sistémico, de muitas *capabilities*, devendo ser vista, ao abrigo da terminologia de Wolff e De-Shatlit, como um *functioning* fértil e a sua ausência como uma desvantagem corrosiva. Não consistindo na única maneira de aceder a meios materiais, tal não implica, obviamente, o comprometimento com um rbi. Apesar de destes dois pontos atestarem a compatibilidade, mas não a superioridade, face às alternativas, da implementação de um rbi para promover esta ou outra qualquer lista de *capabilities*, com base na relação entre elas, é porventura possível argumentar nesse sentido. De modo mais claro: Se dispor de uma *capability* significa o acesso incondicional aos meios necessários – aos *inputs* - para o seu exercício e o acesso a riqueza e a rendimento constitui um desses meios necessários, então dispor de uma *capability* significa o acesso incondicional a riqueza e a rendimento. Assim sendo, o próprio conceito de *capability* implicaria a implementação de uma rbi.

A verdade das premissas depende obviamente de uma clarificação acerca da definição do próprio conceito de *capability*, nos quais se inclui a fronteira entre responsabilidade individual e coletiva. Além do mais, são igualmente merecedoras de análise as eventuais repercussões da aceitação do argumento no que se refere ao ideal de reciprocidade e aos direitos propriedade.<sup>70</sup> É minha intenção explorá-lo futuramente noutros trabalhos, como forma de dar sequência a esta introdução, que embora breve é, aos meus olhos, necessária para que esse passo, no rumo da minha investigação, possa ser dado.

---

70 Estas são questões – reciprocidade e direitos de propriedade - com as quais os defensores do rbi já se defrontam.



## Referências

- Anderson, Elizabeth. "What Is the Point of Equality?". *Ethics* 109, no. 2 (1999), <https://doi.org/10.1086/233897>.
- Anderson, Elizabeth. "Justifying the capabilities approach to justice". In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by Harry Brighouse & Ingrid Robeyns, 81-100. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- Barclay, Linda. "What kind of liberal is Martha Nussbaum?". *SATS: Northern European Journal of Philosophy* 4, no. 2 (2003).
- Barclay, Linda. "The Importance of Equal Respect: What the Capabilities Approach Can and Should Learn from Human Rights Law". *Political Studies* 64, no. 2 (2016), <https://doi.org/10.1111/1467-9248.12175>.
- Claassen, Rutger. "The Capability to Hold Property". *Journal of Human Development and Capabilities* 16, no. 2 (2015), <https://doi.org/10.1080/19452829.2014.939061>.
- Dworkin, Ronald. "What is Equality? Part 2: Equality of Resources". *Philosophy and Public Affairs* 10, no. 4 (1981), <http://www.jstor.org/stable/2265047>.
- Marneffe, Peter. "Liberalism, Liberty and Neutrality". *Philosophy and Public Affairs* 19, no. 3 (1990), <http://www.jstor.org/stable/2265396>.
- Nelson, Eric. "From Primary Goods to Capabilities: Distributive Justice and the Problem of Neutrality". *Political Theory* 36, no.1 (2008), <https://doi.org/10.1177/0090591707310088>.
- Nussbaum, Martha. *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- Nussbaum, Martha. *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge MA: The Belknap Press, 2006.
- Nussbaum, Martha. *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge MA: The Belknap Press, 2011.
- Pogge, Thomas. "Can the Capability Approach Be Justified?". *Philosophical Topics* 30, no. 2 (2002), <https://doi.org/10.5840/philtopics200230216>.
- Rawls, John. "Social unity and primary goods". In *Utilitarianism and beyond*, edited by Amartya Sen & Bernard Williams, 159-185. New York: Cambridge University Press, 1996.
- Rawls, John. *A Theory of Justice: Revised Edition*. Cambridge MA: The Belknap Press, 1999.
- Richardson, Henry. "The Social Background of Capabilities for Freedoms". *Journal of Human Development* 8, no. 3 (2007), <https://doi.org/10.1080/14649880701462213>.
- Robeyns, Ingrid. "Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement". *Social Indicators Research* 74 (2005), <https://doi.org/10.1007/s11205-005-6524-1>.
- Robeyns, Ingrid. "Justice as Fairness and the Capability Approach". In *Arguments for a Better World: Essays in Honor of Amartya Sen: Volume II*, edited by Kaushik Basu & Ravi Kanbur, 497-413. New Delhi: Oxford University Press, 2008.
- Robeyns, Ingrid. *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-examined*. Cambridge: Open Book Publishers, 2017.
- Sen, Amartya. "Equality of What?". In *The Tanner Lectures on Human Values*, edited by Sterling McMurrin, 1997-220. Salt Lake City: University of Utah Press, 1980.
- Sen, Amartya. "Poor, Relatively Speaking". *Oxford Economic Papers New Series* 35, no.2 (1983), <http://www.jstor.org/stable/2662642>.
- Sen, Amartya. "Justice: Means versus Freedoms". *Philosophy and Public Affairs* 19, no. 2 (1990), <http://www.jstor.org/stable/2265406>.
- Sen, Amartya. *Inequality Reexamined*. Oxford: Clarendon Press, 1992.
- Sen, Amartya. *Development as Freedom*. New York: Alfred A. Knopf, 1999.

- Sen, Amartya. *The Idea of Justice*. Cambridge MA: The Belknap Press, 2009.
- Silvers, Anita. "Reconciling Equality to Difference: Caring (F)or Justice For People With Disabilities". *Hypatia* 10 (1995), <https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.1995.tb01352.x>.
- Terzi, Lorella. "What metric for disabled people? Capability and disability". In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by Harry Brighouse & Ingrid Robeyns, 150-173. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- Van Parijs, Philippe. "Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income". *Philosophy and Public Affairs* 20, no. 2 (1991), <http://www.jstor.org/stable/2265291>.
- Van Parijs, Philippe. *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* Oxford: Oxford University Press, 1995.
- Van Parijs, Philippe & Vanderborght, Yannick. *Basic Income: A Radical proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge MA: Harvard University Press, 2017.
- Wolff, Jonathan & De-Shalit, Avner. *Disadvantage*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

## **ARTIGO IV** - Is the Capability Approach Compatible with the Unconditional Basic Income?

### Abstract

This paper argues that the most effective way to distribute capabilities, as part of a capability-based theory of justice, involves the implementation of an unconditional basic income. On the one hand, unconditional access to the means – external conditions – required by capabilities has a positive impact on capabilities' robustness and security. On the other hand, income, as an external condition, enhances at least three important aspects in the distribution of capabilities: (1) it enhances the multiple realisability of capabilities; (2) it allows for changes across time in the sources of variation that affect the conversion of means into capabilities; and (3) it increases the effectiveness of other external conditions with which income is combined.

**Keywords:** capabilities, metrics of justice, robustness, security, unconditional basic income.

### **1. Introduction**

In this paper, I argue that the most effective way to distribute capabilities, as part of a capability-based theory of justice, within a non-perfectionist liberal theory, involves the implementation of an unconditional basic income (UBI).<sup>1</sup> That is, an income paid by the state to its members in regular instalments. It is 'unconditional' inasmuch as it is destined for everyone simply on the grounds of them being a member of society, without any counterpart: that is, regardless of one's working status and willingness to work, level of wealth, family composition, location of residence, etc. (Van Parijs, 1997, p. 35). It is 'basic', according to the interpretation adopted in this paper, in the sense that it has to be a sufficient amount to meet everyone's capabilities for a good life. This point will be explored in 4.1.

The argument may be summarised as follows. On the one hand, unconditional access to the means – henceforth external conditions – that are a prerequisite for capabilities to exist has a positive effect on capabilities' robustness and security. On the other hand, income, as an external condition, enhances at least three important aspects in the distribution of capabilities: (1) it enhances the multiple realisability of capabilities; (2) it allows for changes across time in the sources of variation that affect the conversion of

---

<sup>1</sup> By a 'non-perfectionist liberal theory', I mean a theory of justice that does not endorse a single conception of the good life, which would be imposed on everyone, but rather one that recognises the possibility of plural conceptions of the good, as defined by John Rawls in the book *Political Liberalism* (1996).

means into capabilities; and (3) it increases the effectiveness of other external conditions with which income is combined. Therefore, there are strong reasons to implement a UBI in order to undertake a capability-based metric of justice. For methodological purposes, which will be explained, I adopt a minimal list composed of four capabilities: *nourishment, health, education, practical reason*.

The paper proceeds in four parts. Following this introduction, part 2 describes why, according to the leading authors of the capability approach, capabilities are the most suitable metric of justice – the main point is that capabilities reflect what people are able to do and to be – and offers a more detailed conceptual clarification of what a capability means, from an analysis of what ‘being able to do and be’ implies. This results in two interpretations of the notion, in line with the division deployed by Ingrid Robeyns (2017, pp. 97–98): a strong interpretation – capability as an absolute notion; and a weak interpretation – capability as a gradual notion. For reasons that will be clarified, in this article preference will be given to the latter interpretation. The thesis of this paper is set out in part 3. In section 3.1, the importance of unconditionality in the capabilities’ robustness and security is addressed, while in section 3.2, the advantages of access to income, instead of access to means of other sorts, are explained, with reference to the capabilities list mentioned. Finally, part 4 attempts to address two potential objections that are likely to arise in response to the arguments presented in part 3: unconditional access to income is not sensitive to human diversity, contrary to the spirit of the capability approach (section 4.1); unconditional access to income does not respect the principle of reciprocity (section 4.2).

## **2. Capabilities as the most suitable metric of justice**

The capability approach advocates for a capability-based metric of justice. According to proponents of this approach, capabilities are the most suitable metric of justice insofar as, unlike alternative approaches, they directly reflect what people are able to do and to be. That is, people’s capabilities, as a whole, reveal what lives they are able to lead. In this regard, Martha Nussbaum’s answer to the question ‘What are capabilities?’ could not be clearer: “They are the answers to the question, ‘What is this person able to do and to be? Capabilities are defined as the *real*, and not merely formal, opportunities to achieve certain functionings” (Nussbaum, 2011, p. 20). Such functionings are the various states and activities (beings and doings) that a person can undertake over the course of a life. To illustrate this distinction, if playing the piano is a functioning, the *real opportunity* to play the piano is the corresponding capability.

The reasoning outlined in this part can be summarised as follows:

- A society's level of justice is assessed according to the fulfilment of the principle by which *everyone should be able to live a good life*.
- A metric of justice is more appropriate the more effective it is in fulfilling the previous principle.
- The better a metric of justice reflects what people are able to do and to be, the more effective it is in fulfilling the principle – insofar as it better reflects the extent to which people are able to live a good life.
- The capabilities, contrary to the alternatives, directly reflect what people are able to do and to be.
- Therefore, capabilities are the most suitable metric of justice.

However, we need to make explicit what 'being able to do and to be' implies. In other words, we still need to understand what a capability implies, and how these implications may impact on the feasibility of a capability-based metric of justice.

Being able to x means having the option to choose x and the assurance of achieving x if x is chosen. If, on the path a person has to take between choosing and achieving x, there is any chance that the achievement of x will fail, then it is not possible to say that the person is able to x. So, in a literal sense, 'capability' is an absolute notion – what I call the strong interpretation of capability. Paraphrasing Robeyns (2017, pp. 97–98), either we have an option, that is a functioning, with 100% probability of being achieved, if we choose it, or if the probability is lower, it is implied that we do not have the capability at all. If the probability is less than 100%, the person may fail to achieve it, which means that this *opportunity* does not necessarily reflect what the person in question is able to achieve. Therefore, it cannot be classified as a capability.

Under this interpretation, the distribution of capabilities would seem to be too demanding for society. In many cases, it could be made impossible by the limitations imposed by reality, which would undermine the feasibility of capabilities as a metric of justice. These limitations could be epistemological, technological, economic/administrative, etc.: for instance, I cannot guarantee that I will not be hit by a meteorite just before I carry food to my mouth. Thus, given the limitations imposed by reality, the distribution of capabilities would seem, at least sometimes, unfeasible.

One solution to avoid this problem is to interpret 'capability' less as an absolute notion and more as a gradual one – what I call the weak interpretation. According to Robeyns, capabilities can be more or

less robust (2017, pp. 97–98). Robustness means the probability of success in achieving the corresponding functioning, once it has been chosen. Imagine that John and Peter want to eat bread. While John lives on the same block as the nearest bakery, Peter is 20 minutes away by bike and is forced to follow a track whose characteristics are prone to cause tyre punctures. What distinguishes them is not whether they have the capability to eat bread, but the robustness of the capability. Peter’s capability is less robust since he is less likely to achieve the goal of eating bread.<sup>2</sup> The more robust people’s capabilities are, the better they mirror what they are able to do and to be. Society is thereby fairer. In this sense, it is the duty of society to promote the robustness of its members’ capabilities as far as possible, that is, bearing in mind the limitations imposed by reality.<sup>3</sup> Hence, this interpretation of capability is a better fit for real life, rendering a capability-based metric of justice more feasible.<sup>4</sup>

Robustness is not, however, the only indicator that must be taken into account to measure what people “are able to do and to be”. As Jonathan Wolff and Avner De-Shalit stress, the security of capabilities is a determining factor (Wolff & De-Shalit, 2007, p. 37). A capability’s security pertains to the person’s perspective of maintaining access to the functioning over time, and not just at a particular moment. Sometimes a capability can be quite robust in the present, but this does not automatically translate into robustness in the future: a good harvest can guarantee a farmer a livelihood for one year while offering little or no prospects beyond this timeframe. Moreover, the capabilities that matter for a good life must be understood as qualitatively distinct. Consequently, it is not sufficient for some capabilities to be very robust if this robustness is the result of the sacrifice, or increased risk, of other capabilities within a person’s capability set.

The simple threat of losing access to certain functionings, even if the risk never comes to pass, impacts on what people are able to do and to be in various ways. It limits long-term life planning; it freezes the will to make choices and take risks; it exacerbates states of anxiety and constant worry, which drain cognitive resources from other aspects of one’s life and lead to mistakes in decision-making, etc. (Wolff & De-Shalit, 2007, pp. 69–70; Dang, Xiao, & Dewitte, 2015).

To sum up, the answer to the question ‘what does having a capability imply?’ as a reflection of something that a person is able to do and/or to be, is as follows:

---

2 Nevertheless, even in a gradual interpretation like this, it is still necessary to set the robustness cut-off point, below which an opportunity is no longer a capability. This issue, however, will not be dealt in this paper.

3 Society should not consider these limitations as inevitable. Increasing robustness also means trying to tackle these limitations.

4 The level of a capability should not be confused with its robustness. The level concerns the quality of the functioning, whereas the robustness, as noted, refers to the probability of achieving said capability: the level of the capability to be nourished is lower when it only covers the minimum needs required for biological subsistence, and higher as the food becomes more abundant and sophisticated. A capability level might be quite high, but not especially robust, and vice versa.

- Strong interpretation (capability as an absolute notion) – To have an option, i.e. a functioning, with 100% probability of being achieved, once chosen.

However, such an interpretation demands too much from society, undermining the feasibility of capabilities as a metric of justice.

- Weak interpretation (capability as a gradual notion) – Capabilities could be:
  - More or less robust: robustness = probability of achieving the corresponding functioning, once chosen.
  - More or less secure: security = a) prospect of sustenance over time; b) robustness of the overall capability set as a whole.

From this we can conclude that the latter interpretation is more adequate to real-life limitations and therefore more feasible. Consequently, the state is responsible for making people's capabilities as robust and secure as possible.<sup>5</sup>

### **3. How are capabilities distributed?**

As defended in part 2, capabilities are considered here as the most suitable metric of a theory of justice. However, it is not immediately obvious how a capability is distributed; that is to say, how society ensures that a person has, from a given moment, a capability. To answer this question, it is first necessary to distinguish a capability's components. Applying Nussbaum's distinction, the capabilities result from the combination of two components (Nussbaum, 2000, pp. 84–86; 2011, pp. 20–25). On the one hand, the person's internal physical and mental faculties which would constitute the sufficient conditions for the achievement of the respective functionings – which Nussbaum calls internal capabilities. On the other hand, the external conditions – political, social, and economic – adequate for these internal capabilities to be exercised. Consider the functioning of playing piano. Christina possesses the internal capabilities needed to achieve this. In other words, if Christina were before a piano, she would have no trouble in

---

<sup>5</sup> The aspect of the choice itself was left unaddressed (Burchardt, 2009).

playing a song. Nevertheless, internal capabilities by themselves may not be enough for Christina to be able to do so. Alongside these, she needs certain external conditions to be in place. Namely, she needs to have access to a piano, not be prevented or coerced if she decides to play it, etc. As such, capability is the result of the combination of Christina's internal capabilities with those external conditions adequate for its exercise – what Nussbaum calls combined capability.<sup>6</sup> It follows that the distribution of capabilities is done indirectly through the provision of adequate external conditions – whether these be political, social, economic, etc. – both for the development or repair of internal capabilities and for their full-blown exercise, in order to achieve the corresponding functionings. As Elizabeth Anderson illustrates: “(...) the state can provide health care, but not health directly; food, or an income that can buy food, but not a well-nourished person immediately” (Anderson, 2010, p. 87).

For a complete answer, two further questions have to be addressed: (1) What kind of access to these external conditions does the capability notion require? (2) What are the specificities of these external conditions? I have assigned a section to each question, which I will now attempt to answer in turn.

### **3.1 Unconditionality of access to external conditions**

Before trying to identify the best candidates for external conditions, it is crucial to ask how the kind of people's access to them can already in itself dictate the (non-)existence of a capability. That is, whether the notion of capability itself requires a special kind of access to these external conditions.

Broadly speaking, access to something can be of two different sorts, on opposite sides: either unconditional or conditional. The political conception of (un)conditionality, which I will adopt henceforth, is inspired by Van Parijs' (2017, pp. 8, 16, 21). Society is a system of cooperation in which an array of benefits – outputs – are derived from the combination of inputs, including a range of burdens. Access to a share of these benefits – outputs – is unconditional when the beneficiary is not requested, by society, to provide any settled counterpart in return. Conversely, access is conditional when some counterpart is requested from the beneficiary: the obligation (or willingness) to perform a portion of the burdens of cooperation (working, or the willingness to do so); the requirement to prove some special feature – for example, that personal wealth does not meet an established threshold, that one is suffering from illness,

---

<sup>6</sup> The distinction between internal and combined capabilities is not sharp, since the development of the former already relies on adequate external conditions: for Christina to obtain the internal faculties to play the piano, she has likely needed some training, lessons to read staves, and an uncoerced learning environment.



etc. In short, unconditional access is defined as the absence of, socially settled, counterparts in exchange for that access.

To what extent does the kind of access to the adequate external conditions, whatever they may be, dictate the existence and preservation of a capability? The imposition of counterparts to access something means that this access is precluded if the person fails to fulfil the actions requested of him/her. Hence, conditionality always entails the risk of failing the access. That is, if one has to cross a minefield, or has to ask permission from a third party – whether an employer, a state bureaucrat, or an assembly – to access, for example, food, then the risk of failing to access is always there. In the latter case, where such external conditions are owned by some parties, the decision, and the terms demanded, to free them or deny them to others remains exclusively up to their will. Therefore, under the strong interpretation (capability as an absolute notion), if access to external conditions – in this case, food – to achieve a certain functioning – being well-nourished – is conditional, then the probability that it will be achieved, once chosen, is less than 100%. Consequently, this is not a capability. Therefore, in its strong interpretation, the capability notion per se requires unconditional access to the adequate external conditions. By contrast, according to the weak interpretation (capability as a gradual notion) adopted in this paper, it may be stated that the more unconditional the access, the greater the probability of the functioning being achieved, once chosen; therefore, the capability is more robust. Similarly, the greater the prospect of unconditionality over time, the more secure is the capability. Thus, in answering the question as to how the kind of access to external conditions of the capabilities affects the capabilities' robustness and security, we can say: it affects them positively the more unconditional the access; it affects them negatively the more conditional the access. In sum, a capability-based theory of justice favours as much as possible an unconditional access to external conditions.

### **3.2 Income as an external condition: the hypothesis of an unconditional basic income (UBI)**

As we have seen, the existence of capabilities depends not only on the presence of adequate external conditions, but also on the kind of access people have to them. Given how unconditional access to its adequate external conditions affects the existence of a capability, if income proves to be one of those external conditions, then does a capability require unconditional access to income? In other words, is the implementation of a UBI justified by a capability-based metric of justice? The argument can be summarised as follows:

- Capabilities are the most suitable metric of justice;
- Capabilities are distributed by distributing their adequate external conditions;
- Unconditional access to these external conditions reinforces the robustness and security of the capabilities (under the weak interpretation of capability);
- Income is an indispensable external condition;
- Therefore, a capability-based metric requires the unconditional distribution of income.

The first three premises have already been examined above. As to the last premise, pertaining to the necessity of income as an external condition, the assessment becomes somewhat more complex. Income, like any other kind of good, can or cannot be classified as an adequate external condition, depending on the specific capabilities to be distributed, the level of the capabilities, and people's characteristics, both internal and external (social, relational, and environmental) – that is, the sources of variation pointed out by Amartya Sen (Sen, 2009, pp. 255–256) that affect the conversion of income into these capabilities. As far as capabilities are concerned, and the level of their distribution, they vary in importance. Capability and functioning concepts are in themselves value neutral (Robeyns, 2017, pp. 41–45). Capabilities are the real opportunities to achieve certain functionings; functioning characterises every state or activity which might be carried out, whether good, bad, or merely trivial. Consequently, not all capabilities can fit into a metric of justice. It is necessary to select those that matter exclusively to justice, and to distinguish them from others.

However, the problem of capability selection is rather controversial and has prompted much debate among capability approach theorists (Robeyns, 2017, pp. 61–62). To summarise, any list of capabilities runs the risk of already representing, in itself, a univocal conception of a good life, imposed on everyone, or making it easier to advance some conceptions of the good life at the expense of others, thereby going against the pluralism of conceptions of a good life – the very pluralism which a non-perfectionist liberal theory of justice must respect (Rawls, 1996).

Having said that, a single list of capabilities can constitute the metric of a non-perfectionist liberal theory, as long as it complies with three rules: firstly, to be a list of capabilities and not of functionings. Despite people having a capability, they should not be forced to exercise it; secondly, it is the result of an overlapping consensus. Everyone should have the same weight on common decisions; thirdly, the list's capabilities should leave room for multiple realisability (Nussbaum, 2000, p. 105): a vegetarian realises the capability to be well-nourished in a different mode than another person who ingests animal protein.

Regarding the second rule, it remains to be proven, however, to what extent any of the already existing, philosophically developed, capability lists, such as Nussbaum's, would gather a consensus. In Robeyns' view, the possibility of a consensus seems highly unlikely, given the divergences prevailing in real life (Robeyns, 2005, p. 207). Another option would be to engage in a democratic consultation and use the resulting list. A full consideration of this option is beyond the scope of the present paper. In short, I mainly adopt a liberal anti-perfectionist view, without arguing for it as the most legitimate foundation to tackle this problem, since to do so would also exceed the paper's scope.

An alternative hypothesis, so as to avoid the difficulties entailed in the previous options, is to try to identify a minimum list of capabilities which, by their nature, any conception of a good life has to integrate regardless of any particular personal and/or philosophical choices and contextual circumstances. So, this is not a full list of capabilities, but only a subset. Hence, it does not assemble and assign the sufficient capabilities to a metric of justice, but simply identifies some necessary ones. That said, for practical purposes, in this paper I have adopted a minimum list of four capabilities:

- Nourishment;
- Health;
- Education;
- Practical reason.

The motive for including *nourishment* and *health* in this list relates to people's survival limits, ascribed to their biology and not to their choices. One person might opt for a vegetarian diet, while another might choose an omnivorous one. Meals are ritualised in the light of particular social, cultural, and religious traditions, etc. However, regardless of any existing differences, every person's survival, in virtue of their biology, is dependent on the fulfilment of a basic set of nutritional and caloric requirements. The same reasoning is applicable to *health*.<sup>7</sup> Living the life one might want to live, whatever it may be, is precluded by premature mortality and persistent morbidity.

The inclusion of education and practical reasoning is due to the non-perfectionist liberal view endorsed here as the most plausible candidate for a theory of justice. To acknowledge the particular interests of each person equally, embodied in the conception of a good life that each one upholds, implies

---

<sup>7</sup> Furthermore, health cannot be dissociated from nourishment.

that they all have equal weight in the collective decisions that affect their accomplishment. In the absence of a level of education, whereby everyone within the public space has a reasonable minimum of deliberative faculties (Bohman, 1997), some people will be at a clear disadvantage vis-à-vis others in the decision-making process. Regarding *practical reason*, it plays an architectonic role, that is, the role of organising the overall set of capabilities the persons have in agreement with their respective conception of a good life – namely, the specification of the modes of realisation of these capabilities (Nussbaum, 2011, pp. 34, 39).

Is income an indispensable external condition for this minimum capability list? The capability to be nourished depends, of course, on access to food. So, an amount of income that would cover the price of the food basket that is sufficient to meet the basic nutritional and caloric requirements of the person involved translates into the existence of the capability to be nourished, at least at an elementary level, and inversely the lack of income dictates its non-existence. Nevertheless, it is conceivable that one could access food through other means than income – for example, through direct assignment of the food basket, or food vouchers. Something similar applies to *health*. Although income enables the purchase of healthcare, there is nothing to prevent healthcare from being provisioned directly. *Education* follows an identical logic. School services, even though they may be contracted in cash, are susceptible to be directly distributed. Concerning *practical reason*, the analysis is more difficult, insofar as it is essentially the product of the whole set of capabilities at a person's disposal. Yet it seems unlikely that those capabilities could be organised in line with a specific conception of a good life without any use of income.

Having said that, it could be concluded that whereas income might, in certain scenarios, be an adequate external condition for this minimum capability list, it is not an indispensable one. This means that the existence of these capabilities can be brought about through access to other goods and services, besides income. Therefore, a capability-based metric does not necessarily require income distribution. It follows that such a metric is not sufficient to offer a justification for the implementation of an unconditional income. This is clearly summarised by Van Parijs, referring to Sen:

If, under given circumstances, introducing a basic income would help extend some of these capabilities in sustainable fashion to a larger part of population, his [Sen's] conception of justice would support it. But there may be circumstances in which, given the choice, some other policy [...] would be preferable to an equally affordable basic income. (Van Parijs, 2017, p. 117)

This passage from Van Parijs leads us to the thesis of the present paper. My intention is to argue that although it is not the only possible way, there are good reasons to implement a UBI, at the expense

of other alternatives, in order to distribute capabilities within the context of a non-perfectionist liberal theory of justice. Therefore, the former argument should be revised in light of this new purpose:

- Capabilities are the most suitable metric of justice;
- Capabilities are distributed by distributing their adequate external conditions/preconditions;
- Unconditional access to these external conditions reinforces the robustness and security of the capabilities (under the weak interpretation of capability);
- Income, as an external condition, enhances some aspects, which are relevant to the distribution of capabilities, within the context of a non-perfectionist liberal theory of justice, that are hardly or simply not matched by alternative means:
  - income enhances the multiple realisability of capabilities;
  - income allows for changes across time in the sources of variation that affect the conversion of means into capabilities;
  - income increases the effectiveness of other external conditions with which it is combined;
- Therefore, there are strong reasons to support the choice of an unconditional income, as an alternative to other possible measures, in order to distribute capabilities, within the context of a liberal theory of justice.

Following the above order, one advantage of income over other external conditions is its potential in enhancing the multiple realisability of capabilities. To illustrate this, take the capability to *nourishment*. As described above, a person's unconditional access to this type of in-kind goods grants the capability the same robustness and security as unconditional access to the same value in cash. However, the range of uses allowed for by in-kind goods is limited in a way that it is not by cash. Income, unlike in-kind goods, is fungible; it is a homogeneous means that enables a heterogeneous array of ends. As I described earlier, while people have recognised the cross-cutting nature of capability for *nourishment*, at its basic level they have different views on how to realise it, depending on the conception of life they wish to pursue. Again, a vegetarian's diet is different from that of a person who eats animal protein. Hence, the distribution of the capability for *nourishment* via in-kind food goods is liable to condition people's choice of the type of

diet they are able to adopt. By contrast, cash allows one to choose what, how, and when to eat, in line with the full exercise of the capability for *practical reason* (Nussbaum, 2011, p 39; Widerquist, 2013, p. 66).<sup>8</sup> In other words, unconditional access to income leads to a wider range of modes to realise capabilities than unconditional access to in-kind goods. Therefore, the former option is more aligned with a liberal theory of justice.

The second aspect which unconditional access to income boosts is that of a greater sensitivity for temporal changes regarding the sources of variation that affect the conversion of external conditions into capabilities. As noted, the identification of adequate external conditions is dependent on the specific capability to be distributed, and the level thereof, but it is also dependent on people's characteristics. Given that people have different characteristics, they will also require different external conditions, both in quantity and quality, to attain the same capabilities. According to Sen's classification, these may refer to: the individual's physical and mental characteristics – personal heterogeneities (internal capabilities, in Nussbaum's terminology); the aspects which shape the external natural context in which one lives – diversities in the physical environment; the features characterising the social context – variations in social climate; the behaviour patterns established within each society, or community – differences in relational perspectives.

Nevertheless, these interpersonal differences are not immutable over time. A woman who becomes pregnant will need more food to have the capability to be nourished, at an elementary level, than she needed before. With the outbreak of the COVID-19 pandemic, people's health capability became reliant on the wearing of masks and the use of hand sanitiser, in a way that was not so in the pre-pandemic period. In other words, a person's characteristics, both internal and external, are subject to change throughout one's life.

In this sense, the distribution of capabilities would entail society at every moment having to assess the characteristics of each person, so as to check for any changes, and consequently to adjust the set of external conditions to be provided. Such a task, besides being too invasive and paternalistic, seems, even from an epistemological and administrative point of view, to be extremely hard to enforce.<sup>9</sup> One way to overcome this problem would be to distribute at least part of these external conditions as income. Since income is a fungible means, and of unconditional access, it offers some flexibility to cope with the needs imposed by possible changes in people's characteristics. That is, it reinforces people's hope that their capabilities will not be affected by the latter. In other words, income fosters the security of their

---

<sup>8</sup> The degree of conditioning obviously varies according to the type of good concerned. A food basket conditions choices more than a voucher does.

<sup>9</sup> Although changes of a more general impact are easier to assess.

capabilities, as robustness over time. On the one hand, people can put more money into the capabilities that at a given moment require more means, at the expense of those that do not require so much. On the other hand, they can transform cash into the sort of goods that best match their characteristics at each specific moment. As a result, people would become less averse to making choices and more willing to engage in long-term planning (Standing, 2017, p. 88). It therefore increases the robustness of the capability for *practical reason*.

One way to try to reproduce a similar effect by attributing in-kind goods in place of income would be to attribute them not only according to the person's current characteristics, but according to a range of changes and risks likely to be experienced by someone during their lifetime. However, the possibilities for change seem limitless and thus very difficult to estimate overall, while, conversely, the uses that in-kind goods allow for are very limited, as has been shown. This mismatch is prone to lead to two problems. On the one hand, the goods available to a person, even if they are abundant, may not be suitable to cope with (some of) the specific changes that may arise. To give an example, it is worthless to be provided with burn ointments if society is plagued by a pandemic for which face masks would be necessary in order to avoid further contagion. Conversely, income is significantly more effective in relation to this problem. To promote the capability for *health*, income allows a person to acquire burn ointment in the eventuality of getting burned, or face masks in the case of a pandemic. On the other hand, there is a high probability that not all of these in-kind goods will be used, as the risks for which they are intended may not materialise. This would result in a waste of resources for society, entailing unnecessary costs both economically and environmentally. Income, in turn, is a perennial means that can be convertible into those goods that are strictly necessary. It therefore contributes to more efficient resource management.

Nonetheless, income is not a panacea. Take the capabilities for *health* and *education* as examples. These are linked to access to healthcare and schooling services, respectively. If only income were considered, then for everyone to have access to these services, even at an elementary level, it would probably be necessary to assign people a very high individual amount of income. So, it perhaps makes more sense to provide these services directly. However, even in these cases, these services sometimes tend to be more effective when combined with access to a certain amount of income.<sup>10</sup> This sums up the third, and final, aspect enhanced by income noted here. The degree of effectiveness of healthcare services

---

<sup>10</sup> The improvement in the effectiveness of other services through income is illustrated in *Just Give Money to the Poor: The Development Revolution from the Global South* (Hanlon, Barrientos, & Hulme, 2010, pp. 11, 175–176) and *Basic Income: A Transformative Policy for India* (Davalá et al. 2015, pp. 113, 134–136). People may of course spend their income on the purchasing of superfluous, or harmful, goods, which goes somewhat against my statement. However, the experiences of cash transfers in contexts of relative scarcity, such as those reported in the books just mentioned, show that most people, subjected to these programmes, give priority to fulfilling the most basic needs.

for people is often associated with other factors such as maintaining good hygiene, undertaking physical exercise, having suitably protective clothing, taking medication, etc. Such factors seem to involve the control over some income: to buy, respectively, personal hygiene products, a gym subscription, warm clothing, medicines, etc. The same applies to schooling. How much each student can get out of the school service is influenced by access to books, school materials, school transport, etc., that is, goods purchased with income.

#### **4. Two potential objections**

The thesis set out in the previous part can be subject to some objections. I will address two of them here, namely, the objection by which unconditional access to income is not sensitive to human diversity, and the objection of exploitation, by which unconditional access to income does not respect the *principle of reciprocity*. Section 4.1 covers the first objection, while section 4.2 addresses the second.

##### **4.1 Income is not sensitive to human diversity**

Despite the advantages of unconditional access to income, as stated in the previous part, some of which related to human diversity, people may still need different amounts of income to achieve the same capabilities. So, what is meant by a 'basic' income would vary to person to person. Thus, the idea of a UBI of a uniform amount seems to contradict the spirit of the capability approach.

One way to try to avoid this objection would simply be to reject the uniformity of the amount. One could imagine attributing varying amounts of income based on each individual's particular features and needs. However, the practical feasibility of such an arrangement might jeopardise the unconditional nature of access to income. To access the income, each person would probably have to undergo a *needs test*. This would not be run by supercomputers. Instead, the applicants would probably have to submit to a series of procedures, defined by society, to prove their needs, before a group of civil servants. Against this background, access to income looks far from unconditional.

A second and more promising way would be to keep the uniformity of the 'basic' amount, but to specify it in such a manner as to cover the full spectrum of human variation. For instance, let us say that interpersonal differences in society can affect the degree of nourishment fulfilment, at the most elementary level, in a range of variation from 1 to 5 (1 being the lowest degree of satiation, and 5 the highest). So, the amount of 'basic' income should be estimated in such a way that, at the very least,



people who fall into 5 will be able to meet their basic nutritional needs.<sup>11</sup> Thus, although the income amount is uniform, it can accommodate human diversity, i.e. everyone can have the same capabilities above a certain threshold, with the advantage of avoiding the troubles associated with needs testing.

In opposition, it could be argued that it is very difficult to conceive of the full range of interpersonal differences, especially regarding personal heterogeneities. There are at least three possible replies to this argument. The first is to note that interpersonal differences, although they are difficult to assess, comprise a limited range of variation. Whilst people may have different metabolisms, it is unrealistic to assume that someone could have one akin to a hippopotamus. Therefore, there seems to be some room to estimate the possible range of variation. The second response involves imagining two scenarios: one in which people's access to income is conditional, as a result of a *needs test*, as described above; and another in which there is unconditional access to a uniform amount of income, resulting from an estimate of the full range of human diversity regarding people's needs. In special cases, where the amount turns out to be insufficient, the state will add to it an income supplement tailored to the particular situation. Although in this second scenario the total income is not necessarily unconditional, with the risk of some stigma being attached to access, it is still incomparably better in this respect than the first scenario. There are therefore compelling reasons to choose it. Finally, the third reply consists in recalling that income is a means, but not necessarily the only one. What matters is not that income is sensitive to human diversity, but that the total set of external conditions for capabilities, as a whole, to which income is a part, is so sensitive. For example, if both Mafalda and Leonor possess identical amounts of income, but the former, unlike the latter, suffers from a chronic illness, then it seems false to say that the same income enables both to achieve the same ends. However, if Mafalda has free access, in addition to income, to medical care and treatment appropriate to her illness, this problem no longer prevails. In other words, this problem is easily solvable when combining the UBI with a strong welfare state.

#### **4.2 Unconditional access to income does not respect the principle of reciprocity**

The second potential objection to the argument defended in this paper corresponds to the *exploitation objection*. According to this view, an unconditional distribution of income is illegitimate insofar as it allows the *principle of reciprocity* to be violated. Under this principle, it is unfair to enjoy a share of the benefits of cooperation without having contributed, or being willing to contribute, to its generation

---

<sup>11</sup> The example was inspired by Oosterlaken (2013, p. 212).

(White, 2003, p. 63). Since access to income, being unconditional, does not demand any counterpart, it leaves room for such situations. Therefore, a UBI must be rejected.<sup>12</sup>

As I have shown, unconditional access to adequate external conditions of the capabilities that make up the metric of justice enhances the effectiveness of fulfilling the principle by which *everyone should be able to live a good life*. This is due to the fact that unconditional access to such external conditions positively affects the robustness and security of the capabilities concerned. However, following the objection, it could be argued that the previous principle, on its own, does not constitute a full-blown theory of justice. This principle regards the distribution of cooperation benefits (recipient-oriented). Still, justice is about not only the distribution of the benefits, but also the associated burdens – as is reflected in the *principle of reciprocity* (Pogge, 2002, pp. 204, 208–209; Nussbaum, 2006, p. 87; Robeyns, 2017, p. 157).

These two principles are not necessarily contradictory. The state may be committed to the duty of distributing the conditions which enable all its members to live a good life, on the condition that they, in return, are willing to contribute a share to the creation of those conditions, if they are able to do so. However, in this way the suitability of a capability-based metric of justice seems to be threatened. Given that income is conditional, the risk of failing to access it is higher, thereby negatively affecting the robustness and security of the capabilities that rely on income. Thus, capabilities may not reflect as accurately as intended what people are able to do and to be. One route out of this problem would be to draw the distinction, as made by Stuart White, between the unconditional right to income and the unconditional right of reasonable access to income (White, 2003, p. 139) – that is, the unconditional access to a work whose performance entitles person to an income. Following this reasoning, abled-bodied people's enjoyment of the capabilities, particularly those requiring income, is dependent on the exercise of the capability to work, which would have to be included in the capability set (Anderson, 1999, pp. 317–318). Likewise, the former capabilities' robustness and security is proportionate to that of the latter. In line with what has been said so far, the more unconditional access to a work, the more robust and secure the capability to work is. Therefore, in compliance with the two principles of justice discussed in this part, the state should promote unconditional access to a work.

How can society guarantee unconditional access to work for all? Several hypotheses are commonly offered. Only some of them will be addressed here:

---

<sup>12</sup> Assuming that unconditional income is at least partly funded from taxes on income from work.

- 1) **Workfare policies**, without substantially modifying the existing labour market: subsidising wages, funding training, offering tax benefits, etc.

The problem here is that it is not enough to have unconditional access to just *any* kind of work. In line with what has been stated so far, the capability to work, along with all other capabilities, must also be in accordance with the threshold corresponding to a good life. By pushing people into a labour market whose terms of cooperation are already established and biased towards employers, society places the former in a position where their interests, and hence their conception of a good life, may be subordinated to the interests, and by extension to the conceptions of a good life, of the latter (Standing, 2017, pp. 115, 201–202). Reciprocity presupposes that there is a fair balance between the burdens imposed and the benefits received in return. So, violations of reciprocity relate not only to those who seize the fruits of cooperation without cooperating, but also to the unfair distribution of burdens and benefits among those who cooperate. As employers have much greater power to determine the terms of cooperation than workers, they would tend to dictate a disproportionate distribution between burdens and benefits to their own advantage and at the expense of the workers. The workers would be forced to consent, as they have no reasonable alternative to this option (Cohen, 1988, pp. 239–254; White, 2003, p. 48; Olsaretti, 1998, pp. 53–78). Turning down the work offer would imply being totally materially deprived. Thus, there is the risk of pushing people into unpleasant and low-paid work.

- 2) **Work-guarantee policies attached to a decency threshold**, set by society, to be met by the terms of cooperation: regulating the labour market; the state as *an employer of last resort* (Atkinson, 2015, pp. 144–147).

Despite the merits of some of these policies, their potential is limited by the same difficulty arising about the capability selection problem of defining, in a neutral and non-arbitrary way, what constitutes decent work. Moreover, whereas some of the terms of cooperation are set out at the macro level, many others are rather successively negotiated on a day-to-day basis, moment to moment, between immediate superior and subordinated.

- 3) **Work-guarantee policies combined with an unconditional income**

Suppose that everyone receives an unconditional income, which is sufficient for everyone to have the minimum list of capabilities adopted in this paper. Since people would already have their elementary needs safeguarded, they would have greater power to seek and bargain for work in line with what they understand to be a good life (Widerquist, 2013; Van Parijs, 2017, pp. 22–23, 103). In other words, they

will have a reasonable alternative and be able to refuse the terms of cooperation offered by their employer/immediate superior. So, the latter might have to make some concessions to the workers: improve wages, reduce workloads, etc. Thus, a UBI fosters a more even balance between employers' and workers' interests, resulting in a fairer distribution of benefits and burdens (de-commodifying work).

Of course, nothing here invalidates the possibility that some people could do nothing. However, it is up to each society to judge whether it is more aligned to reciprocity that the terms of cooperation between those who work be fairer, even if some people choose not to work, or that these terms be less fair, but everyone is being 'forced' to work.

So, the right to a UBI and the unconditional right to work are not necessarily incompatible; on the contrary (Merrill & Neves, 2021).<sup>13</sup> In line with the core reasoning of this article, we can conclude that there are also strong reasons to implement a UBI in order to promote the capability to work in accordance with a good life.

## **Final remarks**

In closing, two final considerations are in order. First, in this paper I have offered good reasons for the implementation of a UBI, within a capability-based metric of justice, but not a justification for it. While not necessarily impossible, any such justification would need to overcome two theoretical obstacles. On the one hand, even under the weak interpretation, one would need to set the robustness cut-off point below which we are no longer facing a capability. Only then is it possible to know to what extent unconditionality is required by the capability notion. On the other hand, there is the ongoing debate about the capability selection problem and how this might progress. Only once this problem has been resolved will it be possible to measure the degree of the income's indispensability. Second, the objection of exploitation, outlined in section 4.2, by its nature would demand a more detailed and in-depth examination. Here I have only explored one possible way to address this issue.

## **References**

- Ackerman, B., & Alstott, A. (1999). *The Stakeholder Society*. New Haven, CT: Yale University Press.
- Anderson, E. (1999). What is the Point of Equality? *Ethics*, 109 (2), 287–337.
- Anderson, E. (2010). Justifying the Capabilities Approach to Justice. In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by H. Brighouse & I. Robeyns, 81–100. Cambridge: Cambridge University Press.

---

<sup>13</sup> Cf. Standing (2012).

- Atkinson, A. (2015). *Inequality: What Can Be Done?* Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Basu, K. (1987). Achievements, Capabilities and the Concept of Well-being. *Social Choice Welfare*, 4, 69–76.
- Bohman, J. (1997). Deliberative Democracy and Effective Social Freedom: Capabilities, Resources and Opportunities. In *Deliberative Democracy*, edited by James Bohman & William Rehg, 321–348. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Burchardt, T. (2009). Agency Goals, Adaptation and Capability Sets. *Journal of Human Development and Capabilities*, 10 (1), 3–19.
- Claassen, R. (2011). Making Capability Lists: Philosophy Versus Democracy. *Political Studies*, 59 (3), 491–508.
- Cohen, G. A. (1988). *History, Labour, and Freedom: Themes from Marx*. Oxford: Clarendon Press.
- Dang, J., Xiao, S., & Dewitte, S. (2015). Commentary: ‘Poverty Impedes Cognitive Function’ and ‘The Poor’s Poor Mental Power’. *Frontiers in Psychology* 6, 1037.
- Davala, S., Jhabvala, R., Kapoor Mehta, S., & Standing, G. (2015). *Basic Income: A Transformative Policy for India*. London/New York: Bloomsbury Academic.
- Hanlon, J., Barrientos, A., & Hulme, D. (2010). *Just Give Money to the Poor: The Development Revolution from the Global South*. Ann Arbor, MI: Kumarian Press.
- Merrill, R., & Neves, C. (2021). Unconditional Basic Income and State as an Employer of Last Resort: A Reply to Alan Thomas. *Basic Income Studies*, 000010151520210002. <https://doi.org/10.1515/bis-2021-0002>
- Nussbaum, M. (2000). *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. New York: Cambridge University Press.
- Nussbaum, M. (2006). *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Nussbaum, M. (2011). *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Olsaretti, S. (1998). Freedom, Force and Choice: Against the Rights-Based Definition of Voluntariness. *Journal of Political Philosophy*, 6, 53–78.
- Oosterlaken, I. (2013). Is Pogge a Capability Theorist in Disguise? A Critical Examination of Thomas Pogge’s Defence of Rawlsian Resourcism. *Ethical Theory and Moral Practice*, 16 (1), 205–215.
- Pettit, P. (1997). *Republicanism: A Theory of Freedom and Government*. Oxford: Oxford University Press.
- Pogge, T. (2002). Can the Capability Approach Be Justified? *Philosophical Topics*, 30 (2), 167–228.
- Rawls, J. (1996). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.
- Robeyns, I. (2005). Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement. *Social Indicators Research*, 74 (1), 191–215.
- Robeyns, I. (2017). *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-Examined*. Cambridge: Open Book.
- Sen, A. (1992). *Inequality Reexamined*. Oxford: Clarendon Press.
- Sen, A. (2004). Elements of a Theory of Human Rights. *Philosophy and Public Affairs*, 32 (4), 330–338.
- Sen, A. (2005). Human Rights and Capabilities. *Journal of Human Development*, 6 (2), 151–166.
- Sen, A. (2009). *The Idea of Justice*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Standing, G. (2011). *The Precariat: The New Dangerous Class*. London: Bloomsbury Academic.
- Standing, G. (2012). Why a Basic Income is Necessary for a Right to Work. *Basic Income Studies* 7 (2), 19–40.
- Standing, G. (2017). *Basic Income: And How We Can Make It Happen*. London: Pelican Books.
- Van Parijs, P. (1997). *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* Oxford: Oxford University Press.

- Van Parijs, P., & Vanderborght, Y. (2017). *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- White, S. (2003). *The Civic Minimum: On the Rights and Obligations of Economic Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.
- Widerquist, K. (2013). *Independence, Propertylessness, and Basic Income: A Theory of Freedom as the Power to Say No*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Wispelaere, J., & Morales, L. (2016). Is There (or Should There Be) a Right to Basic Income? *Philosophy & Social Criticism*, 42 (9), 920–936.
- Wolff, J., & De-Shalit, A. 2007. *Disadvantage*. Oxford: Oxford University Press.

**ARTIGO V** - Are capabilities just recipient-oriented? An argument in favour of the capability to work, and of UBI to protect it

Abstract

Under the capability approach, a theory of justice should be capability-based. However, it has been noted that ‘capabilitarian’ theories are solely recipient oriented. This discrepancy could be solved by people having access to the capabilities for a good life, provided that they contribute a share of the burdens of cooperation. Nevertheless, the obligation to contribute is liable to come into conflict with the very notion of ‘capability’.

This paper proposes a solution to address this apparent conflict. Since a person’s capabilities for a good life are conditional on his/her obligation to contribute, the key to ensuring the robustness of such capabilities is to make sure that the capability to work, on which they rely, is itself sufficiently robust. In this sense, it is argued, on the one hand, that the best way to reinforce the robustness of the capability to work is to distribute it through unconditional access to work that meets a minimum threshold of decency. On the other hand, it is argued that the most effective policy to this end results from the combination of employment guarantee policies with an unconditional basic income (*UBI*).

**Keywords:** capability, unconditional basic income, work, justice, robustness

## **0. Introduction**

According to proponents of the capability approach, a theory of justice should be based on capabilities, insofar as capabilities directly reflect what people are able to do and to be. However, a gap has been identified in respect of the various capability-based theories of justice since such theories are solely recipient-oriented. That is, they are centred on the benefits—i.e., specific capabilities—that people are entitled to enjoy, but they are silent about the obligations which legitimise people’s access to those benefits. In this way, justice would concern not only the distribution of the benefits of cooperation—as expressed by the principle that *everyone should be able to live a good life*—but also the distribution of related burdens.

At first sight, this gap could be solved as follows: all members of society have access to the capabilities for a good life, on the condition that they contribute a share of the burdens of cooperation.

The obligation to contribute, nevertheless, is liable to conflict with the very notion of ‘capability’. Having a capability means, ideally, being able to achieve a certain state or activity—functioning. If there is any probability of failing to achieve that functioning, then it cannot be guaranteed that the person will be able to achieve said functioning. Since the obligation to contribute increases the probability of failing, *ergo* it also affects the corresponding capabilities for that functioning. In conclusion, a capability-based theory of justice will be condemned to be recipient-oriented.

In this paper, a solution is provided to address this conflict. The paper proceeds as follows. After introducing the problem (0), Part 1 sets out in greater depth the gap and then the possible contradiction noted above. I concluded, on the one hand, that since a person’s capabilities for a good life are conditional on his/her obligation to contribute, which is translated by ‘working’, the key to ensuring the robustness of the former capabilities is to make sure that the capability to work, on which they rely, is itself sufficiently robust. On the other hand, it is argued that the best way to reinforce the robustness of the capability to work is to distribute it through unconditional access to work that meets a minimum threshold of decency. Part 2 briefly discusses how the definition of this ‘threshold of decency’ is consistent with a liberal theory of justice, as it is intended in this paper. Part 3 assesses which policies are most effective for distributing the capability to work. That is, to guarantee everyone unconditional access to a decent work position. After discussing the shortcomings of workfare policies and of employment guarantee policies associated with the idea of decent work, taken in isolation, it is shown that the best way to achieve decent work results from combining employment guarantee policies with an unconditional basic income (*UBI*), where *UBI* provides a form of protection against the risk of losing the capability to work. Finally, Part 4 offers some closing remarks.

## **1. Is the capability approach only recipient-oriented?**

According to the capability approach, capabilities constitute the most suitable metric for a theory of justice. In the capability view, what makes the capabilities the most suitable metric of justice is the fact that capabilities directly reflect, contrary to other alternative approaches, the kinds of lives they are able to lead (Nussbaum 2011, 20). Capabilities are defined as the real opportunities to achieve certain functionings. Functionings are understood as all the states and activities (beings and doings) that each person might face throughout a lifetime: for example, being well-nourished is a functioning; the real opportunity to be well-nourished is the corresponding capability.



By assuming that a metric of justice is most suitable the better it reflects what people are able to do and to be, we presume that a society's level of justice is related to the quality of the lives that people within it are in a position to carry on. That is, the better its members can live, the fairer a society is. Hence, society has a duty to guarantee everyone access to a minimally good life. This reasoning can be summarised as follows: a society's level of justice is assessed according to the fulfilment of the principle that *everyone should be able to live a good life*; a metric of justice is more suitable the more effective it fulfils the principle; the better a metric of justice reflects what people are able to do and to be, the more effective it is in fulfilling the principle—insofar as it better reflects the extent to which people are able to live a good life; capabilities, contrary to alternative approaches, directly reflect what people are able to do and to be; therefore, capabilities are the most suitable metric of justice.

However, it could be objected that principle alone cannot provide a full-blown theory of justice. This principle only governs the distribution of the benefits resulting from the social cooperation (therefore, it is recipient-oriented). Society is a system of cooperation resulting in a sum of benefits—outputs—derived from the combination of inputs, which include some burdens. So, justice, relies not only on the distribution of benefits, but on the fair balance in the distribution between benefits and the associated burdens.<sup>1</sup> This corresponds to a gap that is commonly observed in capability theories of justice, including Nussbaum's. In short, while a definition is given of which capabilities, and at what level, people are entitled to enjoy, I argue that it is still to be determined which obligations, if any, people should satisfy in order to be entitled to those capabilities.

This gap is acknowledged by both opponents of the capability approach (Pogge 2002, 204, 208–209) and its advocates (Nussbaum 2006, 87; Robeyns 2017, 157).<sup>2</sup>

At first sight this gap does not seem to be unsurmountable. Society can commit itself to distributing the benefits that enable all its members to live a good life, on condition that, in return for enjoying them, members commit themselves to contributing a share of the burdens of producing those benefits. In this case, people would be entitled to have the capabilities for a good life, so long as they exercised the capability to work. In fact, this is basically what is advocated by Elizabeth Anderson. Everyone is entitled to the set of capabilities for a life in accordance with the ideal of democratic equality (1999, 317-318). However, this entitlement is conditional, particularly with regard to capabilities requiring income, on the exercising of a work within the system of cooperation.

---

1 "(...) the fundamental organizing idea of justice as fairness, within which the other basic ideas are systematically connected, is that of society as a fair system of cooperation over time, from one generation to the next." (Rawls 1996, 15).

2 This is in line with the distinctions made by other authors as well, for instance between subject-centred conceptions of justice and justice as reciprocity (Buchanan 1990), or between distributive and cooperative justice (Van Parijs 2017, 103–107).

Yet, this way would seem to challenge the suitability of a theory of justice based on capabilities. This challenge might arise from the relationship between what the notion of ‘capability’, by definition, implies—what ‘being able to do and to be ’implies—and drawing on that analysis, the kind of access to the means—the external conditions—that give rise to the capabilities concerned, which this notion requires.

### **1.1 A capability-based metric of justice and the obligation to contribute**

Once again, a capability is the real opportunity to achieve a certain functioning. ‘Real opportunity ’ in this context should be understood as meaning ‘being able to’. So, one person’s set of capabilities is the reflection of what he/she is [effectively] able to do and to be. But what does ‘being able to do and to be ’imply? Being able to x—a functioning—means having the option to choose x and the assurance of achieving x if x is chosen. If, on the path a person has to take between choosing and achieving x, there is any chance that the achievement of x will fail, then it is not possible to say that the person is able to x. So, in a literal sense, ‘capability ’is an absolute notion—what I call the strong interpretation of capability. According to Robeyns ’distinction, either we have an option, that is a functioning, with 100% probability of being achieved, if we choose it, or if the probability is lower, it is implied that we do not have the capability at all. If the probability is less than 100%, the person may fail to achieve it, which means that this opportunity does not necessarily reflect what the person in question is able to achieve. Therefore, it cannot be classified as a capability.

Under this interpretation, the distribution of capabilities would seem to be too demanding for society. Given the constraints posed by the real world, ensuring a 100% probability of success between the choice and the achievement of a certain functioning becomes an extremely difficult, if not impossible, task in some cases.

So, the only reasonable interpretation, being sensitive to the constraints of reality, is to understand ‘capability’ as a matter of degree of success— what I call the weak interpretation. According to Robeyns, capabilities can be more or less robust (2017, 96–98). By robustness is meant exactly the probability of success in achieving the corresponding functioning, once it has been chosen (the more robust, the more probable). So, it can only be concluded that the more robust people’s capabilities are, the better they mirror what people are able to do and to be. Thus, it would matter to society that people’s capabilities are as robust as possible. Henceforth, this will be the interpretation adopted in this paper.

Once the notion of capability has been clarified, it is important to understand how the capabilities are distributed. In short, capabilities are distributed indirectly through the provisioning of the means, preconditions, or external conditions (Nussbaum 2011, 20–25)—political, social, economic, etc.—that prove to be most adequate to bring the capabilities into existence.<sup>3</sup> Two questions arise from this: 1) What are these external conditions specifically? 2) What kind of access to these external conditions does the capability notion require? Regarding the first question, having only instrumental value these external conditions would vary, in function of the specific capabilities to be distributed, its level, and people's characteristics (Sen 2009, 255–256).

Regarding the second question, access to something can be either unconditional or conditional. Access is unconditional when no counterpart is required from the person obtaining such access (Van Parijs 2017, 8, 16, 21). Conversely, access is conditional when some counterpart is required: the obligation to carry out a portion of the burdens of cooperation (work), etc. So, the conditionality always entails the risk of failing to obtain access. That is, if someone must perform a certain activity, or seek permission from a third party to access, for example, food, then the risk of failing to access it is always present. Having said that, if access to these external conditions is conditional, then the probability of achieving the functioning at stake, once chosen, will be less than 100%. Thus, it can be concluded that, under its strong interpretation, the notion of capability requires, by itself, unconditional access to these external conditions. According to the weak interpretation adopted, we conclude instead that the more unconditional the access, the more robust is the capability, and vice versa.

That said, even under the weak interpretation, at first sight it would not be possible to reconcile the notion of capability (and hence the principle that *everyone should be able to live a good life*) with the obligation everyone has to contribute to the creation of the benefits of social cooperation. If access to the benefits which create capabilities for a minimally good life is conditional on social obligations, then people may fail to obtain this access if they turn out to be unsuccessful in fulfilling these obligations. Consequently, the robustness of these capabilities would be threatened, with the risk that, if the robustness were too low, they would reflect a very poor picture of what people are able to do and to be.

A possible way out of this problem is to accept that people's entitlement to the capabilities for a good life should be subject to the obligation to work, but provided that the capability to work is sufficiently robust. That is, insofar as the capabilities for a good life rely on the capability to work, the robustness of the former will be proportional to the robustness of the latter. Therefore, it is only necessary to ensure the robustness of the capability to work to ensure the robustness of the overall capabilities set.

---

<sup>3</sup> Cf. Anderson 2010, 87.

An effective way for society to do this is, on the one hand, by promoting people's unconditional access, as much as possible, to a work position. Obviously, the more difficult it is to access a work position, the more unlikely it is to access the associated benefits. On the other hand, by guaranteeing that these work positions are at least in accordance with what I will refer to hereafter as a minimum threshold of decency.<sup>4</sup> That is, on the burdens side, a work whose incumbent, in the combination of their individual capacities and the character of the tasks demanded of them, has a high probability of success in performing it—hence little probability of failure—if they choose to do so, and in performing it, is not forced to undermine or pose a risk to any capability of the set, which would place them below the threshold of a minimally good life. In extreme situations, such as handicaps, people may legitimately be entitled to benefits even if they might be exempt from working. The value of each capability, in this case relevant for a good life, is qualitatively distinct from the value of the other capabilities—although capabilities mutually support each other. Consequently, it does not suffice that some capabilities are very robust, including the capability to work, if this robustness is the result of the sacrifice, or insecurity, of other ones within the capability set.<sup>5</sup> In return, on the associated benefits side, there is a work whose performance assures people of at least the capabilities for a minimally good life.

## **2. Can a capability-based metric fit a liberal theory of justice?**

Against the previous proposal, it could be argued that setting a minimum threshold of decency would lead a theory of justice to embrace a single conception of good life, hence making it alien to liberal theory, embedded in the tradition of political liberalism.

Normative individualism is a key feature of a liberal theory of justice. People, taken individually, are of equal moral worth and therefore should be treated with equal concern and respect. Recognising moral equality involves recognising each person's particular interests equally. So, each person must have the right to formulate, revise, and pursue what they consider to be a good life, so long as this does not mean denying the same right to others. Therefore, a liberal theory of justice does not envisage a single conception of the good life, which would be imposed on everyone, but recognises the possibility of plural conceptions of the good. Setting a threshold of decent work would seem to bend the terms of cooperation towards a particular conception of the good life that would be imposed on everyone, thereby going against the precepts that a liberal theory of justice should meet.

---

<sup>4</sup> This solution is akin to Stuart White's distinction between the unconditional right to a benefit (in the author's sense, income), and the unconditional right to reasonable access to that benefit (2003, 139).

<sup>5</sup> About the security of the capabilities, and how they mutually affect each other, see Wolff & De-Shalit 2007, 65–72, 133–134.

There are at least two ways to respond to this objection. The first is to stress that in a society left to itself, it is unlikely that the terms of cooperation will be neutral. Due to the influence of arbitrariness and brute luck the burdens and benefits and their distribution will tend to be biased in favour of the conceptions of the good life of some people, namely those with greater bargaining power, and consequently to the disadvantage of others, namely those with greater bargaining vulnerability. In such a situation, the latter are conditioned not to act in accordance with what they consider to be a good life, but rather in the interests of those with greater bargaining power—to the extent that they share a disproportionately greater amount of the burdens compared to the benefits they enjoy. So, the latter's conception of the good life is subordinated to that of the former. Consequently, the precepts of political liberalism are also compromised in such a scenario. The burdens and benefits distribution are not defined by a pre-existing structural arrangement of fixed positions which people apply for and are subsequently placed in. Good luck — natural and social endowments, good health, family socio-economic background, environmental luck, etc — confers not only greater chances on people to attain more advantageous positions, but especially greater bargaining power to shape, in their own interest, that very arrangement of positions. In other words, they have greater bargaining power to determine, in their own favour, the very terms of cooperation—the distribution of burdens and benefits—within the system, than those who might have little or no bargaining power and would often be forced to subject themselves to the terms of cooperation. To illustrate this, a person who owns a lot of inherited assets, which provides her with a livelihood, is better placed to turned down work (Meade 1993, 41). A person endowed with a rare but highly sought-after talent is more apt to demand high benefits and to refuse to perform tasks that they consider less attractive. On the opposite side, the most vulnerable people within the system of cooperation are very likely to face a scenario in which they either accept a job, submitting themselves to terms they deem to be adverse, or they decline it and consequently become entirely deprived of the means they need to sustain themselves. That is, they do not have any acceptable alternative to refuse that option (Cohen 1988, 239–254; White 2003, 48; Olsaretti 1998, 53–78).<sup>6</sup>

So, given the interpersonal asymmetries in bargaining power, the distribution structure risks deviating from a criterion of proportionality between burdens and benefits, to follow instead a pattern tending towards 'minimax' (Graeber 2018, 81)—minimisation of burdens/maximisation of benefits—for those with more bargaining power and consequently 'maxmin'—maximisation of burdens/minimisation of benefits—for those with less bargaining power. Some real-world cases illustrate this phenomenon. For example, it can be seen in the case of US corporate executives, as mentioned by Thomas Piketty. These

---

<sup>6</sup> On the assumption that the hiring party has the alternative of hiring other people for the same position, if one refuses to work under the terms offered.

executives' high bargaining power, inherent to their position, means that their salaries are well above their individual marginal productivity (Piketty 2014, 330–332). It is also visible in the proliferation of, as defined by David Graeber, bullshit jobs (2018, 9–10), that is, a series of jobs, existing in today's capitalist societies, which are pointless or even harmful.<sup>7</sup> Despite this, they are often well paid (2018, 243), in contrast to shit jobs—very useful jobs, but ones attached to poor benefits and bad conditions (2018, 15): building, cleaning, taking care of people, etc.

The second way of addressing the objection is to state that this threshold of decency is not meant to directly represent a comprehensive conception of the good life, but rather the set of minimum prerequisites without which it would not be possible to carry out any conception of the good life, whatever it is.<sup>8</sup>

However, defining a capability-based threshold of decency is problematic (Robeyns 2017, 61–62). On the one hand, the concepts of capability and functioning are themselves amoral (Robeyns 2017, 41–45). It is therefore necessary to distinguish those capabilities that exclusively matter [that are essential], according to each particular purpose. On the other hand, given the diversity of conceptions of the good life to which people aspire, it cannot be taken for granted that they will all agree on the same nuclear list of capabilities as a bare minimum of decency.

Yet there are two conditions whose fulfilment reinforces the liberal character of a capability-based theory of justice. First, the list of capabilities that constitutes the metric of justice must be the result of a consensus, within society, in which everyone has equal decision-making power. Second, that capabilities be devised in a way that leaves room for their multiple realisability (Nussbaum 2000, 105). In other words, they should be formulated in a sufficiently vague fashion to allow for some pluralism in their specification, according to each person's or society's particular interests: a vegetarian person realises the capability to be well-nourished in a different manner from a person who eat meats.

These conditions will be further discussed in the following part.

### **3. How to distribute the capability to work?**

To recapitulate, one solution to ensure that all capabilities are robust is to make sure that the capability to work, on which those other capabilities rely, is also sufficiently robust. In order to do so, as

---

<sup>7</sup> Nevertheless, the people who work in these jobs usually do not feel self-realised.

<sup>8</sup> That is what Nussbaum provides with her list of capabilities (2000, 76; 2011, 79).

proposed so far, the capability to work should be distributed through the unconditional access to a work post that meets a minimum threshold of decency, both on the side of burdens and on that of benefits.<sup>9</sup>

Having said that, what kind of policies are the most effective for distributing the capability to work? I will discuss three different kinds of policies aimed at guaranteeing unconditional access to a work post: Workfare policies, without substantially modifying the existing labour market (3.1); Work-guarantee policies attached to a decency threshold, set by society (3.2); Work-guarantee policies combined with an unconditional basic income—*UBI* (3.3). I will argue for the latter one.

### **3.1 Workfare policies (without substantially modifying the existing labour market)**

The first hypothesis involves workfare policies, without profoundly changing the structure of the labour market. The labour market runs virtually interference-free, being shaped by labour supply and demand relations between able-bodied people and employers. The role of society is limited to seeking that this unemployed workforce enters the market, through a variety of incentives: co-funding wage costs, subsidising technical training for workers, tax reliefs for employers, etc.

This option may be effective in ensuring that everyone has access to a job, but it cannot guarantee that this work meets the desired level of decency, both in terms of burdens and benefits. As I have argued earlier, in a society which is left to its own, the setting of the terms of cooperation is quite prone to being influenced by arbitrary factors and brute luck. Once again, the more powerful parties, namely employers, will tend to shape the terms of cooperation to their advantage—maximising benefits and minimising burdens—at the expense of the less powerful ones. Hence, by introducing these policies, society runs the risk of pushing people into a labour market whose terms of cooperation, already defined, are biased in favour of the employers, placing the former in a vulnerable position. Either they accept the offer of work on the terms proposed, whether these meet a minimum threshold of decency or not, or they refuse, whereby they lose the entitlement to any benefits. That is, they are put in a situation where they have no acceptable alternative to subordinating themselves and their interests to their employers' interests. Thus, by taking this route, society would most likely become a tool for creating degrading and ill-paid jobs (Standing 2017, 115, 201–202).

### **3.2 Work-guarantee policies attached to a decency threshold**

---

<sup>9</sup> Not all benefits necessarily take the form of work-related wages. Earning income can be also combined with other kinds of goods and services.

To avert the problems raised by the preceding hypothesis, one solution might lie in adjusting work policies in accordance with the required minimum threshold of decency that the terms of cooperation would have to meet. How? In a weaker version, it would simply involve regulating the labour market by a set of legal reforms: rules of hygiene and safety at work, limitation of working hours, minimum wage fixing, etc. In a stronger version, it would add to these reforms the direct creation by society, through the State, of an array of work posts for everyone, able-bodied, who might not have one, shaped to this ideal of decency. That is, the State would act as *an employer of last resort- SELR* (Atkinson 2015, 144–147; Thomas 2020).

Despite their merit, these measures are hampered by the same difficulty, mentioned in Part 2, of defining the minimum threshold of decency. In a liberal theory of justice, each person would have their own view of what is minimally decent, in line with their own conception of the good life. So, by means of these policies, the society runs the risk of imposing on everyone a univocal conception of decent work.

This obstacle could be eased if there were a democratic consensus within society, among people with equal decision-making power, about what is meant by a minimum threshold of decency. Once again, simply because people may have different particular conceptions of a good life does not mean that they cannot agree on a shared set of capabilities, as common prerequisites, as Nussbaum argues. The same would apply to how society decides to specify the capability to work. As already noted in Part 2, each capability could be specified in more than one way—what Nussbaum calls multiple realisability. It remains to distinguish what belongs to the collective decision sphere, that is, to society, from what belongs to the individual sphere. In some capabilities this distinction seems relatively easy. For instance, in a liberal theory of justice, the decision to select and distribute the capability to be well-nourished belongs to society, whereas how that capability is specified is left to each individual. Again, a vegetarian realizes the capability to be well-nourished in a different manner than a person who eats meat. However, when it comes to the capability to work, the distinction is not so clear-cut. While one person's dietary choices apparently do not impact on another's, the same is not true for the terms of cooperation. In a system of cooperation based on the division of labour, the burdens and benefits balance of each person tends to have an effect on the burdens and benefits balance of the others. In a workplace, the tasks that one is successful in refusing will tend to be assigned to another. Increasing some people's earnings, while maintaining the same level of productivity, means decreasing the earnings of others, and so on. Thus, the mode of specification of the capability to work has, at least in part, an interpersonal dimension.



The possibility of a democratic consensus, however, can run into some difficulties. Firstly, it is difficult to ensure that the decision-making process is truly democratic, that everyone is effectively fairly represented, well-informed and with the same influence over public choices. Yet, just as the arbitrary factors propitiates interpersonal power asymmetries in negotiating the terms of cooperation at the micro level, it is unlikely that they would not have a similar effect on political decisions at the macro level.<sup>10</sup> Secondly, following Robeyns, in a real world, characterised by so many divergences, gathering such a consensus looks unrealistic (Robeyns 2005, 207). As regards work issues in particular, such divergences have been especially evident throughout history. Finally, even if a substantial consensus is reached, there is still the challenge of how to deal with any dissenters (Widerquist 2013, 114–117).

Even if society can make a consensus possible, the capability to work still could not be fully specified solely at the macro level. Although a considerable portion of the terms of cooperation may be defined at the macro level (limitation of working hours, minimum wage, health and safety rules, etc.), others will only be decided at the micro level, i.e., within each workplace by its respective direct stakeholders—workers and employers. This is due to the combination of the following three conditions: 1) there is no criterion for assessing what decent work is apart from what each person thinks, according to his or her own conception of the good, decent work is— call this the liberal condition; 2) beyond the general aspects, each workplace has its own particular features, tasks, routines, and socialisation patterns that only those who personally experience them can truly know—call it the epistemological condition; 3) many of these particular aspects are not susceptible to being fixed, but rather have to be negotiated successively on a day-by-day and moment-by-moment basis between the parties involved—call it the dynamic condition.

The first condition, alone, is not necessarily problematic. As I have tried to show, it is not impossible that people with different conceptions of a good life might reach a consensus. The situation is, however, different when the first and second conditions are combined. If there are some aspects within a certain workplace that can only be known by those directly affected by it, then only they are in a position to assess them, according to their respective conceptions of the good life, as meeting (or not) a minimum ideal of decency. They may find some aspects necessary, whilst others redundant; some more appealing, others burdensome; some reasonable, others undignified, etc.<sup>11</sup> Accordingly, on a macro level, the scope of an

---

10 According to Robeyns, large economic inequalities undermine political equality (2019, 254–256). Proponents of the capability approach have argued about how to select capabilities that are immune to arbitrary influences, and thus ensure truly democratic decisions (Sen 2004, 2005; Bohman 1997; Byskov 2018).

11 As Van Parijs (2017, 22–23) and Stern (2016, 165) emphasise, it is workers, rather than any expert, legislator or bureaucrat, who are best qualified to assess the intrinsic qualities of each kind of work.

ultimate democratic consensus becomes narrow, insofar as it is not feasible for all represented parties to legislate on something whose information, except for a tiny minority of them, exceeds the information to which they have access. The case becomes even more complex when the third condition, mentioned above, is joined to these two. Many of these particular aspects of each workplace are not permanent, i.e., stable and predictable in the medium/long term, but rather volatile. This leads to the conclusion that not all the terms of cooperation are amenable to being fixed by ex-ante decision-making. At least some of them are rather negotiated successively, if tacitly, on a daily basis, from one moment to the next, between the stakeholders directly involved in the workplace at stake—namely between the employer and the employee, between the hierarchical superior and the subordinate. Such negotiation is expressed, on the one hand, in the type of tasks that are requested at each moment, the objectives required, the ways in which the performance is assessed by one in relation to the other, and even the communicational tone used. On the other hand, this process of negotiation is also evident in the room that people have or not, when faced with these incidents, to consent or to complain, to be forced to accept the burdens or to leave them to others, and so on. It is obviously possible, ex-ante at the macro level, to set some boundaries that impose limits on the patterns of the negotiation and eventually mitigate bargaining power asymmetries. By setting a minimum wage, an employer is not allowed to negotiate with a worker for less than that amount. However, there remain some points on which it is not feasible to set boundaries. For instance, it seems infeasible to fix the maximum number of hamburgers that a worker at restaurant *x* can grill in an hour, or the number of spreadsheets that an accountant at company *y* can process, over which it ceases to comply with a minimum ideal of decency. Similar impracticalities apply to trying to set a limit on the level of decibels a boss is allowed to use to communicate with his subordinates, or on the frequency with which he can interrupt his subordinates' activities to check that everything is going well, etc. Only those who live such experiences first-hand would seem to be qualified to assess them.

Thus, although such work-guarantee policies may be effective in ensuring that everyone has access to a job, by virtue of the combination of these three conditions, they still fall short of guaranteeing that work meets a minimum threshold of decency. As such, it would seem that Alan Thomas' ambition, following Minsky, to deploy the *State as employer of last resort*, and his dictum 'Don't fit the citizen to the job; fit the job to the citizen (...)' (2020, 21–22), risk being unattainable. As I hope to have demonstrated, following these kinds of policies, people (some more so than others) will most likely have to be fitted to the work they are offered, rather than otherwise.

### **3.3 Work-guarantee policies combined with an unconditional basic income—*UBI***

Work-guarantee policies as discussed in 3.2 should not, however, be entirely dismissed. Policy decisions taken at the macro level may be vital in providing work for all, setting many of the terms of cooperation, and placing certain limits on the unacceptable. Yet, due to the combination of the three conditions highlighted above, it is important to note that, despite the best of intentions, some of the terms of cooperation might escape from the decisions at the macro level. Since (1) there is no criterion for assessing the degree of decency of a job apart from what each person defines decent work to be, and (2) there are particular aspects, within each workplace, that only those who live them are epistemically qualified to know, then only the workers are in a position to assess the level of decency of their work. Moreover, (3) given that not all terms of cooperation are fixed, some of subject may be subject to constant negotiation. Therefore, at least part of the terms of the cooperation are determined at the micro level, between those directly involved in the particular workplace.

As I said, in a workplace, the bargaining power to negotiate the terms of cooperation tends to be asymmetrical, as a result of arbitrariness and brute luck. Consequently, these terms will tend to be biased towards the interests of the more fortunate at the expense of those less advantaged. In this way, the key to guaranteeing access to work that meets a minimum threshold of decency, is to complement work-guarantee policies with mechanisms that empower each person, at the micro level, to bargain the terms of cooperation presented to them. Whereas work-guarantee policies provide a structure of fixed positions, setting out the burdens and benefits distribution in which people would be placed (fitting the person to the job), there is a need to ensure that, rather than simply being placed, people are empowered to reshape these positions in their own interest (fitting the job to the person).

In the face of the difficulty of neutralising all the factors derived from arbitrariness and brute luck, it is better to opt for a second-best, but more feasible, solution. This would consist in granting everyone bargaining protection against extreme disadvantageous working conditions. That would be especially salient in the case of the most vulnerable, i.e. those most prone to be affected by the imbalance of power. In other words, the aim is to enable everyone to have the minimum reasonable power to say no. In fact, the asymmetries in bargaining capacity are reflected, in essence, in the level of power to say no. For its part, the level of power to say no comes from the quality of the alternatives to the option that one might want to refuse. An employer is in a good position to reject the claims of a worker when they have as an alternative, if the worker refuses to work on these terms, the possibility of replacing them with another, or simply living off stored capital. A very talented worker is in a good position to quit, in the case of not having their claims attended to, if they have other employment proposals. In contrast, a worker whose consequence of refusing a job is the imminence of losing the associated benefits, being totally deprived,

would have little room to refuse that work on the terms as presented to them. In other words, the latter will tend to accept such conditions because there is no acceptable alternative.

The mechanism I defend in this paper to guarantee everyone a minimally reasonable power to say no, whilst not neglecting other employment guarantee policies, is the implementation of a *UBI*, in line with what has been argued by many proponents of this measure (Widerquist 2013; Van Parijs 2017, 22–23, 103; Standing 2017, 121–122). That is, an income paid by society to its members in regular instalments. It is ‘basic’ in the sense that it stipulates an amount that everyone starts with, to which is added whatever they might earn from other sources. It is ‘unconditional’ inasmuch as it is destined to everyone simply on the grounds of their social membership, without any counterpart obligation: that is, regardless of working status and willingness to work, level of wealth, family composition, location of residence, etc. (Van Parijs 1997, 35).

Let us imagine that everyone receives a *UBI*. Let us suppose that the amount will at least cover what is required for subsistence. Since that is already assured by the *UBI*, the people concerned would have greater power to negotiate the terms of cooperation in their own interests. That is, they now have an acceptable alternative, or at least a significantly lower cost than complete deprivation, enabling them to say no to the terms of cooperation as might be proposed to them by their employer/superior. The latter, if they want to hire or keep the worker, will eventually have to make some concessions: to raise wages, put less pressure on workers, improve working conditions, etc. In this way, people assure themselves that—whatever happens—their capabilities will never fall short of a certain level of robustness. Either they succeed, through the negotiation process, in getting the terms of cooperation presented to them to be in line with what each one considers to be, at least, minimally decent. Or, if their negotiation goals are not achieved, they know that they can reject the ‘final offer’, losing the capability to work, without having to face the most extreme disadvantages of that loss. They take for granted, at least, a subsistence threshold. Thus, the *UBI* serves as protection against a possible lack of robustness of the capability to work, and consequently of the person’s overall capabilities set.

Thus, there seems to be good reasons to implement a *UBI*, as a form of protection, combined with other work-guarantee measures, to distribute the capability to work, associated with a minimum threshold of decency.

However, being an unconditional income, that is, one whose access does not entail an obligation to work, a *UBI* allows people, regardless of the quality of the work opportunities presented to them, to decide voluntarily to enjoy the benefits of cooperation without doing anything in return. So, this would be

a threat to the *principle of reciprocity*.<sup>12</sup> There are at least two replies that can be made in the face of this possible objection. First, on the assumption that people are interested in pursuing what each one understands to be a good life, taking into account that the amount of *UBI* would be relatively modest, it seems unlikely that the majority of the population, in such a scenario, would have as their first choice simply to not work. Second, violations to reciprocity concern not just those who appropriate the fruits of cooperation without cooperating, but also the maldistribution of burdens and benefits among those who are willing to cooperate. However, the mismatch between burdens and benefits is also likely to occur in the latter case. *UBI promotes* a better balance in the distribution of burdens and benefits among those who are willing to work, if the working conditions concerned are decent in their own view. So, *UBI* would favour reciprocity in that way. Every policy involves some cost. The possibility that some people may decide not to work, no matter what working conditions are at stake, would be the price to pay for the protection against the lack of a minimum of decency.

The idea of such a protection is not new. It has been proposed by Stuart White, albeit with a slightly different terminology. Although White has been critical of the *UBI* as a threat to the principle of reciprocity, more recently (for example, in 2018) he has ended up advocating for the *UBI* (an *unconditional minimum income*, in his definition) as a protection, as a sort of an insurance, against the absence of fair terms of cooperation. His reasoning may be summarised as follows. The idea of reciprocity entails that access to income, as a benefit of cooperation, be conditional—subject to making a contribution, or being willing to contribute, to its creation. Nevertheless, conditionality is itself also conditional. In other words, in line with what has already been said, the principle of reciprocity implies not only that some should not benefit, without doing anything, from the work of others, but also that the terms of cooperation between those who do something need to be fair—*fair terms of cooperation*. If this is not the case, some people will be more prone to being exploited by others. So, in this scenario, a *UBI* (or *UMI*) might be justified.

Despite having some points in common, there is a fundamental difference between White's proposal and the one put forward in this article, which should be drawn out. White's argument assumes that the conditions that ensure the fair terms of cooperation are amenable to being entirely known and politically fixed at the macro level. He simply observes, on the one hand, that these do not yet exist, particularly in UK society, towards which he directs his focus, and on the other, that these conditions are unlikely to be attained in the near future. Neither legislating on all the matters that would be required to make the terms of cooperation fair, nor increasing the political representativeness of the people who would be most affected immediately, seems feasible in the short/medium term. Thus, considering the

---

<sup>12</sup> Assuming that at least part of the *UBI* would be financed by a levy on the product resulting from cooperation, i.e. on work.

risk of these conditions not being met soon, if ever, a *UBI* (or *UMI*) would offer a second-best, less ideal but more feasible, solution.

In contrast, the proposal put forward in the present paper is based on the opposite assumption. Due to the combination of the three conditions outlined above (liberal, epistemological, and dynamic), even in an ideal scenario, in which a truly democratic political consensus was reached, there is no way of guaranteeing that the terms of cooperation are, in their totality, fair. Once again, there are aspects that can only be known within a workplace, thereby beyond the macro level, and which cannot be fixed. Instead, they are subject to constant negotiation between the involved parties. This last factor is, above all, decisive in illustrating what distinguishes this proposal from that of White. Let us suppose that there is a scenario X in which the terms of cooperation are fair. Recognising that the current scenario falls short of X and that it is unlikely to be feasible in the near future to reach a political agreement on a legislative package to attain it, White considers the introduction of a *UBI*. Now let's imagine that, for some extraordinary reason, X is accomplished. What happens to the *UBI*? Following White's argument, in that circumstance the *UBI* would have to be removed. If the terms of the cooperation are fair, it becomes illegitimate for anyone to enjoy the benefits of the cooperation without contributing, or being willing to contribute, to its creation. The *UBI* would operate somewhat analogously to the gender quotas that exist in some societies. These are a non-ideal mechanism in service of the ideal but difficult aim of attaining gender equality within a society. If, however, this equality is finally attained without the need to use quotas, there is no longer any justification for quotas. That is somewhat how the author appears to envisage the *UBI*.

A similar approach does not apply from the perspective advocated in this paper. Even if X is attained (let's assume that a national survey was taken and, surprisingly, all people think the conditions under which they work are fair), the *UBI* cannot be withdrawn. Insofar as part of the terms of cooperation are not fixable, but rather continuously negotiable, even if in X these terms are fair, it is not possible to ensure that they will remain so in time  $X_1$ ,  $X_2$ , and so on. Given the endless array of possible subjects of negotiation within each workplace, it would be impossible to set boundaries, at the macro level, for all of them. Consequently, people would still need to be endowed with the power to say no, which the *UBI* provides. Furthermore, it is not possible to know whether people's behaviour, particularly that of the most vulnerable in the market, in X reflects their genuine will or already, by anticipation, some fear that these terms, which they consider to be fair, will change for the worse in the future (Pettit 1997, 22–23). Guessing what people would do if they had an acceptable alternative, without yet having one, is too speculative.

To sum up, although the other kinds of policies are potentially effective in guaranteeing widespread access to work, they cannot ensure that it meets a minimum threshold of decency, as a liberal theory of justice demands. The kind of policies described in 3.1 leaves the terms of cooperation prone to the influence of arbitrary factors and brute luck. As for the policies discussed in 3.2, they are, even in the best scenario, insufficient to totally shape the terms of cooperation to a threshold of decency (unless one opts for a univocal conception of work). This is owing to the existence of three combined conditions, which I classify, respectively, as follows: 1) the liberal condition; 2) the epistemological condition; 3) the dynamic condition. A *UBI*, operating as a protection against the eventual lack of robustness of the capability to work, seems a powerful instrument to deal with the combination of these three conditions. Therefore, the option put forward in 3.3, work-guarantee policies combined with a *UBI*, seems to be the most effective one for the purpose in question.

#### **4. Final Remarks**

Before concluding, a few remarks are in order. Firstly, there is the risk that the conception of reciprocity cooperation underlying adopted in this article might be seen as too 'productivist'. One caveat was made in the paper. The term 'work' was almost always preferred over 'employment' or 'job' so as to cover not only traditionally monetisable activities, but also other activities which, despite their obvious importance, are not limited to their economic value. Second, it may seem that the article is set against the backdrop—namely the policies discussed in Part 3—of a labour market based on a capitalist economy. It would be pertinent to analyse the arguments presented according to each specific economic system. However, employer/employee (whether the former is the owner of the productive capital, or a state administrator) and superior/subordinate relations, hierarchies, and asymmetries in bargaining power are not exclusive to the capitalist system. Hence, the arguments put forward may apply to other systems as well. Thirdly, the paper ended up often translating the benefits of cooperation in terms of income, whereas the capabilities may, in certain circumstances, require other types of means. It would need an entire paper devoted to this issue alone. It can only be anticipated that income, as a homogeneous means towards various ends, will surely have some place in the distribution of a capabilities within a liberal theory of justice. Finally, the fixed amount of the *UBI*, as it is usually described, seems to contrast with the spirit of the capability approach, according to which, due to human diversity, people with different characteristics will need different means, in both quantity and quality, to achieve the same ends. Again, this issue would demand further reflection. However, three possible ways of dealing with the objection can be advanced: 1) Although it has been presented as a fixed amount, nothing prevents variable values

being equated, depending on the differences between people; 2) Even if a fixed amount is equated, it can be set to cover what is estimated to be the full spectrum of human variation, that is, to be enough to satisfy people with the greatest needs, within the scale; 3) The limitations of a fixed amount could possibly be offset by combining it with other types of goods and services. For example, a person suffering from a serious illness will have the same amount of income as a perfectly healthy person but will have access to specific medical treatment according to their condition.

## References

- Anderson, E. (1999). What is the Point of Equality? *Ethics*, 109(2), 287–337.
- Anderson, E. (2010). Justifying the Capabilities Approach to Justice. In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by H. Brighouse & I. Robeyns, 81–100. Cambridge: Cambridge University Press.
- Atkinson, A. (2015). *Inequality: What Can Be Done?* Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Bohman, J. (1997). Deliberative Democracy and Effective Social Freedom: Capabilities, Resources and Opportunities. In *Deliberative Democracy*, edited by James Bohman & William Regh, 321–348. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Buchanan, A. (1990). Justice as Reciprocity versus Subject-Centered Justice. *Philosophy & Public Affairs*, 19(3), 227–252.
- Byskov, M. F. (2018). Selecting Capabilities for Development: An Evaluation of Proposed Methods. In *New Frontiers of the Capability Approach*, edited by F. Comim, S. Fennell, & P. Anand, 198–231. Cambridge, Cambridge University Press.
- Claassen, R. (2015). The Capability to Hold Property. *Journal of Human Development and Capabilities*, 16(2), 220–236.
- Cohen, G. A. (1988). *History, Labour, and Freedom: Themes from Marx*. Oxford: Clarendon Press.
- Dworkin, R. (1981). What is Equality? Part 2: Equality of Resources. *Philosophy & Public Affairs*, 10(4), 283–345.
- Graeber, D. (2018). *Bullshit Jobs: The Rise of Pointless Work, and What We Can Do About It*. London: Penguin Books.
- Howard, M. W. (2015). Exploitation, Labor, and Basic Income. *Analyse & Kritik*, 37, 281–303.
- Meade, J. E. (1993). *Liberty, Equality, and Efficiency*. New York: New York University Press.
- Nussbaum, M. (2000). *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. New York: Cambridge University Press.
- Nussbaum, M. (2006). *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Nussbaum, M. (2011). *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Olsaretti, S. (1998). Freedom, Force and Choice: Against the Rights-Based Definition of Voluntariness. *Journal of Political Philosophy*, 6, 53–78.
- Pateman, C. (2004). Democratizing Citizenship: Some Advantages of a Basic Income. *Politics & Society*, 32(1), 89–105.
- Pettit, P. (1997). *Republicanism: A Theory of Freedom and Government*. Oxford: Oxford University Press.
- Piketty, T. (2014). *Capital in the Twenty-First Century*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Pogge, T. (2002). Can the Capability Approach Be Justified? *Philosophical Topics*, 30(2), 167–228.
- Rawls, J. (1996). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.



- Robeyns, I. (2005). Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement. *Social Indicators Research*, 74(1), 191–215.
- Robeyns, I. (2017). *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-Examined*. Cambridge: Open Book.
- Robeyns, I. (2019). What, if Anything, is Wrong with Extreme Wealth? *Journal of Human Development and Capabilities*, 20(3), 251–266.
- Sen, A. (2004). Elements of a Theory of Human Rights. *Philosophy and Public Affairs*, 32(4), 330–338.
- Sen, A. (2005). Human Rights and Capabilities. *Journal of Human Development*, 6(2), 151–166.
- Sen, A. (2009). *The Idea of Justice*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Standing, G. (2011). *The Precariat: The New Dangerous Class*. London: Bloomsbury Academic.
- Standing, G. (2012). Why a Basic Income is Necessary for a Right to Work. *Basic Income Studies*, 7(2), 19-40.
- Standing, G. (2017). *Basic Income: And How Can We Can Make It Happen*. London: Pelican Books.
- Stern, A. (2016). *Raising the Floor: How a Universal Basic Income Can Renew Our Economy and Rebuild the American Dream*. New York: Public Affairs.
- Thomas, A. (2020). Full Employment, Unconditional Basic Income and the Keynesian Critique of Rentier Capitalism. *Basic Income Studies*, 15(1), 511–524.
- Van Parijs, P. (1997). *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* Oxford: Oxford University Press.
- Van Parijs, P., & Vanderborght, Y. (2017). *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- White, S. (2003). *The Civic Minimum: On the Rights and Obligations of Economic Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.
- White, S. (2018). Should a Minimum Income be Unconditional? In *Social Rights in Europe in an Age of Austerity*, edited by Stefano Civitàrese Matteucci & Simon Halliday, 181–196. New York: Routledge.
- Widerquist, K. (2013). *Independence, Propertylessness, and Basic Income: A Theory of Freedom as the Power to Say No*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Wispelaere, J. De, & Stirton, L. (2007). The Public Administration Case Against Participation Income. *Social Service Review*, 81(3), 523–549.
- Wispelaere, J. De, & Morales, L. (2016). Is There (or Should There Be) a Right to Basic Income? *Philosophy & Social Criticism*, 42(9), 920–936.
- Wolff, J., & De-Shalit, A. (2007). *Disadvantage*. Oxford: Oxford University Press.
- World Bank Group. (2020) *Exploring Universal Basic Income. A Guide to Navigating Concepts, Evidence and Practices*. Washington: International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank.

## **ARTIGO VI** - Ronald Dworkin e Philippe Van Parijs: a que distância está a Igualdade de Recursos da distribuição de um Rendimento Básico Incondicional?

### Resumo

O objetivo principal do presente trabalho é averiguar até que ponto a teoria da justiça proposta por Ronald Dworkin – a ‘Igualdade de Recursos’ – pode justificar a atribuição de um Rendimento Básico Incondicional (RBI). Com esse intuito, analisa-se essa teoria, sobretudo com base no artigo “What is Equality? Part 2: Equality of Resources”, à luz da definição de RBI apresentada por Van Parijs, avaliando sobretudo em que medida ela é, ou não, compatível com os preceitos da incondicionalidade. Apesar de inicialmente parecer haver algumas razões na ‘Igualdade de Recursos’ para justificar um RBI, no final acaba por se concluir que a teoria se encontra relativamente longe de uma hipótese dessa natureza.

**Palavras-chave:** justiça, recursos, leilão, Rendimento Básico Incondicional, seguro.

### Introdução

Na perspectiva de Ronald Dworkin uma sociedade só é justa caso demonstre ter por todos os cidadãos igual preocupação e respeito – *equal concern* (Dworkin, 2002, p. 1)<sup>1</sup>. Nesse sentido propõe-se encontrar a concepção da justiça que melhor interprete esse ideal, e se revelando, portanto, superior face às alternativas, o que significa, entre outras coisas, fazer cumprir eficazmente os dois princípios do individualismo ético. O primeiro, o princípio da importância igual – *principle of equal importance* – consiste na ideia de que todas as vidas humanas merecem ser bem-sucedidas, sendo igualmente importantes do ponto de vista objetivo. O segundo, o princípio da responsabilidade especial – *principle of special responsibility* –, defende que não obstante isso cada pessoa deve ser responsável por esse mesmo sucesso, no que concerne à sua própria vida (ibid., p. 5).

Posto isto, considerando que tratar os cidadãos com a mesma preocupação requer uma determinada forma de igualdade material, adota, por conseguinte, uma concepção da justiça denominada por ‘Igualdade de Recursos’ – *Equality of Resources*. Seguindo os dois princípios anteriores, esta estabelece que, para ser justa, uma distribuição, individualizada<sup>2</sup>, dos recursos do mundo deve obedecer

---

1 “the abstract egalitarian principle” (Dworkin, 2002, p. 128).

2 A distribuição é feita entre indivíduos e não grupos ou agregados.

a dois requisitos. Por um lado, associada ao segundo, deve ser *ambition-sensitive*, ou seja, tem de refletir as consequências das escolhas que cada um decide fazer. Por outro, tendo em conta o primeiro princípio, não pode ser *endowment-sensitive*, isto é, não pode acontecer que alguém tenha, a dado momento, menos recursos simplesmente em virtude dos efeitos não das suas escolhas, mas das circunstâncias, não se constituindo desse modo responsável: por exemplo, menos talentos para produzir o que os demais apreciam, padecer de uma doença, sofrer um acidente, etc. (Dworkin, 1981, p. 311).

De modo a demonstrá-lo Dworkin recorre a dois dispositivos hipotéticos: 1) um leilão, incumbido de garantir que todos partam com um conjunto de recursos de valor equivalente (mensurado em termos de custos de oportunidade), relativamente aos demais, entregue à livre gestão individual de cada qual; e 2) um mercado de seguros que oferece a todos, em condições idênticas, a possibilidade de se precaverem, mediante a mesma quantia individualmente disponível, de antemão – *ex ante* – perante a eventual ocorrência, no futuro, dos efeitos nefastos das circunstâncias – nomeadamente *handicaps* e défice de talentos. Nesta última matéria a distinção entre pura sorte – *brute luck* – e sorte opcional – *option luck* – é, como procurarei mostrar, decisiva.

Qual é o lugar da liberdade? Dworkin não vê a igualdade e a liberdade como conceitos opostos, mas sim interdependentes, derivando o último do primeiro. Sem entrar numa análise muito pormenorizada, gostaria de referir tanto a dimensão empírica quanto o lado mais abstrato da mesma questão. Em termos empíricos, como o próprio autor indica, não faz sentido afirmar que dois indivíduos partilham a mesma quantidade de recursos, se um deles não tiver a sua propriedade protegida nem lhe forem permitidas as mesmas opções para os utilizar como entende. Logo, tal deve fazer-se num contexto – *baseline* – em que certas liberdades básicas estejam, de forma igual, asseguradas para todos. Em termos mais abstratos, cada pessoa terá a sua conceção de bem particular, provavelmente diferente da dos seus concidadãos, ou seja, um conjunto de valores, crenças, convicções, preferências, ambições, objetivos e prioridades que caracteriza o plano de vida que pretende seguir. Assim, caso a sociedade adotasse uma conceção unívoca, aplicando-a universalmente, ou privilegiasse umas em detrimento de outras, não estaria a tratar os seus membros com igual preocupação – *equal concern* – conforme o ideal acima descrito. Nesse sentido, a sociedade deve estar configurada de maneira a albergar a maior coexistência possível de conceções de bem (desde que a prossecução de umas não implique a violação de outras), mantendo-se neutra em relação a todas elas. Por outras palavras, o ‘justo’ é independente do ‘bem’.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Sobre a liberdade sigo essencialmente as ideias descritas por Dworkin em “Why Liberals Should Care about Equality” (1985, pp. 205-213) e principalmente no capítulo “The Place of Liberty” (2002, pp. 120-183).

Por seu turno, Philippe Van Parijs, não obstante as eventuais dissemelhanças teóricas face a Dworkin, parece partilhar o intento de encontrar a melhor interpretação para o mesmo ideal – *equal concern* – e conseqüentemente para a neutralidade que este requer. Na sua ótica, uma sociedade justa implica, necessariamente, que todas as pessoas, consideradas individualmente, sejam maximamente, tanto quanto possível, realmente livres – *real-freedom-for-all*. Mas o que entende Van Parijs por liberdade? Indo além do binómio liberdade positiva versus negativa e tentando complementar os elementos formais com os materiais, adota uma noção que batizou de *Real-Libertarianism* – o que, traduzido para português, se convencionou chamar o ‘Libertarismo Real’. Este resulta da conjugação de três condições:

1. There is some well-enforced structure of rights (*security*).
2. This structure is such that each person owns herself (*self-ownership*).
3. This structure is such that each person has the greatest possible opportunity to do whatever she might want to do (*leximin opportunity*). (Van Parijs, 1995, p. 25)

Em suma, e respondendo de modo mais sucinto, mediante as palavras de Van Parijs, à pergunta anterior: “A free society is one in which people’s opportunities are being leximinised *subject to* protection of their formal freedom, that is, the respect of a structure of rights that incorporates self-ownership.” (ibid., p. 27).<sup>4</sup>

Mas, e centrado-me doravante quase só na terceira condição, em que se traduzem afinal essas “oportunidades”? De acordo com a opção adotada, para além dos direitos formais, uma pessoa precisa de meios materiais adequados, enquanto instrumentos de compra, para poder livremente escolher e dar seqüência à conceção de bem que deseja. Assim sendo, o autor propõe a atribuição universal de um Rendimento Básico Incondicional – RBI. Isto é, um rendimento<sup>5</sup> pago pela sociedade a cada um dos seus membros até à sua morte. Por “básico” entende-se a parcela atribuída a todos e que forma o ponto de partida em sociedade, ao qual tudo o mais que possam vir a possuir se junta. A “incondicionalidade” significa que se destina a todos independentemente (1) da situação laboral e da disponibilidade ou falta dela para trabalhar, (2) do nível de riqueza, (3) de com quem cada um vive, e (4) do local em que habita

---

4 Acerca da liberdade, o autor dedica todo o primeiro capítulo da sua obra *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism* (Van Parijs, 1995, pp. 3-29). Sobre o *Real-Libertarianism* em concreto segui o capítulo 1.8 (ibid., pp. 25-29).

5 Sem me querer alongar muito, diga-se que o rendimento é compatível com o preceito da neutralidade de uma forma que outros meios materiais podem não ser. Se pagasse, por exemplo, em livros estaria a privilegiar arbitrariamente uma determinada conceção de bem – a dos que gostam de ler – em prejuízo dos outros. Retomarei esta questão mais tarde.

(Van Parijs, 1995, p. 35). Até que nível? Seguindo os ditames da lógica *leximin*, esse nível deve ser o mais alto possível, desde que seja sustentável – *the highest sustainable* (Van Parijs, 1995, pp. 38-41).<sup>6</sup> E como determinar a quantia? Ela deve ter correspondência com o valor dos ativos da sociedade (recursos naturais, mas não só) sendo este mensurado, à semelhança de Dworkin, em termos de custos de oportunidade (Van Parijs, 1995, pp. 48-54).

Apesar das diferenças entre as concepções propostas pelos dois autores, ambas aparentam ter em comum a defesa para cada pessoa da propriedade de uma parte igual, ou *leximin*, dos ativos da sociedade, dentro de um quadro de liberdades básicas do ponto de vista formal, pelo simples facto de existirem nessa sociedade e, por conseguinte, serem seus membros. Será que, deste ponto de vista, a 'Igualdade de Recursos' conduz, de alguma forma, à atribuição de um RBI, ou de uma outra prestação de modelo semelhante? Numa primeira intuição, se por um lado o primeiro princípio do individualismo ético e o requisito distributivo ao qual está associado (*endowment – insensitive*) se parece aproximar dessa solução, o segundo, e respetivo requisito, deixa mais dúvidas dada a maneira particular como Dworkin interpreta o papel da responsabilidade individual. Se a fase inicial do leilão abre algum caminho nesse sentido, isso já não é tão crível no que respeita ao mercado de seguros para défices de talento.

No presente trabalho indago, exatamente, acerca do quão próximo, ou pelo contrário, quão distante se encontra a 'Igualdade de Recursos' de justificar o RBI, nos moldes de Van Parijs. Para isso percorro o mesmo trajeto que Ronald Dworkin no ensaio "What is Equality? Part 2: Equality of Resources" (1981), recorrendo obviamente à informação pertinente para o propósito deste meu trabalho e que Dworkin que foi introduzindo em publicações posteriores. Avalio então cada etapa do cenário ideal que aí apresenta à luz dos quatro exemplos de incondicionalidade ainda agora mencionados. Na primeira parte deste texto analiso o leilão, e procuro mostrar que a 'Igualdade de Recursos', ao prescrever uma distribuição inicial incondicional dos recursos do mundo conduz, pelo menos aparentemente, à justificação de um RBI, ou, porventura até mais, a um *Capital Grant*. Na segunda observo o mercado hipotético de seguros e concluo que, apesar da hipótese de uma taxa negativa (a qual, ainda que não sendo exatamente um RBI, aproxima-se em certa medida da sua incondicionalidade) não ser completamente implausível, a forma como Dworkin interpreta a responsabilidade individual e o seu papel faz com que a hipótese de qualquer distribuição incondicional com base no rendimento do trabalho seja, à partida, descartada. Por fim, na terceira parte, retorno ao leilão e procuro demonstrar que as dificuldades teóricas que a aplicação dos princípios da 'Igualdade de Recursos' – pensada no âmbito de

---

<sup>6</sup> Até ao ponto em que o valor da taxa para o financiar se começa a tornar contraproducente, pela quebra de estímulos produtivos. Nesse sentido uma distribuição uniforme por via de uma taxa de 100% é, ao que tudo indica, desaconselhável.

uma teoria ideal da justiça – a um cenário não ideal levam, ao contrário do que parecia inicialmente, Dworkin (embora, no meu entender, de forma pouco coerente) a afastar-se de um RBI, ou de um *Capital Grant*, com base nos recursos do mundo, e a aproximar-me mais da defesa da distribuição de bens e serviços, típicos de um Estado Social de nível europeu. Em síntese, concluo que a ‘Igualdade de Recursos’ se encontra relativamente longe de justificar um RBI. De fora deixo o debate mercado de seguros para *handicaps versus undominated diversity* (Van Parijs, 1995, pp. 58-88).

## 1. A ilha

De modo a ilustrar a teoria que pretende expor, Dworkin pede-nos para imaginar o seguinte cenário. Um grupo de sobreviventes de um naufrágio alcança uma ilha, até então desabitada, abundante em recursos, onde ficarão provavelmente até ao final da vida. Aceitando que ninguém tem antecipadamente direitos especiais sobre eles – princípio da importância igual – decidem dividi-los entre todos em partes iguais, ficando depois entregues à sua livre gestão.<sup>7</sup> Aquiescem também que a igualdade requer o cumprimento, enquanto condição necessária, do *envy test*. De acordo com este teste, uma divisão não é igualitária se no fim do processo algum habitante vier a preferir o conjunto de recursos detido por outrem em vez do seu próprio (Dworkin, 1981, p. 285).

Nesse sentido elegem um dos sobreviventes para desempenhar essa função. Como fazê-lo? A primeira hipótese seria, eventualmente, organizá-los em pacotes idênticos, porém tal acarreta pelo menos dois problemas. Primeiro, alguns recursos podem ser indivisíveis, como vacas leiteiras, e não corresponderem exatamente ao mesmo número de habitantes. Segundo, mesmo entre os recursos divisíveis dois recursos da mesma categoria são suscetíveis de apresentar diferenças qualitativas entre si: por exemplo, entre dois lotes de terra, pode dar-se o caso de um ser mais fértil do que outro. Assim sendo, dificilmente passará o *envy test*.

Numa segunda hipótese, suponhamos que, na tentativa de contornar a dificuldade anterior, quem estiver encarregue de dividir os recursos consegue, através de um método misterioso, transformá-los na totalidade em conjuntos iguais, quer quantitativamente quer qualitativamente, do mesmo tipo de recursos. Seguindo o exemplo de Dworkin, em “(...) plovers’ eggs and pre-phylloxera claret” (Dworkin,

---

<sup>7</sup> Como o próprio Dworkin menciona, num breve comentário, suponhamos que eles ainda não viram nenhuma vantagem em colocar alguns recursos sob propriedade comum em prol do uso coletivo, embora essa hipótese não esteja fechada (Dworkin, 1981, p. 285). Van Parijs realça que a totalidade do que resulta da coleta de impostos não deve necessariamente ser toda canalizada para o RBI, justificando-se em alguns casos (destaca três categorias) distribuir parte sob forma de alguns bens e serviços universais (Van Parijs, 1995, 41 – 45). Neste texto, opto por não aprofundar esta questão, assumindo, doravante, que essa possibilidade, a existir, já foi descartada.

1981, p. 285). De facto, isto parece passar o *envy test*, pois ninguém pode invejar algo que em nada difira daquilo que na realidade detém. Estaríamos então perante uma distribuição igualitária? Não, pois, ao fazê-lo, quem divide não está a tratar todas as pessoas com igual preocupação – *equal concern* – violando, conseqüentemente, o preceito da neutralidade. Ao optar, arbitrariamente, por um género particular de recursos está a beneficiar determinadas concepções de bem – a dos que os apreciam – em prejuízo de outras, as concepções de bem daqueles que, noutras condições, escolheriam de outra maneira: “The envy test is met he does not prefer any one’s bundle to his own – but he prefers what he would have under some fairer treatment of the initially available resources.” (Dworkin, 1981, pp. 285-286). Logo, torna-se imprescindível apurar uma alternativa que evite quer a desigualdade material quer a arbitrariedade distributiva.

Finalmente, a solução parece residir na implementação de um leilão hipotético – *auction*. Aquele que divide distribui em porções estritamente iguais uma quantidade suficientemente avultada de conchas – *clamshells* – valendo simplesmente como moeda de troca (na forma de dinheiro) na aquisição dos recursos da ilha.<sup>8</sup> Como? Cada um deles é listado num lote para ser vendido, até alguém lhe expressar o seu desejo de o comprar, no seu todo ou alguma das partes quando é divisível. Posto isto, o leiloeiro propõe um preço e avisa os eventuais interessados, dando ordem de venda a quem oferecer a proposta mais alta – “clears all markets” (Ibid., p. 286). O processo só termina quando todos os lotes forem vendidos, caso contrário reajustará o preço até alcançar esse desfecho. Assim sendo, os recursos são calculados em termos de custos de oportunidades. Ou seja, fixa-se o valor de determinado recurso que uma pessoa tem perguntando-se às outras quão importante é esse recurso para elas. Conclui-se, portanto, que uma distribuição igual é alcançada quando toda gente partilha os mesmos custos de oportunidade (Dworkin, 2002, pp. 149- 153).

No final, o *envy test* é satisfeito, porque não há razão para invejar o que poderia ter sido adquirido, pelo mesmo preço, em vez do próprio conjunto de que cada um dispõe, partindo com a mesma quantidade de conchas disponíveis. Muito menos a distribuição é arbitrária, pois é consequência das escolhas de cada um, em adequação à respetiva vida que pretende levar.<sup>9</sup>

Van Parijs subscreve, aparentemente, o modelo encontrado, sugerindo uma interpretação muito particular, mediante o seguinte exemplo. Crazy e Lazy são dois sujeitos com talentos semelhantes, mas ambições contrastantes. Enquanto o primeiro tem como objetivo auferir um rendimento alto, dispondo-

---

<sup>8</sup> Funcionando como uma moeda de troca, oferece uma neutralidade que a hipótese anterior não garante.

<sup>9</sup> Isto pressupondo-se que os princípios da abstração (Dworkin, 1981, pp. 147 – 155), da autenticidade (Ibid., pp. 158-159) e da independência (Ibid., pp. 161-162) são cumpridos. Não vou, no entanto, aprofundar aqui esta questão.

se a trabalhar arduamente nesse sentido, o segundo não está especialmente preocupado em atingir uma soma tão avultada, preferindo antes uma vida ociosa. Crazy precisará, portanto, de uma certa quantidade de ativos materiais, aliados ao seu talento e esforço produtivo, de modo a poder rentabilizá-los em prol do nível desejado. Assume-se então – uma vez que, conforme o que foi até aqui dito, detêm os mesmos direitos sobre os recursos do mundo – que estes são divididos em partes exatamente iguais, cabendo a cada um deles um pedaço idêntico, em quantidade e qualidade, de terra fértil. No entanto, caso estas porções de terra não sejam comercializáveis, enquanto meios de troca, este procedimento de alocação não promove, relativamente a ambos, o máximo de liberdade possível para prosseguirem o tipo de vida que têm em mente.<sup>10</sup> Qual é então a maneira conveniente? Dadas as aspirações existentes, Crazy estaria provavelmente interessado em acumular à sua a terra do Lazy, tirando daí maiores dividendos, enquanto a Lazy que, pelo contrário, não quer trabalhar nela, conviria ceder-lha em troca de uma fração do que fosse produzido, no nível que entendesse adequado para viver como quer. Logo, é esta a solução, ao abrigo do *Real-Libertarianism*, que mais se adequa às concepções de bem tidas por cada um deles. Por conseguinte, este exemplo, alargado à escala de uma sociedade mais complexa, conduz à justificação da atribuição de um RBI correspondente ao valor competitivo dos recursos naturais, calculado em termos de custos de oportunidades. No caso, através da relação entre o preço que Crazy está disposto a pagar e Lazy a vender.<sup>11</sup> Não sei em que medida Dworkin prevê esta possibilidade em específico, contudo não me parece incompatível com o seu leilão.

Retomando o assunto anterior, a exposição feita até aqui indicia, alegadamente, uma distribuição igualitária e incondicional – em total conformidade aos quatro exemplos de incondicionalidade mencionados na introdução – dos recursos do mundo, sob forma de uma espécie de rendimento (conchas) correspondente. Todavia, será que os beneficiários o recebem todo de uma só vez, ou em prestações, porventura mensais, ao longo da vida? Apesar da teoria, no seu sentido mais literal, parecer inclinar-se para a primeira opção, há uma passagem, já na conclusão, que revela que a questão não está completamente fechada, embora Dworkin decida não a aprofundar, no que diz sobretudo respeito à maneira concreta de implementação de preceitos desenvolvidos num cenário ideal, como o da ilha, ao mundo real:

---

<sup>10</sup> Por conseguinte, este procedimento não é suficientemente neutro.

<sup>11</sup> O autor refere que entre o valor mais alto que Crazy está disposto a pagar e o valor mais baixo que Lazy está disposto a aceitar, pode ocorrer uma panóplia significativa de preços possíveis. Tal, dentro do leilão, determina até que ponto se trata ou não de uma distribuição leximin. Embora Dworkin não o esclareça, segundo Van Parijs numa sociedade mais complexa em que não existissem apenas Lazy e Crazy, há boas razões para pensar que a eficácia seria alcançada. Não tenciono, porém, abordar, esta matéria. Sobre isto e sobre aquilo que foi dito acerca do exemplo Lazy-Crazy sigo a exposição expressa no artigo "Why surfers Should Be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income" (Van Parijs, 1991, pp. 112-117) e na obra, já várias vezes citada, *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* (Van Parijs, 1995, pp. 96-102).



(...) I said anything about what accommodation an equal distribution of resources should make for radical changes in people's minds about how they wish to spend their lives. Is someone entitled to a fresh stock of resources when he rejects his former life and wants a fresh start? Suppose he is a profligate who has wasted his initial endowment and now finds himself with less than he needs to provide even for basic needs in later life. (Dworkin, 1981, p. 334)

Precisamente por razões desta natureza, isto é, para evitar a hipótese de uma pessoa ficar fatalmente despossada da sua liberdade devido a uma ou mais decisões imprudentes tomadas a dado momento Van Parijs subscreve a segunda opção, ainda que admita ser um pouco paternalista – “mildly paternalistic” (1995, p. 47). Trata-se na verdade de escolher entre adotar uma assunção mais forte ou mais fraca do papel da responsabilidade individual.

Fortunately, there is an alternative, somewhat looser but less extravagant justification, which simply consists in assuming a universal desire on people's part, when 'in their right minds', to protect their real freedom at older ages against the weakness of their will at younger ages and to do so pretty homogeneously throughout lifetimes. (Van Parijs, 1995, p. 47).

Concluindo, relativamente ao propósito que me traz aqui, desta primeira etapa da 'Igualdade de Recursos' pode retirar-se uma de duas conclusões – sendo 1 o mais próximo do RBI e o último número indicado o mais distante; usarei este procedimento daqui em diante:

L1): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído ao longo da vida em prestações regulares – RBI.

L2): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído na sua totalidade num só momento – do género de um *Capital Grant* (Ackerman & Alstott, 1999).

Convém, no entanto, realçar que o carácter ideal e hipotético deste cenário pode vir a conduzir a outras ilações. Voltarei a este tópico mais tarde.

## **2. Mercado de seguros**

Se é certo que numa primeira fase todos dispõem da mesma quantidade individual de recursos, Dworkin faz notar que é improvável que tal se mantenha no período subsequente, numa sociedade onde a produção, o mercado laboral e comércio passam a ter lugar. Se uns são mais poupados, outros terão mais propensão para o consumo, enquanto alguns sujeitos decidirão investir, colhendo daí os respetivos resultados quer bons quer maus, há quem prefira uma vida sem grandes riscos, ao passo que algumas pessoas viverão saudáveis, outras pelo contrário enfrentarão eventualmente doenças e acidentes, se por um lado uns se revelarão especialmente habilidosos a produzir o que os demais apreciam, outros nem tanto, etc. (Dworkin, 1981, pp. 292-293). Por conseguinte, ao longo do tempo a distribuição tornar-se-á desigual. Mas então que desigualdades são legítimas, se é que algumas o podem ser? Conforme indiquei na introdução, os dois princípios da ética individualista exigem que a distribuição cumpra dois requisitos. Por um lado, ser *ambition-sensitive*, mas por outro não ser *endowment-sensitive*. Quer isto dizer que é legítimo tudo aquilo que refletir as consequências das escolhas de cada um, sejam boas ou más, ou seja, o que for imputável à responsabilidade pessoal: as ambições, preferências e outros traços da personalidade pertencem a este domínio. Mas é injusto que alguém disponha de mais ou menos recursos simplesmente em virtude dos efeitos das circunstâncias, ou seja, do que for inimputável à responsabilidade pessoal: incapacidades, talentos e outros fatores fruto do acaso.

Porém, importa distinguir entre *option* e *brute luck*. Na primeira as pessoas concorrem para a sorte, correndo um risco que poderiam de antemão ter recusado. Logo, tratando-se de uma escolha, devem enfrentar o que daí advier: por exemplo, jogar na lotaria. Inversamente, na segunda as pessoas não concorrem para ela, sofrendo os seus riscos sem o que pudessem ter evitado. Logo, não se trata de uma escolha, mas sim de um imponderável: por exemplo, ter um problema de saúde hereditário (Dworkin, 1981, p. 293).

Dworkin identifica as incapacidades físicas e mentais (*handicaps*) e a falta de talento produtivo como dois fatores de *brute luck* passíveis de afetar decisivamente a quantidade de recursos que cada um tem ao seu dispor. Nesse sentido, propõe-se estabelecer, para eles, um mecanismo corretivo. A ideia é, de certa forma, ver os ativos materiais exteriores do mundo como recursos impessoais e as capacidades individuais enquanto recursos pessoais, do que se conclui que quem sofre de défices relativamente a estes últimos possui um conjunto menor, devendo ser compensado com uma atribuição mais avultada dos primeiros (Dworkin, 2011, pp. 355-356).<sup>12</sup> No entanto, o objetivo não é propriamente

---

<sup>12</sup> Na medida em que a utilidade dos recursos impessoais depende da forma como estes são conjugados com as capacidades de quem os possui. Porém, não é possível nem permissível transferir os recursos pessoais de uns para os outros. Os défices quanto a estes são compensados unicamente mediante uma maior atribuição de recursos impessoais.

igualizar *a posteriori* – *ex post* – os resultados, por via de transferências sucessivas daqueles que têm mais atributos para os que têm menos até atingir um estado de normalização, mas antes fazer com que todos sejam, dentro do possível, à partida – *ex ante* – igualmente responsáveis (Dworkin, 2006, pp. 106-111), ou seja, transformar a *brute* em *option luck*. Para isso recorre a um mercado hipotético de seguros. Se tenho, previamente, a possibilidade de comprar um seguro contra a hipótese de sofrer um acidente, e decido não o fazer, passo a ser vítima de uma escolha, caso este venha a ocorrer, e não do mero acaso.

No que concerne aos *handicaps*, contudo, num contexto real as pessoas não partilham exatamente os mesmos riscos – por exemplo, porque umas já são doentes ou geneticamente mais suscetíveis – e subsequentemente as seguradoras impõem condições assimétricas, podendo até recusar o seguro, de pessoa para pessoa. Deste modo, a *brute luck* continua a vigorar. Na tentativa de lhe pôr cobro, Dworkin recorre a um exercício contrafactual. Pede-nos para pensar até que nível e a que preço o cidadão médio compraria um seguro contra um conjunto generalizado de *handicaps* caso houvesse para toda a gente os mesmos riscos de vir a desenvolvê-los no futuro (imaginando que ainda ninguém contraiu algum). Mediante isso, estabelece-se um patamar associado a determinado valor (Dworkin, 1981, p. 297).

Quando aos talentos, se duas pessoas têm os mesmos talentos em comum, mas uma opta por uma vida ociosa – como Lazy – esgotando em pouco tempo a quantia inicial, enquanto a outra se dedica a trabalhar, acabando por enriquecer – como Crazy – então o primeiro não tem legitimidade para invejar o segundo pois poderia estar numa situação idêntica caso tivesse escolhido um estilo de vida semelhante. Pelo contrário, se partilhassem as mesmas ambições, mas talentos díspares então o menos dotado teria motivos suficientes para invejar o conjunto, em consequência maior, de recursos do outro, uma vez que essa discrepância se deveria não às escolhas, aliás iguais, mas às circunstâncias (Dworkin, 1981, pp. 304-308).

Antes de avançar, convém salientar que Van Parijs discorda radicalmente de Dworkin no que respeita a esta matéria. Segundo Van Parijs não é necessariamente verdade que os mesmos empregos estejam igualmente disponíveis, sob condições similares, para duas pessoas com ambições e talentos coincidentes. Por fatores ora extrínsecos ora inerentes à eficácia do próprio mercado, que não vou aqui aprofundar, muitas vezes faz mais sentido para o empregador manter um trabalhador, pagando-lhe acima do que ganharia num cenário de inexistência de desemprego, do que despedi-lo e contratar para o seu lugar alguém igualmente talentoso, mas disposto a aceitar um salário inferior.<sup>13</sup> Assim sendo, entende os postos de trabalho como ativos semelhantes aos recursos naturais. Da mesma forma que

---

<sup>13</sup> Aquele que seria o real valor de mercado, tendo em conta a relação entre a oferta e a procura de trabalho.

ainda que Lazy não queira trabalhar a terra continua a ter direito a um pagamento pela cedência da mesma a Crazy, alguém que decida voluntariamente não trabalhar tem também direito a um pagamento pela oportunidade de que prescinde em favor dos outros (Van Parijs, 1991, pp. 121-127; 1995, pp. 89-132).<sup>14</sup>

Mas continuemos o fio do argumento. A interdependência existente entre as ambições e os talentos torna muito difícil a tarefa de delimitar o que deriva de uns face ao que é atribuível aos outros e por conseguinte generalizar o que seria a vida de um cidadão a quem faltasse determinado talento: por exemplo, o meu objetivo de seguir as pisadas de Cristiano Ronaldo pode levar-me a treinar e só dessa maneira descobrir a minha aptidão para jogar futebol ou inversamente a sua perceção precoce pode incitar-me a desenvolvê-la (se, no entanto, não tiver acesso à melhor Academia do mundo, a de Alcochete, tal nunca será possível). Assim um mecanismo de seguros para faltas de talento nos moldes do previsto para os *handicaps* é inviável (Dworkin, 1981, p. 316).

Em alternativa, Dworkin sugere o seguinte exercício. Todos os dados relevantes de cada um, sejam talentos, gostos, ambições, atitude perante o risco, etc. são enviados para um computador com a capacidade de prever, a partir deles, a estrutura remuneratória da sociedade, ou seja, o número de pessoas que auferem cada nível de rendimento. Estas, embora tenham total conhecimento acerca das suas próprias características não fazem ideia dos resultados que estas lhes permitem, ou não, atingir dentro da escala mencionada, partilhando com os outros as mesmas probabilidades de virem a ocupar qualquer uma das posições. Posto isto, o seguro é feito contra a eventual falta de oportunidade de alcançar um determinado nível. As seguradoras comprometem-se a pagar ao cliente a diferença entre o patamar de cobertura adquirido e o valor que este, após revelados os resultados, terá efetivamente possibilidade de ganhar. Nessas condições, o que subscreveria o cidadão médio?<sup>15</sup>

À primeira vista pode parecer apetecível optar por um patamar alto, mas Dworkin procura mostrar como isso seria pouco racional. Quanto mais alto for o patamar menos *chances* têm os cidadãos de poder ganhar o rendimento correspondente e subsequentemente maiores as probabilidades do risco, contra o qual se tentam proteger, ocorrer. De modo a evitar prejuízos, as seguradoras vêem-se obrigadas a subir o prémio – *premium* – para próximo do valor da compensação. Numa circunstância destas, uma pessoa que por exemplo tenha adquirido o nível 80 e venha a revelar a possibilidade para auferir o 100, fica numa situação pior do que se não comprasse nenhum seguro, pois está forçada a laborar em algo

---

14 O RBI resulta então, em grande medida, da junção entre a taxação do capital (onde os recursos naturais se incluem) e das rendas do trabalho.

15 O seguro é escolhido antes, mas só é pago posteriormente com uma parte dos frutos do trabalho a ocupar (se o nível de cobertura for abaixo da oportunidade de remuneração).

associado à sua máxima capacidade<sup>16</sup> e a ter de direccionar grande parte do salário para amortizar um prémio tão caro (Dworkin, 1981, pp. 319-320). Em suma, torna-se escrava do seu próprio talento, o que vai contra o requisito de uma distribuição que não seja *endowment sensitive*: “(...) for the principle that people should not be penalized for talent is simply part of the same principle we relied on in rejecting (...) that people should be allowed to retain the benefits of superior talent.” (Dworkin, 1981, p. 312).

Inversamente, quanto mais baixo é o patamar mais *chances* têm de poder ganhar o rendimento respetivo e, conseqüentemente, menores são as probabilidades de o risco vir a ocorrer, fazendo progressivamente o prémio também cair. Mas em que medida seria esta opção racional? Ao escolher um nível não muito elevado o cidadão médio, mais do que procurar ganhar muito dinheiro, está a calcular o limiar de rendimento abaixo do qual, aos seus olhos, não pode garantir uma vida decente. Assim, analogamente ao seguro destinado a *handicaps*, a troco de um baixo custo está a precaver-se contra uma hipótese pouco provável, mas insuportável. Os mais talentosos não saem prejudicados pois como o prémio é tão baixo quase todas as ocupações o permitem pagar com relativa facilidade, não condenando no essencial as escolhas de vida (Dworkin, 1981, pp. 321-323).

Assim sendo, o sistema conduz a uma espécie de rendimento básico, mas que, ainda assim, está aparentemente bastante longe de ser incondicional. Por um lado, uma prestação assente num mecanismo de seguros abrange apenas aqueles que decidirem adquiri-lo. Porém, dado o seu carácter hipotético e contrafactual assume-se que todos os cidadãos o fizeram. Por outro, destina-se unicamente aos que não têm a possibilidade de ganhar o montante em causa, ou seja, a desempregados involuntários e a empregados, na forma de um complemento (Van Parijs, 2017, pp. 44-45) cujo salário não atinja esse valor.

Porém, Dworkin vê dois eventuais entraves à sua implementação prática. Em primeiro lugar é alegadamente injusto que todos, ricos e pobres, paguem o mesmo valor. Em segundo, torna-se muito complicado aferir a real possibilidade que alguém tem para almejar uma dada verba: impõe custos administrativos altos, incentiva as pessoas a esconderem os seus atributos, ninguém, mesmo sendo honesto saberá porventura sem o tentar, etc. Posto isto, fica a sugestão de substituir uma taxa fixa associada à oportunidade por uma taxa percentualmente progressiva indexada ao rendimento que cada um auferir efetivamente (Dworkin, 1981, pp. 324-325).<sup>17</sup>

---

16 Eu posso ter capacidade para auferir um rendimento alto, por exemplo, como cantor e simplesmente não querer seguir essa carreira. Mas neste caso seria quase obrigado.

17 Dworkin assume o decréscimo da utilidade marginal, ou seja, a perspetiva segundo a qual o próximo euro que alguém ganha comporta menos valor, em termos de utilidade, do que o euro anterior. Assim se explica como a perda de 1000 euros para um milionário seja pouco significativa comparada com 100 euros para uma pessoa com relativa escassez. Daí fazer sentido uma taxa progressiva (1981, pp. 320-321).

Se ficasse por aqui, ainda que não correspondesse exatamente aos moldes do RBI, a compensação seria atribuída, seguindo a estrutura de uma taxa negativa, a todos aqueles que se encontrassem num nível de riqueza abaixo do limiar, mas independentemente da disponibilidade para trabalhar, da localização geográfica e do agregado familiar. Não cumpriria, portanto, somente um dos exemplos de incondicionalidade mencionados na introdução.<sup>18</sup> Contudo, além das implicações que se prendem com o risco moral – *moral hazard* – que esta opção poderia acarretar, Dworkin – embora na ‘Iguuldade de Recursos’ termine o assunto sem ser suficientemente conclusivo – com certeza não quereria um esquema que desrespeita o requisito de uma distribuição *ambition-sensitive*, ao privilegiar os que não se dispõem a trabalhar, mediante a maneira como interpreta o papel da responsabilidade pessoal. Aliás, a sua teoria é também uma resposta à alegada incondicionalidade do princípio da diferença de John Rawls (Dworkin, 2006, pp. 102-106). Mesmo que o aceitasse seria, porventura, um mal menor, talvez com o intuito de evitar negar, por erros de avaliação, a compensação a quem realmente merecesse e não um direito por princípio, como se afigura na seguinte passagem do capítulo “Why Liberals Should Care about Equality”:

Perhaps a more general form of transfer, like a negative income tax, would prove on balance more efficient and fairer, in spite of the difficulties in such scheme. And whatever devices are chosen for bringing distribution closer to equality of resources, some aid undoubtedly goes to those who have avoided rather than sought jobs. This is to be regretted, because it offends one of the two principles that together make up equality of resources. But we come closer to that ideal by tolerating this inequity than by denying aid to the far greater number who would work if they could. If the equality of resources were our only goal, therefore, we could hardly justify the present retreat from redistributive programs.” (Dworkin, 1985, p. 208).

Posteriormente, em *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*, Dworkin faz uma nova clarificação. Ao analisar vários tipos de seguros elege o *mandatory-interventionist* como o melhor, na ótica quer da seguradora quer do cidadão médio. De acordo com esse seguro é exigido ao cidadão que se submeta a formação, oferecida pela seguradora, e disponibilidade para aceitar emprego, caso surjam propostas nesse sentido (2002, pp. 334-338).

Concluindo, aferimos a plausibilidade de três opções na teoria de Dworkin:

---

18 Van Parijs faz questão de vincar as diferenças entre uma taxa negativa e o RBI (1995, p. 35-38).

S1): Há uma distribuição universal e incondicional de um rendimento até determinado limiar, financiando a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho – RBI.

S2): Há uma distribuição parcialmente condicional de um rendimento até determinado limiar para todos aqueles que não o atingem a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho – Taxa negativa generalizada.

S3): Há uma distribuição de um rendimento até determinado limiar para todos aqueles que sejam desempregados involuntários ou auferiram salários abaixo dele, financiando a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho, sob condição, para os primeiros, de se submeterem a formação e aceitarem emprego – semelhante ao subsídio de desemprego, ou a um complemento salarial.

Nada na teoria me leva a poder interpretar que a opção S1 seja aquela que se verifica efetivamente em Dworkin. A S2, apesar de menos improvável que a anterior (já que em alguns momentos parece ser uma interpretação com alguma plausibilidade) coloca, como referi, certos problemas no âmbito da teoria. À luz das obras mais recentes S3 parece ser a alternativa da qual Dworkin se pretende aproximar, pelo que se distancia radicalmente da justificação de um RBI, com base nos rendimentos do trabalho.

### **3. De novo o leilão**

Após a exposição anterior, a interpretação aparentemente mais plausível é supor em Dworkin a defesa de um RBI parcial, ou um *Capital Grant*, circunscrito aos recursos naturais (L1 ou L2) juntamente com um subsídio de desemprego/complemento salarial bastante condicional (S3).

Contudo, relativamente à primeira dimensão, conforme indiquei, a tradução de um cenário ideal no mundo real é passível de distorcer tal conclusão. Ao contrário dos sobreviventes do naufrágio, a maioria dos cidadãos não surgiram já em idade adulta numa ilha, nem no ponto zero da sociedade da qual são membros. Cada um nasce num determinado contexto social e familiar diferenciado, numa localização específica e num dado período histórico. Longe de uma divisão inicial, os recursos já têm proprietário encontrando-se, muito possivelmente, assimetricamente distribuídos. Apesar de Dworkin também não ter aprofundado esta dificuldade, referiu-a em “What is Equality? Part 2: Equality of Resources”, no que concerne aos constrangimentos que deve ou não haver em matéria de doações e heranças, à luz do ideal da ‘Igualdade de Recursos’:

I have said nothing, for example, about how far equality, properly understood, constrains people for giving to others what they are entitled to keep and use for themselves. That question includes, of course, the troublesome issue

whether those who have amassed wealth through sacrifices in their own live should be allowed to pass this on extra wealth for their children. (Dworkin, 1981, p. 334).

Esta questão potencializa um problema novo para a teoria. Se até agora os dois requisitos mencionados, e os princípios associados, andaram de mãos dadas, pela primeira vez parece haver uma incompatibilidade entre eles, colocando o autor perante um dilema. Ou por um lado, defende uma taxa de 100% sobre a totalidade de doações e heranças com o intuito de elas serem uniformemente redistribuídas por todos os novos cidadãos (os que nascerem), fazendo cumprir o requisito de uma distribuição que não seja *endowment – sensitive*, mas impedindo que seja *ambition-sensitive*, pois inviabiliza a escolha de cada um em destinar os recursos que dispõe a quem desejar.<sup>19</sup> Ou por outro, não lhes coloca nenhuma restrição, permitindo que o requisito seja *ambition-sensitive*, mas a distribuição passaria também a ser *endowment – sensitive* pois faria com que os cidadãos tivessem pontos de partida díspares.<sup>20</sup>

Na tentativa de alcançar um equilíbrio que contorne a situação, Dworkin, à semelhança do que acontece com os *handicaps* e talentos, sugere, já em *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality* (2002, pp 346-349), um mercado hipotético de seguros feito pelos pais para prevenir a eventualidade de os seus filhos virem a partir numa posição relativamente desvantajosa dentro da sociedade, por comparação com a dos outros. Tal concretizar-se-ia por meio de uma taxa progressiva sobre heranças e doações. Porém, embora não seja para mim suficientemente explícito, ou sendo-o menos do que aquilo que seria suposto, aparentemente Dworkin não prevê nem uma atribuição total, nem dividida em parcelas até ao fim da vida, de uma parte igual, ou *leximin*, dos ativos da sociedade. Em vez disso, prevê a atribuição do suficiente para proteger face à estratificação económica, o que se entende por garantir, até certa idade, a subsistência, cuidados de saúde, educação e a integração no mundo do trabalho. Além disso, aconselha que a distribuição não seja feita sob forma de rendimento, mas mediante o provisionamento direto destes serviços, distanciando-se radicalmente, ainda mais, da proposta do RBI.<sup>21</sup>

---

19 Isto obviamente suscita outros problemas. É difícil evitar que os ascendentes não usufruam dos recursos dos filhos e o contrário (mesmo que todas as doações sejam taxadas, posso possuir uma mansão onde o meu filho vive – mesmo que continue a ser minha propriedade – e deixá-lo utilizar os bens de que disponho etc.). Parece impossível controlar todas as transações. Além disso, contando que quando nascem os respetivos pais continuam vivos, os novos cidadãos não terão logo acesso a uma parte igual de todas as heranças. No entanto, este problema seria provavelmente contornado com um mecanismo de transferência intergeracional sofisticado (como o da segurança social).

20 Michael Otsuka interpreta como uma incompatibilidade entre o *envy test* e o princípio da abstração (Otsuka, 2004).

21 Para mim, é no mínimo estranha a interpretação de *endowment-sensitive* enquanto *economic stratification*.



Government should rather use the proceeds of inheritance tax for improved public education, education and training loans for would-be professionals, and other programs that ease the impact of whatever economic stratification remains after the tax has been levied. (Dworkin, 2002. p. 349)

Assim, neste momento são estas as opções que se apresentam:

L1): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído ao longo da vida em prestações regulares – RBI.

L2): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído na sua totalidade num só momento – do género do *Capital Grant*.

L3): Há uma distribuição igualitária e incondicional de um rendimento até determinado ponto, em parcelas ao longo da vida ou todo de uma vez, financiado a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações – RBI ou *Capital Grant*.

L4): Há uma distribuição parcialmente condicional, a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações, suficiente para garantir a subsistência e proteger contra a estratificação económica (supondo-se que é) até à entrada no mercado de trabalho – uma espécie de ‘cheque bebé’.

L5): Há uma distribuição incondicional, ou parcialmente condicional, sob forma de serviços, financiada a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações, suficiente para proteger contra a estratificação económica – um pouco à imagem de algumas funções desempenhadas pelo Estado Social de modelo europeu.

Se, à primeira vista, conforme indiquei no capítulo 1, de acordo com o cenário hipotético que nos apresenta, a teoria parece justificar a opção L1 ou L2, coincidindo ou estando pelo menos próximo da defesa de um RBI com base nos recursos do mundo, as dificuldades teóricas referidas, em aplicar os mesmos princípios de uma teoria ideal ao mundo real fazem com que Dworkin se afaste destas opções. Num contexto não ideal, a opção L3 parece-me não só a mais próxima como a mais consentânea com os ideais da ‘Igualdade de Recursos’. Surpreendentemente, contudo, Dworkin parece antes optar por uma espécie de ‘cheque bebé’. Espanta-me ainda mais a sugestão de que este seja alocado não em dinheiro, mas sob forma de bens e serviços, opção L5, uma vez que a sua teoria é baseada em recursos e não em *capabilities*. Por conseguinte, a hipótese de um RBI está aparentemente descartada, embora não seja de todo incoerente com a teoria.

## Conclusão

No presente trabalho propus-me analisar até que ponto a ‘Igualdade de Recursos’ estaria ou não próxima de justificar a defesa do RBI, tendo como pano de fundo os quatro exemplos de incondicionalidade mencionados por Van Parijs. Conforme mostrei, a teoria é marcada por dois momentos distributivos – o leilão e o mercado de seguros – dos quais procurei retirar e analisar as múltiplas opções interpretativas possíveis, sendo 1 a única coincidente com o RBI e as outras, por essa ordem, progressivamente mais distantes.

Leilão:

L1): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído ao longo da vida em prestações regulares – RBI.

L2): Há uma distribuição igualitária e incondicional dos recursos do mundo sob forma de um rendimento correspondente atribuído na sua totalidade num só momento – *Capital Grant*.

L3): Há uma distribuição igualitária e incondicional de um rendimento até determinado ponto, em parcelas ao longo da vida ou todo de uma vez, financiado a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações – RBI ou *Capital Grant*.

L4): Há uma distribuição igualitária de um rendimento, parcialmente condicional, financiado a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações, suficiente para garantir a subsistência e proteger contra a estratificação económica até à (supõe-se) à entrada no mercado de trabalho – ‘cheque bebé’.

L5): Há uma distribuição universal incondicional, ou parcialmente condicional, sob forma de serviços, financiando a partir de uma taxa progressiva sobre heranças e doações, suficiente para proteger contra a estratificação económica – Estado Social europeu.

Mercado de seguros:

S1): Há uma distribuição universal e incondicional de um rendimento até determinado limiar, financiando a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho – RBI.

S2): Há uma distribuição parcialmente condicional de um rendimento até determinado limiar para todos aqueles que não o atingem a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho – Taxa negativa generalizada.

S3): Há uma distribuição de um rendimento até determinado limiar para todos aqueles que sejam desempregados involuntários ou auferam salários abaixo dele, financiada a partir de uma taxa progressiva sobre o trabalho, sob condição, para os primeiros, de se submeterem a formação e aceitarem emprego – Semelhante ao subsídio de desemprego/ complemento salarial.

Para que a 'Igualdade de Recursos' conduzisse ao RBI teria de ser interpretada à luz da conjugação de L1 ou L3 com S1. Porém, como procurei mostrar, Dworkin parece inclinar-se mais para L5 mais S3, pelo que se afasta radicalmente dessa proposta.

## Referências bibliográficas

- Ackerman, B., Alstott, A. (1999). *The Stakeholder Society*. Yale: Yale University Press.
- Brown, A. (2009). Equality of Resources. In A. Brown, *Ronald Dworkin's Theory of Equality: Domestic and Global Perspectives* (pp.50-82). Basingstoke: Palgrave Macmillan UK.
- Dworkin, R. (1981). What is Equality? Part 2: Equality of Resources. *Philosophy and Public Affairs*, 10, 283-345.
- Dworkin, R. (1985). Why Liberals Should Care about Equality. In R. Dworkin, *A Matter of Principle* (pp.205-2013). Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Dworkin, R. (2002). *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Dworkin, R. (2004). Ronald Dworkin replies. In J. Burley (ed.), *Dworkin and his Critics* (pp.339-395). Oxford: Blackwell.
- Dworkin, R. (2006). Taxes and Legitimacy. In R. Dworkin, *Is Democracy Possible Now? Principles for a New Political Debate* (pp. 91-126). Princeton: Princeton University Press.
- Dworkin, R. (2011). Equality. In R. Dworkin, *Justice for Hedgehogs* (pp.351-363). Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.
- Otsuka, M. (2004). Liberty, equality, envy, and abstraction. In J. Burley (ed.), *Dworkin and his Critics* (pp.70-79). Oxford: Blackwell.
- Ripstein, A. Liberty and Equality. In A. Ripstein, *Ronald Dworkin* (pp.82-108). Cambridge: Cambridge University Press.
- Van Parijs, P. (1991). Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income. *Philosophy and Public Affairs*, 20, 101-131.
- Van Parijs, P. (1995). *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* Oxford: Oxford University Press.
- Van Parijs, P. (2009). Basic Income and social Justice: Why philosophers disagree. *Joseph Rowntree Foundation Lecture*. Consultado em novembro 28, 2016, em <https://www.jrf.org.uk/report/joseph-rowntree-foundation-lecture-basic-income-and-social-justice-why-philosophers-disagree>.

Van Parijs, P., Vanderborght, Y. (2017). *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press.

## Conclusão

Antes de terminar, gostaria de assinalar alguns aspetos que ficaram por explorar ao longo dos vários artigos que compõem este projeto de doutoramento, e que merecem ser objeto de investigação no futuro.

Em primeiro lugar, penso que os argumentos que sustentam a preferência por uma métrica da justiça baseada em *capabilities*, por comparação com outras alternativas, como uma métrica baseada em recursos, foram devidamente explicitados. No entanto, talvez tenha ficado por explicar a razão para preferir uma métrica baseada em *capabilities* e não diretamente em *functionings*. Se as *capabilities*, enquanto oportunidades reais, são um veículo para alcançar determinados estados e atividades, isto é, *functionings*, não nos devíamos preocupar em promover acima de tudo os *functionings* das pessoas, e quando muito as *capabilities* apenas indiretamente?

Há várias respostas possíveis a esta pergunta. Provavelmente a mais célebre é dada por Amartya Sen. Segundo o autor, caso nos concentrássemos diretamente nos *functionings*, estaríamos a colocar na mesma situação alguém em jejum voluntário e um outro sujeito sob fome forçada. Embora partilhem o mesmo *functioning* – privação alimentar - o primeiro, ao contrário do segundo, possui a *capability* para estar bem-nutrido (Sen 1992, p. 52). Por conseguinte, a liberdade de escolha afigura-se já em si mesmo, independentemente do seu objetivo, um aspeto intrínseco da qualidade de vida.

Seguindo o exemplo, ao concentrarmo-nos nas *capabilities*, estamos a privilegiar o respeito pela responsabilidade individual e pelo pluralismo. Embora a sociedade deva promover o acesso de todos a um determinado conjunto de *capabilities*, fica ao critério de cada um utilizá-las ou não: embora disponham das *capabilities* para estarem bem nutridos, nada obriga a que não se possa prescindir dela, jejuando. Ademais, como repeti várias vezes, fica igualmente ao critério de cada um o modo como decidem realizar uma determinada *capability*, de acordo com a sua conceção particular de bem: de novo, um vegetariano emprega a *capability* para estar bem nutrido de forma diferente de uma pessoa não vegetariana. Por conseguinte, dar primazia às *capabilities* relativamente aos *functionings*, significa recusar uma sociedade paternalista na qual esta decide que estados e atividades, e de que modo, as pessoas devem fruir. Exceção feita aos casos em que as pessoas não dispõem das faculdades adequadas para exercer escolhas. Nesses a primazia deve ser dada aos *functionings*: crianças, pessoas com problemas cognitivos, etc.

No entanto, é mais fácil operacionalizar a partir do conceito de *functioning* do que do de *capability*. É mais simples avaliar, e, por conseguinte, distribuir, um *functioning* do que uma *capability*. Basta “olhar” para os índices nutricionais e calóricos de uma pessoa para aferir o seu *functioning* para estar bem nutrido, mas não é suficiente para apurar a *capability* correspondente: será que está privado da *capability*, ou simplesmente decidiu jejuar?

Além do mais, a distinção entre *functionings* e *capabilities* nem sempre é óbvia, no que concerne espacialmente às atividades. Quando leio um livro, estou a exercer a minha *capability* para ler, ou a fruir do *functioning* ler? Acresceste a isto que há certos *functionings* cuja presença é necessária para a emergência de outras *capabilities*: só posso dispor da *capability* para ir ao Japão se fruir do *functioning* estar vivo.

Assim sendo, apesar das vantagens de nos focarmos nos *capabilities* em vez de nos *functionings*, estas acarretam desafios maiores no que concerne à sua aplicabilidade prática. Estes podem conduzir a diversos problemas, entre os quais suscitar um incentivo à desresponsabilização da sociedade perante os seus membros, fazendo o ónus recair sobre estes. Perante desigualdades interpessoais em termos de *functionings*, uma sociedade pode desculpar-se alegando que foram “dadas” às pessoas as mesmas *capabilities*, simplesmente nem todas escolheram exercê-las. Em virtude da dificuldade em identificar uma *capability*, em comparação com um *functioning*, não será fácil rebater esta posição.

Uma maneira, porventura, inteligente de lidar com este assunto será usar a regra proposta por Ingrid Robeyns (2017, p.112): assume-se que as desigualdades em termos de *functionings* correspondem a desigualdades em termos de *capabilities*, exceto se houver uma razão plausível que prove o contrário: por exemplo, perante duas pessoas com fome, assumimos que não dispõem da *capability* para estarem bem nutridas, a menos que tenhamos informação suficiente que nos indique que uma delas está em greve de fome.

Pare evitar problemas deste tipo, seria importante encontrar uma maneira de aferir a presença das *capabilities*, o que me leva ao segundo aspeto que gostaria de salientar. Um dos possíveis caminhos de investigação, dentro da abordagem da *capabilities*, consiste em tentar desenvolver um método, com indicadores quer quantitativos quanto quantitativos, que nos diga quando uma *capability* está presente, ou ausente. Este deve assentar em dois critérios. Por um lado, o da robustez. Ou seja, um método que consiga medir, gradualmente, relativamente às pessoas, o nível de robustez das suas *capabilities*. Por outro, num padrão mínimo de robustez. Ou seja, um método que estabeleça um nível mínimo de robustez ao baixo da qual se considera já não estar em presença de uma *capability*. Este padrão mínimo não se

reduz necessariamente a uma questão técnica. Cada sociedade poderá defini-lo politicamente, consoante a fronteira que fixar entre responsabilidade coletiva e responsabilidade individual.

Os indicadores que permitem aferir a presença/ausência variarão, contudo, de *capability* para *capability*, o que me leva ao terceiro aspeto. Este diz respeito à seleção das *capabilities*. Embora a ambição de identificar a lista perfeita, para todo e qualquer propósito, tenha ficado descartada, a investigação ganha com o desenvolvimento de métodos para selecionar listas de *capabilities*, para contextos específicos.

Nesse sentido, gostaria futuramente de dispor de tempo e meios para me envolver em dois empreendimentos. Por um lado, o de reunir um conjunto significativo de cidadãos por forma a que dessa consulta resultasse uma lista de *capabilities* prioritárias para Portugal. Por outro, o de construir uma lista de *capabilities* a partir dos 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável, que constam na Agenda para 2030 das nações unidas, e trabalhar com base nesta, de maneira a dar o meu contributo para os desafios que o mundo terá de enfrentar nos próximos anos.<sup>1</sup>

Qualquer destas listas traria novos horizontes para a segunda parte deste projeto. Como procurei mostrar, é difícil saber quais as melhores políticas para distribuir *capabilities*, se não forem conhecidas as *capabilities* que se quer distribuir. Nesse sentido, o quarto aspeto por explorar, seria o de procurar, relativamente a uma das listas referentes no parágrafo anteriores, quais as políticas mais adequadas, em geral, e qual o impacto de um *RBI* na sua distribuição, em particular. Foram elencados três potenciais efeitos do *RBI* na distribuição de *capabilities*, tendo em conta o conceito de '*capability*'. Com uma lista completa, o grau da indispensabilidade de uma medida como esta seria melhor mensurável.

Além destes três foi indicado um quarto potencial efeito do *RBI*. O de servir de proteção contra a falta de robustez das *capabilities*, com especial enfoque na *capability* para trabalhar. Assim, em quinto lugar, gostaria de aprofundar o papel do *RBI* como um mecanismo de seguro, de risco sociabilizável, e não como uma mera prestação social, distinguindo-o dos mecanismos de seguros mais tradicionais.

No seu sentido tradicional, um seguro não se destina a diminuir a probabilidade de um evento ocorrer, mas em compensar as suas consequências danosas, após a sua ocorrência, mediante a substituição do 'valor perdido' por um 'valor equivalente'. Há, no entanto, aspetos da vida em que não é possível compensar um valor perdido por um valor equivalente, e, portanto, precisam de ser protegidos de outra forma. Pense-se numa visita a uma gruta. Há um risco latente de alguma pedras caírem em cima das pessoas e feri-las gravemente, ou mesmo matá-las. Qual é a maneira mais racional de uma pessoa se proteger? Um seguro no primeiro sentido não terá de se excluir. No caso de morte, pode

---

<sup>1</sup> Cf. <https://www.ods.pt/>

garantir o sustento para a família que de si depende (daí a existência de seguros de vida). Em casos menos extremos, pode cobrir o pagamento dos tratamentos médicos necessários, e o tempo de baixa. Mas, isoladamente, não parece ser a forma mais eficaz de se proteger. Tratando-se a pessoa numa entidade cujo valor é insubstituível, mais do que compensar, fará sobretudo sentido tentar diminuir a probabilidade de o evento ocorrer. Neste caso, evitar que as pedras entrem em contacto direto com a cabeça, usando por exemplo, um capacete. Posto isto, ao passo que no primeiro tipo de seguro o evento ocorre e só depois este é acionado, no segundo este terá de ser acionado, preventivamente, antes da sua ocorrência.

O *RBI* enquanto seguro contra a vulnerabilidade no trabalho preserva sem dúvida alguns elementos do primeiro tipo de seguro. Se alguém não encontrar o emprego que deseja, se for despedido, ou se se demitir, continuará com um rendimento que compensará, pelo menos em parte, o que receberia sob forma de salário. No entanto, na medida em que, ao contrário do que acontece com a proposta de Dworkin, o *RBI* nunca é retirado, mesmo que a pessoa decida recusar-se ao trabalho, funciona muito mais como um seguro do segundo tipo. Trata-se de uma proteção negocial permanente, dentro do mercado de trabalho, face à possibilidade de ser relegado, na distribuição encargos e benefícios, para um lugar abaixo de um liminar de decência. Neste sentido, de novo, o *RBI* tem potencial para constituir um seguro contra a falta de robustez da *capability* para trabalhar, assim como das *capabilities* que dela dependeriam.

Em sexto lugar, relacionado com o ponto anterior, faltou um estudo mais aprofundado sobre a conceção de reciprocidade, e do seu consequente papel. Tentei deixar claro que as injustiças na distribuição de encargos e benefícios, dentro de uma sociedade, não dizem respeito simplesmente à relação entre quem trabalha (disposto a trabalhar) e quem não trabalha (não disposto a trabalhar). Na medida em que os termos de cooperação não são neutros, dependem da correlação dos respetivos poderes negociais das pessoas, há quem consiga retirar maiores benefícios às expensas da sobrecarga de esforços dos outros. Por conseguinte, o *RBI* até promoveria a reciprocidade, no segundo caso, ao suscitar um maior equilíbrio negocial entre as pessoas. O meu raciocínio deixa, no entanto, três questões em aberto. Primeiro, qual é o valor razoável de contribuição que se pode esperar de cada um? Segundo, como se avalia o valor dessa contribuição? Esta questão obrigada a definir em que consiste o “trabalho”. Só conta o trabalho remunerado, ou outro tipo de atividades também contam? Terceiro, porquê esta conceção de reciprocidade e não outra? No meu raciocínio está implícita uma conceção produtivista e instrumental de reciprocidade. Esta segue a lógica “eu contribuo com esta fatia de esforço, de modo a receber, enquanto fruto da cooperação, uma fatia de benefício maior”. Nem todas as dimensões da



nossa vida parecem seguir esta lógica. Quando pago uma cerveja a um amigo, não o faço com a esperança de vir a receber uma cerveja maior em troca. Sinto-me realizado no próprio ato de pagar e de ver esse gesto reconhecido pelo outro. Ou seja, há casos em que a reciprocidade contém um valor intrínseco.

Em sétimo, afigura-se no meu pensamento uma possível objeção ao *RBI*, que contraria o raciocínio anterior e para a qual queria alertar. Tendo em conta os problemas no acesso à habitação, devido à inflação dos preços, a que sociedades como a portuguesa vão sendo sujeitas, a *capability* para estar alojado pode limitar o poder negocial conferido pelo *RBI*. Neste momento, disponho de um esboço de artigo sobre esta matéria, cujo argumento central pode resumir-se da seguinte maneira:

- As pessoas estão dispostas a sacrificar quase tudo para garantir as suas necessidades básicas.
- A quantidade da *RBI* não é suficiente para satisfazer as necessidades mais básicas das pessoas.
  - Pelo menos a capacidade de ser alojado permanece por satisfazer (o preço de uma habitação (quer da compra quer do arrendamento supera o valor do *RBI*)
- ~~• (Devido ao *RBI*) as pessoas não dependem do salário do trabalho para satisfazer as suas necessidades básicas.~~
- As pessoas ainda dependem do salário do trabalho para satisfazerem as suas necessidades básicas.
- ~~• Portanto, o *RBI* aumenta o poder de negociação das pessoas.~~
- Portanto, o *RBI* pode não aumentar significativamente o poder de negociação das pessoas.

Este exemplo serve, mais uma vez, para ressaltar que o *RBI* nunca pode ser visto como uma panaceia. As suas eventuais virtudes dependem da sua harmoniosa combinação com outro tipo de medidas, bens e serviços. Neste caso em concreto, o *RBI* deva ser acompanhado com políticas de habitação que garantam o fácil acesso a uma casa.

Isto conduz-me ao último aspeto. O próximo passo, recomendável, da minha investigação deve passar pelo lado processual de uma teoria da justiça baseada em *capabilities*. De novo, a abordagem das *capabilities* é não só acusada, muitas vezes, de ser orientada para o beneficiário, mas também de

ser orientada para o resultado. Ou seja, indica as *capabilities* de que as pessoas devem usufruir para que a sociedade seja justa, mas negligenciam qual o processo no qual a sua distribuição deve assentar.

Assim, torna-se necessário direcionar o olhar para esse processo. Isto é, para o enquadramento institucional mais adequado, para gerar e distribuir estas *capabilities*. Se o tratamento dado ao *RBI* e às políticas de emprego, neste projeto, concorrem para esse desiderato, há ainda um caminho longo que merece ser percorrido. Para além de identificar a boa configuração de bens e serviços a distribuir e as boas políticas de emprego, importa ter como objeto de estudo igualmente o código laboral, a fiscalidade, a estrutura de propriedade e o modelo social e económico. Esse olhar deve ter em atenção as novas alternativas ao modelo capitalista, que vão sendo discutidas na academia, e que ultrapassam o velho binómio economias planificadas (de índole marxista-leninista) versus economias capitalistas. Trata-se por exemplo, em modelos de socialismo descentralizado e de mercado, ou de modelos de democracia de proprietários. Dizem respeito a novas formas de pré-distribuição, mas também de redistribuição, como é o caso das correntes limitistas (*limitarianism*) (Robeyns 2019) que propõem um limiar máximo de riqueza individual. Incluem modelos económicos que excluem o crescimento a qualquer custo, qualquer que ele seja, mas mais sustentável de ponto de vista ambiental, como as propostas de economia circular, ou no caso mais extremo, de correntes decrescentistas.

Como nota final, quero chamar a atenção que por detrás dos conceitos de *capability* e *functioning*, dois “palavrões” por vezes difíceis de fazer entender, há uma história, e essa merece ser contada, ou recordada.

Entre outros fatores a abordagem das *capabilities* surgiu com o propósito de contestar o paradigma, até então vigente, e oferecer uma nova orientação para a política e para as sociedades. Por um lado, surgiu contra uma conceção de desenvolvimento das sociedades exclusivamente centrada no crescimento económico, qualquer que seja a sua natureza, medida em termos de PIB. Recapitulando: o PIB não nos indica como este se encontra distribuído; a sua distribuição não reflete a aptidão das pessoas para converter a sua parcela em fins valiosos; nem todos os aspetos relevantes para a vida das pessoas podem ser cingidos a riqueza e rendimento.

Por outro, a abordagem surgiu com o apelo de que o *telos* da política é o desenvolvimento humano, isto é a melhoria da vida das pessoas, e que este não se reduz ao crescimento económico, mas aos fins, valiosos, aos quais as pessoas têm acesso. Ou seja, as *capabilities* para alcançar determinados *functionings*. A performance económica não é despicienda, simplesmente é encarada como um meio, um instrumento, que deve ser orientada para esses fins.

O mundo que vivemos acarreta vários desafios. As desigualdades batem recordes, a automação do trabalho e a proliferação da inteligência artificial são realidades cada vez mais prováveis, a economia mundial vê o sector financeiro a ter cada vez mais peso, ancorado num conjunto de produtos, sem qualquer serventia, cujo único valor reside na expectativa de virem a ser vendidos mais caros no futuro, uma pandemia que ameaça alterar as interações sociais, incluindo as do mundo do trabalho, uma emergência climática que impõe limites ao que podemos retirar do planeta, e agora mais uma guerra, com todos os ricos e transformações que espoleta.

Perante estes desafios, urge a necessidade de abandonar o crescimento cego, de qualquer natureza e de qualquer custo, e reorientar as várias instituições, nomeadamente a económica, em função do desenvolvimento humano, sustentável. Mais do que nunca, importa seleccionar os fins, os propósitos que as pessoas consideram mais valiosos para suas vidas e priorizar os instrumentos das nossas sociedades no sentido de os satisfazerem. Noutras palavras, as *capabilities* e os *functionings*.

Num mundo tão plural não é fácil, como mostrei, chegar a acordo quanto a esse conjunto de fins. Não há, contudo, que perder a esperança em encontrar um denominador comum. Um facto é incontornável, todos precisamos de um planeta, e um habitat adequado, independentemente do tipo de vida que cada um queira viver.

Por conseguinte, a abordagem das *capabilities* continua a fazer todo o sentido.

## **Referências bibliográficas**

- Anderson, E. (1999). What is the Point of Equality? *Ethics*. 109 (2): 287–337.
- Anderson, E. (2010). Justifying the Capabilities Approach to Justice. In *Measuring Justice: Primary Goods and Capabilities*, edited by H. Brighouse & I. Robeyns, 81–100. Cambridge: Cambridge University Press.
- Atkinson, A. (2015). *Inequality: What Can Be Done?* Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Byskov, M. F. (2015). Democracy, philosophy, and the selection of capabilities. *Journal of Human Development and Capabilities*. 18 (1): 1-16.
- Byskov, M. F. (2018). Selecting Capabilities for Development: An Evaluation of Proposed Methods. In *New Frontiers of the Capability Approach*, edited by F. Comim, S. Fennell, & P. Anand, 198-231. Cambridge: Cambridge University Press
- Claassen, R. (2011) Making capability lists: philosophy versus democracy. *Political Studies*, Oxford. 59 (3): 491-508.
- Dworkin, R. (1981). What is Equality? Part 2: Equality of Resources. *Philosophy & Public Affairs*, 10(4): 283-345.
- Dworkin, R. (2002). *Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality*. Cambridge, MA. Harvard University Press.
- Nussbaum, M. (2003). Capabilities as Fundamental Entitlements: Sen and Social Justice, in *Feminist Economics*, 9 (2-3): 33-59.

- Nussbaum, M. (2000). *Women and Human Development: The Capabilities Approach*. New York: Cambridge University Press.
- Nussbaum, M. (2006). *Frontiers of Justice: Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Nussbaum, M. (2011). *Creating Capabilities: The Human Development Approach*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Pogge, T. (2002). Can the Capability Approach Be Justified? *Philosophical Topics*. 30 (2): 167–228.
- Rawls, J. (1996). *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.
- Robeyns, I. (2005). Selecting Capabilities for Quality of Life Measurement. *Social Indicators Research*. 74 (1): 191–215.
- Robeyns, I. (2017). *Wellbeing, Freedom and Social Justice: The Capability Approach Re-Examined*. Cambridge: Open Book.
- Robeyns, I. (2019). What, if Anything, is Wrong with Extreme Wealth? *Journal of Human Development and Capabilities*. 20 (3): 251-266.
- Sen, A. (1979). Equality of What?, In S. MacMurrin (Eds.), *The Tanner Lecture on Human Values*, Salt Lake City, University of Utah Press, 197-220.
- Sen, A. (1992). *Inequality Reexamined*, Oxford, New York Clarendon Press.
- Sen, A. (2004). Elements of a Theory of Human Rights. *Philosophy and Public Affairs*. 32 (4): 330–338.
- Sen, A. (2005). Human Rights and Capabilities. *Journal of Human Development*. 6 (2): 151–166.
- Sen, A. (2009). *The Idea of Justice*. Cambridge, MA: The Belknap Press.
- Van Parijs, P. (1997). *Real Freedom for All: What (if Anything) Can Justify Capitalism?* Oxford: Oxford University Press.
- Van Parijs, P., & Vanderborght, Y. (2017). *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society and a Sane Economy*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- White, S. (2003). *The Civic Minimum: On the Rights and Obligations of Economic Citizenship*. Oxford: Oxford University Press.
- White, S. (2018). Should a minimum income be unconditional? In *Social Rights In Europe in an Age of Austerity*, edited by Stefano Civitarese Matteucci & Simon Halliday, 181-196. Routledge.